



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

2025

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relato Integrado do ano de 2025
Instrução Normativa - TCU nº 84/2020
Decisão Normativa - TCU nº 198/2022

Goiânia/GO

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE-GO
2026

Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Relatório Integrado de Gestão
Exercício 2025

Relatório Integrado de Gestão do exercício de 2025, elaborado de acordo com a Instrução Normativa - TCU nº 84/2020 e a Decisão Normativa – TCU nº 198/2022, apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como Prestação de Contas Anual desta Unidade Jurisdicional, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Diretoria-Geral
Goiânia, março de 2026

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

www.tre-go.jus.br

Composição do Tribunal Pleno

em dezembro de 2025

Estrutura Administrativa

em dezembro de 2025

	Presidente	Des. Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga	Diretor-Geral	Leonardo Sapiência Santos
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral		Des. Eleitoral Ivo Favaro	Secretaria-Geral da Presidência	Fernanda Souza Lucas
Desembargadores(as) Eleitorais substitutos - Classe Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		Des. Eleitoral José Paganucci Júnior - 1º suplente Desª. Eleitoral Elizabeth Maria da Silva - 2ª suplente	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria	Juliana Saddi Artiaga
			Diretoria-Geral Adjunta	Loirí Schwingel
Desembargadores(as) Eleitorais - Classe de Juízes Federais		Des. Eleitoral Mark Yshida Brandão Des. Eleitoral José Godinho Filho - Substituto	Secretaria Judiciária	Thaís Cedro Gomes
			Secretaria de Administração e Orçamento	Humberto Vilani
Desembargadores(as) Eleitorais - Classe Juízes de Direito		Des. Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin Desª. Eleitoral Joyre Cunha Sobrinho - Substituta Desª. Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado Desª. Eleitoral Aline Vieira Tomás Protásio - Substituta	Secretaria de Gestão de Pessoas	Milena Jorge Gonçalves
			Secretaria de Tecnologia da Informação	Frank Wendell Ribeiro
Desembargadores(as) Eleitorais - Classe Advogados			Secretaria de Auditoria Interna	Sandra Fleury Nogueira
			Secretaria de Gestão da Informação	Flávia de Castro Dayrell
		Des. Eleitoral Laudo Natel Mateus Desª. Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro - Substituta	Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial	Brazilino Nunes de Oliveira
			Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Go- vernança e Gestão	Luís Gustavo do Lago Quinteiro
		Des. Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior Des. Eleitoral Pedro Paulo Guerra de Medeiros - Substituto		
Procuradores(as) Regionais Eleitorais		Dr. Éverton Pereira Aguiar Araújo Dr. Raphael Perissé Rodrigues Barbosa - Substituto		
Ouvidoras Regionais Eleitorais		Desª. Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro Desª. Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado - Substituta		
Ouvidoria da Mulher		Desª. Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado		
Escola Judiciária Eleitoral		Des. Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin Desª. Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado Vice-Diretora		

Apresentação

O presente documento foi elaborado com a participação de cada segmento institucional, reunindo, de forma íntegra, todos os resultados do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, possibilitando uma visão sistêmica de como a governança foi organizada para direcionar as estruturas de gestão rumo aos objetivos institucionais.

O relatório está estruturado nos seguintes capítulos:

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01 Visão geral organizacional e ambiente externo

02 Riscos, oportunidades e perspectivas

03 Governança, estratégia e desempenho

04 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

05 Gestão de Pessoas

06 Gestão de Licitações e Contratos

07 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

08 Gestão da Tecnologia da Informação

09 Sustentabilidade Ambiental

10 Sustentabilidade Ambiental

11 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Mensagem do Presidente

Ao encerrarmos o exercício de 2025, olhamos para a nossa trajetória com a convicção de que consolidamos um ciclo de amadurecimento institucional sem precedentes no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Se em 2024 o foco foi a realização das Eleições Municipais, em 2025 nosso compromisso foi transformar a eficiência técnica em valor público real, humanizando o serviço prestado ao cidadão goiano.

Nossa entrega jurisdicional alcançou níveis de excelência reconhecidos nacionalmente. Superamos as Metas Nacionais do Poder Judiciário, com resultados excepcionais no julgamento de processos de conhecimento e na eliminação de passivos antigos, alcançando 100% de atendimento à demanda no 2º grau. No combate à corrupção e aos ilícitos eleitorais, mantivemos índice zero de prescrições, garantindo agilidade e segurança jurídica.

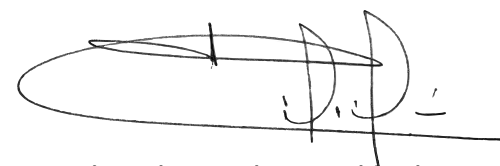
A inovação e a gestão foram os pilares dessa evolução. Executamos 85,32% das iniciativas previstas em nosso Plano de Gestão 2024-2026, com 28 projetos totalmente finalizados. Na vanguarda da modernização, o nosso Plano de Transformação Digital concluiu com sucesso 20 ações fundamentais, integrando sistemas para oferecer serviços mais ágeis. O Tribunal conquistou, pelo segundo ano consecutivo, o Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade, bem como o prestigiado Selo Ouro de Qualidade Eleitoral do TSE, reafirmando nossa posição de referência nacional.

Nossa liderança institucional também se manifestou em encontros de grande relevância. Sediamos, com profundo orgulho, o 89º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL) na histórica cidade de Pirenópolis, onde debatemos caminhos para o fortalecimento da democracia brasileira. Da mesma forma, valorizamos a troca de conhecimentos e a unificação de boas práticas jurisdicionais através do EMAJE (Encontro de Magistrados da Justiça Eleitoral de Goiás), investindo no suporte contínuo à nossa magistratura.

A preservação da nossa história seguiu como prioridade. Celebramos conquistas na Gestão da Memória, superando a meta de implementação do programa. Sediamos o V Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário e fomos agraciados pelo CNJ com premiação nas categorias de Patrimônio Cultural Arquitetônico e Bibliográfico. Revitalizamos o Centro de Memória e registramos um crescimento de 70% na visitação pública, conectando a sociedade às raízes da nossa democracia.

Com o olhar no amanhã, aprovamos de forma antecipada, em dezembro de 2025, o Planejamento Integrado das Eleições 2026 (PIELE). Entendemos que os desafios para 2026 são complexos, tendo pela frente: o enfrentamento à desinformação, às ameaças cibernéticas, ao uso ético da inteligência artificial e às limitações orçamentárias. Contudo, entramos no novo ciclo com riscos mapeados e bases sólidas de governança.

Assumimos o compromisso de total transparência ao apresentar este Relatório Integrado de Gestão do Exercício de 2025, garantindo que seu conteúdo reúne, de forma íntegra e fidedigna, a síntese de todos os resultados e avanços que consolidaram a excelência de nossa atuação em prol do cidadão goiano.



Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás



Sumário

Processo de elaboração do Relatório Integrado				
1. Visão geral, organizacional e ambiente externo				
Nossa missão, visão e valores				
Organograma				
Composição do TRE-GO				
Estrutura de Governança				
Cadeia de Valor				
Processos de trabalho certificados				
Relação com o Ambiente Externo				
Relação com usuários dos bens e serviços				
Ouvidoria Regional Eleitoral				
Ouvidoria da Mulher				
Relação Institucional com a Sociedade				
Relatório de Gestão Documental e da Memória do Poder Judiciário Eleitoral de Goiás - 2025				
Determinação da Materialidade das Informações				
2. Riscos, oportunidades e perspectivas				
Gestão de Riscos: Garantindo a Segurança do Processo Eleitoral				
Riscos com Maior Efetividade de Controle (Segurança Consolidada)				
Riscos com Menor Efetividade e Oportunidades (Foco em Melhoria)				
Conclusão do Ciclo de Riscos				
Estrutura de Governança das Linhas de Defesa do TRE-GO				
Linhas de Defesa do TRE-GO				
3. Governança, estratégia e desempenho				
Como a Estrutura de Governança da Organização Apoia sua Capacidade de Gerar Valor				
Principais Colegiados do TRE-GO				
Programa de Integridade e Compliance				
Partes Interessadas				
Atendimento à Partes Interessadas				
Canais de Atendimento ao Eleitor				
Pontos de Atendimento Físico				
Locais de Atendimento Presencial				
Parcerias no Atendimento				
Pontos de Atendimento Itinerantes nos Vapt-Vupts				
Postos de Atendimento Itinerantes				
Atendimentos de Revisão, Transferência e 2º Via do Título Eleitoral				
Acessibilidade e Inclusão				
Visão de Longo Prazo da Administração				
Mapa Estratégico				
Objetivos Estratégicos				
Desdobramento da estratégia				
Plano de Gestão				
9	Plano de Transformação Digital - PTD	57	7. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	112
12	Revisão do PTD - 2025/2026	58	8. Gestão da Tecnologia da Informação	119
13	Perspectivas e Desafios para os Próximos Exercícios	58	9. Gestão de Custos	125
14	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e		10. Sustentabilidade Ambiental	128
15	Comunicação - PDTIC	59	11. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	132
16	Indicadores Estratégicos de TIC	59	Normas Legais e Técnicas Adotadas nas Atividades Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	133
17	Avaliação dos Objetivos Alcançados e do Desempenho em Relação à		Resumo da Situação Financeira e Contábil	134
18	Meta de Execução das Iniciativas de Segurança da Informação	60	Balanço Orçamentário (por Unidade Orçamentária)	135
21	Resultados Alcançados	60	Execução da Despesa	137
22	Perspectiva e Desafios Futuros	60	Balanço Patrimonial	138
23	IE10.2 Índice de execução do PDTIC 2021-2026	61	Evolução Patrimonial	139
24	Avaliação dos Objetivos Alcançados e do Desempenho em Relação à		Passivo e Patrimônio Líquido	139
25	Meta de Execução das Iniciativas que Compõem o Portfólio do PDTIC	61	Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	140
	Resultados Alcançados	61	Balanço Financeiro (BF) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	141
27	Sistemas para Apoio às Eleições 2026	61	Atividades Operacionais e de Investimentos	141
29	Perspectiva e Desafios Futuros	61	Balanço Financeiro e Demonstrativo do Fluxo de Caixa	141
30	Plano de Logística Sustentável - PLS	62	das Atividades Operacionais	
31	Indicadores Estratégicos	63	Principais Critérios e Políticas Contábeis Adotadas	142
32	Índice de Cumprimento das Metas	65	Mecanismos para Controle e Garantia da Confiabilidade, da	142
33	Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do		Regularidade e da Completude e Abrangência dos Lançamentos e Procedimentos Contábeis da Organização	
35	Poder Judiciário 2021-2026	67	Informações Acerca do Setor de Contabilidade da UPC	143
35	iESGo/TCU - Levantamento de Governança, Sustentabilidade		Estrutura Orgânica	143
36	e Gestão do Tribunal de Contas da União	69	Declaração do Contador	143
37	Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário	70	Lista de Figuras	144
	Índice de Governança e Gestão de TIC do Poder Judiciário	70		
38	Ranking da Transparência	71		
38	Prêmio CNJ de Qualidade	71		
40	Desafios para o Futuro	71		
42	Planejamento Integrado das Eleições 2026	72		
43	Mesários Voluntários	72		
43	Eleições Comunitárias em 2025	72		
44	Principais Ações de Supervisão, Controle e Correição Adotadas	73		
44	Periodicidade das Inspeções	73		
44	Providências e Resultados	73		
44	Plano Anual de Inspeções de Ciclo 2026	74		
45	Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade			
48	por Danos ao Erário	75		
48	Inspeção da Corregedoria Geral de Justiça Eleitoral	75		
51	Secretaria de Auditoria Interna - SAUD	75		
52	Auditoria realizadas em 2025	76		
53	4. Gestão Orçamentária e Financeira	78		
54	5. Gestão de Pessoas	97		
54	6. Gestão de Licitações e Contratos	107		

Processo de elaboração do Relatório Integrado

A escolha dos temas a serem discutidos, bem como a maneira de quantificá-los e avaliá-los, começou com a análise dos conteúdos exigidos pelas normas do Tribunal de Contas da União (TCU). Destacam-se a Instrução Normativa - IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, a Decisão Normativa - DN nº 198, de 23 de março de 2022, além dos detalhes fornecidos no Guia TCU para elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relatório Integrado – 3ª edição/2020.

Foram também consideradas as diretrizes estabelecidas para a Justiça Eleitoral pelo TSE e órgãos de controle externo, como o Conselho Nacional de Justiça. Nesse sentido, o desenvolvimento do Relatório Integrado seguiu o roteiro apresentado a seguir:

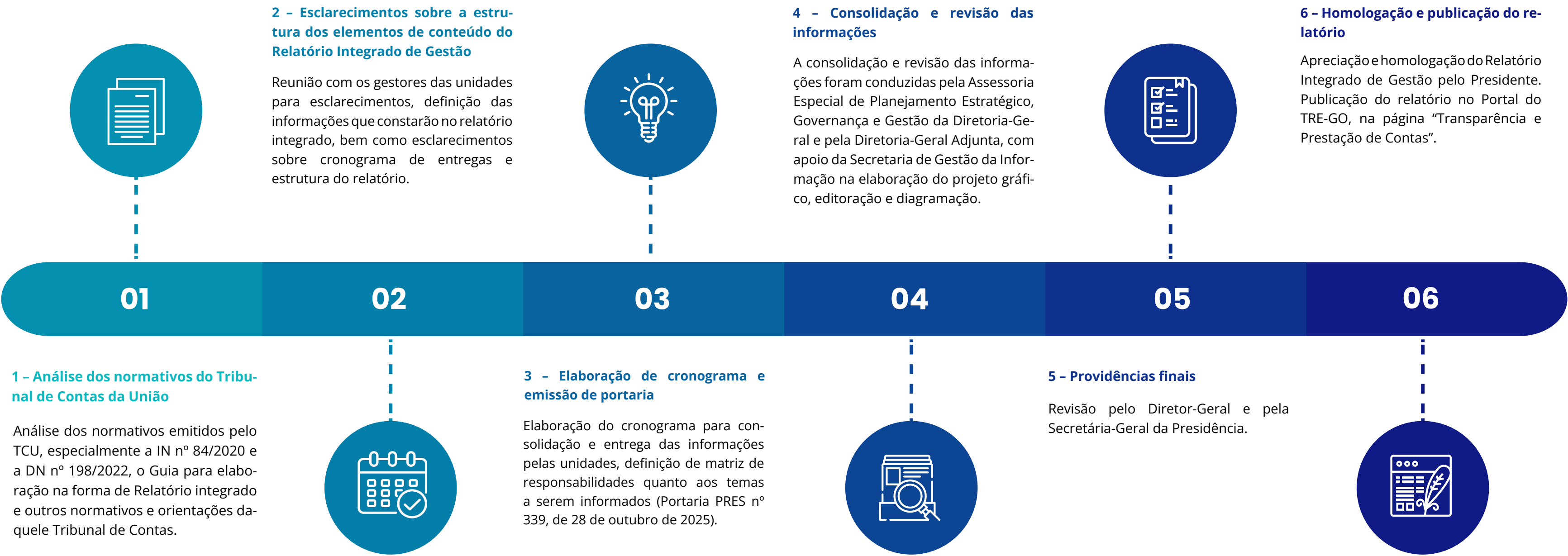


Figura 1: Processo de elaboração do Relatório Integrado



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

2025

RELATÓRIO

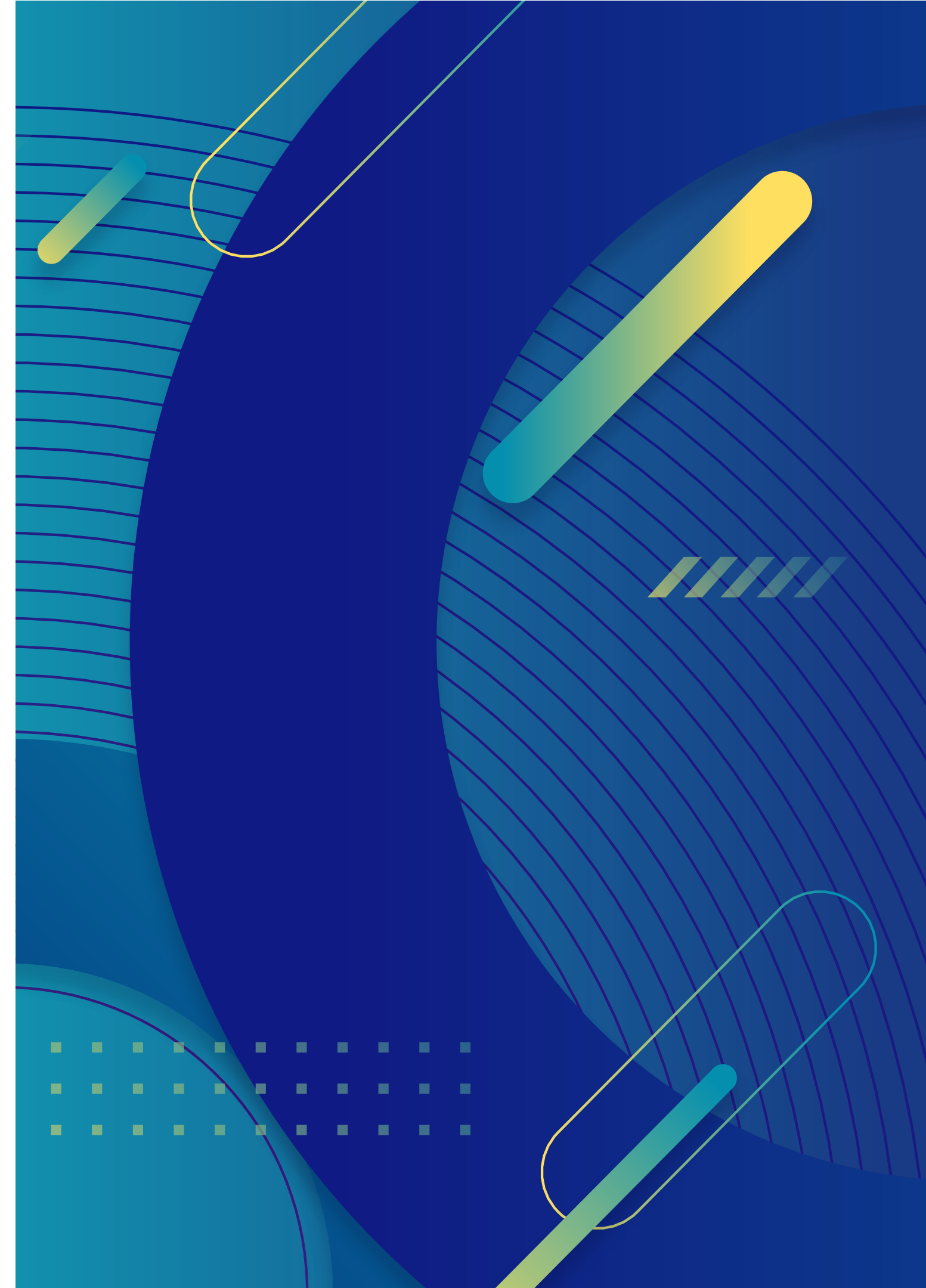
DE GESTÃO

Relato Integrado do ano de 2025
Instrução Normativa - TCU nº 84/2020
Decisão Normativa - TCU nº 198/2022

Goiânia/GO

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE-GO
2026

1 Visão geral, organizacional e ambiente externo



Visão geral, **Organizacional e Ambiente Externo**



Figura 3: Estrutura TRE-GO



Figura 2: Pirâmide Justiça Eleitoral

Nossa **missão, visão e valores**



MISSÃO

Para que existimos?

Para promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia.



VISÃO

O que queremos?

Consolidar-nos como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável.



VALORES

Como atuamos?

Com ética, celeridade, comprometimento, transparência, inovação e modernidade, integração, eficiência, probidade, acessibilidade, imparcialidade e sustentabilidade.



POLÍTICA DA QUALIDADE

Como queremos servir?

Garantindo a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela gestão de riscos, inovação e melhoria contínua, visando à transparência do processo eleitoral.

Figura 4: Missão, visão, valores e política de qualidade

Estrutura organizacional

A atual estrutura administrativa do TRE-GO encontra-se refletida na [Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017](#) e posteriores alterações.

As premissas para a criação e alterações na estrutura administrativa do Tribunal estão estabelecidas nas Leis nº 8.868, de 14 de abril de 1994, nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004 e nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

Organograma

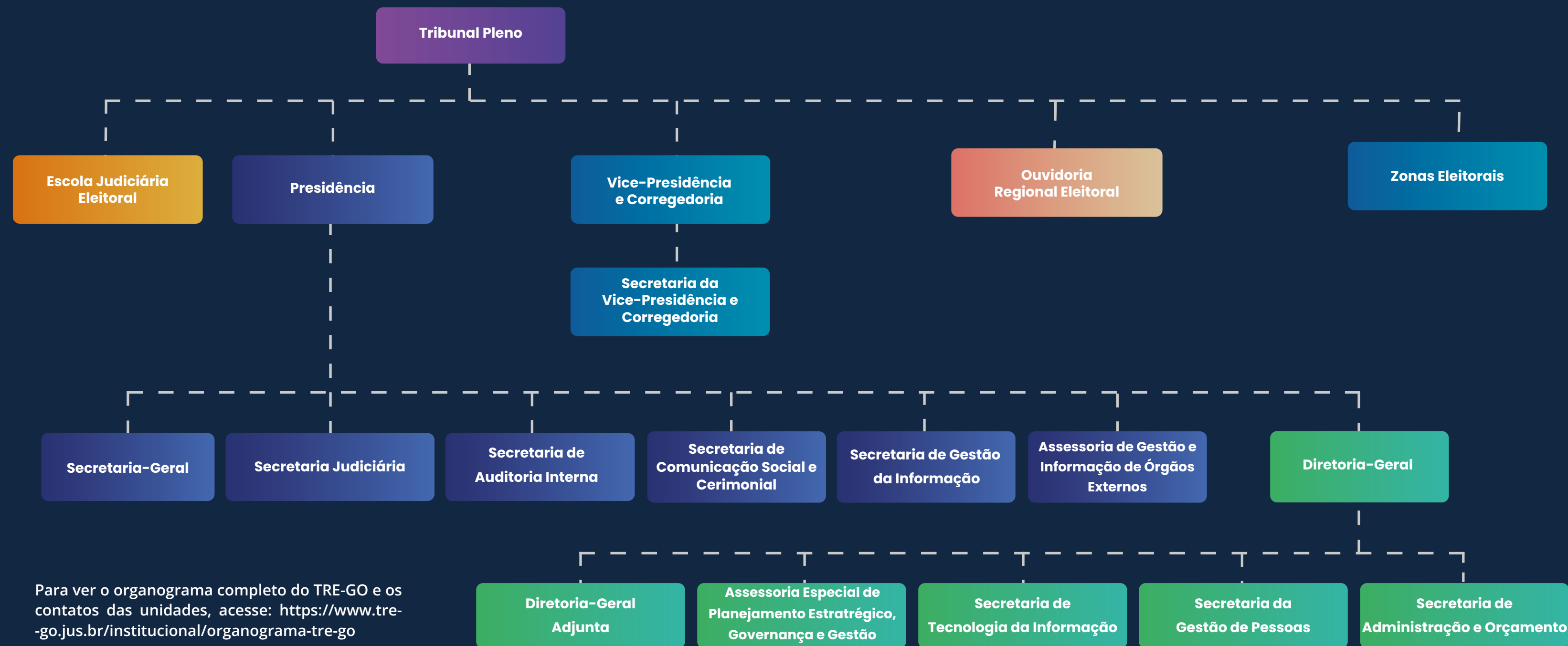


Figura 5: Organograma

Composição do TRE-GO

O órgão colegiado do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, seguindo a ordem constitucional, é composto por desembargadores eleitorais escolhidos na forma do artigo 120, § 1º da Constituição Federal.

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) escolhe dois desembargadores eleitorais dentre os seus desembargadores, aos quais incumbe assumir a Presidência e a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral e, ainda, dois desembargadores eleitorais dentre os seus juizes de direito.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região escolhe um desembargador eleitoral dentre os seus juizes federais. Além disso, o Presidente da República nomeia dois desembargadores eleitorais, escolhidos dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Os desembargadores eleitorais substitutos são escolhidos pelo mesmo processo que os efetivos, em número igual ao de cada categoria. O Ministério Público Eleitoral atua junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás como fiscal da lei.

A [Resolução TRE-GO nº 408, de 17 de junho de 2024](#), conferiu aos membros da Corte o título de desembargadores eleitorais. Com essa mudança, os integrantes da Corte Eleitoral, anteriormente chamados de juizes membros, passaram a ser referidos como desembargadores eleitorais, o que se reflete em seus despachos, decisões e outros documentos oficiais.

Composição do colegiado do TRE-GO em 31/12/2025:

SAIBA MAIS EM: [Conheça o TRE-GO](#)

Classe Desembargadores



Des. Eleitoral
Luiz Cláudio Veiga
Braga
Presidente



Des. Eleitoral
Ivo Favaro
**Vice-Presidente
e Corregedor
Eleitoral**



Des. Eleitoral
José Paganucci
Júnior
**1º Suplente
da classe de
Desembargadores**



Des.ª. Eleitoral
Elizabeth Maria da
Silva
**2º Suplente
da classe de
Desembargadores**

Classe Juizes Federais



Des. Eleitoral
Mark Yshida
Brandão
**Titular da Classe
dos Juizes Federais**



Des. Eleitoral
José Godinho Filho
**Substituto da Classe
dos Juizes Federais**

Classe Advogados



Des. Eleitoral
Laudo Natel Mateus
**Titular da Classe
dos Advogados
Jurista I**



Des. Eleitoral
Adenir Teixeira Peres
Júnior
**Titular da Classe dos
Advogados Jurista II**



Des.ª. Eleitoral
Ludmilla Rocha Cunha
Ribeiro
**Substituta da Classe
dos Advogados Jurista I
Titular da Ouvidoria
Regional Eleitoral**



Des. Eleitoral
Pedro Paulo Guerra de
Medeiros
**Substituto da Classe
dos Advogados Jurista II**

Classe Juizes de Direito



Des. Eleitoral
Rodrigo de Melo
Brustolin
**Titular da Classe dos
Juizes de Direito I
Diretor da Escola
Judiciária Eleitoral**



Des.ª. Eleitoral
Joyre Cunha
Sobrinho
**Substituta da
Classe dos Juizes
de Direito I**



Des.ª. Eleitoral
Stefane Fiúza Cançado
Machado
**Titular da Classe dos
Juizes de Direito II
Substituta da Ouvidoria
Regional Eleitoral / Vice-Diretora
da Escola Judiciária Eleitoral**



Des.ª. Eleitoral
Aline Vieira Tomás
Protásio
**Substituto da
Classe dos Juizes de
Direito II**

Ministério Público Eleitoral



Éverton Pereira
Aguiar Araújo
**Procurador
Regional Eleitoral**



Raphael Perissé
Rodrigues Barbosa
**Procurador
Regional Eleitoral
Substituto**

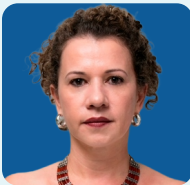
Secretarias - Unidades Organizacionais

Composição em 31/12/2025:

Presidência



Fernanda Souza
Lucas
**Secretaria-Geral
da Presidência**



Thais Cedro Gomes
**Secretaria
Judiciária**



Flávia de Castro
Dayrell
**Secretaria
de Gestão da
Informação**



Brazilino Nunes de
Oliveira
**Secretaria de
Comunicação
Social e
Cerimonial**



Sandra Fleury
Nogueira
**Secretaria de
Auditoria Interna**

Vice-Presidência e Corregedoria



Juliana Saddi
Artiaga
**Secretaria da
Vice-Presidência e
Corregedoria**

Diretoria-Geral



Leonardo
Sapiência Santos
Diretor-Geral



Loirí Schwingel
**Diretoria-Geral
Adjunta**



Humberto Vilani
**Secretaria de
Administração e
Orçamento**



Milena Jorge
Gonçalves
**Secretaria
de Gestão de
Pessoas**



Frank Wendell
Ribeiro
**Secretaria de
Tecnologia da
Informação**



Luis Gustavo do
Lago Quintero
**Assessoria Especial
de Planejamento
Estratégico,
Governança e
Gestão da Diretoria-
Geral**

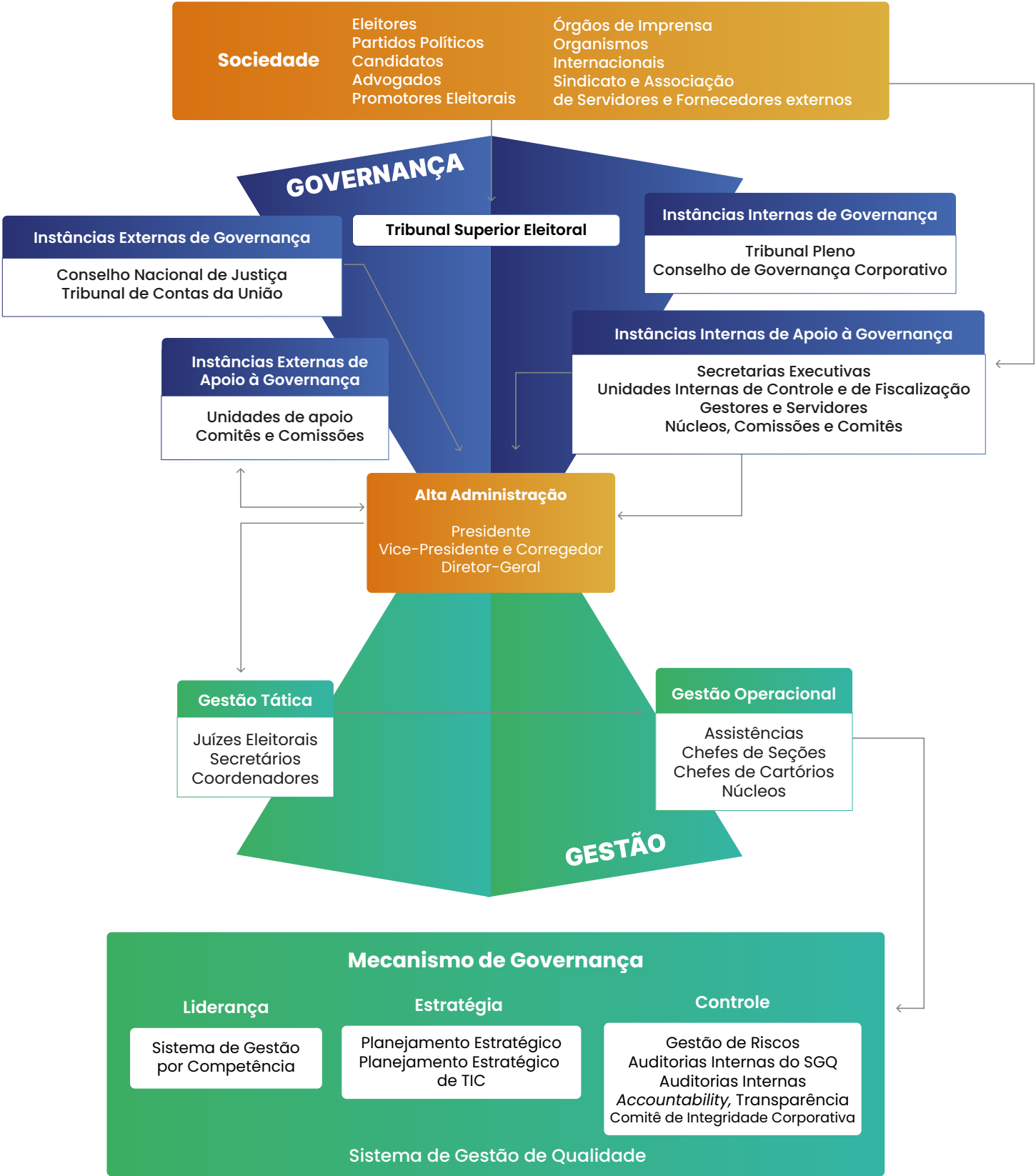


Figura 6: Estrutura de governança

A [Resolução TRE-GO nº 310, de 12 de setembro de 2019](#), atualizada por meio da Resolução nº 434, de 18 de novembro de 2025, regulamenta o Sistema e o Conselho de Governança Corporativa e a forma como a Justiça Eleitoral de Goiás é gerenciada. Ela foi criada com base em regras que disciplinam o Poder Judiciário e nas boas práticas de governança e gestão.

O modelo de governança do TRE-GO apresenta uma hierarquia clara que integra atores externos, instâncias de governança e a administração interna que pode ser observada na imagem que apresenta a matriz da Estrutura de Governança, qual seja:

No topo, a sociedade e as partes interessadas (eleitores, partidos políticos, candidatos, advogados, promotores eleitorais, órgãos da imprensa, organismos internacionais, sindicato e associação de servidores do TRE-GO e fornecedores externos) figuram como o ambiente de interesse e influência.

O Tribunal Superior Eleitoral e os órgãos externos (Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União), apoiados por Comitês e Comissões, constituem as instâncias externas de governança que orientam e fiscalizam políticas e a conformidade.

Ao lado, instâncias internas de governança, como o Tribunal Pleno e o Conselho de Governança Corporativa, são responsáveis por definir diretrizes estratégicas e decisões colegiadas e são apoiadas por instâncias de apoio interno.

A Alta Administração (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor e Diretor-Geral) recebe as diretrizes dessas instâncias e articula a implementação por meio de duas frentes de gestão: a gestão tática, composta por juízes eleitorais, secretários e coordenadores, e a gestão operacional, formada por assessorias, chefias de seções e chefes de cartórios e núcleos.

O modelo prevê ainda unidades internas de controle e fiscalização, secretarias executivas e núcleos, com comissões e gestores que oferecem suporte técnico e garantem controles e conformidade.

Na base, o sistema incorpora mecanismos de gestão da qualidade, liderança, estratégia e controle, incluindo gestão por competência, planejamento estratégico (inclusive de TIC), gestão de riscos, auditorias internas e externas e práticas de *accountability*, transparência e *compliance* com o Comitê de Integridade Corporativa (Portaria PRES nº 274, de 27 de junho de 2024). Esses elementos formam o Sistema de Gestão da Qualidade que assegura a execução eficiente das atividades eleitorais, o monitoramento de desempenho e a prestação de contas à sociedade e às instâncias superiores.

SAIBA MAIS EM: Sistema de Governança Corporativa.

Cadeia de Valor

A Portaria PRES nº 321, de 18 de setembro de 2023, definiu a estrutura dos sistemas de processos de trabalho do TRE-GO, com o objetivo de atender às necessidades dos clientes (partes interessadas) e agregar valor à sociedade.

A Cadeia de Valor é organizada em três níveis: **1 - Nível Gerencial:** Inclui os macroprocessos de Governança, Gestão e Controle. **2 - Nível Finalístico:** Abrange os macroprocessos principais relacionados ao Cadastro Eleitoral, Prestação Jurisdicional e Eleições. **3 - Nível de Apoio:** Abarca os macroprocessos de Pessoas, Orçamento e Finanças, Tecnologia da Informação e Comunicação, Infraestrutura e Logística, e Relação Institucional.

Esses macroprocessos são representados na figura a seguir:

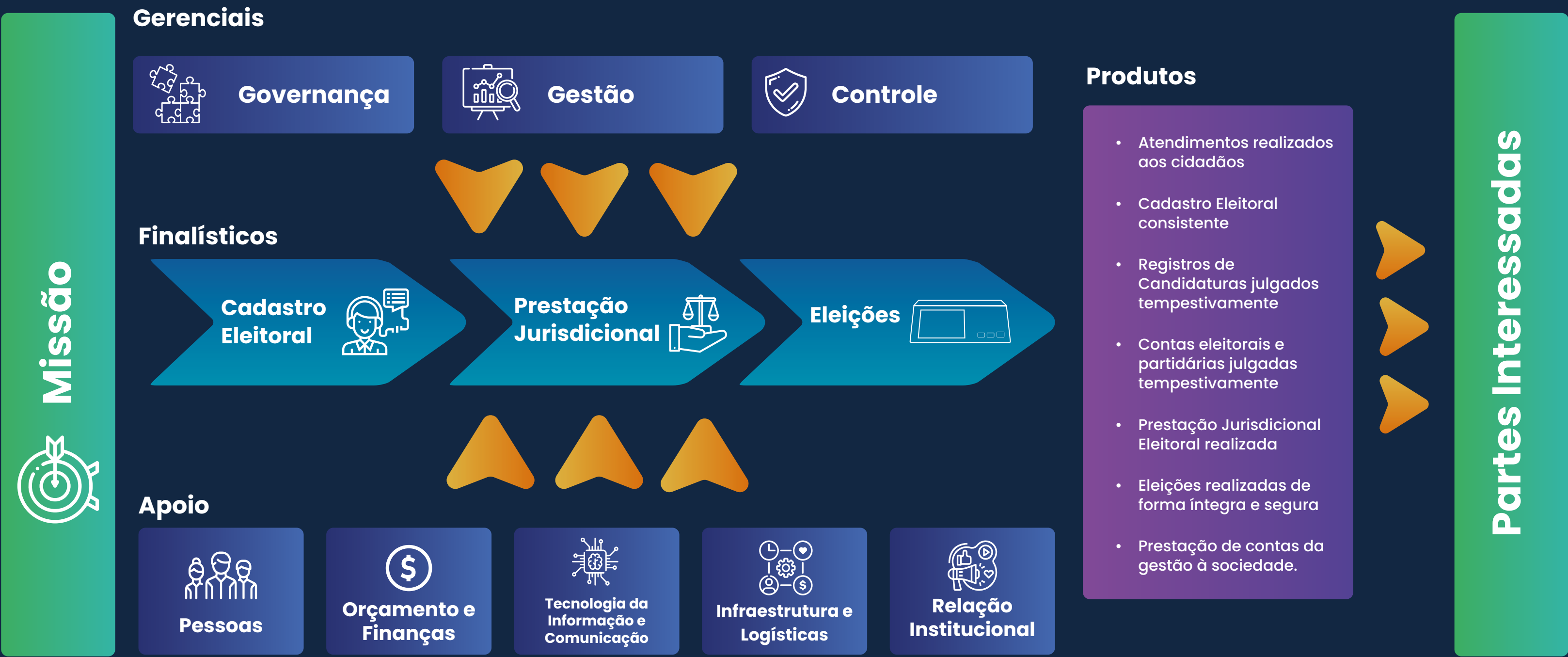


Figura 7: Cadeia de Valor

SAIBA MAIS EM: Cadeia de valor

Processos de trabalho certificados

Excelência e Valor nos Serviços Prestados



Figura 8: Excelência e Valor nos Serviços Prestados

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás mantém um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) robusto, fundamentado na norma internacional **ISO 9001:2015**. Com uma trajetória iniciada em 2005, o Tribunal consolidou uma cultura de excelência que hoje abrange **16 processos de trabalho certificados**, garantindo que as atividades finalísticas e de apoio sigam padrões globais de segurança, eficiência e transparência.

A certificação ISO 9001:2015 no TRE-GO não é apenas um selo de conformidade, mas um instrumento vivo de geração de valor público. Através de auditorias periódicas e da monitorização de indicadores de desempenho, o Tribunal assegura a padronização dos serviços, a redução de erros operacionais e, primordialmente, a elevação da satisfação do eleitor. Em 2024, a estrutura foi unificada pela **Portaria PRES nº 466, de 11 de novembro de 2024**, modernizando a governança e integrando a Qualidade à Gestão Estratégica e de Riscos.

A Voz do Cidadão: Excelência no Atendimento e Satisfação

A medida definitiva do sucesso do Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-GO é a percepção do cidadão sobre os serviços recebidos.

O Tribunal monitora continuamente o **Índice de Satisfação do Cliente dos Serviços Prestados pelo TRE-GO**, utilizando os resultados como bússola para o aperfeiçoamento dos seus processos. Os dados recentes refletem um salto notável na qualidade da experiência do usuário: enquanto o exercício de 2024 encerrou com um sólido índice de 94,84% de aprovação, as medições de 2025 alcançaram a marca histórica de 97,23% de satisfação.

Este crescimento expressivo demonstra que a padronização dos serviços e o treinamento constante das equipes estão gerando um atendimento quase unânime em termos de agilidade, cordialidade e eficiência. Para o Tribunal, manter esse patamar de excelência é um compromisso estratégico, garantindo que cada interação do eleitor com a Justiça Eleitoral goiana seja marcada pela facilidade e pelo respeito ao cidadão.

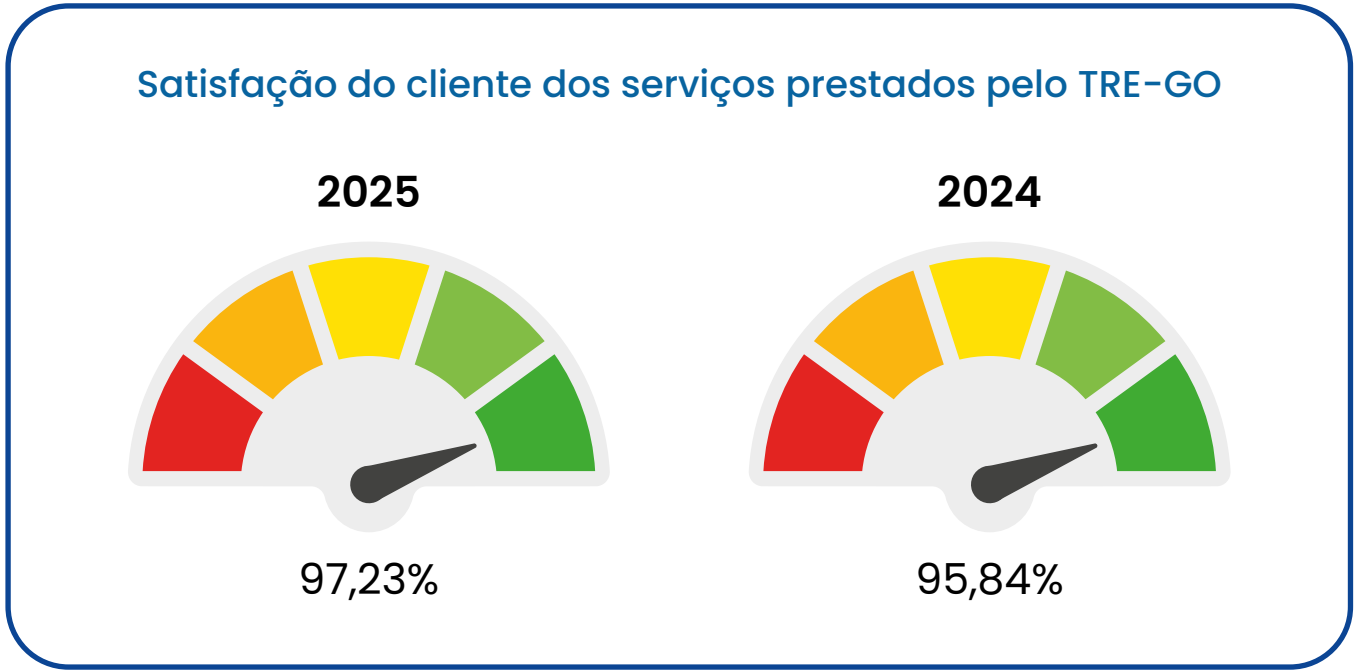


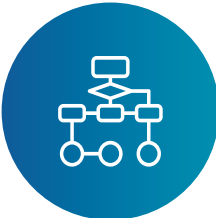
Figura 9: Satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO

Inovação e Expansão do Escopo

Alinhado ao Plano de Gestão 2024-2026, o Tribunal deu início à expansão do SGQ para áreas críticas de atendimento. Destacam-se os projetos de certificação das **Centrais de Atendimento ao Eleitor**, visando a padronização do acolhimento ao cidadão, e a certificação do processo de **Publicação das Atas das Sessões Plenárias**, reforçando o compromisso institucional com a transparência e a acessibilidade às informações.

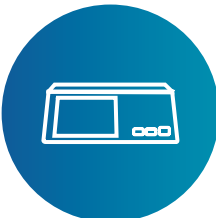
Processos de Trabalho Certificados

Macroprocesso Finalístico – Eleições



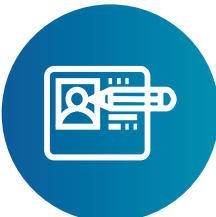
Planejamento das Eleições

Realizar as atividades de planejamento, monitoramento da execução, avaliação e suporte à implementação de melhorias no processo de realização das eleições.



Gestão de Urnas Eletrônicas

Executar atividades que envolvem a preparação e distribuição das urnas eletrônicas.



Registro de Candidaturas

Realizar as atividades de processamento dos pedidos de registro de candidaturas, com a utilização dos sistemas oficiais, mediante revisão dos dados de autuação e distribuição dos processos, análise da documentação apresentada, julgamento dos pedidos e publicação das decisões.



Divulgação de Resultados

Realizar as atividades relativas à cerimônia de divulgação dos resultados das eleições para a sociedade.



Cerimônia de Diplomação

Realizar cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos, viabilizando a posse.



Prestação de Contas

Realizar as atividades de exame das prestações de contas de 3 campanha eleitoral, de capacitação de servidores envolvidos e de orientação a prestadores de contas (candidatos e partidos políticos).

Macroprocesso Finalístico – Cadastro Eleitoral



Cadastro Eleitoral

Realizar e supervisionar as operações relativas ao cadastro de eleitores, assim como as alterações da situação de eleitores. Promover correções e retificações no cadastro.



Atendimento ao Público – 18ª Zona Eleitoral

Atender ao público nas demandas referentes à Justiça Eleitoral, atualizar e regularizar a situação dos eleitores junto ao Cadastro Nacional de Eleitores.

Figura 10: Processos de trabalho certificados

Macroprocesso Finalístico – Prestação Jurisdicional



Publicação de Acórdãos

Realizar as atividades de identificação dos arquivos a serem publicados, publicação dos acórdãos de HC, MS, AC e PC que tramitam no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe.



Administração dos registros e do processamento dos feitos judiciais (Trâmite Judicial)

Atender ao público nas demandas referentes à Justiça Eleitoral, atualizar e regularizar a situação dos eleitores junto ao Cadastro Nacional de Eleitores.



Suporte ao advogado na utilização do sistema jurisdicional

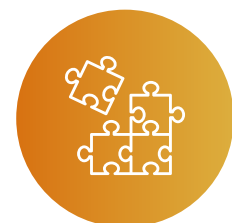
Dar suporte com qualidade e excelência quanto ao acesso e uso do sistema jurisdicional (PJe); buscar a melhoria contínua da prestação do serviço de atendimento.

Macroprocesso Finalístico – Processo Gestão do Quadro de Pessoal



Provimento de Cargo Efetivo Vago

Realizar as atividades de nomeação do candidato aprovado em concurso para o cargo vago, posse, início do exercício e atividades de cadastro no SGRH.



Gestão das competências organizacionais (capacitação ordinária de servidores)

Identificar as competências necessárias para a execução de tarefas específicas na instituição, qualificar os servidores(as) com as competências alinhadas aos objetivos organizacionais e manter o registro de competências atualizado.



Capacitação Jurídica de magistrados(as) e servidores(as)

Executar tarefas específicas na instituição que qualificam magistrados e servidores com as competências alinhadas aos conhecimentos jurídicos.

Macroprocesso Relação Institucional



Relação Institucional com a Sociedade

Abrange o Programa Eleitor do Futuro (visitas, palestras, vídeos e eventos interativos em escolas) e a edição da Revista Voto Legal. Promover a conscientização do cidadão para o exercício do voto.



Ouvir o Usuário dos Serviços Públicos

Melhoria contínua dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral por meio da escuta ativa dos clientes da Justiça Eleitoral.

Figura 10: Processos de trabalho certificados

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás incluiu no seu Plano de Gestão 2024-2026 a certificação de dois novos processos no Sistema de Gestão da Qualidade. O primeiro é a certificação ISO 9001:2015 das Centrais de Atendimento ao Eleitor, visando a satisfação do cliente e a melhoria contínua dos serviços. O segundo processo é a certificação da publicação das atas das sessões plenárias, reforçando o compromisso do TRE-GO com a transparência e acessibilidade das informações.

Relação com o Ambiente Externo

O TRE-GO enfrenta influências externas que afetam a execução de sua estratégia institucional e o modo como realiza suas atividades para cumprir seu importante papel social.

Diante de tentativas recorrentes de ataques aos sistemas da Justiça Eleitoral e do risco de manipulação da opinião pública, continuam sendo adotadas medidas permanentes de proteção e desenvolvidas iniciativas específicas para preservar a integridade do processo democrático. Merecem destaque as ações para o combate às *fake news* (desinformação), o fortalecimento da segurança cibernética e a resposta ao uso indevido de tecnologias de inteligência artificial na disseminação de conteúdos falsos.

Essas ações, incluindo a parceria com a Universidade Federal de Goiás para o desenvolvimento da ferramenta de inteligência artificial [GualA](#), avançaram em 2025 e serão intensificadas em 2026, reforçando o compromisso do TRE-GO com a segurança, a transparência e a garantia da democracia brasileira.

Ao longo do ano de 2025, o TRE-GO buscou fortalecer parcerias com as partes interessadas e com instituições públicas e privadas, com vistas a intensificar a execução das atividades finalísticas desta Justiça especializada, estreitando o contato institucional e as parcerias, como as indicadas a seguir:

Diálogo entre o TRE-GO e OAB-GO sobre parcerias voltadas à promoção da cultura com o universo jurídico da OAB.

Recepção da superintendência da Agência Brasileira de Inteligência em visita ao TRE-GO, para apresentação de metodologia de enfrentamento às ações extremistas, principalmente aquelas relativas à deslegitimação do Estado.

Recepção da ministra do Tribunal Superior Eleitoral, Min. Isabel Gallotti, em inspeção que teve como finalidade o aprimoramento dos serviços eleitorais e o alcance de maior efetividade na prestação jurisdicional da Corte.

Visita pela equipe do TRE-GO à Casa de Acolhida Cidadã II com o objetivo de viabilizar colaborações para expandir o acesso da população vulnerável à Justiça Eleitoral, promover a cidadania e articular redes de assistência social, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Reunião com a superintendência de Direitos Humanos da Prefeitura de Goiânia para tratar de parcerias para ampliar acessibilidade nos locais de votação municipais e realizar eventos itinerantes em associações de pessoas com deficiência e instituições de longa permanência para idosos.

Assinatura de Acordo de Cooperação com a Universidade de Coimbra, uma das mais tradicionais instituições de ensino da Europa, por meio da Academia Sino-Lusófona. A iniciativa estabeleceu uma parceria voltada ao intercâmbio acadêmico, científico, cultural e institucional entre as duas instituições, especialmente para realização conjunta de ações de capacitação, formação, pesquisa e inovação tecnológica, com foco na qualificação técnica e acadêmica de magistrados, servidores e colaboradores. A parceria também prevê o desenvolvimento de cursos de curta duração, publicações conjuntas, eventos científicos e intercâmbio de docentes e pesquisadores.

Relação com usuários dos bens e serviços

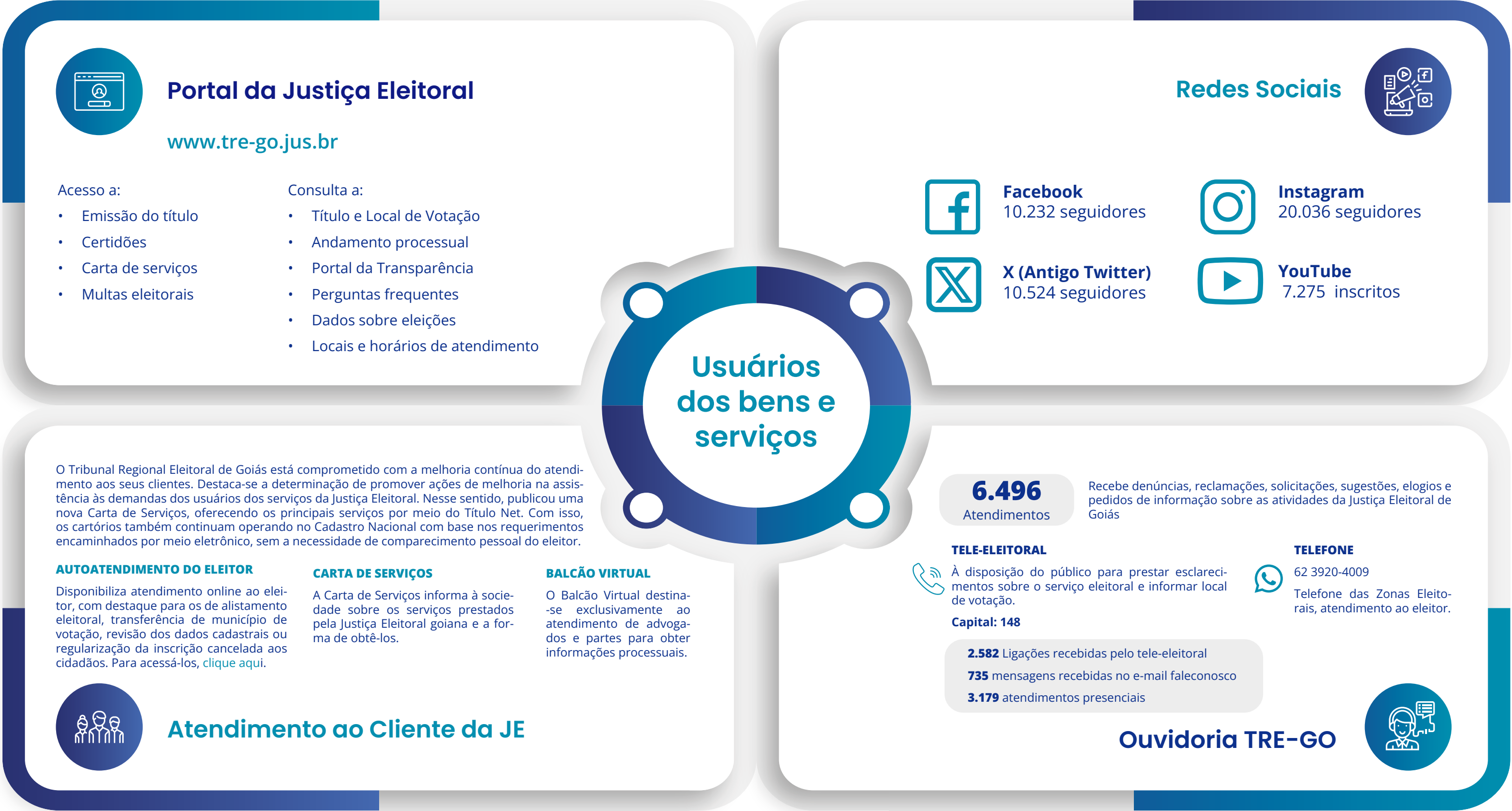
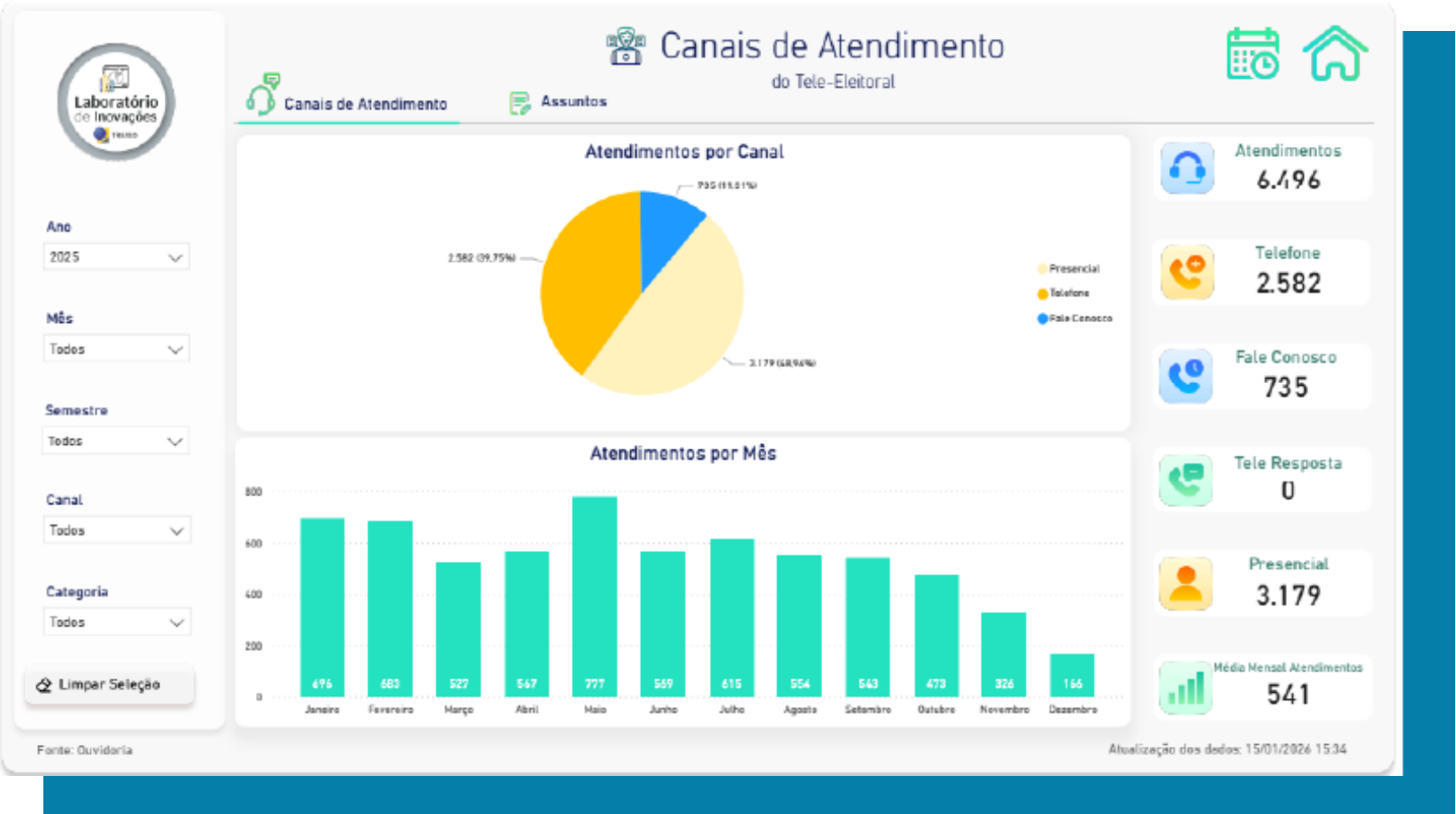


Figura 11: Relação com usuários dos bens e serviços

Ouvidoria **Regional Eleitoral**

Estatística dos atendimentos pelos diversos canais:

- 6.496 total de Atendimentos
- 2.582 ligações recebidas pelo Tele-Eleitoral
- 735 mensagens recebidas no e-mail faleconosco
- 3.179 atendimentos presenciais



As estatísticas de atendimento estão disponíveis no [painel de Business Intelligence da Ouvidoria](#). Por não se tratar de ano eleitoral, o volume de contatos recebidos foi menor do que em 2024, totalizando, no Tele-Eleitoral, 6.496 atendimentos, assim distribuídos: 2.582 ligações telefônicas (39,75%), 735 mensagens pelo e-mail Fale Conosco (11,31%) e 3.179 atendimentos presenciais (48,94%).

Nos demais canais de atendimento da Ouvidoria Regional Eleitoral, registraram-se 331 manifestações, distribuídas entre solicitações, reclamações, elogios, pedidos com fundamento na Lei de Acesso à Informação (LAI), denúncias e sugestões.

Para 2026, projeta-se aumento desse quantitativo, considerando tratar-se de ano eleitoral e a implementação do Sistema de Atendimento ao Cidadão da Justiça Eleitoral (SAC-JE), cujos recursos de acessibilidade tendem a facilitar a utilização do canal e favorecer o aumento de manifestações.

Figura 12: Canais de Comunicação

E-mail:
ouvidoria@tre-go.jus.br
Formulário Web Ouvidoria (SAC-JE) – Acesse aqui

Fale conosco
Telefone do Tele-Eleitoral: 148
Telefone Ouvidoria Regional: (62) 3920-4342

Correspondência
Avenida T-1 com Rua Oreste Ribeiro (antiga T-52) - Edifício Ialba-Luza Guimarães de Mello – 5º andar, Anexo 3 – Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74215-022.

Atendimento presencial
Avenida T-1 com Rua Oreste Ribeiro (antiga T-52) - Edifício Ialba-Luza Guimarães de Mello – 5º andar, Anexo 3 – Setor Bueno, Goiânia – GO. Atendimento das 12h às 18h.

Recebimento de denúncias de assédio moral, sexual e discriminação, no âmbito do TRE-GO:
- enfrentamentoaoassedio@tre-go.jus.br (CPEAMs)
- ouvidoriadamulher@tre-go.jus.br
- Formulário Web Ouvidoria (SAC-JE) – Acesse aqui

Ouvidoria da Mulher

Em 2025, a Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás registrou 5 (cinco) denúncias relacionadas a assédio, discriminação, violência de gênero e violência política de gênero, realizando acolhimento, acompanhamento e os encaminhamentos cabíveis.

No eixo preventivo e educativo, promoveu campanhas e ações de conscientização nas redes sociais sobre enfrentamento às violências e temas de equidade racial e de gênero, em alinhamento à Agenda ONU 2030.

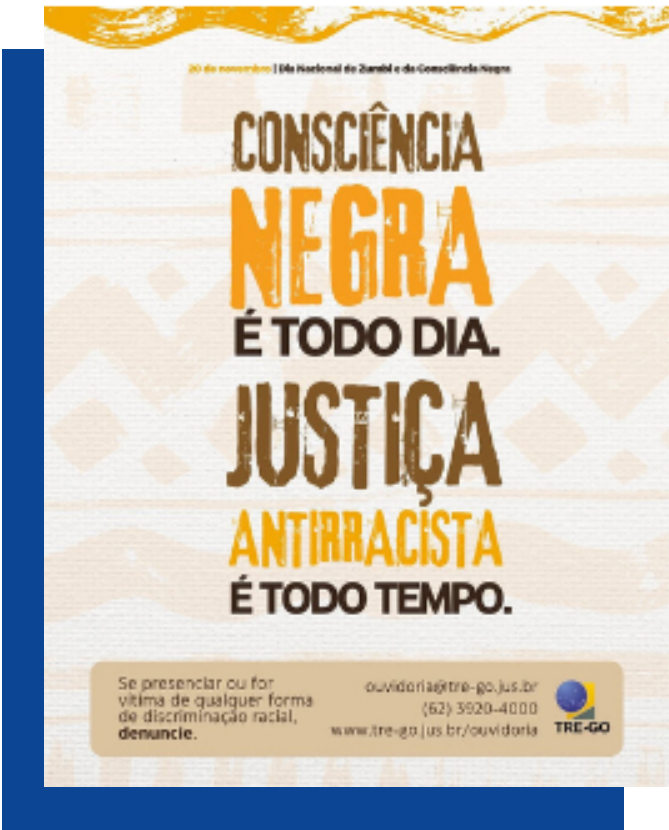
Reforçou a divulgação dos canais de atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor de Goiânia e nos cartórios do interior, com melhoria da sinalização no edifício-sede e disponibilização, na página da Ouvidoria da Mulher, de vídeo orientativo sobre acesso e acessibilidade.

Participou do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM) nas duas edições realizadas no ano, com intercâmbio de boas práticas.

Prosseguiu com as ações vinculadas ao Programa Flores de Ipê, iniciativa idealizada e coordenada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), com contribuições para o plano de trabalho do Termo de Cooperação Interinstitucional, em fase de análise para assinatura pelos órgãos participantes.

Impulsionou avanços para a regulamentação autônoma, com previsão de fluxo de atendimento, em fase final de consolidação.

Realizou ações de formação e capacitação voltadas ao desempenho de suas atribuições e, ainda, inaugurou a Galeria das Ouvidoras da Mulher



Relação institucional com a sociedade

No exercício de 2025, o TRE-GO, por meio da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás (EJE-GO), desenvolveu ações sistematizadas de educação política e de fortalecimento da cidadania, voltadas ao aprimoramento do diálogo institucional com a sociedade.

Nesse contexto, destacam-se as edições do Programa Conversando com a Justiça Eleitoral, realizadas nos municípios de Caldas Novas, Goiânia e Rio Verde, em parceria com instituições de ensino superior e com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás.

Soma-se a essas iniciativas a execução do Programa Eleitor do Futuro, direcionado à formação cívica de estudantes de diferentes redes de ensino, bem como a continuidade do Programa Visita Guiada, voltado a discentes de cursos superiores.

Conjuntamente, tais ações contribuíram para a ampliação do acesso à informação, a promoção da inclusão cidadã e o fortalecimento da confiança da sociedade na Justiça Eleitoral, em consonância com os objetivos estratégicos institucionais deste Regional.

Programa Eleitor do Futuro

O Programa Eleitor do Futuro tem por objetivo promover a inclusão social e política dos jovens que estejam com idade entre 10 e 15 anos, visando à participação mais efetiva, livre e consciente dos jovens no processo eleitoral brasileiro.



Programa “Conversando com a Justiça Eleitoral”

O Programa Conversando com a Justiça Eleitoral consiste em iniciativa institucional voltada à educação política, à difusão de informações sobre o processo eleitoral e ao fortalecimento do diálogo entre a Justiça Eleitoral e a sociedade.

Em 2025, o TRE-GO, por intermédio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), deu continuidade à execução do programa como instrumento estratégico de aproximação institucional, promovendo a realização da 12ª, 13ª e 14ª edições nos Municípios de Caldas Novas, Goiânia e Rio Verde, em articulação com instituições de ensino superior e com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás.

Destaca-se a edição realizada em Rio Verde, desenvolvida em parceria com a Universidade de Rio Verde (UniRV), que registrou expressiva participação da comunidade acadêmica e da sociedade local, alcançando aproximadamente 4.000 participantes. A programação incluiu palestras e atividades formativas voltadas à compreensão do processo eleitoral, ao fortalecimento da cidadania e à promoção da confiança social na Justiça Eleitoral, em alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais e com a diretriz de ampliação do alcance territorial das ações educativas.

Programa Mesário Voluntário

O TRE-GO aprimorou, ao longo de 2025, as ações de estímulo à participação cidadã no Programa Mesário Voluntário, por meio de estratégias articuladas de sensibilização institucional, divulgação direcionada e aproximação com a comunidade acadêmica. As iniciativas abrangeram ações informativas em eventos presenciais, campanhas de comunicação institucional e interlocução com instituições de ensino, com foco na ampliação do conhecimento sobre o papel dos mesários no processo eleitoral e no fortalecimento da legitimidade, da transparência e da eficiência das eleições.

No campo normativo, merecem destaque os benefícios da [Lei Estadual nº 23.070, de 11 de novembro de 2024](#), que reconhece a relevância da atuação dos mesários da Justiça Eleitoral, instituindo a concessão de benefícios culturais aos eleitores convocados para atuar em eleições, plebiscitos e referendos e também da [Lei Estadual nº 23.053, de 4 de novembro de 2024](#), que instituiu no calendário cívico, cultural e turístico do Estado de Goiás o Dia do Mesário Eleitoral, que será comemorado, anualmente, no dia 24 de fevereiro.

Com vistas às Eleições Gerais de 2026, a Escola Judiciária Eleitoral de Goiás encontra-se em processo de articulação para a atualização e ampliação de convênios com entidades de ensino, com o objetivo de aumentar a adesão ao programa e fortalecer o engajamento cívico da população. Nesse contexto, a Justiça Eleitoral intensificou as ações de incentivo à participação da sociedade, por meio da realização de palestras, campanhas informativas em redes sociais e parcerias com instituições de ensino, voltadas ao engajamento de estudantes e da comunidade em geral. A divulgação do programa em eventos presenciais, com destaque para a importância do trabalho dos mesários para a democracia, contribuiu para o aumento do número de voluntários e para o fortalecimento da confiança no processo eleitoral.

Programa PopRuaJud e a Inclusão da Pessoa em Situação de Rua

No exercício de 2025, o TRE-GO fortaleceu sua atuação na Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud), instituída pela [Resolução CNJ nº 425, de 08 de outubro de 2021](#). O Tribunal compreende que a ausência de documentação civil é uma das principais barreiras que perpetuam a invisibilidade dessa população, impedindo o acesso a benefícios sociais, ao trabalho e ao pleno exercício da cidadania.

Para enfrentar esse desafio, o Tribunal instituiu um Grupo de Trabalho Multidisciplinar visando a estudar e propor medidas concretas para atuar na inclusão dessa população em situação vulnerável, promovendo a capacitação de servidores para um atendimento humanizado e desburocratizado. A atuação direta ocorreu por meio de mutirões itinerantes em parceria com outras instituições, que levaram a Justiça Eleitoral até os locais de maior vulnerabilidade. Nessas ações, o TRE-GO realizou atendimentos de regularização eleitoral, emissão de títulos e orientações jurídicas, garantindo que a condição de rua não fosse um impedimento para a participação democrática.

Os resultados alcançados em 2025 demonstram o impacto social do programa: centenas de cidadãos recuperaram sua identidade civil e eleitoral, assegurando o direito ao voto e a reintegração simbólica à sociedade. Essa iniciativa reafirma o compromisso do TRE-GO com a Agenda 2030 da ONU (ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes), transformando a prestação jurisdicional em um instrumento efetivo de dignidade humana e justiça social.

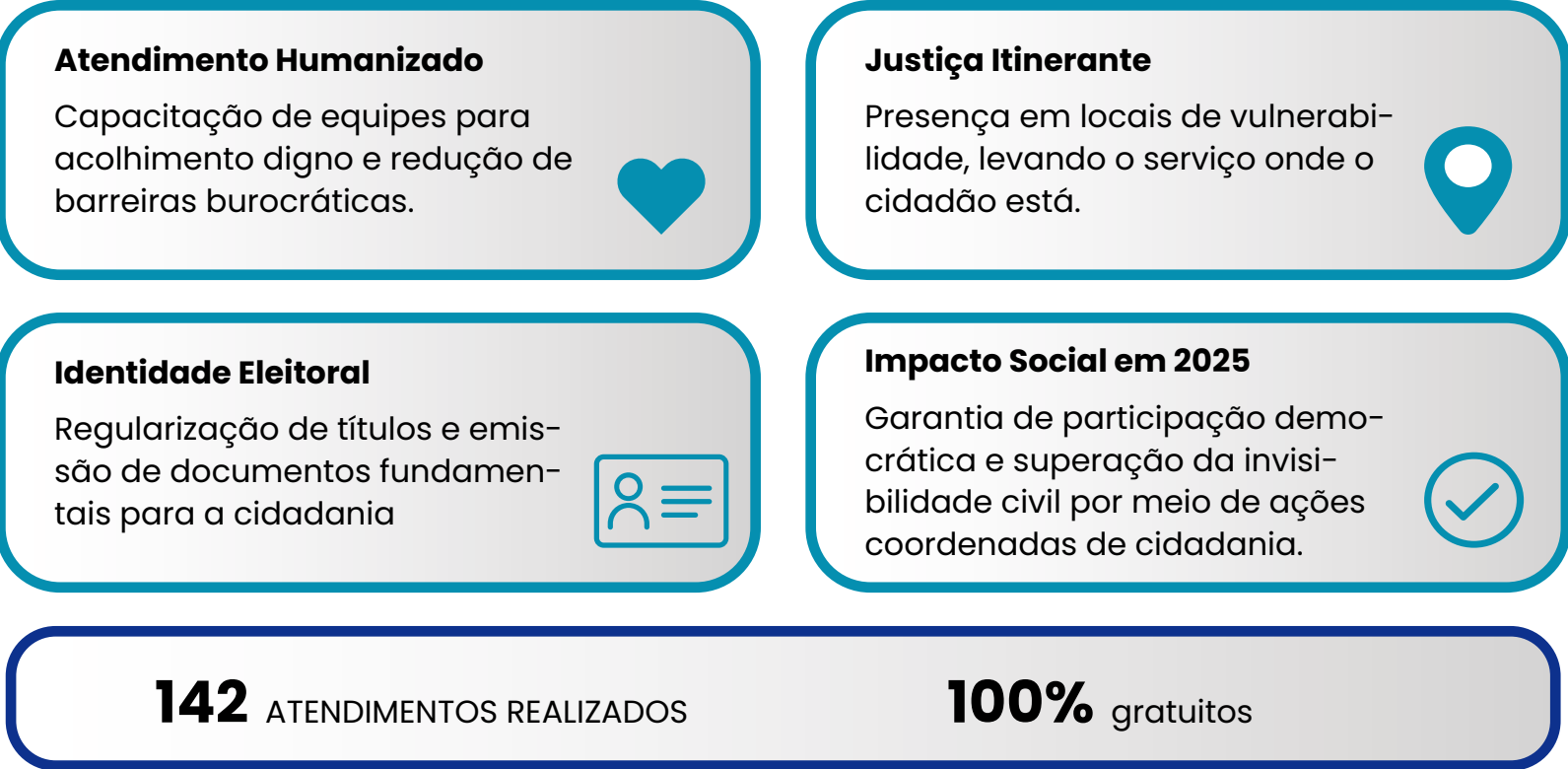


Figura 14: Programa PopRuaJud

Cooperação Judiciária Nacional no contexto de Inovação

No exercício de 2025, o Laboratório de Inovações do TRE-GO intensificou sua atuação em rede, evoluindo do compartilhamento de soluções de Business Intelligence (BI) para o desenvolvimento colaborativo de Inteligência Artificial (IA). Em conformidade com a Resolução CNJ nº 350, de 27 de outubro de 2020, e visando ao cumprimento da Meta 9 do CNJ, as ações concentraram-se na manutenção de parcerias estratégicas e na celebração de novos acordos interinstitucionais.

No eixo tecnológico, garantiu-se a sustentação e atualização de painéis de BI para diversos órgãos, atendendo a solicitações do CNJ e dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Espírito Santo, Rondônia e Alagoas (em andamento). Simultaneamente, houve um salto qualitativo com a formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2025, envolvendo o TRE-GO, TRE-AC, TRE-AP, TJ-AP e a Universidade Federal do Tocantins (UFT). Esta aliança visa a criar um ecossistema para o desenvolvimento conjunto de agentes inteligentes e integração de dados preditivos, otimizando a celeridade processual e a eficiência administrativa.

Complementando as inovações tecnológicas, o TRE-GO fortaleceu a cooperação com o TRE-DF (Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2025) por meio do projeto “Simples Ficou!”. A iniciativa promoveu oficinas de Design Thinking focadas na aplicação de Linguagem Simples, com a participação de servidores e representantes da sociedade.

O trabalho priorizou a reformulação da carta de convocação de mesários, utilizando metodologias empáticas para identificar dificuldades de interpretação e propor soluções mais claras e acessíveis. A ação, alinhada às diretrizes de transparência do CNJ, reafirma o compromisso do Tribunal com a inclusão e o fortalecimento da cidadania, democratizando o acesso à informação e facilitando a compreensão dos ritos eleitorais.

Relatório de Gestão Documental e da Memória do Poder Judiciário Eleitoral de Goiás – 2025

Gestão Documental e Gestão da Memória



Gestão Documental

As atividades de gestão documental em 2025 consistiram em dar continuidade ao tratamento arquivístico do acervo físico e digital, tais como digitalização do acervo judicial e administrativo, inserção de documentação de guarda permanente no Repositório Digital Confiável Arquivístico (RDC-Arq), orientações aos usuários internos sobre a classificação de documentos e processos, visitas técnicas in loco nas zonas eleitorais, bem como os procedimentos de eliminação da documentação que cumpriu o prazo de guarda definido na [Tabela de Temporalidade do TRE-GO](#), constante no Anexo II da Resolução TRE-GO nº 366, de 25 de abril de 2022.

Em 2025, também foi realizado o maior descarte de documentos da Secretaria do Tribunal, com a eliminação de quatro toneladas de massa documental que foram doadas a uma cooperativa local, colaborando com as ações de sustentabilidade definidas pelo Tribunal, além de contribuir para a economia solidária e a geração de empregos e renda para os cooperados. A gestão documental é estratégica para a Justiça Eleitoral, pois sustenta a credibilidade das eleições, protege o patrimônio histórico, assegura eficiência administrativa e garante a transparência.

Gestão da Memória

As atividades de Gestão da Memória seguiram o planejamento para o exercício de 2025, superando as metas estabelecidas e mantendo o compromisso de promover práticas voltadas à preservação, difusão e conservação da memória institucional, em atendimento às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e aos acordos estabelecidos entre a Justiça Eleitoral de Goiás e instituições parceiras. Foram realizadas 55 (cinquenta e cinco) ações de promoção da memória institucional nos eixos de inovação, preservação, cooperação, pesquisa e cultura.

[Acesse aqui o Relatório de Atividades 2025.](#)

Destaca-se o V Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário, sediado em Goiânia, realizado em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18) e o apoio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Goiás, com a participação de aproximadamente 450 (quatrocentas e cinquenta) pessoas que realizaram visita guiada ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral. Na ocasião, o TRE-GO recebeu duas premiações do Conselho Nacional de Justiça nas categorias Patrimônio Cultural Arquitetônico e Patrimônio Cultural Bibliográfico.

Ações de Promoção da Cultura e Preservação da Memória

Também ocorreram outras ações voltadas à promoção da cultura e preservação da memória, a exemplo de Saraus Culturais, com foco em literatura, música e arte, destinação de espaço próprio no Tribunal para as atividades culturais, lançamento de obras literárias, bem como a instalação de pontos de memória nos Cartórios Eleitorais do estado. Com o objetivo de promover a aproximação da comunidade com os espaços da Justiça Eleitoral, foi inaugurada a expografia de longa duração “Entre o Pensar e o Poder”, com módulos expositivos e expansão do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Goiás.

Ações de Educação

Ações educativas com uso interativo da urna eletrônica; os projetos “Cine Plenário” com exibição de filme e palestra; o “Bibliotecando”, de fomento à leitura e à escrita; o “Café SESC/TRE: Palavras que Conectam” com palestras sobre temas variados; concurso literário com a edição do livro “Escrevendo Memórias”, também foram destaques em 2025.

Programa Visita Guiada

As visitas guiadas ao Centro de Memória, que consistem na recepção de alunos de instituições de ensino públicas e privadas, com apresentação da história e da memória institucional, registraram, em 2025, aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) visitantes, apontando crescimento de 70% em relação a 2024.

Pesquisa Histórica

A pesquisa histórica, eixo estruturante das ações de Gestão da Memória, com estudos em acervos históricos locais relacionados à Justiça Eleitoral, subsidiou exposições, publicações institucionais e projetos de difusão da memória.

Para mais informações, acesse o [Memorial Virtual](#).

Determinação da **Materialidade das Informações**

Em 2025, o Tribunal optou por manter sua Matriz de Materialidade sem modificações, reafirmando seu papel como referência para a condução das ações institucionais, em consonância com os princípios de governança e o direcionamento estratégico, bem como para a definição das prioridades dos próximos exercícios e o alinhamento à cadeia de valor estabelecida.

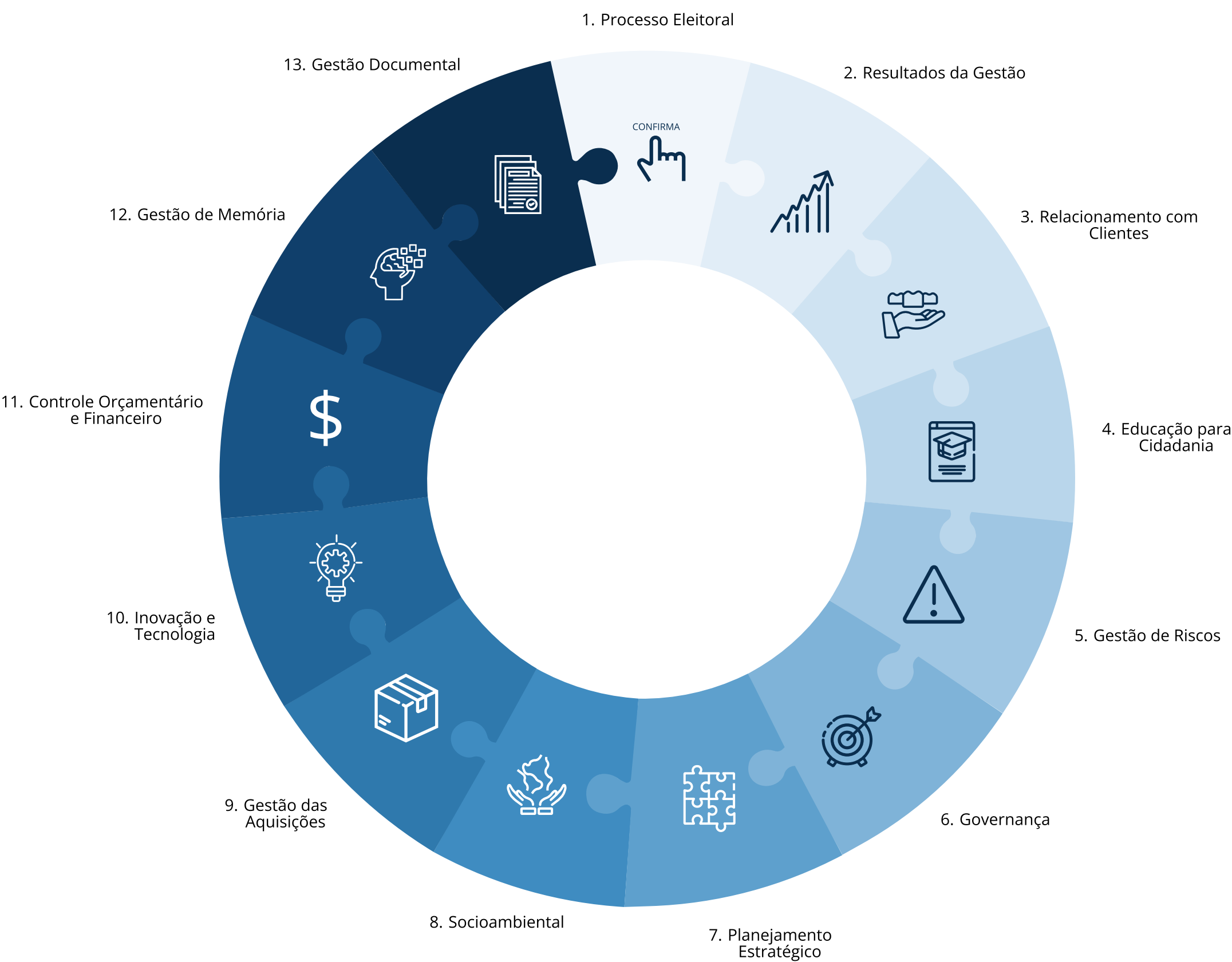


Figura 15: Determinação da Materialidade das Informações

2

Riscos, Oportunidades e Perspectivas



Gestão de Riscos: **Garantindo a Segurança do Processo Eleitoral**

No exercício de 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás consolidou a transição entre o estágio inicial de identificação de eventos e a adoção plena de sua metodologia institucional, conforme estabelecido pela [Portaria PRES nº 158, de 29 de abril de 2024](#) e pelo respectivo [Manual de Gestão de Riscos](#). A análise crítica apresentada à Diretoria-Geral por meio do SEI nº 23.0.000014567-0 demonstrou que a maior parte dos riscos avaliados apresentou níveis satisfatórios de controle e mitigação, resultado de uma gestão proativa voltada à proteção do desempenho organizacional e à aplicação eficiente de recursos. Contudo, o Tribunal também evidenciou riscos com baixa efetividade de controle que impactam a estratégia institucional, os quais foram devidamente classificados como prioritários para tratamento e monitoramento contínuo.

Nesse contexto de amadurecimento, o TRE-GO buscou transformar desafios em oportunidades reais de geração de valor público. Destaca-se a identificação de oportunidades para ampliar a inclusão sociopolítica por meio de ações direcionadas à população em situação de rua. Ao mobilizar suas estruturas de Atendimento e Relações Institucionais para a realização de mutirões de cidadania, o Tribunal mitigou riscos de exclusão eleitoral e fortaleceu seu papel social, convertendo situações de vulnerabilidade em exercício efetivo de direitos.

As perspectivas para o próximo ciclo baseiam-se na consolidação de uma gestão de riscos integrada e sustentável, capaz de elevar a maturidade organizacional. O foco institucional reside no aprimoramento normativo e na capacidade de antecipar mudanças nos contextos interno e externo, garantindo a resiliência frente a incertezas. Dessa forma, o Tribunal reafirma seu compromisso com a integridade do processo eleitoral, assegurando a continuidade dos serviços prestados e a transparência na relação com a sociedade goiana.

ZONA DE SEGURANÇA (MAIOR EFETIVIDADE)

Controles Eficazes e Processos Consolidados

- Segurança das Urnas Eletrônicas (Elevado)
- Cadastro de Eleitores e Biometria (Elevado)
- Execução Financeira e Orçamentária (Satisfatório)

Maioria dos riscos monitorados com alta maturidade e operações sem interrupções

OPORTUNIDADES (EVOLUÇÃO E TRATAMENTO)

Áreas de Menor Efetividade
(Processos Novos / Contexto Externos)

Monitoramento e Plano de Tratamento
(Prioritários)

Ação Estratégica de Inclusão
(Ex: População em Situação de Rua)

Gestão proativa garantindo a segurança e transformando desafios em oportunidades de fortalecimento institucional e social

Transformação em Expansão Democrática:
Garantia do Direito ao Voto.

Figura 16: Gestão de Riscos: Garantindo a Segurança do Processo Eleitoral

Riscos com Maior Efetividade de Controle (Segurança Consolidada)

Riscos onde o Tribunal demonstrou domínio técnico e segurança, servindo como a “âncora” de confiança.

A classificação de riscos com Maior Efetividade de Controle no TRE-GO identifica os processos onde as barreiras de prevenção e detecção operam em nível de maturidade “Satisfatório” ou “Elevado”. Segundo a revisão constante no SEI nº 23.0.000014567-0, esses riscos possuem controles institucionalizados que garantem que o impacto residual permaneça dentro dos limites aceitáveis pela Alta Administração. Abaixo, detalham-se os fatores que sustentam essa alta efetividade nos principais eixos do Tribunal:

A. Segurança das Urnas e Sistemas Eleitorais (Integridade do Voto)

Este eixo apresenta a maior efetividade de controle devido à aplicação rigorosa de protocolos de segurança cibernética e física.

- **Por que é eficaz:** O controle não se limita à tecnologia, mas envolve o Teste Público de Segurança (TPS) e auditorias de sistemas que confirmam a intangibilidade dos dados.
- **Resultado:** Em 2025, o monitoramento preventivo assegurou a disponibilidade total dos sistemas, servindo como a principal “âncora” de confiança institucional perante a sociedade.

B. Fidedignidade do Cadastro de Eleitores (Porta de Entrada da Cidadania)

A gestão da base de dados eleitorais é protegida por controles que garantem a unicidade e a veracidade das informações.

- **Por que é eficaz:** A integração do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001) com as rotinas das Zonas Eleitorais, a exemplo do modelo de Jataí (18ª ZE), padronizou o atendimento e a validação documental.
- **Resultado:** Mitigação de riscos de duplicidade ou inconsistências, permitindo que o cadastro reflita com precisão o eleitorado goiano.

C. Execução Orçamentária e Financeira (Conformidade Legal)

A efetividade nesta área reflete a observância estrita às normas de Direito Financeiro e às orientações do TCU.

- **Por que é eficaz:** O Tribunal utiliza controles preventivos de conformidade de gastos e segregação de funções (conforme o modelo de Três Linhas de Defesa), o que impede a ocorrência de desperdícios ou irregularidades administrativas.
- **Resultado:** Uso eficiente dos recursos públicos, garantindo que o orçamento suporte integralmente a logística das eleições e o funcionamento do Tribunal.

D. Logística de Distribuição

Garantir que o pleito alcance os 246 municípios de Goiás exige uma logística de alta precisão.

- **Por que é eficaz:** O gerenciamento de prazos e a integridade do transporte de equipamentos são monitorados por painéis de controle que permitem a correção imediata de desvios.
- **Resultado:** Garantia da capilaridade do pleito, assegurando que o direito ao voto chegue a todas as localidades, independentemente da distância geográfica.



Figura 17: Riscos com Maior Efetividade de Controle (Segurança Consolidada)

Riscos com Menor Efetividade e Oportunidades (Foco em Melhoria)

Riscos que exigem atenção (baixa efetividade técnica), mas que o Tribunal utiliza como mola propulsora para inovação e inclusão social.

A. Exclusão Social (Inclusão Sociopolítica)

A dificuldade de acesso de populações vulneráveis aos serviços digitais da Justiça Eleitoral foi identificada como um risco de baixa efetividade de controle por meios tradicionais.

- **A Oportunidade:** O Tribunal transformou este risco na principal ação social do ano: ações do PopRuaJud. Ao reconhecer a invisibilidade dessas pessoas, o Tribunal disponibilizou sua estrutura para mutirões itinerantes.
- **Resultado:** A conversão de um risco de exclusão em uma oportunidade de cidadania resultou em 142 atendimentos em 2025, visando que a condição de rua não fosse um impedimento para o exercício do voto.

Desafio Identificado



Exclusão Social e Eleitoral

Risco de baixa efetividade no acesso ao voto por grupos vulneráveis.

Perspectiva de Tratamento



Ações de proximidade

Mobilização de atendimento e relações institucionais para população em situação de rua.

Oportunidade Gerada



Inclusão e Legitimidade

Garantia do exercício democrático e fortalecimento da imagem institucional

B. Enfrentamento à Desinformação (*Fake News*)

O dinamismo das redes sociais e a velocidade de propagação de notícias falsas representam um risco de difícil controle absoluto, classificado com efetividade em maturação.

- **A Oportunidade:** Parceria com a Universidade Federal de Goiás - UFG no desenvolvimento de solução de IA para o combate à desinformação reforçou a imagem institucional do TRE-GO, resultando em reconhecimento nacional. O projeto GualA conquistou o primeiro lugar na categoria Tecnologia Judicial Inovadora no 2º [Prêmio Inovação do Poder Judiciário - 5º Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Judiciário - FastLabs 2025](#), recebendo a premiação do Conselho Nacional de Justiça na sede da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (EJPA), consolidando o protagonismo do Tribunal em inovação tecnológica na Justiça Eleitoral.
- **Resultado:** Aumento da transparência e da proximidade com o eleitor, proteção da imagem da Justiça Eleitoral, utilizando a desinformação como mola para educar a sociedade sobre a segurança do processo eleitoral.

Desafio Identificado



Desinformação (*Fake News*)

Risco de propagação de notícias falsas sem responsabilização.

Perspectiva de Tratamento



Parcerias e uso de tecnologia

Desenvolvimento de soluções com uso de Inteligência Artificial no combate às *fake news*.

Oportunidade Gerada



Fortalecimento da Imagem Institucional

Aumento da transparência e da proximidade com o eleitor, proteção da imagem da Justiça Eleitoral.

C. Retenção de Conhecimento

O risco de perda de conhecimento crítico devido a aposentadorias ou movimentações de pessoal foi identificado como um ponto de atenção na gestão de pessoas.

- **A Oportunidade:** Este cenário motivou a modernização da política de gestão de pessoas e o investimento em repositórios digitais de conhecimento, integrando-os ao Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001).
- **Resultado:** Valorização do capital intelectual e estruturação de programas de capacitação técnica que assegurem a continuidade das competências essenciais do Tribunal.

Desafio Identificado



Retenção de Conhecimento

Risco de perda de conhecimento crítico devido a aposentadorias ou movimentações de pessoal.

Perspectiva de Tratamento



Gestão de Pessoas

Modernização da política de gestão de pessoas e o investimento em repositórios digitais de conhecimento.

Oportunidade Gerada



Fortalecimento da Imagem Institucional

Valorização do capital intelectual e estruturação de programas de capacitação técnica.

Conclusão do Ciclo de Riscos

A gestão de riscos do TRE-GO em 2025 demonstrou que a maturidade institucional não se mede apenas pela ausência de falhas, mas pela capacidade de aprender e inovar a partir dos desafios. Ao tratar os riscos de menor efetividade com ações afirmativas, o Tribunal reafirmou seu papel social e estratégico, garantindo que o aprimoramento contínuo resulte em benefício direto para o cidadão goiano.

Estrutura de Governança das Linhas de Defesa do TRE-GO

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás fundamenta sua gestão de riscos no modelo de três linhas de defesa, uma estrutura de governança que assegura a clareza nas responsabilidades e a eficácia dos controles internos. Este modelo, ratificado pela [Portaria PRES nº 158, de 29 de abril de 2024](#), organiza a atuação das unidades administrativas, dos órgãos de monitoramento e da auditoria interna em camadas complementares de proteção aos objetivos institucionais.

A aplicação rigorosa desta estrutura permite que o Tribunal gerencie incertezas de forma sistêmica: a primeira linha executa e controla; a segunda supervisiona e estabelece normas; e a terceira avalia de forma independente. Esta sinergia garante que a governança do TRE-GO seja resiliente e capaz de assegurar a integridade do processo eleitoral e a transparência da gestão.

D. Maturidade Normativa

A necessidade de atualizar normativos internos para acompanhar a rápida evolução das diretrizes do CNJ e do TSE foi mapeada como um risco de conformidade.

A Oportunidade: O Tribunal utilizou essa demanda para revisar sua Política de Riscos ([Portaria PRES nº 158, de 29 de abril de 2024](#)), simplificando processos e fortalecendo o modelo de Três Linhas de Defesa.

Resultado: Uma governança mais ágil e alinhada aos padrões nacionais de controle, focada na redução da burocracia e na entrega de resultados.

Desafio Identificado



Maturidade Normativa

Risco de desatualização das normativas internas em razão da rápida evolução das diretrizes superiores.

Perspectiva de Tratamento



Revisão da Política de Riscos

Revisão da Política de Riscos (Portaria PRES nº 158/2024), simplificando processos e fortalecendo o modelo de Três Linhas de Defesa.

Oportunidade Gerada



Modernização da Governança

Modernização da governança alinhada aos padrões nacionais de controle, reduzindo a burocracia e focada na entrega de resultados.

Figura 18: Riscos com Menor Efetividade e Oportunidades (Foco em Melhoria)

Linhas de Defesa do TRE-GO



Figura 19: Linhas de Defesa do TRE-GO

3

Governança, estratégia e desempenho



Como a Estrutura de Governança da Organização Apóia sua Capacidade de Gerar Valor

A governança corporativa é essencial na Administração Pública, pois fortalece a eficiência, a transparência e a responsabilização dos órgãos governamentais. Conforme o Referencial Básico de Governança do TCU, as instâncias internas de governança avaliam demandas, orientam a atuação institucional e monitoram o desempenho organizacional, contribuindo para melhores resultados para a sociedade.

Nesse contexto, o Conselho de Governança Corporativa da Justiça Eleitoral goiana, implementado por meio da [Resolução TRE-GO nº 310, de 12 de setembro de 2019](#), exerce papel central ao propor diretrizes e políticas institucionais, acompanhar o cumprimento das metas definidas por órgãos como o CNJ, o TSE e o TCU e avaliar o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição.

A [Resolução TRE-GO nº 310/2019](#) foi alterada por meio da [Resolução TRE-GO nº 434, de 18 de novembro de 2025](#), a qual promoveu a atualização da estrutura e do funcionamento da governança corporativa do TRE-GO, redefinindo instâncias internas de apoio, competências e procedimentos. As alterações ajustaram a composição do Conselho de Governança Corporativa e do Comitê Permanente de Gestão Estratégica.

O alinhamento estratégico entre as diferentes instâncias é indispensável para assegurar a atuação integrada e coerente da Justiça Eleitoral goiana, evitando a sobreposição de esforços e o uso inadequado de recursos públicos. O acompanhamento contínuo das metas permite avaliar o desempenho institucional e promover ajustes sempre que necessário.

Dessa forma, a adoção de boas práticas de governança corporativa com a implementação de Conselho, Comitês e Comissões contribui para o aprimoramento da gestão pública, reforça a confiança da sociedade e viabiliza a entrega de serviços e políticas públicas mais eficazes.

Nesse contexto, em 2025, o Painel de Gestão de Colegiados passou por revisão e atualização, com a finalidade de tornar mais consistentes e completas as informações sobre os colegiados instituídos no âmbito do TRE-GO.

[Acesse aqui o Painel Gestão de Colegiados.](#)



Principais Colegiados do TRE-GO

Conselho de Governança Corporativa

São atribuições do Conselho de Governança Corporativa: Avaliar, orientar e propor sobre a governança; Avaliar a estratégia da Instituição, monitorar seu desempenho e conformidade; Promover o acompanhamento periódico dos riscos estratégicos. Foi instituído pela Resolução TRE-GO nº 310, de 12 de setembro de 2019. [Saiba mais aqui.](#)

Comitê Permanente de Gestão Estratégica

Responsável por monitorar e analisar ações e projetos estratégicos, sugerindo medidas à Presidência e elaborando propostas de planejamento estratégico para o Conselho de Governança Corporativa. Ele define critérios para avaliação e priorização, acompanha indicadores de desempenho, identifica alinhamentos entre as áreas e fornece informações essenciais à tomada de decisão. Foi instituído pela Resolução TRE-GO nº 310/2019. [Saiba mais aqui.](#)

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC

Ao CGTIC compete estabelecer as diretrizes e prioridades para formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), orientar e aprovar plano de aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação. Foi instituído pela Portaria PRES TRE-GO nº 11, de 16 de janeiro de 2020. [Saiba mais aqui.](#)

Comitê Gestor Regional de Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Atua no fomento, coordenação e implementação de programas, projetos e ações vinculados à Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Foi instituído pela Portaria PRES TRE-GO nº 245, de 22 de agosto de 2018. [Saiba mais aqui.](#)

Comitê da Qualidade

O Comitê da Qualidade do TRE-GO, reestruturado pela Portaria PRES nº 466, de 11 de novembro de 2024, integra a governança do Sistema de Gestão da Qualidade e atua junto à Diretoria-Geral. É responsável por orientar a Política da Qualidade, acompanhar metas e promover a melhoria contínua. O Tribunal mantém 16 processos certificados pela ISO 9001:2015, reforçando o compromisso institucional com padrões elevados de gestão e atendimento. [Saiba mais aqui.](#)

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais

O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), renovado pela Portaria PRES nº 82, de 07 de março de 2024, coordena a implementação da LGPD no TRE-GO, conforme a Resolução CNJ nº 363, de 12 de janeiro de 2021. Atua na orientação, acompanhamento e fortalecimento da cultura de privacidade e proteção de dados no âmbito da Justiça Eleitoral goiana. [Saiba mais aqui.](#)

Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico

O Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás é o órgão responsável pela gestão regional do sistema PJe, conforme previsto na Resolução TSE nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014. Ele é composto por representantes da magistratura, da administração do Tribunal, da área de tecnologia da informação, da Corregedoria, do Ministério Público Eleitoral, da OAB e da Defensoria Pública da União, sendo presidido por um Desembargador Eleitoral do Tribunal indicado pela Presidência. O Comitê atua de forma integrada ao Comitê Gestor Nacional, seguindo suas diretrizes e normas.

Compete ao Comitê Gestor Regional administrar o PJe no âmbito do Tribunal, cuidando de sua estrutura, implementação, funcionamento e manutenção. Também é responsável por organizar o atendimento aos usuários internos e externos, garantir a integridade e a segurança das informações, zelar pela correta taxonomia e estrutura das classes processuais, determinar auditorias no sistema e propor melhorias ao Comitê Gestor Nacional, sempre observando as normas expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Foi instituído pela Portaria PRES TRE-GO nº 220, de 27 de maio de 2024. [Saiba mais aqui.](#)

Comitê de Direitos Humanos

O Comitê de Direitos Humanos do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás é um órgão de caráter deliberativo, criado para promover iniciativas voltadas ao combate e à correção de desigualdades, assegurando a efetividade das ações relacionadas à equidade racial, povos originários, diversidade e inclusão, no âmbito do TRE-GO, em conformidade com os instrumentos de cooperação técnica vigentes.

Compete ao Comitê propor e acompanhar políticas e ações afirmativas, elaborar programas de formação em direitos humanos, gênero, raça e etnia, promover ações de conscientização e enfrentamento ao racismo estrutural e a outras formas de discriminação, realizar estudos e pesquisas para subsidiar práticas institucionais inclusivas, bem como estabelecer parcerias e diálogo com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa. Foi instituído pela Resolução TRE-GO nº 407, de 22 de maio de 2024. [Saiba mais aqui.](#)

Comitê Gestor de Participação Feminina do TRE-GO

O Comitê Gestor de Participação Feminina do Tribunal tem como finalidade implementar, coordenar e acompanhar a Política de Incentivo à Participação Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral em Goiás, assegurando que

suas ações considerem a perspectiva interseccional de gênero, raça e etnia, com foco na promoção da igualdade, no fortalecimento da participação das mulheres e na superação de desigualdades estruturais no contexto institucional. Foi instituído pela Portaria PRES TRE-GO nº 203, de 04 de julho de 2025. [Saiba mais aqui.](#)

Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais

Incentiva o diálogo e promove a integração entre as 92 zonas eleitorais e o Tribunal nos temas afetos à gestão e seu alinhamento estratégico, bem como propõe ações destinadas ao desenvolvimento da gestão estratégica no âmbito dos cartórios eleitorais. Participa ativamente do planejamento integrado das eleições e do Comitê Permanente de Gestão Estratégica. Foi instituído pela Portaria DG TRE-GO nº 205, de 21 de julho de 2014. [Saiba mais aqui.](#)

Comissão de Gestão da Memória e Cultura

A Comissão de Gestão da Memória e Cultura, instituída pela Portaria PRES nº 29, de 06 de fevereiro de 2025, coordena o Programa de Gestão da Memória do TRE-GO, com apoio da Secretaria de Gestão da Informação. Atua na preservação, organização e difusão da memória institucional, desenvolvendo projetos, indicadores e ações culturais que aproximam a Justiça Eleitoral da sociedade e fortalecem o papel educativo da instituição. [Saiba mais aqui.](#)

Comissão Permanente de Ética

A Comissão Permanente de Ética, instituída pela Portaria PRES nº 227, de 25 de julho de 2025, possui natureza pedagógica e investigativa e é responsável por gerir o Código de Ética dos servidores do TRE-GO. O colegiado orienta condutas, promove ações educativas e apura possíveis infrações éticas, contribuindo para o fortalecimento da integridade, da transparência e dos padrões éticos na atuação institucional. [Saiba mais aqui.](#)

[Saiba Mais: Conheça todos os Colegiados do TRE-GO, acessando aqui.](#)



Programa de Integridade e Compliance

Em 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás consolidou um ciclo robusto de amadurecimento institucional no âmbito da integridade, governança e inovação pública. O conjunto de ações executadas pelo Programa de Integridade e *Compliance* demonstrou capacidade técnica, aderência normativa e articulação estratégica com a política judiciária nacional de integridade, estabelecida pela Resolução CNJ nº 410, de 23 de agosto de 2021.

A seguir, apresentam-se os principais resultados alcançados:

1. Manutenção da Certificação ISO 37301 – Sistema de Gestão de *Compliance*

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás manteve a Certificação ISO 37301 – Sistema de Gestão de *Compliance*, reafirmando seu compromisso com padrões internacionais de integridade, governança e conformidade aplicáveis à Administração Pública.

A certificação consolidou os controles internos, aprimorou os mecanismos de gestão de riscos e fortaleceu a cultura de *compliance* em todas as unidades da Corte, promovendo maior alinhamento entre normas, processos e comportamentos organizacionais. O processo de manutenção da certificação também contribuiu para a melhoria contínua dos procedimentos institucionais, com foco na prevenção de irregularidades e na tomada de decisões responsáveis.

A manutenção da ISO 37301 representa uma garantia adicional de que o TRE-GO adota práticas sistemáticas e transparentes para assegurar a legalidade, a ética e a confiabilidade de suas ações, reforçando a confiança pública e a proteção do interesse coletivo.

3. Conquista do 1º lugar – Selo Ouro do Prêmio CNJ de Qualidade

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás conquistou o 1º lugar – Selo Ouro do Prêmio CNJ de Qualidade, na categoria Tribunais Regionais Eleitorais de médio porte, posicionando-se entre as instituições mais avançadas do país em governança, inovação, eficiência e transparência.

O resultado reflete a consolidação de práticas institucionais orientadas à integridade e ao *compliance*, com ênfase na padronização de processos, no fortalecimento dos controles internos, na gestão de riscos e na melhoria contínua da prestação jurisdicional e administrativa. A premiação evidencia que os avanços alcançados decorrem de uma atuação estratégica e estruturada, alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e às expectativas dos órgãos de controle.

O reconhecimento sinaliza o compromisso do TRE-GO com uma administração pública responsável, transparente e orientada a resultados, capaz de transformar exigências normativas em melhorias concretas na qualidade dos serviços prestados e na confiança institucional.

2. Reconhecimento do projeto “Gabinete de Integridade” pelo Portal de Boas Práticas do CNJ

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás teve o projeto “Gabinete de Integridade” reconhecido e divulgado no Portal de Boas Práticas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reafirmando sua relevância como iniciativa estruturante para a promoção da integridade institucional no âmbito da Justiça Eleitoral.

O projeto se destaca por fortalecer mecanismos de *compliance*, gestão de riscos e ética pública, contribuindo para a prevenção de irregularidades, o aprimoramento dos controles internos e a qualificação dos processos decisórios. A iniciativa evidencia a incorporação de práticas alinhadas às diretrizes nacionais de governança e às expectativas dos órgãos de controle.

O reconhecimento pelo CNJ sinaliza que o TRE-GO adota medidas concretas e replicáveis voltadas à transparência, à responsabilidade institucional e à proteção do interesse público, consolidando o *compliance* como instrumento efetivo de fortalecimento da confiança nas instituições democráticas.

4. Menção Honrosa no Prêmio Infosfera 2025

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás obteve Menção Honrosa no Prêmio Infosfera 2025 pela prática “Boas Práticas na Gestão de Grupo de Trabalho Remoto para Análise de Processos Judiciais Antigos no TRE-GO”, reconhecida como experiência transformadora na administração pública.

A iniciativa destacou-se pela adoção de metodologia inovadora orientada à padronização de procedimentos, à transparência dos fluxos decisórios e à rastreabilidade das atividades, elementos essenciais para o fortalecimento da integridade institucional. O modelo de atuação remota, estruturado com critérios claros de governança e acompanhamento, contribuiu diretamente para a redução de riscos operacionais, a qualificação do controle interno e o uso mais eficiente dos recursos públicos.

Os impactos observados na eficiência processual refletem não apenas ganhos de produtividade, mas também o compromisso do TRE-GO com práticas de *compliance* preventivo, voltadas à organização do trabalho, à previsibilidade das decisões e à ampliação da confiança institucional. O reconhecimento externo reforça a aderência da prática aos princípios da boa governança e evidencia sua relevância como instrumento de entrega de valor público à sociedade.

5. 1º lugar no Prêmio de Inovação J.Ex – Edição 2025

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás conquistou o 1º lugar no Prêmio de Inovação J.Ex – Edição 2025, na categoria Laboratórios de Inovação, com o Sistema Nativa IA, desenvolvido em parceria com o TRE-AC, TRE-AP, TJAP e a Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O projeto introduziu soluções de inteligência artificial e automação orientadas por critérios de governança, ética e controle, voltadas à qualificação da análise de processos judiciais antigos. A iniciativa contribuiu para a ampliação da eficiência e da celeridade processual, ao mesmo tempo em que fortaleceu a sustentabilidade institucional, mediante o uso racional de recursos e a redução de retrabalhos.

Sob a perspectiva da integridade e do *compliance*, o Sistema Nativa IA foi concebido como instrumento de apoio à decisão humana, com foco na padronização de análises, na rastreabilidade dos procedimentos e na mitigação de riscos operacionais e decisórios. A experiência evidencia o compromisso do TRE-GO com a adoção responsável de tecnologias emergentes, assegurando que a inovação esteja alinhada aos princípios da transparência, da legalidade e da proteção do interesse público.

7. Formação de Auditores Líderes na ISO 37301

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás promoveu a formação de Auditores Líderes na norma ISO 37301, ampliando de forma significativa a capacidade institucional de auditoria, conformidade e monitoramento do Sistema de Gestão de *Compliance*.

A iniciativa fortaleceu a autonomia técnica interna, reduzindo a dependência de avaliações externas e qualificando os mecanismos de avaliação contínua, identificação de não conformidades e implementação de melhorias. Sob a perspectiva da integridade, a capacitação contribui para a consolidação de uma cultura organizacional orientada à prevenção de riscos, à transparência e à responsabilidade na gestão pública.

O investimento em formação especializada representa um avanço na qualidade dos controles internos e na confiabilidade dos processos institucionais, assegurando que o *compliance* seja praticado como instrumento permanente de governança e não apenas como atendimento formal a requisitos normativos.

6. Conquista do Selo Ouro de Qualidade Eleitoral do TSE – Edição 2025

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás conquistou o Selo Ouro de Qualidade Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – Edição 2025, reconhecimento concedido aos Tribunais que se destacaram pela atuação de excelência nas áreas jurisdicional e administrativa. Sob a perspectiva da sociedade, o Selo Ouro sinaliza que os resultados alcançados pelo TRE-GO decorrem de uma atuação estruturada, baseada em processos íntegros, decisões rastreáveis e mecanismos preventivos de conformidade, que reduzem vulnerabilidades e ampliam a confiança institucional.

8. Realização de evento institucional sobre o Sistema de Gestão de Compliance e realização de campanhas

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás promoveu evento institucional sobre o Sistema de Gestão de *Compliance*, bem como campanhas internas de conscientização, com o objetivo de qualificar o debate organizacional e ampliar a compreensão dos servidores sobre os princípios, diretrizes e responsabilidades associadas à integridade pública.

As iniciativas contribuíram para a disseminação da cultura de conformidade, ao reforçar valores como ética, transparência e responsabilidade na condução das atividades institucionais. Sob a ótica da governança, a realização de eventos e campanhas fortaleceu o alinhamento entre normas, processos e comportamentos, atuando de forma preventiva na mitigação de riscos e no fortalecimento dos controles internos.

Tais ações representam um investimento contínuo na educação institucional e na prevenção de irregularidades, elementos essenciais para a consolidação de uma administração pública íntegra, confiável e comprometida com o interesse público.

9. Apresentação da palestra “Compliance Público como Inovação Sistêmica: da certificação à transformação institucional no TRE-GO”, no III Fórum de Integridade de Curitiba/PR

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás participou do III Fórum de Integridade, realizado em Curitiba/PR, com a apresentação da palestra “Compliance Público como Inovação Sistêmica: da certificação à transformação institucional no TRE-GO”.

A exposição abordou o compliance como instrumento estruturante de inovação institucional, destacando sua capacidade de integrar os pilares prioritários da Estratégia Nacional do Poder Judiciário — governança, ética, transparência, sustentabilidade e transformação digital. A experiência apresentada evidenciou como a implementação do Sistema de Gestão de *Compliance* pode atuar de forma transversal na qualificação de processos, no fortalecimento dos controles internos e na promoção de decisões mais responsáveis e alinhadas ao interesse público.

A participação do TRE-GO em fórum nacional especializado contribuiu para o compartilhamento de boas práticas, o fortalecimento da cooperação interinstitucional e a disseminação de modelos replicáveis de integridade pública, posicionando o Tribunal como referência técnica no tema e ampliando o valor público gerado à sociedade.

Partes interessadas

Como instituição pública, a Justiça Eleitoral de Goiás tem como propósito central responder às demandas e expectativas da sociedade, oferecendo serviços de qualidade que gerem benefícios concretos à coletividade. Para que isso seja possível, torna-se indispensável reconhecer e compreender quem são os principais públicos com os quais a instituição se relaciona e o que eles esperam da atuação da Justiça Eleitoral.

Esses públicos, chamados de partes interessadas ou *stakeholders*, abrangem pessoas, grupos ou entidades que possuem algum tipo de interesse, influência ou impacto sobre a organização e suas atividades. Entre eles estão os cidadãos, servidores, parceiros institucionais, fornecedores, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral. Conhecer essas partes interessadas, bem como suas necessidades e expectativas, é essencial para orientar decisões conscientes e estratégicas, em sintonia com os interesses da sociedade.

Adotar uma perspectiva voltada ao cidadão contribui para decisões mais consistentes, melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e aprimoramento contínuo dos serviços prestados. Dessa forma, dedicar tempo e esforço a esse processo representa um passo importante para qualquer instituição pública que busca atuar de maneira eficiente, responsável e alinhada às demandas sociais.

Nesse sentido, foi publicada a Portaria PRES nº 417, de 9 de dezembro de 2025, que atualizou o rol das partes interessadas da Justiça Eleitoral goiana, incluindo as instituições com interesse nos serviços e atividades desenvolvidas pelo TRE-GO e os representantes sindicais e associativos, como a Associação e o Sindicato dos Servidores do TRE-GO na referida lista.



Figura 20: Partes interessadas

Atendimento às Partes Interessadas

Garantir os direitos de cidadania e a participação das partes interessadas permanece como um eixo estratégico para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Em 2025, a instituição fortaleceu seu compromisso com o atendimento à sociedade e às partes interessadas, orientando suas ações pelas seguintes diretrizes:

- 1 - Garantir aos excluídos digitais o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral por meio de pontos de inclusão digital;
- 2 - Ampliar o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio do Programa Mais Justiça PopRuaJud; e
- 3 - Ampliar e aprimorar os canais de atendimento online destinados aos eleitores com amplo acesso à internet.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral goiana seguiu demonstrando, ao longo de 2025, seu compromisso com a melhoria contínua do atendimento, em consonância com o Planejamento Estratégico 2021–2026. A priorização do atendimento ao cidadão reforça os princípios da transparência, da eficiência e da qualidade na prestação dos serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da confiança da sociedade na Justiça Eleitoral e para a consolidação da democracia brasileira.

As iniciativas desenvolvidas estão alinhadas aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico 2021–2026, especialmente:

- Objetivo Estratégico 1: Garantir os Direitos da Cidadania;
- Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade.

Nesse âmbito, destacam-se as iniciativas voltadas à melhoria dos processos de prestação de informações aos usuários e ao aumento da satisfação no atendimento das demandas dos serviços da Justiça Eleitoral, como exemplo, a promoção dos atendimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio do Programa Mais Justiça PopRuaJud e resultados do indicador estratégico IE2.2 – Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO.

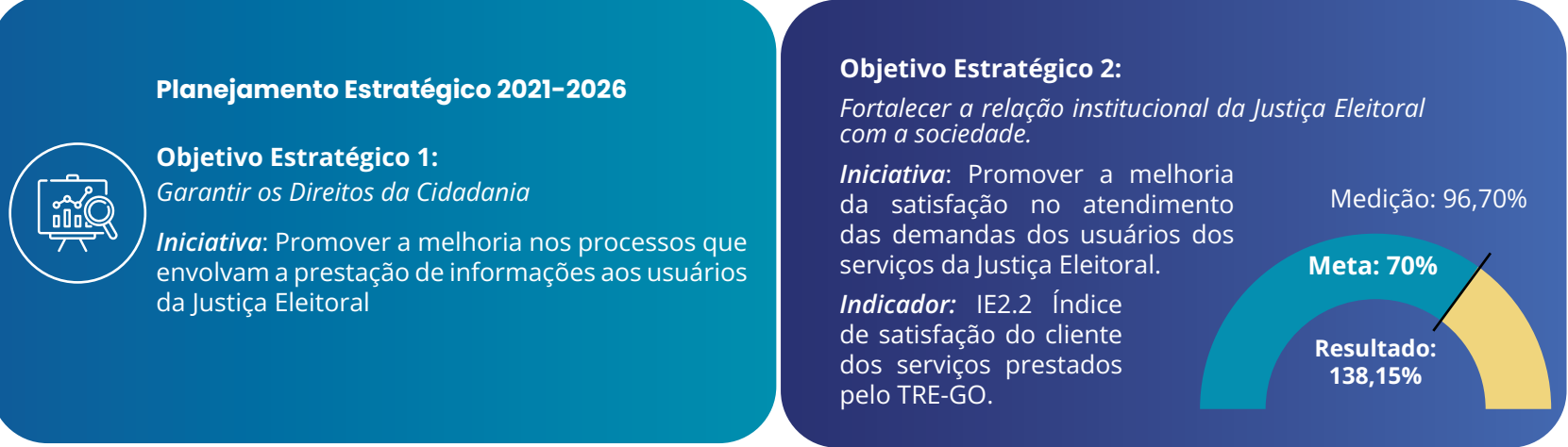


Figura 21: Objetivo estratégico e atendimento

Canais de Atendimento ao Eleitor

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás oferece atendimento aos eleitores nas modalidades presencial nas Centrais de Atendimento ao Eleitor, Cartórios Eleitorais, pontos de atendimento e domiciliar, em casos especiais (conforme Provimento VPCRE de nº 2 de 18 de setembro de 2025), bem como por telefone, e-mail, remoto e online, conforme distribuição abaixo.

O eleitor pode acessar diversos serviços sem precisar se deslocar até um ponto de atendimento. Está disponível o Autoatendimento ao Eleitor (Título Net), além de atendimento por meio do WhatsApp, para contato com os cartórios eleitorais. Advogados e partidos políticos também podem receber atendimento remoto por meio do Balcão Virtual, ferramenta de videoconferência.

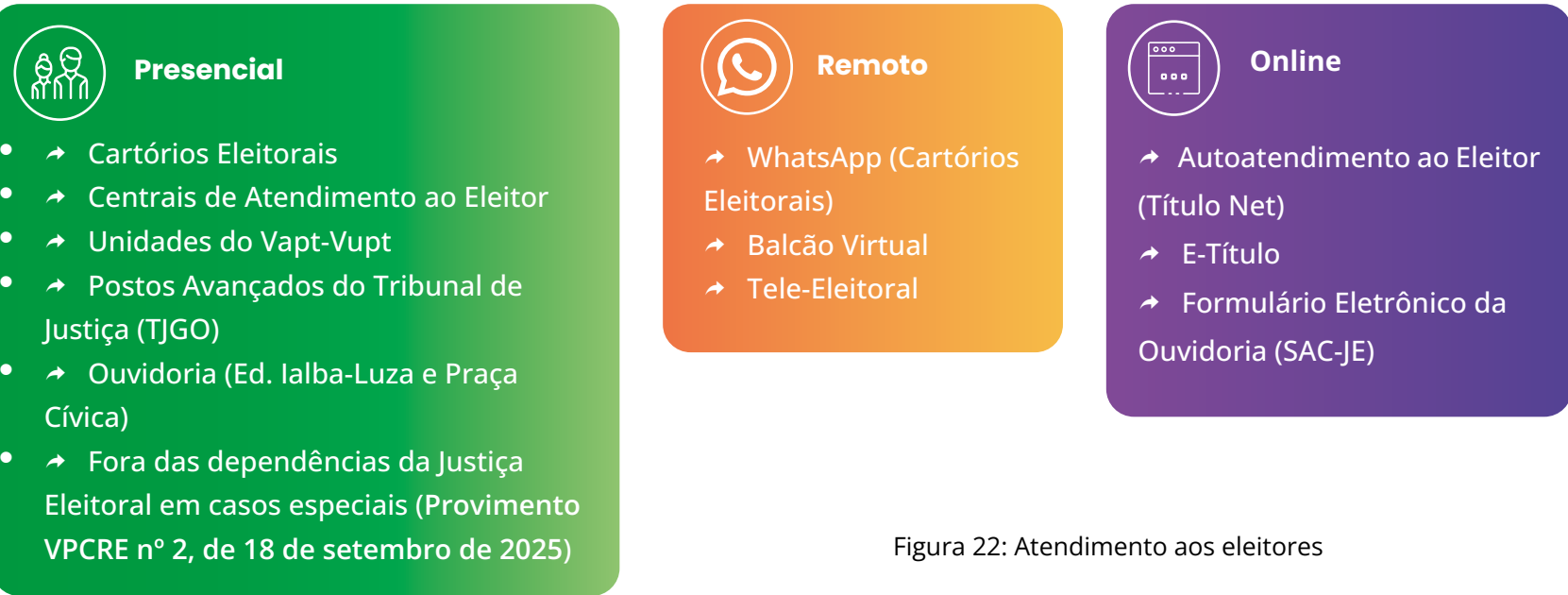


Figura 22: Atendimento aos eleitores

Pontos de Atendimento Físico

Tipo	Localidades de Atendimento Presencial
Centrais de Atendimento	4
Zonas Eleitorais	92
Pontos de Inclusão Digital	7
Postos Avançados do TJ	14
Unidades de Vapt-Vupt	21
Postos de Atendimento Resolução nº 80/2005	1
Postos de Orientação	1

Figura 23: Pontos de Atendimento Físico

Locais de Atendimento Presencial

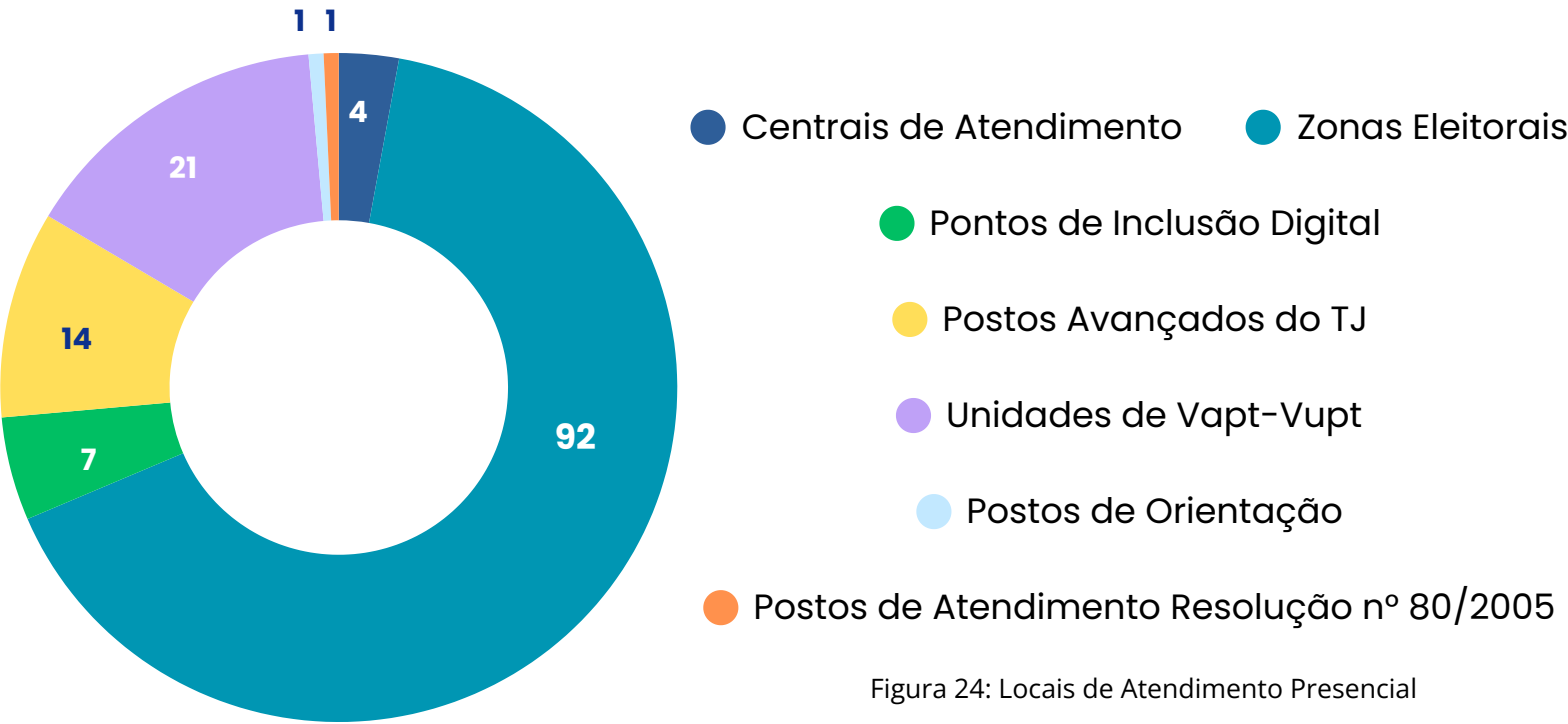


Figura 24: Locais de Atendimento Presencial

Parcerias no Atendimento

Em 2025, foram consolidadas parcerias com outros órgãos públicos com o objetivo de ampliar o atendimento a eleitoras e eleitores que não possuem acesso aos canais digitais ou que enfrentam dificuldades na utilização de aplicativos e plataformas de atendimento.

A rede de atendimento presencial foi expandida por meio de parcerias estratégicas com o Tribunal de Justiça de Goiás e com o Governo do Estado de Goiás. Esse modelo de cooperação, baseado no compartilhamento de infraestrutura e de pessoal, contribui para a redução de custos entre os entes públicos e facilita o acesso da população aos serviços eleitorais.

Atualmente, contamos com 21 (vinte e um) postos de atendimento mantidos em parceria com o Tribunal de Justiça de Goiás.

No âmbito da Secretaria de Administração do Governo de Goiás (SEAD), há 21 (vinte e um) postos de atendimento instalados em unidades do Vapt-Vupt.

Parcerias no Atendimento nos Vapt-Vupts

Os postos de atendimento da Justiça Eleitoral instalados nos Vapt-Vupts realizaram, em 2025, 39.106 atendimentos, abrangendo serviços de alistamento, revisão, transferência e regularização de inscrições eleitorais.

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás mantém postos de atendimento da Justiça Eleitoral nos Vapt-Vupts das seguintes unidades:

Município	Unidade Vapt-Vupt
Aparecida de Goiânia	Admar Otto - Buriti Shopping
	Aparecida Shopping
	Garavelo
Anápolis	Anápolis - Anashopping
	Anápolis Sul - José Miguel Hajjar

Figura 25: Parcerias no Atendimento nos Vapt-Vupts

Município	Unidade Vapt-Vupt
Goiânia	Araguaia Shopping
	Campinas
	Mangalô
	Passeio das Águas
	Portal Shopping
	Praça Cívica (Central do Servidor)
	Shopping Cerrado
	Shopping Cidade Jardim
Águas Lindas de Goiás	Águas Lindas de Goiás
Formosa	Formosa
Goianira	Goianira
Hidrolândia	Hidrolândia
Luziânia	Luziânia
Novo Gama	Novo Gama
Senador Canedo	Senador Canedo
Trindade	Maysa

Figura 25: Parcerias no Atendimento nos Vapt-Vupts

Postos de Atendimento Itinerantes

A [Resolução TRE-GO nº 317, de 28 de janeiro de 2020](#), disciplina as ações de atendimento itinerante da Justiça Eleitoral em Goiás. Recentemente, foi criada a modalidade de atendimento individual fora do cartório (domiciliar), normatizada pelo [Provimento CGE 003, de 5 de junho de 2025](#) e pelo [Provimento VPCRE 002, de 2 de setembro de 2025](#).

Abaixo relacionamos as principais ações itinerantes do TRE-GO em 2025.

Ano	Mês	Período	Evento	Unidade ZE	Local ou Município	SEI	Status
2025	Março	14	“Projeto Eleições Inclusivas 2025” - Jogos Paralímpicos de Goiás	ATEND DFEGYN	Goiânia	25.0.000002274-0	Realizado
2025	Abril	7	Atendimento biométrico domiciliar – Lar Vicentino	45	Pontalina	25.0.000004805-7	Realizado
2025	Abril	29	Atendimento biométrico domiciliar	124	Bom Jesus de Goiás	25.0.000004826-0	Realizado

Figura 26: Postos de Atendimento Itinerantes

Ano	Mês	Período	Evento	Unidade ZE	Local ou Município	SEI	Status
2025	Maio	12 a 16	Programa “Registre-se!” - Semana Nacional do Registro Civil de 2025 - Corregedoria do Foro Extrajudicial do TJ-GO	DFEGYN	Goiânia	25.0.000005556-8	Realizado
2025	Junho	14	Programa Deputados Aqui - ALEGO	33	Valparaíso de Goiás	25.0.000006928-3	Realizado
2025	Junho	16	13ª Edição do Programa “Conversando com a Justiça Eleitoral”	EJE	Goiânia	25.0.000002916-8	Realizado
2025			Projeto "Na moral, Vai votar?" - SEDUC	Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)	Goiânia	25.0.000006178-9	Em estudo
2025	Junho	28	1ª Edição do Projeto PopRuaJud do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	DFEGNA	Goiânia	25.0.000008609-9	Realizado
2025	Junho	28	Programa Deputados Aqui - ALEGO	110	Mozarlândia	25.0.000006928-3	Realizado
2025	Julho	5	Programa Deputados Aqui - ALEGO	94	São Miguel do Araguaia	25.0.000008735-4	Realizado
2025	Julho	26	Programa Deputados Aqui - ALEGO	3	Anápolis	25.0.000008736-2	Realizado
2025	Agosto	2	Programa Deputados Aqui - ALEGO	105	Campos Belos	25.0.000006928-3	Realizado
2025	Agosto	9	Programa Deputados Aqui - ALEGO	27	Pires do Rio	25.0.000006928-3	Realizado
2025	Agosto	18 a 20	14ª Edição do Programa “Conversando com a Justiça Eleitoral”	EJE	Rio Verde	25.0.000008351-0	Realizado
2025	Agosto	16	Programa Deputados Aqui - ALEGO	57	Itauçu	25.0.000006928-3	Realizado
2025	Agosto	17	Ação Social	132	Hidrolândia	25.0.000010906-4	Autorizado
2025	Agosto	23	Programa Deputados Aqui - ALEGO	39	Itapaci	25.0.000006928-3	Realizado
2025	Agosto	30	Programa Deputados Aqui - ALEGO	16	Itumbiara	25.0.000006928-3	Realizado

Figura 26: Postos de Atendimento Itinerantes

Ano	Mês	Período	Evento	Unidade ZE	Local ou Município	SEI	Status
2025	Agosto	29 a 31	Goiânia + Humana	DFEGNA	Goiânia	25.0.000010945-5	Realizado
2025	Setembro	02 a 05	Direito ao Alcance de Todos	105	Monte Alegre de Goiás (Quilombola)	25.0.000011449-1	Realizado
2025	Setembro	6	Programa Deputados Aqui - ALEGO	8	Catalão	25.0.000006928-3	Realizado
2025	Setembro	13	Programa Deputados Aqui - ALEGO	24	Santo Antônio do Descoberto	25.0.000012190-0	Realizado
2025	Setembro	20	Programa Deputados Aqui - ALEGO	77	Itapuranga	25.0.000012190-0	Realizado
2025	Setembro	27	Programa Deputados Aqui - ALEGO	35	Aragarças	25.0.000012190-0	Realizado
2025	Outubro	4	Programa Deputados Aqui - ALEGO	21	Mineiros	25.0.000013267-8	Realizado
2025	Outubro	4	PopRuaJud	DFEGNA	Goiânia	25.0.000012285-0	Realizado
2025	Outubro	11	Programa Deputados Aqui - ALEGO	130	Minaçu	25.0.000013267-8	Realizado
2025	Outubro	18	Programa Deputados Aqui - ALEGO	20	Palmeiras	25.0.000013267-8	Realizado
2025	Novembro	1	Programa Deputados Aqui - ALEGO	72	Rialma	25.0.000014397-1	Realizado
2025	Novembro	4 a 5	Projeto Justiça Itinerante	41	Niquelândia	25.0.000010481-0	Realizado
2025	Novembro	8	Programa Deputados Aqui - ALEGO	28	Águas Lindas de Goiás	25.0.000014397-1	Realizado
2025	Novembro	15	Programa Deputados Aqui - ALEGO	53	Iporá	25.0.000014397-1	Realizado
2025	Novembro	28 a 30	Goiânia + Humana	DFEGNA	Goiânia	25.0.000015969-0	Realizado
2025	Novembro	29	Projeto Mais Justiça (TJ-GO)	DFEANA	Anápolis	25.0.000014339-4	Realizado
2025	Dezembro	01 a 03	Itinerante	123	Damianópolis	25.0.000015427-2	Realizado
2025	Dezembro	6	Programa Deputados Aqu	DFEGNA	Goiânia Jardim Novo Mundo	25.0.000016037-0	Realizado
2025	Dezembro	13	Projeto PopRuaJud Tribunal de Justiça	DFEGNA	Aparecida de Goiânia Residencial Village Garavelo	25.0.000016447-2	Realizado

Figura 26: Postos de Atendimento Itinerantes

Atendimentos de Revisão, **Transferência e 2ª Via do Título Eleitoral**

Estatísticas - ELO
2024-2025



Operações RAEs com data de requerimento em 2025 (exceto RAEs excluídas)
ALISTAMENTO: 72.187
TRANSFERÊNCIA: 66.303
REVISÃO: 70.761
TOTAL: 209.251

Títulos Net requeridos para Goiás em 2025
TOTAL: 58.741

ASEs digitados para eleitores de Goiás em 2025
Digitados por operadores: humano: 124.097
Lançados automaticamente: 1.272.436

Nota: SECAD/STI - Dados obtidos no banco de dados do cadastro eleitoral em 20/01/2026, referentes ao ano de 2025.

Mais informações no [Painel de Estatísticas do ELO](#).

Acessibilidade e Inclusão

Diretrizes e Ações

A acessibilidade é reconhecida como um pilar fundamental dos direitos humanos, assegurando visibilidade, autonomia e igualdade de condições para que pessoas com deficiência exerçam plenamente sua cidadania. Esse compromisso está alinhado à [Agenda 2030](#), em especial ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), que incentiva a construção de ambientes inclusivos, seguros, acessíveis e resilientes.

A governança dessa temática está estruturada no [Planejamento Estratégico 2021-2026](#), no [Plano de Gestão 2024-2026](#) e no [Planejamento de Acessibilidade 2025](#). As ações priorizam a garantia da acessibilidade em suas diversas dimensões, bem como a promoção contínua da conscientização do corpo funcional e da sociedade, fortalecendo a cultura da inclusão no dia a dia institucional.

Avanços e Entregas de Valor em 2025

A implementação da estratégia em ações concretas gerou avanços relevantes na interação com a sociedade, com resultados mensuráveis na promoção da inclusão e do acesso aos direitos eleitorais:

- **Presença Territorial e Diálogo:** A partir da articulação com instituições representativas, foram realizados atendimentos presenciais em associações de pessoas com deficiência. As iniciativas abrangeram tanto a regularização da situação eleitoral quanto ações de educação digital, com ambientação prática na urna eletrônica e reforço da confiança e da segurança do processo eleitoral.
- **Projeto Eleições Inclusivas:** Foram implementadas melhorias estruturais nos locais de votação, com foco na eliminação de barreiras físicas e na garantia da autonomia, segurança e conforto ao eleitor.

- **Comunicação Universal:** O Tribunal instituiu de forma permanente o serviço de interpretação em Libras em todas as suas manifestações públicas. Essa medida ampliou o alcance das ações institucionais, inclusive por meio de transmissões no YouTube, assegurando que a informação oficial seja acessível a todos os públicos.
- **Capacitação Especializada:** Houve investimento contínuo na formação de magistrados e servidores, com ênfase no atendimento adequado a pessoas com deficiência intelectual, contribuindo para a qualificação do acolhimento e para o fortalecimento da eficiência da Justiça Eleitoral goiana.

Parcerias para Acessibilidade e Inclusão

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás firmou parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos com o objetivo de aprimorar a comunicação e o atendimento às pessoas com deficiência, especialmente surdos e pessoas com deficiência auditiva.

A iniciativa possibilitou a realização de atendimentos diretamente nas associações representativas, ampliando o acesso aos serviços eleitorais e fortalecendo a cidadania desse público.

Encontros Nacionais de Acessibilidade

O exercício de 2025 foi marcado por uma participação ativa em fóruns estratégicos de âmbito nacional, com foco na atualização normativa, no fortalecimento institucional e na troca de boas práticas voltadas à eliminação de barreiras no Poder Judiciário:

- **4º Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral:** Realizado em novembro de 2025, em Brasília, com transmissão pelo YouTube, o encontro concentrou-se na estruturação da nova Política de Acessibilidade da Justiça Eleitoral. A programação contemplou debates sobre temas centrais, como o incentivo à participação política das pessoas com deficiência, o diagnóstico das condições de acessibilidade nos tribunais, a autodeclaração do eleitorado e o papel estratégico dos coordenadores de acessibilidade na implementação das diretrizes institucionais.
- **II Encontro Nacional do Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência:** Promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em agosto de 2025, o evento aprofundou as discussões sobre a Política de Acessibilidade do Poder Judiciário. A pauta incluiu aspectos relacionados à governança institucional, à articulação entre os órgãos do sistema de justiça e à definição de protocolos judiciais específicos para o adequado atendimento de demandas envolvendo pessoas com deficiência.

Atendimento Itinerante Inclusivo

Em 2025, o TRE-GO consolidou o projeto “Itinerante Inclusivo” como uma ferramenta estratégica para superar barreiras no exercício do direito ao voto. Por meio de unidades móveis e atendimento especializado, foram realizadas duas edições de grande impacto social:

- **Edição Jogos Paralímpicos de Goiás (março/2025):** Realizada no Centro Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, a ação assegurou atendimento eleitoral personalizado a atletas e ao público com deficiência. A operação contou com logística dedicada, incluindo o deslocamento de kits biométricos e o apoio essencial de intérpretes de Libras, viabilizado em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de Goiânia.
- **Edição Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (setembro/2025):** Em parceria com a Associação de Surdos de Goiânia e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, o Tribunal instalou postos de atendimento eleitoral na sede da Associação. Realizada nos dias 25 e 26 de setembro, a iniciativa integrou um mutirão de inclusão social e reforçou a presença da Justiça Eleitoral junto à comunidade surda da Capital, ampliando o acesso a serviços eleitorais e promovendo cidadania.

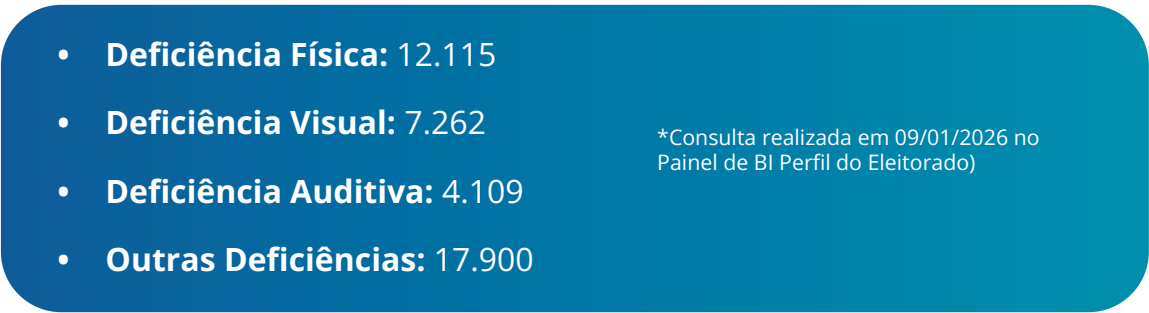
Essas ações reafirmaram o compromisso do TRE-GO com a inclusão, a acessibilidade e a efetivação dos direitos políticos das pessoas com deficiência.

Perfil do Eleitorado

Ao longo do ano, foram realizadas campanhas de conscientização sobre a importância de incluir, no cadastro eleitoral, o registro da deficiência das pessoas. Também foram promovidos atendimentos em instituições representativas, por meio do projeto Itinerante Inclusivo.

Como resultado dessas ações, houve um acréscimo de 3.084 pessoas com deficiência com registro no cadastro eleitoral, o que representa um aumento aproximado de 9% em relação ao quantitativo anterior.

Atualmente, o cadastro da Justiça Eleitoral em Goiás registra 37.211 eleitores e eleitoras com deficiência, o que corresponde a 0,75% do eleitorado do Estado de Goiás, conforme a distribuição a seguir:



Capacitações

A capacitação em acessibilidade é um pilar essencial para que o TRE-GO cumpra sua missão institucional de assegurar o pleno exercício da cidadania, especialmente no contexto eleitoral. Ao investir na formação contínua de servidores e colaboradores, o Tribunal não apenas atende às exigências normativas de inclusão, como também fortalece uma cultura organizacional pautada na equidade, no respeito às diferenças e na valorização da diversidade.

Nesse contexto, foi realizado o treinamento “Direito e Inclusão da Pessoa com Deficiência no Âmbito da Justiça Eleitoral”, com o objetivo de disseminar, de forma clara e acessível, noções de inclusão e de direitos da pessoa com deficiência. A iniciativa foi direcionada a gestores, servidores e colaboradores terceirizados, contribuindo para que estejam mais preparados para atender adequadamente o público com necessidades específicas.

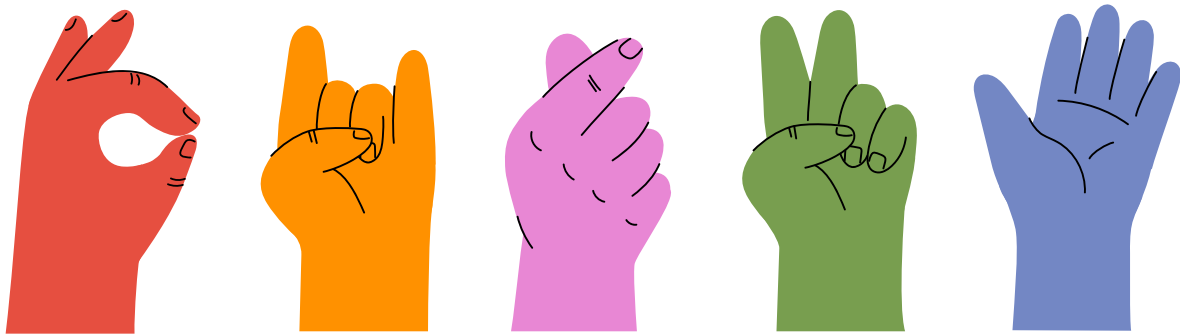
Ao todo, cerca de 185 servidores e 10 magistrados foram capacitados na temática da acessibilidade, seja por meio de ações formativas promovidas pelo próprio Tribunal, seja por capacitações oferecidas por outras instituições.

Em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, também foi promovida a palestra “Um cego de olho no futuro”, ministrada pelo humorista Geraldo Magela, que proporcionou uma reflexão sensível e bem-humorada sobre inclusão, superação e acessibilidade, reforçando a importância do tema no ambiente institucional.

Interpretação de Libras

Em 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás passou a contar com interpretação em Libras em suas manifestações públicas, promovendo maior acessibilidade às pessoas surdas e ensurdecidas que utilizam a língua de sinais. Além das Sessões Plenárias, os eventos presenciais e as transmissões institucionais também passaram a oferecer esse recurso.

As transmissões com interpretação em Libras estão disponíveis no canal oficial do TRE-GO no YouTube, no endereço: <https://www.youtube.com/@tredegoias>.



Linguagem Simples

O TRE-GO iniciou a implementação do projeto “Simples Ficou!”, desenvolvido em parceria com o TRE-DF, com o objetivo de tornar mais claros e acessíveis os documentos e as mensagens encaminhadas pela Justiça Eleitoral ao público.

A iniciativa é conduzida pelos laboratórios de inovação dos dois tribunais e integra o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, que busca facilitar a compreensão das informações e melhorar a comunicação com a sociedade.

Em 2025, foram concluídas as primeiras etapas do projeto, que incluíram o planejamento, a realização de oficinas de criação, o levantamento de documentos prioritários e a execução de um projeto-piloto voltado à melhoria da convocação de mesários. Essas ações prepararam o caminho para a adoção gradual da linguagem simples em toda a comunicação institucional do TRE-GO e do TRE-DF, contribuindo para reduzir dúvidas, retrabalhos e pedidos de esclarecimento.

Ao final de 2025, a Secretaria Judiciária do TRE-GO deu início à segunda etapa do projeto, com foco na revisão do Manual do Candidato – Registro de Candidaturas, utilizando os princípios da linguagem simples. Nessa fase, o projeto encontra-se no levantamento de dados, por meio de um questionário de percepção aplicado aos cidadãos, com participação voluntária. As informações coletadas servirão de base para as próximas etapas, que serão desenvolvidas com a metodologia de design *thinking*, por meio de oficinas criativas.

A execução das atividades da segunda etapa está sob a responsabilidade da Assessoria de Eleições e Registro de Candidaturas (ASERC), com coordenação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral em Goiás (LIODS-JEGO), reforçando o compromisso do TRE-GO com uma comunicação mais clara, acessível e centrada no cidadão.

Acessibilidade nos Canais de Atendimento

Em 2025, a Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás adotou medidas voltadas à ampliação da acessibilidade e à facilitação do acesso aos seus serviços. Foi publicado vídeo institucional orientativo com o trajeto físico acessível até a Ouvidoria, disponível de forma permanente na página da Ouvidoria Regional, na seção “Canais de contato da Ouvidoria”, e também na página da Ouvidoria da Mulher – [Acesse aqui](#).

Realizou-se adesão voluntária ao Sistema de Atendimento ao Cidadão da Justiça Eleitoral (SAC-JE), implementado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sistema *online* para recebimento, acompanhamento e tratamento de manifestações via web, que disponibiliza a ferramenta de acessibilidade Rybená no formulário eletrônico e no módulo de gestão, com recursos de Libras, voz e apoio à compreensão textual – [Acesse aqui](#).

Visão de Longo Prazo da Administração

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás implantou seu Planejamento Estratégico para o período de 2021 a 2026, conforme estabelecido pela Portaria PRES nº 159, de 30 de junho de 2021. Este planejamento está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, definida pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020. O Planejamento Estratégico institucional é revisado regularmente, sendo a sua atualização mais recente realizada no final de 2023, conforme a Portaria nº 195, de 28 de dezembro de 2023, normativo esse que apresentou as diretrizes específicas para o triênio de 2024 a 2026.

Ao longo de 2025, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), o TRE-GO implementou a adequação de metas e medições em alguns de seus indicadores, os quais encontram-se atualizados no [Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026](#) e detalhados no [Glossário de objetivos, metas e indicadores](#).

Os presidentes e representantes dos tribunais brasileiros, reunidos em Florianópolis/SC nos dias 1º e 2 de dezembro de 2025, por ocasião do 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, deliberaram e aprovaram as Metas Nacionais a serem cumpridas pelo Judiciário Brasileiro no ano de 2026. [Conheça aqui as Metas Nacionais aprovadas para 2026](#).

Ainda no contexto da definição de metas de longo prazo, o Conselho Nacional de Justiça deu início ao processo de atualização do planejamento estratégico que irá nortear o próximo ciclo institucional. Essa revisão definirá diretrizes para a atuação integrada e coordenada dos tribunais em todo o país. Consulte aqui as atualizações da [Revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2027-2032](#) e [Atas de Reuniões do Comitê Gestor Nacional](#).

No centro desse planejamento estão os macrodesafios do Poder Judiciário para o período de 2027 a 2032, que refletem prioridades estruturais, institucionais e estratégicas essenciais para o fortalecimento da Justiça, a melhoria da prestação jurisdicional e o alinhamento às demandas da sociedade brasileira.

Macrodesafios do Poder Judiciário (2027–2032)

- Garantia dos direitos fundamentais e dos direitos humanos;
- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- Agilidade, efetividade e qualidade na prestação jurisdicional;
- Enfrentamento à corrupção, improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Prevenção de litígios e adoção de métodos adequados de solução de conflitos;
- Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios;
- Promoção da sustentabilidade e da responsabilidade social;
- Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal;
- Aperfeiçoamento da governança e da gestão;
- Aperfeiçoamento da comunicação institucional e combate à desinformação;
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;
- Desenvolvimento ético de soluções de inovação tecnológica e segurança cibernética.



Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TRE-GO define 10 objetivos centrais que resumem as metas da instituição para um período de seis anos (2021-2026). Esses objetivos também abordam os desafios fundamentais necessários para atingir sua visão de futuro e cumprir sua missão institucional. Eles estão organizados em três perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, conforme ilustrado no Mapa Estratégico a seguir:



Objetivos Estratégicos

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás aderiu à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, conforme estabelecido pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020. Essa iniciativa envolve a adoção de dez objetivos estratégicos, que destacam temas e questões fundamentais para a atuação do Tribunal, visando aprimorar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Goiás.

A formulação desses objetivos leva em conta diversos fatores internos de gestão. Isso inclui a administração financeira, a eficiência dos processos de trabalho e o desenvolvimento organizacional. Com essa abordagem, o TRE-GO busca não apenas otimizar seus recursos e operações, mas também garantir uma prestação de serviços mais eficaz e acessível à população.

Ao alinhar-se com a Estratégia Nacional, o Tribunal se compromete a promover melhorias contínuas e a fortalecer a confiança dos cidadãos na Justiça Eleitoral.

Em 2026, o TRE-GO irá elaborar a revisão do Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2027-2032, momento em que serão revisados os objetivos estratégicos, se for o caso.

1. Garantir os direitos da cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, assegurar a liberdade, a igualdade e a segurança, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

2. Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

3. Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também encontrar soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

4. Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Conjunto de atos que visam à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

5. Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular por meio do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Assegura a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.

6. Promover a Sustentabilidade

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

7. Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do Sistema de Justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

8. Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

9. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e de pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral para a obtenção dos melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

10. Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Figura 28: Objetivos Estratégicos

Desdobramento da Estratégia

O Planejamento Estratégico Institucional também direciona os planos institucionais e as propostas orçamentárias, assegurando que as prioridades estratégicas sejam corretamente executadas. Entre os principais planos alinhados à estratégia da Justiça Eleitoral goiana estão:

Portfólio de Projetos (Plano de Gestão): plano de curto prazo que abarca o período da gestão do Presidente.

✓ Plano Integrado de Eleições

✓ Plano de Logística Sustentável

✓ Plano Anual de Contratações

✓ Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

✓ Plano Anual de Capacitação

✓ Planos táticos e operacionais setoriais

✓ Outros planos



Figura 29: Planos do Poder Judiciário



Figura 30: Planos do Poder Judiciário

O Planejamento Estratégico do TRE-GO foi elaborado para o período de 2021 a 2026, abrangendo um período de seis anos de administração. Nesse sentido, como instrumento principal do desdobramento do Planejamento Estratégico, o Plano de Gestão detalha projetos e iniciativas prioritárias do Órgão, sendo um instrumento que tem duração de dois anos, coincidindo com o mandato do Presidente.

Portfólio de Projetos do Plano de Gestão

Iniciativas

O Portfólio de Projetos do TRE-GO (Plano de Gestão 2024-2026), atua como um desdobramento do Planejamento Estratégico, priorizando demandas de curto e médio prazos alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Com a recente revisão ([versão 1.2 do Portfólio de Projetos - Plano de Gestão 2024-2026](#)), o plano passou por ajustes para garantir a eficiência administrativa e a excelência institucional.

O Portfólio de Projetos do TRE-GO (Plano de Gestão 2024-2026), foi estruturado inicialmente com 54 iniciativas alinhadas ao Planejamento Estratégico do TRE-GO. Contudo, com base na decisão da Presidência, exarada no processo SEI nº 25.0.000012685-6, foi aprovado o Versionamento 1.2, que revisou o conjunto de iniciativas do Plano, conforme detalhamento a seguir:

a) Exclusões (4 iniciativas):

- Iniciativa 12 – Curso de Formação Continuada em Ouvidoria Eleitoral;
- Iniciativa 43 – Campanha de Doação de Sangue;
- Iniciativa 44 – Modernização do sistema de registro de ponto;
- Iniciativa 49 – Avaliação Ergonômica e de Riscos Laborais.

b) Alterações de prazo (8 iniciativas):

- Iniciativa 11 – IA para combate a *fake news* (desinformação);
- Iniciativa 15 – Agenda 2030 – Concurso de Grafite;
- Iniciativa 31 – Reforma do Cartório Eleitoral de São Domingos;
- Iniciativa 32 – Reforma do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia;
- Iniciativa 35 – Reforma do Cartório Eleitoral de Goiás;
- Iniciativa 47 – Redistribuição de Servidores;
- Iniciativa 48 – Exames Periódicos;
- Iniciativa 50 – Almoxarifado Virtual.

c) Alterações de meta e prazo (8 iniciativas):

- Iniciativa 13 – TRE em Pauta;

- Iniciativa 16 – Atendimento Virtual – NAVE;
- Iniciativa 19 – Substituição de livros de guarda obrigatória;
- Iniciativa 21 – Monitoramento de inspeções;
- Iniciativa 26 – Linguagem simples na Secretaria Judiciária;
- Iniciativa 28 – ISO 9001 nas Centrais de Atendimento;
- Iniciativa 37 – Auditoria Legal;
- Iniciativa 42 – Instalação de zona eleitoral em Goiânia.

Dessa forma, após as exclusões aprovadas, o Plano passa a considerar 50 iniciativas vigentes, mantendo o direcionamento para transformação digital e melhoria de processos, com destaque para a utilização estratégica de inteligência artificial. As alterações podem ser consultadas no [Portfólio de Projetos \(Plano de Gestão 2024-2026 versão 1.2\)](#), [clikando aqui](#).

O acompanhamento da execução do Plano de Gestão 2024-2026 é realizado por meio do Sistema SE SUITE, cujas medições subsidiam o painel de BI do Laboratório de Inovações que podem ser consultadas [clikando aqui](#).



O Portfólio de Projetos (Plano de Gestão 2024-2026) foi estruturado inicialmente com 54 iniciativas alinhadas ao Planejamento Estratégico do TRE-GO.

A análise dos resultados alcançados em 2025 indica que a Administração mantém o objetivo de concluir integralmente a implementação do Plano de Gestão até o término de 2026. Nesse contexto, ao final do exercício de 2025, registrou-se a execução de 85,32% das iniciativas previstas.

Execução Portfólio de Projetos (Plano de Gestão 2024-2026)



Figura 31: Execução Portfólio de Projetos (Plano de Gestão 2024-2026)

Execução das Iniciativas



Total de Iniciativas: 54

Em andamento: 22

Finalizadas: 28

Excluídas: 4

Vigentes: 50

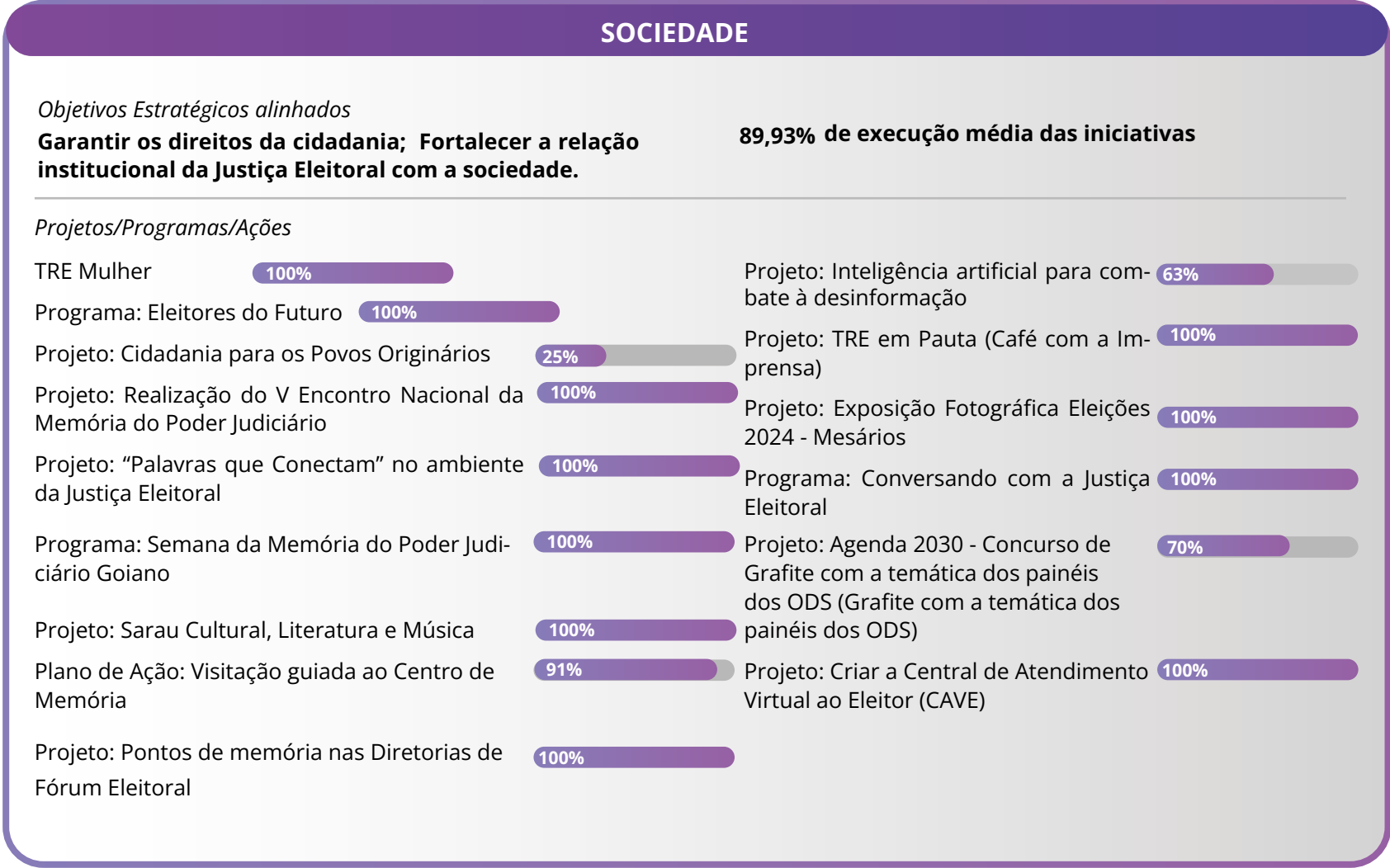
Figura 32: Execução das Iniciativas

A seguir estão os percentuais de conclusão dos projetos do Portfólio de Projetos (Plano de Gestão 2024-2026) e o progresso dos objetivos estratégicos, calculados pelo percentual de execução desses projetos.

Iniciativas 100% concluídas: 28

Iniciativas em execução: 22

Iniciativas excluídas: 4



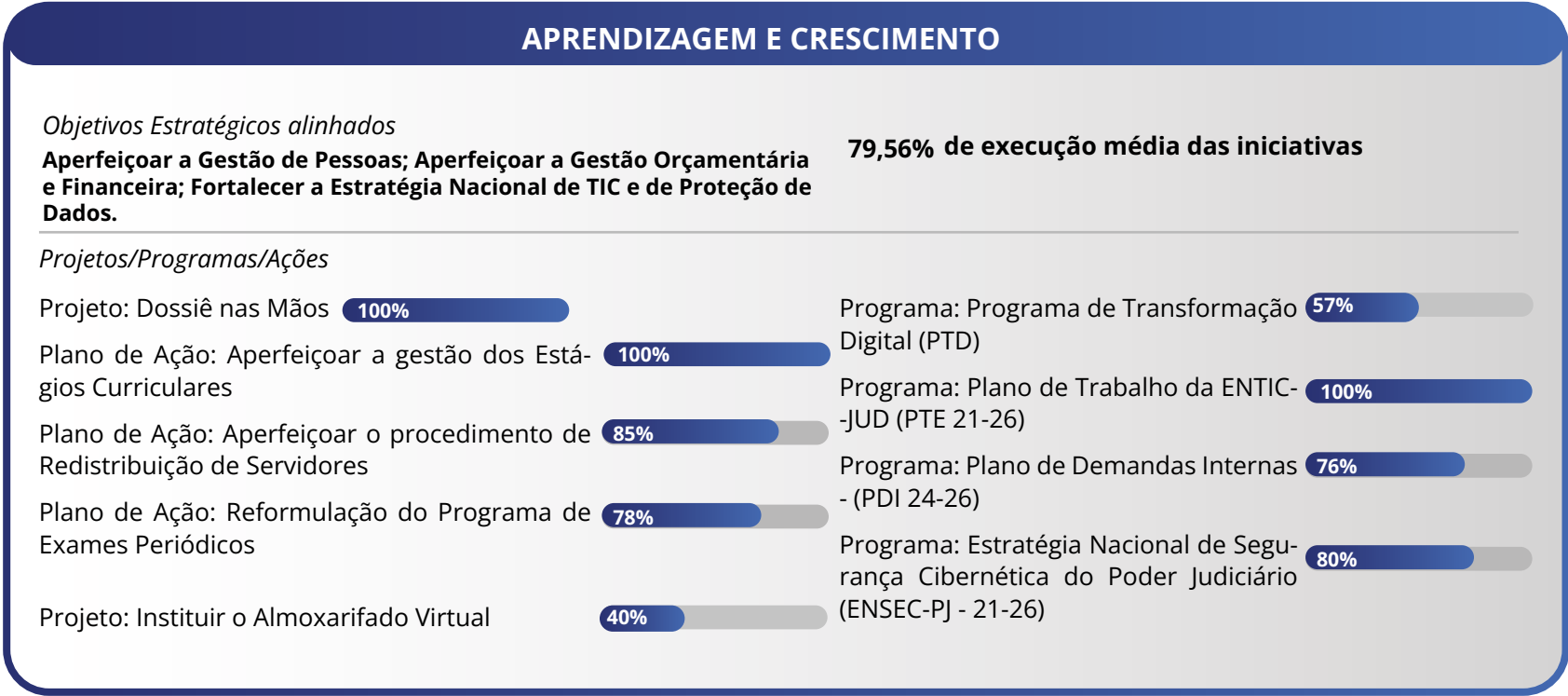


Figura 35: Execução do Portfólio de Projetos (Plano de Gestão 2024-2026) - Aprendizagem e crescimento

Com base na decisão da Presidência do TRE-GO, exarada no processo SEI nº 25.0.000012685-6, foram excluídas do Plano de Gestão as seguintes iniciativas:

Projeto: Campanha de Doação de Sangue	(Iniciativa excluída conforme SEI nº 25.0.000012685-6)
Projeto: Avaliação Ergonômica e de Riscos Laborais	(Iniciativa excluída conforme SEI nº 25.0.000012685-6)
Projeto: Modernização do sistema de registro de frequência	(Iniciativa excluída conforme SEI nº 25.0.000012685-6)
Programa: Curso de Formação Continuada em Ouvidoria Eleitoral	(Iniciativa excluída conforme SEI nº 25.0.000012685-6)

Figura 36: Iniciativas Excluídas do Plano de Gestão

Plano de Transformação Digital – PTD

O Plano de Transformação Digital (PTD) do Tribunal foi instituído pela Portaria PRES nº 248, de 25 de julho de 2023, atualizado pela Portaria PRES nº 369, de 12 de novembro de 2025 e está alinhado às orientações da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), conforme a Resolução CNJ nº 37, de 28 de janeiro de 2021.

O PTD tem como finalidade consolidar a Transformação Digital no âmbito do TRE-GO, estimulando a inovação e qualificando os serviços oferecidos à sociedade por meio do uso estratégico da tecnologia da informação e da comunicação.

Sua execução ocorre em um ciclo evolutivo compatível com o Plano Estratégico Institucional 2021–2026, com ações acompanhadas por instrumento próprio de monitoramento. O plano é submetido a avaliações periódicas e a ajustes anuais, considerando as demandas institucionais, as expectativas da população e as mudanças contínuas no Poder Judiciário.

Em 2025, verificou-se que, ao total, 20 transformações digitais foram concluídas com sucesso, restando oito prioritizadas para implementação, motivo pelo qual o referido plano foi submetido a atualização, conforme detalhamento a seguir.



Figura 37: Destaques da execução do PTD

Revisão do PTD – 2025/2026

Em 2025, o Plano de Transformação Digital (PTD) foi revisado por meio da publicação da [Portaria PRES nº 369, de 12 de novembro de 2025](#), que indicou a priorização das transformações digitais indicadas no [Anexo I - versão 1.2 do PTD](#). A seguir, relacionam-se as oito ações/demandas priorizadas:

Almoxarifado Virtual — Serviço de aquisição de materiais de consumo administrativo por logística *just-in-time*, com plataforma tecnológica para solicitações e gestão; percentual de execução 17,97%.

Sistema GualIA — Ferramenta com inteligência artificial para checagem e combate a fake news (desinformação), destinada a magistrados e membros; percentual de execução em 63,00%.

Sistema Atena — Integração e centralização de dados processuais, eventos, decisões e documentos, com possibilidade de exportação para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ); percentual de execução em 100%.

Sistema de Gestão de Alimentação de Mesários — Digitalização e controle do pagamento e distribuição de alimentação de mesários, com gestão por zonas eleitorais; percentual de execução em 10,00%.

Sistema de Controle de Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral — Aplicativo/software para registro e controle das etapas do processo de capacitação; percentual de execução em 10,00%.

Sistema Votonet/E-voto — Implantação do sistema Votonet para automação do processo de votação em eleições de membros de comitês e comissões internas; percentual de execução em 90,00%.

Sistema de Monitoramento de Impressões — Desenvolvimento de sistema para monitorar o número de impressões por equipamento, facilitando controle e redução do consumo de papel; percentual de execução em 90,00%.

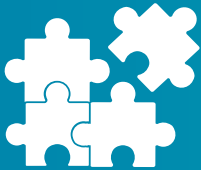
Sistema Eletrônico em Substituição aos Livros de Guarda Obrigatória — Controle de registros em meio eletrônico como substituição aos livros físicos de guarda; percentual de execução em 30,00%.

Destaca-se também, que a revisão do PTD (versão 1.2) indicou 100% de implementação para 19 transformações digitais, quais sejam:

Figura 38: Transformações Digitais disponibilizadas ao cidadão

06 Transformações Digitais disponibilizadas ao cidadão:

- Carta de Serviços;
- Repositório Digital Confiável Arquivístico RDC-Arq;
- Pesquisa de Satisfação Unificada;
- Sistema de Apoio às Eleições do Conselho Tutelar;
- Implantação de ferramenta automatizada de comunicação externa e prestação de serviços aos clientes cidadãos da Justiça Eleitoral em Goiás; e
- Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária – SisAntena (desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal).



13 Transformações Digitais de uso interno no TRE-GO:

- Solução de Automação Processual e inteligência artificial (JANUS);
- Sistema de Sanções - desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;
- Painel de monitoramento de serviços de infraestrutura de TIC;
- Painel de gerenciamento da manutenção de urnas eletrônicas;
- Painel de gerenciamento da logística de utilização das mídias de urnas eletrônicas (eleições 2022);
- Sistema de Reembolso Farmacêutico;
- Sistema Pasta Funcional;
- Sistema de Gestão por Competências;
- Sistema de Avaliação de Desempenho de Servidores;
- Painel – BI – Perfil da Força de Trabalho;
- Escritório Remoto;
- Sistema Sejup-Web;
- Sistema Controle de Substituições de Servidores.

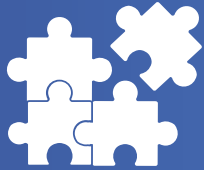


Figura 39: Transformações Digitais de uso interno no TRE-GO

Consulte o [PTD \(versão 1.2\)](#) contendo a listagem completa e detalhada das transformações digitais priorizadas.

Perspectivas e Desafios para os Próximos Exercícios

A trajetória de avanços observada em 2025 posiciona o TRE-GO em um patamar elevado de maturidade gerencial. Contudo, o ambiente institucional e tecnológico impõe desafios crescentes que exigirão atuação estratégica contínua da Alta Administração.

Eleições 2026: Complexidade Operacional e Informacional

O principal desafio será executar o planejamento estruturado, transformando previsões em entregas seguras, tempestivas e transparentes. O cenário de desinformação, riscos cibernéticos e aumento da complexidade logística exigirá integração plena entre segurança institucional, TI, comunicação social e áreas operacionais.

Evolução da Gestão de Riscos

A tendência é ampliar o escopo da gestão de riscos para incluir riscos emergentes, como ciberameaças avançadas, dependência tecnológica e vulnerabilidades de cadeias de suprimentos. A maturidade futura dependerá da incorporação de análises preditivas e maior uso de dados na tomada de decisão estratégica.

Sustentabilidade da Governança de TI

A transformação digital contínua demandará investimentos sustentados, atualização tecnológica e retenção de talentos especializados. O desafio não será apenas tecnológico, mas de governança: priorizar corretamente projetos, equilibrar inovação e segurança, e garantir continuidade dos serviços eleitorais críticos.

Gestão de Pessoas em Cenário de Alta Exigência

A sobrecarga típica de anos eleitorais exigirá políticas eficazes de dimensionamento da força de trabalho, capacitação acelerada e preservação da saúde organizacional. A retenção de conhecimento e a formação de novas lideranças serão fatores críticos de sucesso.

Integridade, Transparência e Confiança Pública

A sociedade demandará níveis crescentes de transparência e prestação de contas. O TRE-GO precisará ampliar estratégias de comunicação clara, dados abertos e interação com a sociedade para fortalecer a legitimidade institucional diante de ambientes de polarização e desinformação.

Governança de Contratações em Ambiente de Pressão

A proximidade das eleições tende a aumentar o volume e a criticidade das contratações. O desafio será manter rigor técnico, planejamento e conformidade legal, mesmo sob pressão de prazos e alta demanda.

Consolidação da Cultura de Governança

O avanço futuro dependerá menos da criação de novas normas e mais da consolidação de comportamentos gerenciais orientados a dados, riscos e resultados. A liderança da Alta Administração será determinante para manter a coerência estratégica em cenários de rápida mudança.

O TRE-GO entra no ciclo das Eleições 2026 com bases sólidas de governança. O êxito futuro dependerá da capacidade de transformar maturidade estrutural em agilidade operacional, mantendo confiança pública, segurança institucional e excelência na prestação do serviço eleitoral.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC



Planejamento Estratégico 2021-2026

Objetivo Estratégico 10:

Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Consiste na execução de programas, projetos e ações voltados ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário, bem como à ampliação da oferta de serviços digitais ao cidadão, em especial aqueles essenciais à Justiça Eleitoral, de forma a elevar o nível de satisfação dos usuários.

Para dar suporte a esse objetivo, as iniciativas também abrangem o aprimoramento da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, além do avanço nos mecanismos de controle dos processos de segurança da informação, gestão de riscos e proteção da privacidade no tratamento de dados pessoais.

Figura 40: Objetivo Estratégico 10 - Planejamento Estratégico 2021-2026

Indicadores Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação

IE10.1 Índice de Execução das Iniciativas de Segurança da Informação e Proteção de Dados Constantes do PDTIC 2021–2026

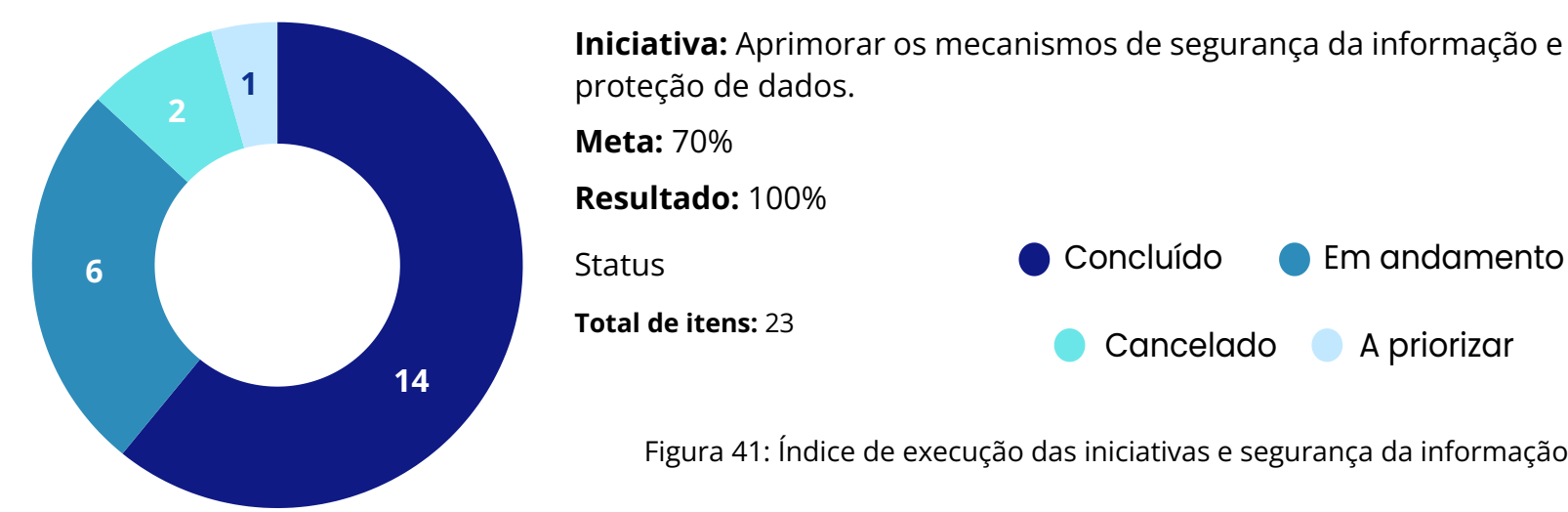


Figura 41: Índice de execução das iniciativas e segurança da informação

1. Avaliação dos Objetivos Alcançados e do Desempenho em Relação à Meta de Execução das Iniciativas de Segurança da Informação:

O portfólio de projetos de 2025, classificados como Segurança da Informação, sob a supervisão da STI, compreendeu 20 iniciativas, excluindo-se 2 canceladas e 1 a priorizar.

Destas, 14 foram concluídas e 6 permaneceram em andamento. Em dezembro de 2025, o índice de atendimento alcançou 100%, considerando as iniciativas concluídas e em andamento.

O resultado superou a meta estabelecida em função da ausência de acréscimo relevante de novas demandas, uma vez que os esforços se concentraram na manutenção e na implementação das soluções previamente priorizadas.

Resultados Alcançados:

Os recursos orçamentários foram aplicados de forma estratégica, contemplando tanto a manutenção das soluções já implantadas quanto a contratação de serviços especializados em segurança cibernética. As ações realizadas estão alinhadas às diretrizes da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, com ênfase no fortalecimento da proteção dos ativos de informação. Destacam-se os seguintes resultados:

- **Implementação e continuidade de requisitos de Segurança da Informação**, por meio da manutenção das soluções existentes e da contratação de serviços técnicos especializados, assegurando a aderência às boas práticas e às normas vigentes;
- **Otimização da segurança perimetral**, com aprimoramento da administração e do gerenciamento das políticas de segurança, viabilizada pela contratação e operação de solução de *firewall*;
- **Fortalecimento da segurança cibernética no uso dos sistemas da Justiça Eleitoral**, mediante a ampliação da adoção de mecanismos de autenticação de múltiplos fatores, reduzindo riscos de acessos não autorizados;
- **Disponibilização de ferramenta de conscientização em segurança da informação**, incluindo a realização de campanhas educativas e simulações de *phishing*, com o objetivo de elevar o nível de maturidade dos usuários quanto a ameaças cibernéticas;
- **Elaboração e encaminhamento de normativos institucionais sobre Controle de Acesso Físico e Lógico e Uso Aceitável dos Ativos de TI**, submetidos à apreciação do Comitê Gestor de Segurança da Informação.

Essa atuação contribuiu para o fortalecimento da postura de segurança da informação e cibernética no âmbito da Justiça Eleitoral, promovendo maior resiliência frente a incidentes e ameaças digitais.

2. Perspectiva e Desafios Futuros:

Considerando as estratégias de segurança cibernética do CNJ e do TSE e a atenção com a proteção de dados pessoais (LGPD), destacam-se como principais perspectivas e desafios futuros para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação:

1. Adequação ao novo cenário tecnológico: O avanço da Inteligência Artificial, da Internet das Coisas e a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de governança e controle contrastam com a defasagem da força mínima de trabalho de TI registrada nos últimos anos;
2. Execução das ações previstas na nova versão da Arquitetura de Cibersegurança instituída pelo TSE;
3. Aprimoramento da gestão da Segurança da Informação e da Gestão de Dados;
4. Aperfeiçoamento da segurança de dados pessoais;
5. Implementação de iniciativas direcionadas ao fortalecimento da segurança cibernética:
 - Estruturação organizacional mais robusta do Tribunal, visando ao enfrentamento dos ilícitos cibernéticos cada vez mais frequentes no ambiente virtual;
 - Conscientização e treinamento amplo de pessoal.
6. Enfrentamento da restrição orçamentária na área de TI.

IE10.2 Índice de execução do PDTIC 2021-2026

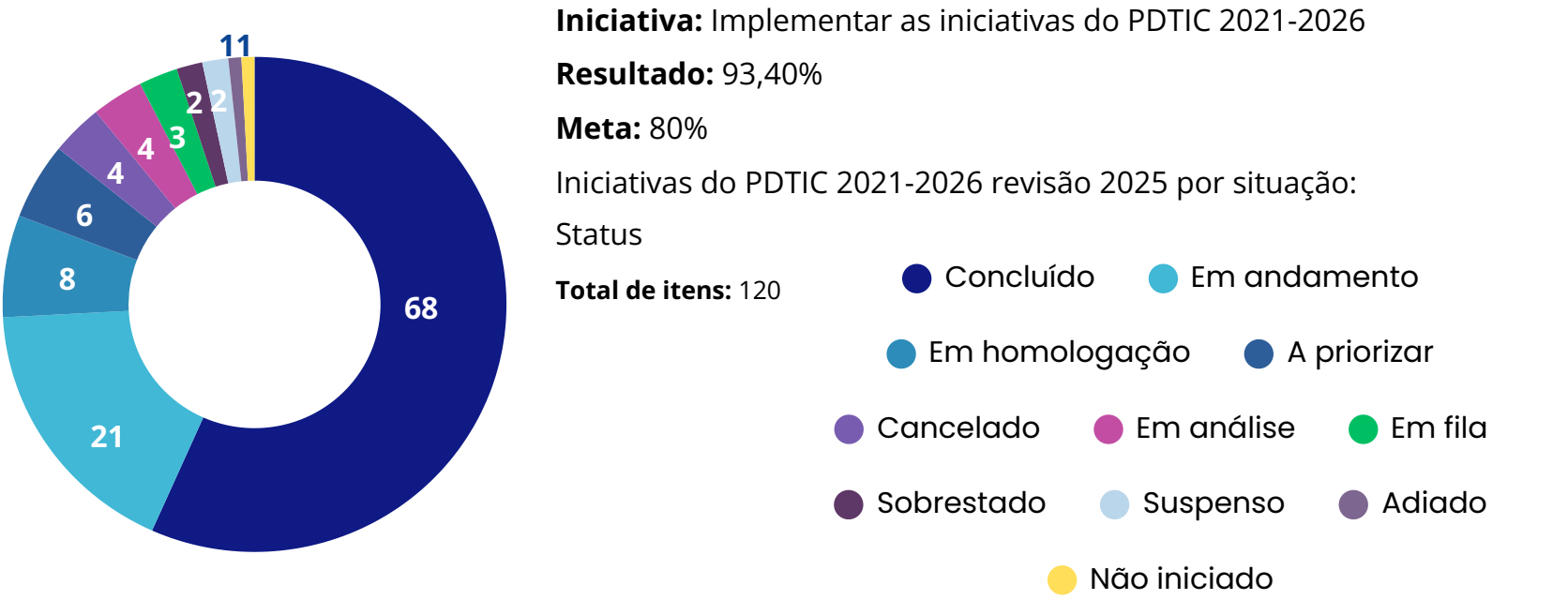


Figura 42: Índice de execução do PDTIC 2021-2026

1. Avaliação dos Objetivos Alcançados e do Desempenho em Relação à Meta de Execução das Iniciativas que Compõem o Portfólio do PDTIC:

O resultado dessa iniciativa está diretamente relacionado à execução do Plano Diretor de TIC (PDTIC). Na reunião de Análise Estratégica realizada em dezembro de 2025, o índice de execução apresentado foi de 93,40%.

Esse percentual considera o conjunto de iniciativas em diferentes estágios: concluídas, em andamento, em homologação, sobrestadas, em fila, adiadas, suspensas e não iniciadas.

O portfólio supervisionado pela STI era composto por 120 iniciativas, distribuídas da seguinte forma:

68 concluídas, 21 em andamento, 8 em homologação, 3 em fila, aguardando execução após a conclusão das iniciativas em andamento, 2 sobrestadas, 2 suspensas, 1 adiada, 1 não iniciada, 4 canceladas, 6 a priorizar e 4 em análise.

Esse cenário demonstra elevado nível de execução do PDTIC, refletindo o acompanhamento sistemático do portfólio e a maturidade na gestão das iniciativas de TIC.

Resultados Alcançados:

Em 2025, considerando as iniciativas concluídas até o final do exercício e previstas no PDTIC 2021–2026, destacam-se os seguintes resultados:

- Realização de 14 (quatorze) Eleições Comunitárias;
- Participação no 16º Simulado Nacional de *Hardware* 2026 (16SNH2026), promovido pelo TSE;
- Implantação das ferramentas de cibersegurança Varonis e NetBackup;
- Modernização dos links de comunicação com foco na preparação para as Eleições 2026.

Projetos em fase de finalização:

- Reaparelhamento do *Data Center*;
- Modernização do parque de *notebooks*;
- Conclusão do último ciclo de manutenções preventivas das urnas eletrônicas.

Avaliação do PDTIC:

Dos 15 resultados-chave (KR) definidos para a mensuração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, 12 atingiram as metas estabelecidas, correspondendo a um índice de desempenho de 80%.

Sistemas Implantados para Apoio às Eleições 2026:

Encontram-se em implementação os seguintes sistemas:

- Controle de Pagamento de Alimentação de Mesários;
- Emissão de Diplomas para os Candidatos Eleitos (Diploma-Web); e
- Acompanhamento, pelos partidos políticos e Ministério Público Eleitoral, de inscrições e transferências de eleitores no cadastro eleitoral.

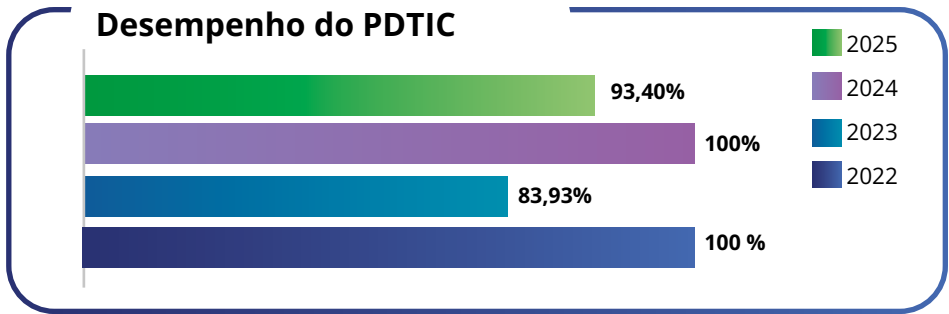


Figura 43: PDTIC

2. Perspectiva e Desafios Futuros:

Considerando o contexto das inovações tecnológicas adotadas no setor público, como computação em nuvem, Inteligência Artificial (IA), big data e análise de dados, bem como o teletrabalho após as eleições, identificam-se como desafios centrais para futuras ações:

1. Defasagem em relação ao mínimo de servidores do quadro permanente específico de TI;
2. Aumento do suporte de TI nos processos de transformação digital dos serviços finalísticos prestados à sociedade;
3. Integração de canais digitais;
4. Gestão da segurança da informação e proteção de dados, continuidade do negócio e dos serviços de TIC;
5. Redesenho de estruturas organizacionais de TIC para suportar os processos de inovação, governança, gestão de serviços, segurança cibernética e o atendimento às demais demandas de TIC;
6. Restrição orçamentária na área de TI.

Plano de Logística Sustentável – PLS

Em 2025, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE-GO foi revisado para adequação às atualizações introduzidas pela Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, dando início a um novo ciclo de planejamento correspondente ao período de 2025 a 2027.

O PLS revisado passou a contemplar um conjunto ampliado de indicadores, abrangendo gestão de resíduos, descarbonização, equidade e diversidade, qualidade de vida, igualdade de gênero, consumo de água e energia, capacitação socioambiental, compras sustentáveis, consumo de papel e copos descartáveis, uso de água envasada, volume de impressão, gastos com telefonia e intervenções em reformas, entre outros aspectos relevantes.

O Plano de Ação do PLS é composto por 54 ações distribuídas ao longo dos anos de 2025, 2026 e 2027. No exercício de 2025, todas as ações previstas para o período foram integralmente executadas, resultando no cumprimento de 64,81% do total do plano de ação.



Indicadores **Estratégicos**

Perspectiva	Indicador	Indicativo de Resultado	Meta 2025	Medição 2025	Resultado	Situação
Sociedade	ÍE1.1 - Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação	Quanto maior, melhor	90%	90%	100,00%	Alcançado
Sociedade	IE1.2 - Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral	Quanto maior, melhor	11.712	14.386	122,83%	Alcançado
Sociedade	IE1.3 - Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória	Quanto maior, melhor	10%	33%	333%	Alcançado
Sociedade	IE2.1 - Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral	Quanto maior, melhor	2.300.000	1.887.815	82,08%	Atenção
Sociedade	IE2.2 - Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO	Quanto maior, melhor	70%	99,35%	141,93%	Alcançado
Processos Internos	IE3.1 - Índice de atendimento à demanda do 1º grau	Quanto maior, melhor	80%	98,92%	123,65%	Alcançado
Processos Internos	IE3.2 - Índice de atendimento à demanda do 2º grau	Quanto maior, melhor	80%	100%	125,00%	Alcançado
Processos Internos	IE3.3 - Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau (Meta 1)	Quanto maior, melhor	100%	100,09%	100,09%	Alcançado
Processos Internos	IE3.4 - Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2º Grau (Meta 1)	Quanto maior, melhor	100%	142,64%	142,64%	Alcançado
Processos Internos	IE3.5-A - Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2) (Ref. Eleições 2022)	Quanto maior, melhor	70%	136,44%	194,91%	Alcançado
Processos Internos	IE3.5-B - Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2) (Ref. Eleições 2022)	Quanto maior, melhor	100%	100,00%	100%	Alcançado
Processos Internos	IE3.6-A - Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2) (Ref. Eleições 2022)	Quanto maior, melhor	70%	142,86%	204,08%	Alcançado
Processos Internos	IE3.6-B - Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2) (Ref. Eleições 2022)	Quanto maior, melhor	100%	100,00%	100%	Alcançado
Processos Internos	IE3.7 - Taxa de congestionamento líquida em 1º Grau	Quanto menor, melhor	25%	4,89%	511,25%	Alcançado
Processos Internos	IE3.8 - Taxa de congestionamento líquida em 2º Grau	Quanto menor, melhor	25%	12,19%	205,09%	Alcançado
Processos Internos	IE4.3-A - Índice de julgamento de processos (perda mandato/inelegibilidade) 1º grau (Meta 4) (Ref. Eleições 2022)	Quanto maior, melhor	90%	61,73%	68,59%	Atenção
Processos Internos	IE4.3-B - Índice de julgamento de processos (perda mandato/inelegibilidade) 1º grau (Meta 4) (Ref. Eleições 2024)	Quanto maior, melhor	50%	159,22%	318,44%	Alcançado
Processos Internos	IE4.4-A - Índice de julgamento de processos (perda mandato/inelegibilidade) 2º grau (Meta 4) (Ref. Eleições 2022)	Quanto maior, melhor	90%	111,11%	123,45%	Alcançado
Processos Internos	IE4.4-B - Índice de julgamento de processos (perda mandato/inelegibilidade) 2º grau (Meta 4) (Ref. Eleições 2024)	Quanto maior, melhor	50%	200,00%	400,00%	Alcançado
Processos Internos	IE4.5 - Índice de prescrição de processos (crimes/adm) 1º grau	Quanto menor, melhor	10%	0%	100%	Alcançado

Perspectiva	Indicador	Indicativo de Resultado	Meta 2025	Medição 2025	Resultado	Situação
Processos Internos	IE4.6 - Índice de prescrição de processos (crimes/adm) 2º grau	Quanto menor, melhor	Em construção (EC)	0%	100%	Alcançado
Processos Internos	IE6.1 - Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	Quanto maior, melhor	73,21%	71,60%	97,80%	Atenção
Processos Internos	IE7.5 - Índice de <i>compliance</i>	Quanto maior, melhor	100%	100%	100%	Alcançado
Processos Internos	IE7.14 - Índice de implementação do Programa de Gestão Documental	Quanto maior, melhor	20%	57%	285,00%	Alcançado
Processos Internos	IE7.15 - Índice de transparência (CNJ)	Quanto maior, melhor	97%	96,32%	99,30%	Atenção
Aprendizado e crescimento	IE9.2 - Índice de perdas orçamentárias	Quanto menor, melhor	2,30%	0,20%	1150%	Alcançado
Aprendizado e crescimento	IE9.3 - Índice de inscrição em restos a pagar	Quanto menor, melhor	15,50%	13,37%	115,93%	Alcançado
Aprendizado e crescimento	IE10.1 - Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados (PDTIC)	Quanto maior, melhor	70%	100,00%	142,86%	Alcançado
Aprendizado e crescimento	IE10.2 - Índice de execução do PDTIC 2021-2026	Quanto maior, melhor	80%	91,30%	114,12%	Alcançado

Figura 44: Indicadores Estratégicos

Nota explicativa: Os indicadores marcados como “Quanto menor, melhor” refletem metas de redução (como congestionamento processual, perdas orçamentárias e prescrição). Nesses casos, medições baixas indicam alto desempenho da gestão.

Índice de Cumprimento das Metas

A execução da estratégia da Justiça Eleitoral goiana é monitorada por 29 indicadores estratégicos, definidos no planejamento institucional. No ciclo de avaliação de 2025, aproximadamente 93% (27 indicadores) foram efetivamente medidos, uma vez que apenas dois indicadores de prescrição processual não registraram casos para análise no período.

Dentre os indicadores com medições realizadas, 86,21% (25 indicadores) alcançaram ou superaram as metas estabelecidas. Os 13,79% restantes (04 indicadores) apontaram situação de atenção por não atingirem integralmente os resultados esperados.



Ao comparar os desempenhos de anos anteriores, o Órgão demonstra uma capacidade consistente de evolução na execução da estratégia, mantendo o compromisso de oferecer resultados cada vez mais efetivos, com destaque para o aumento do percentual de cumprimento, que passou de 81% em 2024 para 86,21% em 2025.

Figura 45: Índice de cumprimento das metas - indicadores estratégicos

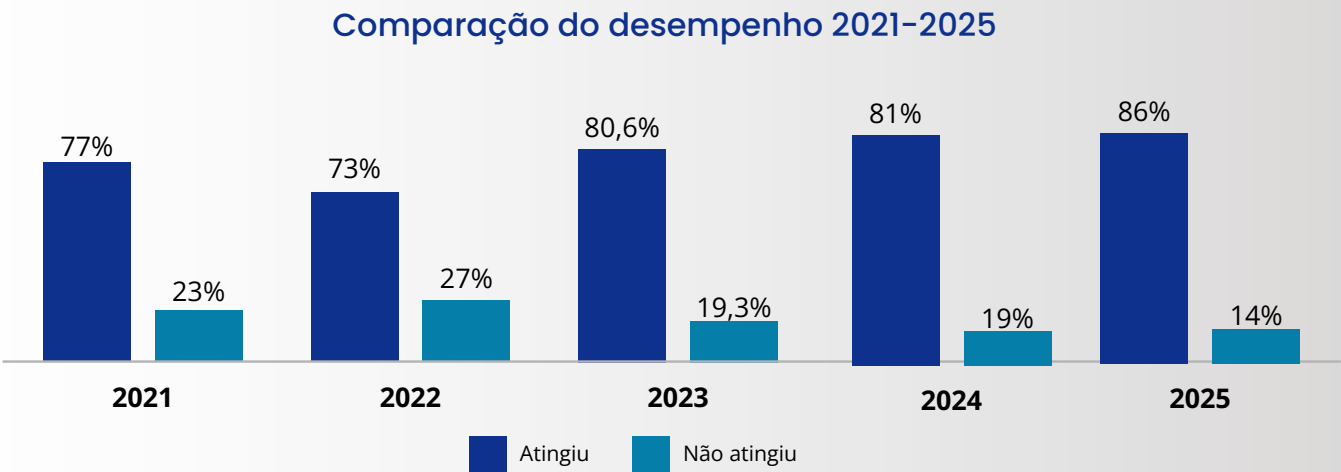
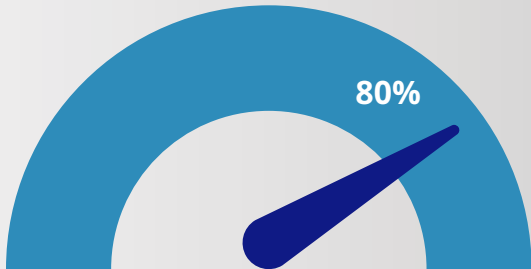


Figura 46: Comparação do desempenho 2021-2025

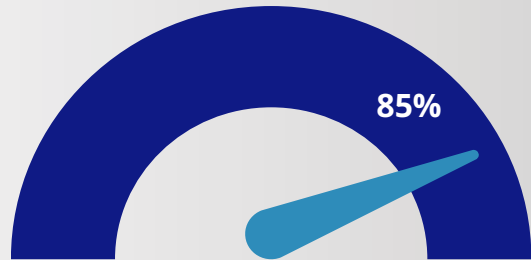
Indicadores da Perspectiva “sociedade”

Total de Indicadores: 5
Alcançadas: 04 (IE1.1, IE1.2, IE1.3 e IE2.2)
Não alcançadas (em Atenção): 01 (IE2.1)



Indicadores da Perspectiva “processos internos”

Total de Indicadores: 20
Alcançadas: 17 (IE3.1, IE3.2, IE3.3, IE3.4, IE3.5-A, IE3.5-B, IE3.6-A, IE3.6-B, IE3.7, IE3.8, IE4.3-B, IE4.4-A, IE4.4-B, IE4.5, IE4.6, IE7.5 e IE7.14)
Não alcançadas (em Atenção): 03 (IE4.3-A, IE6.1 e IE7.15).



Indicadores da Perspectiva “aprendizado e crescimento”

Total de Indicadores: 4
Alcançadas: 04 (IE1.1, IE1.2, IE1.3 e IE2.2)
Não alcançadas: 0



Figura 47: Indicadores das Perspectivas

Análise Crítica dos resultados da Leitura dos indicadores estratégicos

Este relatório apresenta uma análise crítica dos resultados da gestão do TRE-GO referentes ao exercício de 2025, estruturado conforme as perspectivas de Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

1. Perspectiva: Sociedade

Esta perspectiva avalia o impacto das ações do Tribunal no fomento à cidadania e na transparência para com o eleitor.

- **Ações de Esclarecimento e Cidadania (IE1.1 e IE1.2):** O Tribunal demonstrou forte compromisso com a educação eleitoral, atingindo 90% das ações de esclarecimento planejadas. A participação nessas ações superou a meta, alcançando 14.386 participantes.
- **Gestão da Memória (IE1.3):** O índice de implementação do programa de memória atingiu 20%, dobrando a meta estabelecida de 10%.
- **Comunicação e Alcance (IE2.1):** Este indicador encontra-se em estado de Atenção, com um alcance de 1.887.815 pessoas, abaixo da meta de 2.300.000. O desempenho sugere a necessidade de reforçar estratégias digitais em períodos não eleitorais.
- **Satisfação do Usuário (IE2.2):** O índice de 99,35% de satisfação demonstra excelência no atendimento prestado aos cidadãos, superando largamente o objetivo de 70%.

2. Perspectiva: Processos Internos

Focada na agilidade da prestação jurisdicional e eficiência administrativa.

- **Produtividade Jurisdicional (Metas 1 e 2):** O Tribunal apresentou resultados excepcionais no julgamento de processos de conhecimento e de processos antigos. As metas de atendimento à demanda foram superadas, com destaque para o 2º grau, que atingiu 100% de atendimento.
- **Congestionamento (IE3.7 e IE3.8):** Os índices de congestionamento líquido mantiveram-se em níveis de excelência (4,89% no 1º grau e 12,19% no 2º grau), muito abaixo do limite máximo de 25%.
- **Ilícitos Eleitorais e Corrupção (Meta 4):** Enquanto o julgamento de processos das Eleições 2024 superou as expectativas, o indicador IE4.3-A (Eleições 2022 no 1º grau) permanece em Atenção (61,73%).
- **Prescrição e Compliance (IE4.5, IE4.6 e IE7.5):** O Tribunal manteve zero prescrições e implementou integralmente o Programa de Compliance.
- **Transparência e Sustentabilidade (IE6.1 e IE7.15):** Ambos os indicadores estão em Atenção, com o Índice de Transparência do CNJ em 96,32% (meta 97%) e o de Sustentabilidade em 71,60% (meta 73,21%).

3. Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Analisa a infraestrutura tecnológica e a gestão orçamentária.

- **Gestão Orçamentária (IE9.2 e IE9.3):** A gestão financeira foi altamente eficiente. As perdas orçamentárias foram de apenas 0,2%. O índice de inscrição em restos a pagar atingiu 13,37%, valor que reflete uma performance superior à meta estabelecida de 15,5%, considerando que, para este indicador, quanto menor o resultado, melhor a eficiência.
- **Tecnologia e Segurança (IE10.1 e IE10.2):** A execução das iniciativas de segurança da informação atingiu 100%, e a execução geral do PDTIC chegou a 91,3%, superando a meta de 80%.

Conclusão: Pontos fortes e oportunidades de melhorias

Pontos Fortes (Destaques de Gestão):

- **Excelência Jurisdicional:** A eliminação de processos antigos e a baixa taxa de congestionamento colocam o Tribunal em posição de destaque na agilidade processual. O Tribunal superou quase todas as metas de julgamento, mantendo baixíssimas taxas de congestionamento e eliminando passivos de processos antigos.
- **Rigor Fiscal:** A combinação de baixas perdas orçamentárias (0,2%) com o controle efetivo de restos a pagar (13,37%) demonstra uma gestão financeira madura e responsável.
- **Segurança da Informação:** O cumprimento integral das iniciativas de segurança no PDTIC garante a proteção necessária aos dados e sistemas eleitorais, demonstra maturidade tecnológica e preparação para o enfrentamento de crimes cibernéticos.
- **Satisfação do Usuário:** O alto índice de aprovação (99,35%) mostra que o serviço prestado é percebido como ágil e eficiente pela sociedade.

Oportunidades de Melhoria e Desenvolvimento:

- **Consolidação da Transparência:** É necessário realizar os ajustes pontuais exigidos pelo CNJ para que o Tribunal retorne ao patamar de excelência no Ranking de Transparência.
- **Engajamento Digital:** A instituição precisa de estratégias de comunicação mais resilientes para manter o alcance social elevado, mesmo fora dos anos eleitorais, para manter o engajamento da sociedade sem depender de picos sazonais.
- **Metas Socioambientais:** O Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) requer atenção para alinhar o consumo de recursos às metas de sustentabilidade do Poder Judiciário, bem como precisa melhorar o desempenho nos indicadores de consumo (água, energia, papel) para atingir as metas socioambientais do PLS.
- **Gestão de Pessoas e Força de TI:** O principal desafio futuro é a grande defasagem da força de trabalho técnica em TI e a falta de perspectiva de novos servidores, o que pode comprometer a sustentação tecnológica a longo prazo.
- **Representatividade nas Avaliações de Satisfação dos Usuários:** Devem-se buscar novas metodologias para aumentar a coleta de feedback dos usuários em todas as unidades, garantindo a validade estatística do índice de satisfação.

Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

Macrodesafio: Garantir os Direitos Fundamentais

- IAJ - Índice de acesso à justiça

Resultado: Medido pelo CNJ

Macrodesafio: Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

- Pesquisa de avaliação do Poder Judiciário

Resultado: Medido pelo CNJ

- Índice de transparência

Resultado: (2022) 97,9%; (2023) 96,8%; (2024) 98,71%; (2025) 96,32%

- IAD - Índice de atendimento à demanda

Resultado: (2022) 1º grau: 142%; 2º grau: 68%; (2023) 1º grau: 247%; 2º grau: 335,42%; (2024) 1º grau: 69,99%; 2º grau: 113,70%; (2025) 1º grau: 98,92%; 2º grau: 151,82%;

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

- Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos (Alterado pela Resolução CNJ nº 463/2022)

Resultado: (2022) 1º grau: 223 dias; 2º grau: 155 dias; (2023) 1º grau: 381 dias; 2º grau: 375 dias; (2024) 1º grau: 102,08 dias; 2º grau: 205 dias; (2025) 1º grau: 209,13 dias; 2º grau: 230 dias;

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

- Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”

Resultado: (2023) Governança 59,58% e Qualidade da Informação 85,37%; (2024) Governança 97,15%. Qualidade da Informação 87,69% e Índice 93,54%; (2025) Índice: 93,20% (Selo Ouro), Governança: 364 pontos, Produtividade: 280 pontos, Transparência: 120 pontos, Dados e Tecnologia: 417 pontos

Macrodesafio: Promover a Sustentabilidade

- Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS

Resultado: (2022) 39,4%; (2023) 65%; (2024) 65,9%; (2025) 71,60%;

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

- Índice de prescrição

Resultado: (2022) 1º grau: 0,96; 2º grau: 0; (2023) 1º grau: 0%; 2º grau: 0%; (2024) 1º grau: 0%; 2º grau: 0%; (2025) 1º grau: 0%; 2º grau: 0%;

- TpCplCE - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais

Resultado: (2022) 1º grau: 334,71 dias; 2º grau: 264,46 dias; (2023) 1º grau: 213 dias; 2º grau: (não houve); (2024) 1º grau: 287,93 dias; 2º grau: 174 dias; (2025) 1º grau: 401,81 dias; 2º grau: 147 dias;

- Índice de processos administrativos disciplinares baixados (Alterado pela Resolução CNJ nº 463/2022)

Resultado: (2022) 100%; (2023) 33,33%; (2024) 33,33%; (2025) 42,85%;

Macrodesafio: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

- IGovTIC-JUD

Resultado: (2022) 72,42%; (2023) 85%; (2024) 92,38%; (2025) 91,27%;

- Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total

Resultado: (2023) Não Medido; (2024) 100%; (2024) 100%; (2025) 100%;

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

- **Índice de absenteísmo-doença**
Resultado: (2022) 2,31%; (2023) 2,15%; (2024) 3,7%; (2025) 2,51%;
- **PRQV – percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho**
Resultado: (2022) 100%; (2023) 100%; (2024) 100%; (2025) 100%;
- **Índice de capacitação de magistrados**
Resultado: (2022) 47%; (2023) 39%; (2024) 128,16%; (2025) 63,14%;
- **Índice de capacitação de servidores**
Resultado: (2022) 56,1%; (2023) 51%; (2024) 54,32%; (2025) 53,75%;

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

- **IDOB - Índice de dotações para despesas obrigatórias**
Resultado: (2022) 74,2%; (2023) 75,59%; (2024) 76,64%
- **IEDD - Índice de execução das dotações para despesas discricionárias**
Resultado: (2022) 98%; (2023) 97,42%; (2024) 99,60%
- **IEP - Índice de execução das dotações para projetos**
Resultado: (2022 e 2023) Não medido; (2024) 99,70%



Acesse mais detalhes sobre metas e métricas no Glossário dos indicadores de desempenho do CNJ.
Acompanhe a evolução do desempenho do órgão no painel de indicadores de desempenho do CNJ.
Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Avaliações de Órgãos de Controle

Indicadores de Governança

iESGo/TCU – Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão do Tribunal de Contas da União

Em 2025, o Tribunal de Contas da União não realizou nova aplicação do instrumento de avaliação iESGo/TCU, permanecendo, portanto, válidos os resultados apurados no ciclo de 2024. Nesse contexto, as unidades gestoras do TRE-GO foram acionadas ao longo de 2025 para a elaboração e implementação de planos de ação voltados ao atendimento dos itens que não alcançaram a aderência integral às melhores práticas avaliadas, com foco no fortalecimento contínuo da Governança, da Gestão e da Sustentabilidade institucional.

Conforme dados publicados pelo TCU, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás alcançou 80% no índice consolidado do iESGo/2024, percentual classificado como aprimorado, posicionando-se como o 5º Tribunal Eleitoral com a maior pontuação entre seus pares.

No detalhamento do índice, o TRE-GO atingiu patamar aprimorado nas práticas de Governança Pública (88,7%), de Gestão de Pessoas (80,1%) e de Gestão de Contratações (82,9%). Ressalta-se também o desempenho obtido na Governança de Sustentabilidade Ambiental, que já na primeira fase de medição apresentou 92,7% de aderência às melhores práticas indicadas pelo TCU.

A análise dos demais indicadores demonstra que o TRE-GO vem consolidando um processo contínuo de evolução em Governança e Gestão. Em comparação com os resultados de 2021, os dados de 2024 evidenciam avanços relevantes no iGG (de 47,9% para 71,5%), no iGestPessoas (de 33,9% para 64,7%), no iGestTI (de 48,9% para 63,4%), no iGestContrat (de 47,8% para 72,1%), no iGovOrçament (de 67% para 79,4%) e no iGovSustentSocial (44,2%), apontando que a adoção das melhores práticas tem permitido a evolução gradual do nível intermediário para patamares mais aprimorados.

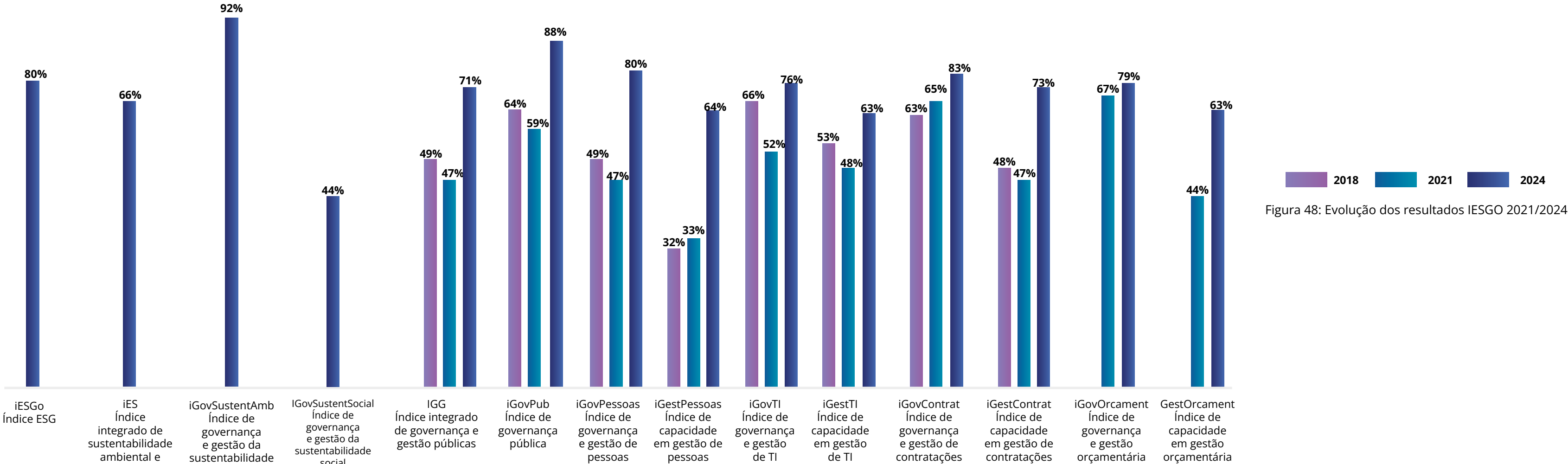


Figura 48: Evolução dos resultados IESGO 2021/2024

Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário

Publicado em 2025, o 9º Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário consolida o desempenho dos tribunais nos eixos de sustentabilidade e acessibilidade. O documento, elaborado pelo CNJ, apresenta o Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS), indicador sintético que permite avaliar, em uma única métrica, o resultado combinado de diversos indicadores, possibilitando a comparação objetiva entre os tribunais.

Na edição mais recente, o IDS foi composto por 14 indicadores, com destaque para a ampliação dos indicadores sociais, como o percentual de servidoras em cargos de chefia e o percentual de desembargadoras promovidas por merecimento.

Nesse contexto, o TRE-GO apresentou evolução significativa. A instituição registrou crescimento de 5,7 pontos percentuais no IDS, alcançando 71,6%, em comparação ao índice anterior de 65,9%. Esse desempenho resultou no avanço de três posições no ranking nacional dos Tribunais Eleitorais, passando da 15ª para a 12ª colocação, o que reforça o compromisso do Tribunal com práticas sustentáveis, inclusivas e socialmente responsáveis.

Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

Em relação à gestão de TI, o desempenho aferido nos indicadores do PDTIC foi de 93,40% em relação às metas estabelecidas para o presente exercício. Esse resultado refletiu na melhoria da maturidade da governança, da gestão e do gerenciamento dos serviços de TIC.

Desse modo, conseguiu-se manter o nível “Excelência” do iGovTIC-JUD, com o índice de 91,27% no levantamento promovido pelo CNJ em 2025. A evolução gradual também pode ser observada por meio do levantamento do iESGo, idealizado pelo TCU, registrando 76,8% no iGovTI e 63,4% no iGestTI em 2024.

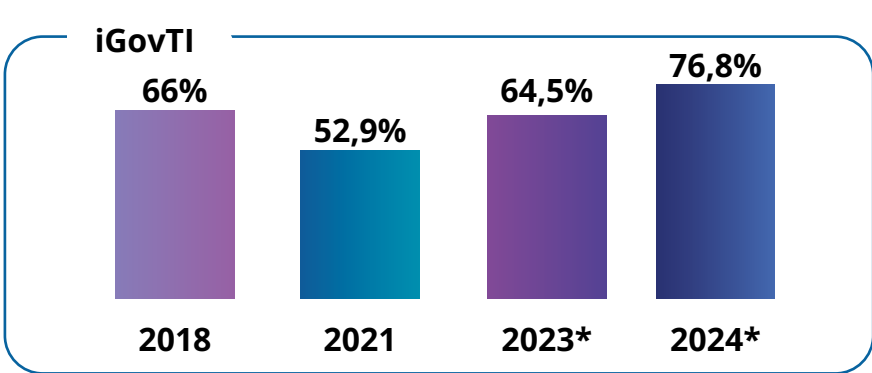


Figura 49: iGovTI

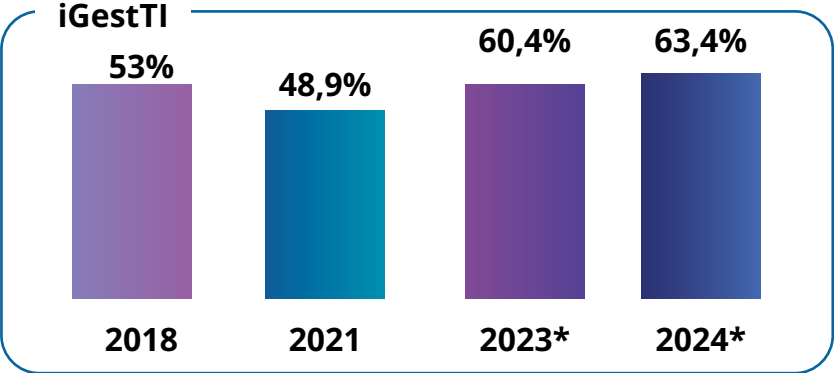


Figura 50: iGestTI

(*) Medição realizada por meio do questionário de autoavaliação disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União.

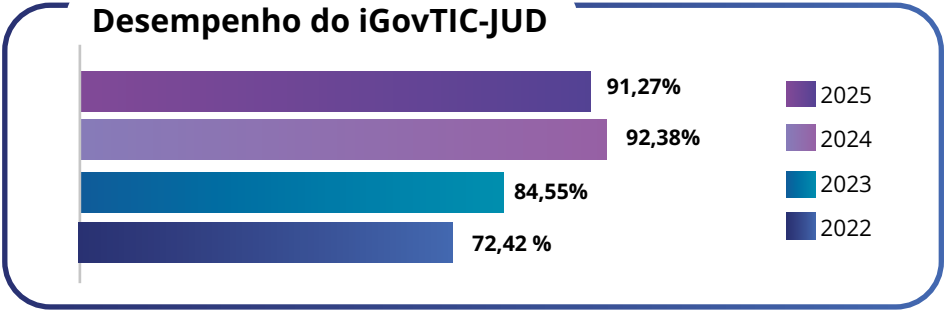


Figura 51: iGovTIC-JUD

Ranking da Transparência

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás alcançou o índice de 96,32% no Ranking da Transparência do Poder Judiciário em 2025. O desempenho reflete o esforço institucional para atender a critérios cada vez mais rigorosos de transparência, em um contexto de constantes atualizações normativas e tecnológicas.

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário, criado pela Resolução CNJ nº 260, de 11 de setembro de 2018, é uma iniciativa anual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) destinada a promover a transparência e o acesso à informação no âmbito do Judiciário. A avaliação considera a forma como os órgãos divulgam seus dados, observando critérios que assegurem a apresentação padronizada, clara e de fácil compreensão para a sociedade.

Para a oitava edição do Ranking, referente ao ano de 2025, o CNJ publicou a Portaria nº 406, de 29 de novembro de 2024, que estabeleceu os critérios de avaliação e a pontuação aplicável aos tribunais e conselhos. Nesta edição, os itens analisados foram organizados em dez temas, totalizando 87 perguntas, que abrangeram, entre outros aspectos, a publicação dos resultados do Planejamento Estratégico Institucional, a divulgação de atos normativos e a disponibilização de dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos.

Em 2025, as implementações necessárias para o atendimento integral dos critérios do Ranking apresentaram desafios relevantes tendo em vista o resultado com dois pontos percentuais a menos que o ano anterior, exigindo adequações internas, aperfeiçoamento de rotinas e maior integração entre as unidades do Tribunal. Ainda assim, o resultado alcançado demonstra o empenho do TRE-GO em avançar de forma consistente na agenda de transparência, não deixando de lado o compromisso da Justiça Eleitoral goiana com a divulgação clara, acessível e responsável das informações de interesse público.

Com esse desempenho, o Tribunal segue comprometido em consolidar e aprimorar suas iniciativas de transparência institucional, reforçando o relacionamento com a sociedade e mantendo as informações sobre suas atividades sempre disponíveis, claras e atualizadas, além de buscar uma posição ainda mais elevada no Ranking da Transparência nos próximos anos.

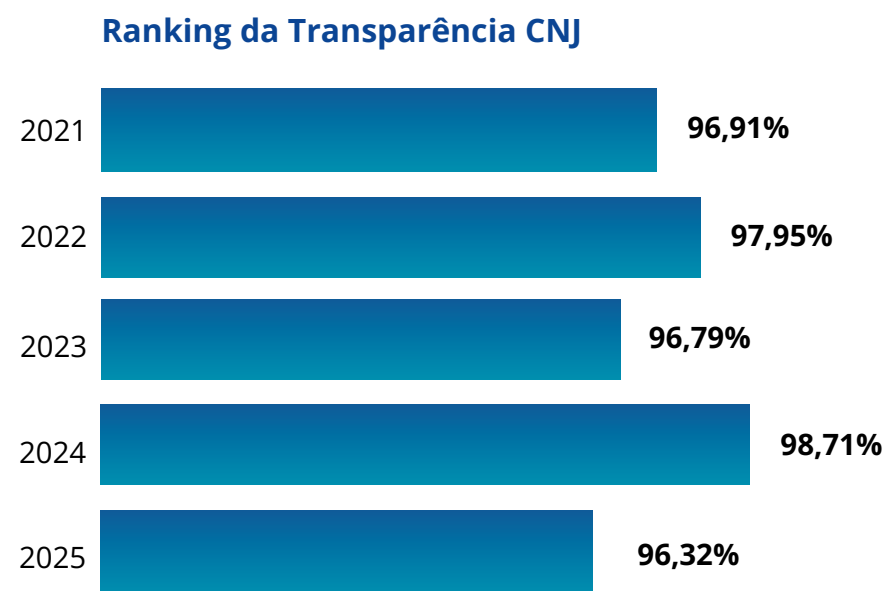


Figura 52: Ranking da Transparência CNJ

Acesse mais detalhes sobre o Ranking da Transparência do CNJ:

[Portal da Transparência do CNJ](#)

[Ranking da Transparência CNJ](#)

Prêmio CNJ de Qualidade

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás alcançou, pelo segundo ano consecutivo, o Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade 2025, consolidando-se como o primeiro colocado entre os Tribunais Regionais Eleitorais de seu porte. A premiação, concedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reconhece instituições que se destacam pelo elevado desempenho em gestão, eficiência, transparência e governança.

O anúncio ocorreu durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Florianópolis (SC). Na edição deste ano, o TRE-GO atingiu 93,2% de cumprimento das metas e critérios estabelecidos, alcançando o melhor índice entre os tribunais eleitorais enquadrados na categoria Ouro.

A avaliação considera diversos indicadores, entre eles produtividade, inovação, transformação digital, acessibilidade, gestão administrativa e resultados institucionais. O resultado obtido pelo Tribunal goiano reflete um trabalho contínuo de aprimoramento de processos, fortalecimento da governança e foco na oferta de serviços mais ágeis e eficazes à sociedade.

A manutenção do Selo Ouro pelo segundo ano consecutivo reforça o compromisso do TRE-GO com a melhoria contínua da prestação jurisdicional e com o atendimento aos altos padrões de qualidade definidos pelo CNJ, posicionando o Tribunal como referência nacional entre os Regionais Eleitorais de mesmo porte.

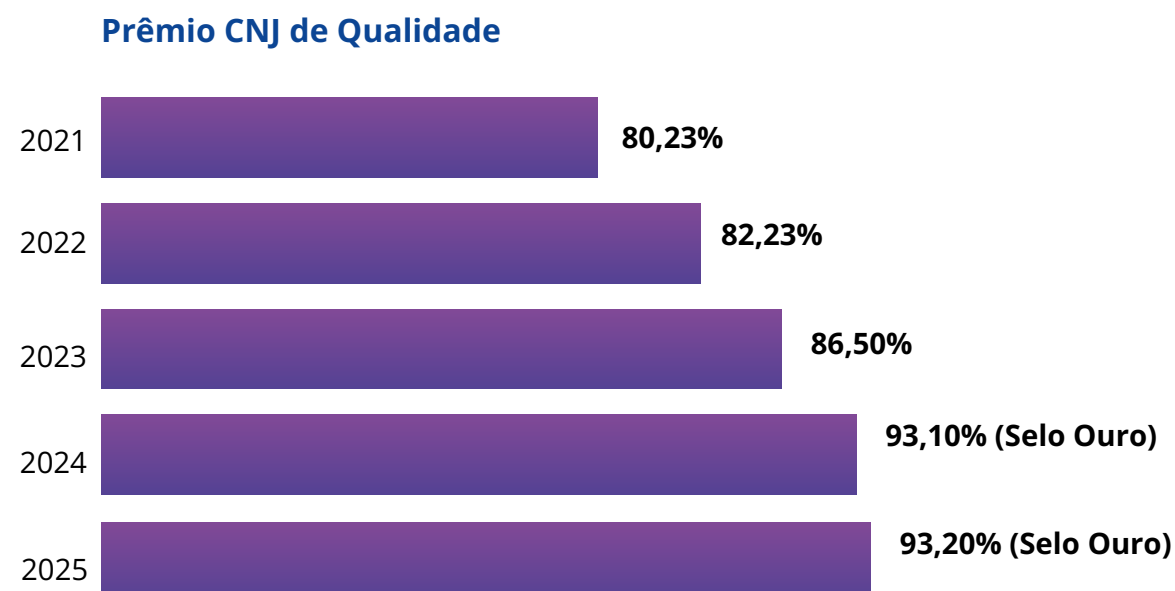


Figura 53: Prêmio CNJ de Qualidade



Desafios para o Futuro

Diante do elevado patamar de maturidade alcançado, os desafios futuros do TRE-GO, no médio e longo prazos, estarão menos ligados à estruturação de modelos e mais à sustentação e evolução contínua da capacidade institucional.

Será fundamental manter a resiliência tecnológica frente ao avanço das ameaças cibernéticas e ao uso crescente da inteligência artificial em ambientes de desinformação, ao mesmo tempo em que se garante a atualização permanente da infraestrutura crítica que suporta o processo eleitoral.

A sustentabilidade da força de trabalho também se impõe como ponto sensível, exigindo estratégias de reposição, retenção de conhecimento e desenvolvimento de competências especializadas, sobretudo em tecnologia e análise de dados.

Somam-se a isso a necessidade de consolidar uma cultura organizacional orientada por automações e dados, ampliar a transparência ativa em ambientes digitais cada vez mais dinâmicos e assegurar que a governança de contratações continue eficiente mesmo sob pressão operacional em ciclos eleitorais.

No horizonte mais longo, o desafio será equilibrar inovação, segurança e conformidade, preservando a confiança pública e garantindo que a evolução dos modelos de governança e gestão continue gerando valor institucional e legitimidade democrática.

Planejamento Integrado das Eleições 2026

A Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral (ASPLAN), por intermédio da Assessoria de Planejamento, Eleições, Estatística e Inteligência de Dados (APLAE), elaborou, no ano de 2025, o Planejamento Integrado das Eleições de 2026 (PIELE).



No dia 23/12/2025, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, aprovou o Planejamento Integrado das Eleições 2026 - PIELE.

O documento foi desenvolvido para englobar as etapas e os procedimentos estratégicos do processo finalístico “Eleições” da cadeia de valor do Tribunal ([Portaria PRES nº 23, de 4 de fevereiro de 2025](#)), alinhando-se às diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026.

O objetivo principal é a coordenação e o alinhamento das ações atinentes ao processo eleitoral, com foco na definição de estratégias, no mapeamento de riscos, na distribuição de responsabilidades, na gestão de recursos e na implementação de medidas para assegurar a transparência e a segurança do processo eleitoral.

A elaboração do PIELE envolveu diversas unidades do Tribunal e representantes das Zonas Eleitorais, por meio da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS). Entre os meses de julho e outubro de 2025, foram realizadas reuniões de planejamento para revisão e aprimoramento dos diagramas de escopo e de processos, identificação dos responsáveis pelas atividades, definição de prazos de exe-

cução, mapeamento de riscos, definição de indicadores e avaliação das propostas e oportunidades de melhoria, com base na análise das eleições anteriores.

Está prevista a realização de uma revisão geral do planejamento após a publicação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, dos normativos que nortearão as Eleições de 2026.

Consulte o Planejamento Integrado das Eleições 2026 clicando [aqui](#).

Mesários Voluntários

A expectativa para o pleito de 2026 é ampliar o expressivo número de mesários voluntários registrado em 2024, bem como reduzir ao máximo as ausências (apenas 13 nas últimas eleições), tomando como referência os elevados índices de comparecimento observados no último processo eleitoral, especialmente com a publicação da [Lei Estadual nº 23.070, de 11 de novembro de 2024](#), que implementou o benefício da meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos aos eleitores convocados para atuar nas eleições.

O total de mesários estimado para atuação em 2026 (1º e 2º turnos) é de 79.958 pessoas, com expectativa de participação de, no mínimo, 36.520 mesários voluntários (45,67%).

Eleições Comunitárias em 2025

A Justiça Eleitoral disponibiliza urnas eletrônicas para realização de eleições em entidades públicas organizadas e instituições de ensino, por meio da iniciativa denominada Eleição Comunitária. Esse programa possui múltiplos objetivos estratégicos: capacitar mesários, eleitores e o corpo técnico da Justiça Eleitoral em períodos não eleitorais; promover a divulgação das urnas eletrônicas e de seus sistemas associados; e oferecer às instituições um sistema eleitoral de comprovada rapidez, segurança e proteção antifraude.

A Justiça Eleitoral apoiou os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente na realização dos pleitos dessas entidades e também realizou outras eleições comunitárias totalizando 14 ações em 2025:

Item	Evento	Data da Eleição	Eleitorado	Seções	Urnas de Seção	Urnas de Contingência
1	Eleitor do Futuro - Eleição do Grêmio Estudantil da Escola Crescer	18/03/2025	228	2	2	2
2	Eleitor do Futuro - Eleição Simulada - Escola Ethos	24/03/2025 e 25/03/2025	446	20	20	3
3	Eleição dos Dirigentes das Escolas Municipais de São Miguel do Passa Quatro	30/05/2025	983	3	3	3

Item	Evento	Data da Eleição	Eleitorado	Seções	Urnas de Seção	Urnas de Contingência
4	Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Crixás	10/08/2025	12.784	6	6	3
5	Eleição dos Representantes da Associação dos Servidores da Guarda Municipal de Goiânia - ASGMG	27/08/2025	804	2	2	2
6	Projeto Eleitor do Futuro - Centro de Ensino em Período Integral Professor César Augusto Ceva - CEPI - Ipameri	05/09/2025	283	2	2	2
7	Projeto Eleitor do Futuro - 14 Escolas Municipais de Goiânia	29/09/2025	2.898	12	12	5
8	Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Anhanguera	19/10/2025	1.627	2	2	2
9	Projeto Eleitor do Futuro - Escola Shalom	30/10/2025	393	2	2	1
10	Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Turvelândia	02/11/2025	4.134	2	2	2
11	Eleição - Escolas Municipais - Colinas do Sul	24/11/2025	843	3	3	3
12	Eleição de Gestores das Unidades Escolares - Iporá 2025	28/11/2025	2.110	12	12	4
13	Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Damianópolis	07/12/2025	4.066	3	3	2
14	Eleição do Subprefeito - Colinas do Sul - Distrito Vila Borba	07/12/2025	843	3	3	3

Figura 54: Eleições Comunitárias em 2025

O apoio do TRE-GO contempla o empréstimo e a preparação de urnas eletrônicas, treinamento das pessoas para trabalhar nas seções eleitorais com o suporte ao voto informatizado, a definição dos locais de votação e a cessão das listas de eleitores.

Principais Ações de Supervisão, Controle e Correição Adotadas

A supervisão, orientação e fiscalização permanentes das atividades cartorárias nas zonas eleitorais constituem missão primordial da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás. Essa atuação permite um diagnóstico preciso da realidade local, possibilitando tanto a correção de irregularidades administrativas e processuais quanto o reconhecimento e ampliação de boas práticas. Além disso, a Corregedoria dedica-se a orientar e instruir as unidades eleitorais de modo a garantir o alinhamento às normas regulamentares e promover a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Nesse contexto, destaca-se o [Provimento CGE nº 2, de 22 de fevereiro de 2023](#), cujo artigo 1º define os procedimentos correccionais como instrumentos para avaliar a qualidade, regularidade e eficiência das atividades cartorárias, prevenir falhas e aprimorar os processos de trabalho da Justiça Eleitoral. O provimento também estabelece a utilização do Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral – SinCo como ferramenta central nesse processo.

De forma complementar, o [Provimento VPCRE/GO nº 3, de 2 de outubro de 2025](#), dispõe que, durante as inspeções de ciclo, a autoridade judiciária responsável ou equipe designada deve avaliar a regularidade dos serviços prestados pelas zonas eleitorais, considerando os quesitos definidos no SinCo. Além disso, o normativo prevê a possibilidade de examinar serviços correlatos sempre que necessário.

Periodicidade das Inspeções

Conforme o artigo 23 do [Provimento VPCRE/GO nº 3, de 2 de outubro de 2025](#), todas as zonas eleitorais sob a jurisdição do TRE/GO devem ser submetidas a inspeções de ciclo pelo menos uma vez a cada cinco anos, salvo situações excepcionais devidamente justificadas. No mínimo 40% dessas inspeções devem ocorrer de forma presencial (art. 24, § 1º).

Por outro lado, o [Provimento CGE nº 2, de 22 de fevereiro de 2023](#), estabelece em seu artigo 34, inciso III, que o ciclo de inspeções deve abranger pelo menos 35% das unidades a cada biênio, excetuando-se os anos eleitorais, quando a quantidade mínima poderá ser ajustada por ato próprio da Corregedoria Regional. A seleção das zonas eleitorais a serem inspecionadas deverá considerar critérios de tempo e oportunidade, estudos estatísticos e demais dados disponíveis ao Corregedor Regional Eleitoral, conforme art. 25, § 2º, do [Provimento VPCRE/GO nº 3/2025](#).

Providências e Resultados

No período em análise, foram adotadas medidas para sanar inconsistências detectadas, garantir a celeridade no julgamento de processos e reduzir a taxa de congestionamento. Para tal fim, foram estabelecidos prazos específicos para a conclusão de feitos administrativos e judiciais, além de orientações direcionadas aos juízes eleitorais e às unidades cartorárias.

Plano Anual de Inspeções de Ciclo – 2025

Em dezembro de 2025, foi aprovado o Plano Anual de Inspeções de Ciclo para o exercício de 2026, prevendo a realização de 18 (dezoito) inspeções. Os critérios de seleção das zonas eleitorais priorizaram aquelas que não foram inspecionadas nos últimos cinco anos e aquelas que apresentam maiores índices de congestionamento processual, além daquelas com indicadores de risco identificados em estudos estatísticos.

A seguir, apresenta-se quadro descritivo das inspeções realizadas ao longo de 2025:

Resumo Geral das Inspeções e Auto Inspeções Realizadas em 2025

Atividade	Ano de 2025
Inspeções de ciclo realizadas de forma virtual	-
Inspeções de ciclo realizadas de forma presencial	35
Autoinspeções iniciais realizadas	33
Autoinspeções anuais realizadas	19
Total de ações realizadas	87

Figura 55: Resumo Geral das Inspeções e Auto Inspeções Realizadas em 2025

Inspeções de Ciclo Presenciais

Data da inspeção	Plano de trabalho	Zona Eleitoral	PJeCor	Decisão
05/02/2025	Dispensado	32 ^a	0000001-54.2025.2.00.0609	Homologada
26/02/2025	Dispensado	54 ^a	0000002-39.2025.2.00.0609	Homologada
26/02/2025	Dispensado	30 ^a	0000003-24.2025.2.00.0609	Homologada
26/02/2025	Dispensado	140 ^a	0000004-09.2025.2.00.0609	Homologada
27/02/2025	Dispensado	18 ^a	0000005-91.2025.2.00.0609	Homologada
12/03/2025	Dispensado	124 ^a	0000006-76.2025.2.00.0609	Homologada

Data da inspeção	Plano de trabalho	Zona Eleitoral	PJeCor	Decisão
13/03/2025	Dispensado	16 ^a	0000007-61.2025.2.00.0609	Homologada
09/04/2025	Dispensado	74 ^a	0000008-46.2025.2.00.0609	Homologada
10/04/2025	Dispensado	26 ^a	0000009-31.2025.2.00.0609	Homologada
07/05/2025	Dispensado	97 ^a	0000010-16.2025.2.00.0609	Homologada
08/05/2025	Dispensado	46 ^a	0000011-98.2025.2.00.0609	Homologada
19/05/2025	Dispensado	127 ^a	0000012-83.2025.2.00.0609	Homologada
21/05/2025	Dispensado	005 ^a	0000013-68.2025.2.00.0609	Homologada
03/06/2025	Dispensado	123 ^a	0000012-83.2025.2.00.0609	Homologada
04/06/2025	Dispensado	47 ^a	0000015-38.2025.2.00.0609	Homologada
05/06/2025	Dispensado	105 ^a	0000016-23.2025.2.00.0609	Homologada
24/06/2025	Dispensado	40 ^a	0000017-08.2025.2.00.0609	Homologada
26/06/2025	Dispensado	57 ^a	0000018-90.2025.2.00.0609	Homologada
06/08/2025	Dispensado	14 ^a	0000020-60.2025.2.00.0609	Homologada
07/08/2025	Dispensado	008 ^a	0000021-45.2025.2.00.0609	Homologada
20/08/2025	Dispensado	72 ^a	0000024-97.2025.2.00.0609	Homologada
20/08/2025	Dispensado	76 ^a	0000023-15.2025.2.00.0609	Homologada com ressalvas

Data da inspeção	Plano de trabalho	Zona Eleitoral	PJeCor	Decisão
21/08/2025	Dispensado	110 ^a	0000025-82.2025.2.00.0609	Homologada
03/09/2025	Dispensado	36 ^a	0000026-67.2025.2.00.0609	Homologada com ressalvas
04/09/2025	Dispensado	11 ^a	0000027-52.2025.2.00.0609	Homologada
04/09/2025	Dispensado	87 ^a	0000028-37.2025.2.00.0609	Homologada
17/09/2025	Dispensado	20 ^a	0000029-22.2025.2.00.0609	Homologada
17/09/2025	Dispensado	80 ^a	0000030-07.2025.2.00.0609	Homologada
18/09/2025	Dispensado	006 ^a	0000031-89.2025.2.00.0609	Homologada
08/10/2025	Dispensado	22 ^a	0000032-74.2025.2.00.0609	Homologada
08/10/2025	Dispensado	38 ^a	0000033-59.2025.2.00.0609	Homologada
22/10/2025	Dispensado	39 ^a	0000034-44.2025.2.00.0609	Homologada
22/10/2025	Dispensado	85 ^a	0000035-29.2025.2.00.0609	Homologada
23/10/2025	Dispensado	88 ^a	0000036-14.2025.2.00.0609	Homologada
19/11/2025	Dispensado	145 ^a	0000037-96.2025.2.00.0609	Homologada

Figura 56: Inspeções de Ciclo Presenciais

Não foi realizada nenhuma correção de natureza extraordinária durante o ano de 2025.

Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

No exercício da função correcional, registra-se que, no ano de 2025, foram autuados 3 (três) procedimentos disciplinares, sendo 2 (dois) processos autuados no PJeCor, classe “Processo Administrativo Disciplinar” em face de servidor - 1262 (PJeCor PADServ nº 0000019-75.2025.2.00.0609 e PJeCor PADServ nº 0000022-30.2025.2.00.0609) e 1(um) processo de “Investigação Preliminar” para apurar conduta praticada por servidor, autuado no Processo SEI nº 25.0.000013482-4.

Houve apenas 1 (um) procedimento disciplinar baixado no período na Corregedoria: PJeCor - SIND 0000043-74.2023.2.00.0609, que foi arquivado em 13/02/2025, em virtude do cumprimento de Compromisso de Adequação Funcional (CAF).

Inspeção da Corregedoria–Geral da Justiça Eleitoral

A inspeção conduzida pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral no âmbito da Corregedoria Regional representou relevante oportunidade de aperfeiçoamento dos procedimentos relativos à Autoinspeção Anual. O exame técnico realizado culminou na revisão do [Provimento VPCRE nº 5, de 27 de outubro de 2024](#) e na subsequente edição do [Provimento nº 3, de 2 de outubro de 2025](#), por meio do qual se atendeu à orientação da Corregedoria-Geral para que os processos de Autoinspeção Anual tramitem exclusivamente no PJe 1º Grau, eliminando-se a necessidade de reautuação e processamento no PJe 2º Grau na classe “Correição”.

A nova regulamentação conferiu maior eficiência ao fluxo procedimental, reduziu etapas desnecessárias e reforçou a responsabilidade da autoridade judiciária eleitoral, que efetivamente dirige o procedimento no âmbito da zona eleitoral. A Corregedoria Regional Eleitoral permanece exercendo suas atribuições de orientação e acompanhamento, atividades estas realizadas de forma sistemática por meio do Sistema SInCo.

Secretaria de Auditoria Interna – SAUD

A Secretaria de Auditoria Interna (SAUD) do TRE-GO consolidou, em 2025, sua posição como a **terceira linha** institucional. Seu papel evoluiu de uma função predominantemente de conformidade para um serviço de **avaliação e consultoria estratégica** focado na eficácia da Governança e do Gerenciamento de Riscos em toda a Corte Eleitoral.

Adequação Normativa e Estrutural

A atuação da SAUD é integralmente regida pelo arcabouço normativo do Poder Judiciário, com destaque para a rápida adoção e implementação das diretrizes atualizadas pelo CNJ:

- A SAUD ajustou sua Estratégia e Planos de Auditoria para refletir as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 633, de 27 de agosto de 2025, que consolidou o **Modelo das Três Linhas**.
- Os trabalhos foram dimensionados para priorizar áreas de **maior risco** e relevância estratégica, em linha com o aprimoramento contínuo das práticas de gerenciamento de riscos e integridade exigidos pelo CNJ.
- A unidade manteve o foco na melhoria contínua e na aderência aos padrões do **Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna (PAQ-Aud)** do TRE-GO, assegurando a proficiência e o zelo profissional.

Geração de Valor e Resultados Chave

A principal contribuição da SAUD reside na **proteção de valor público** e na **melhoria dos processos de gestão**.

- A SAUD avaliou de forma independente e objetiva a eficácia dos controles internos gerenciais (1ª Linha) e das funções de risco/conformidade (2ª Linha), propondo recomendações que fortalecem a cultura de controle e a integridade.
- Com foco na conformidade legal e regulamentar, a SAUD assegurou maior garantia de que as atividades do TRE-GO estão em conformidade com a legislação eleitoral e administrativa, incluindo a vedação legal à cogestão, mantendo a SAUD livre de qualquer responsabilidade gerencial para preservar sua independência.
- Trouxe o suporte à integridade, mantendo sua disponibilidade em prestar os serviços de consultoria e avaliação. Assim, a SAUD contribuiu diretamente para que o TRE-GO mantenha seus padrões de excelência em governança, com destaques no Selo de Qualidade Eleitoral.

Perspectivas para o Ciclo de Auditoria 2026

Para o próximo ciclo, o foco da SAUD será na continuidade da implementação das diretrizes do CNJ, com ênfase em:

- Monitoramento de Recomendações:** Intensificação do monitoramento das recomendações emitidas, conforme a sistemática interna, visando garantir a efetiva correção das fragilidades apontadas pela SAUD.
- Auditoria de Processos Críticos:** Ampliação dos trabalhos de avaliação de controles na área finalística e nos processos de uso de Inteligência Artificial (IA), em face das novas regulamentações do CNJ sobre o tema, garantindo a segurança, a aplicabilidade e a contestabilidade das ferramentas.

Auditorias realizadas em 2025

Auditoria Integrada com TSE em 2025 - Financeira e de Conformidade Período: Maio de 2025 até abril de 2026 Responsável: SAUGC, SAURE E SAUPE Acompanhamento: SEI n. 25.0.000008568-8 Resultado: em andamento /Março de 2026.	Auditoria Coordenada do CNJ - Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores. Período: Março a junho de 2025 Responsável: SAURE Acompanhamento: SEI n. 25.0.000004332-2 Resultado: 07 Achados e 09 Recomendações
Auditoria em Gestão de Atos e Registro de Pessoal, com ênfase na folha de pagamento e enfoque preliminar na rubrica de pagamento de substituição. Período: Junho a outubro de 2025 Responsável: SAUPE Acompanhamento: SEI n. 25.0.000012040-8 Resultado: 03 Achados e 04 Recomendações	Programa de Avaliação da qualidade da Auditoria Interna – PAQ AUD Período: Fevereiro a março de 2025 (avaliação periódica) e ao final de cada auditoria. Responsável: SAUD, SAUPE, SAURE e SAUGC Acompanhamento: SEI n. 25.0.000006585-7; 25.0.000003260-6. Resultado: Avaliação contínua

Em 2025, foram realizados os trabalhos descritos, três auditorias e um programa de Qualidade. Uma auditoria já finalizada resultou em 07 (sete) achados com 09 (nove) recomendações. Auditoria em Gestão de Atos e Registro de Pessoal, com ênfase na folha de pagamento e enfoque preliminar na rubrica de pagamento de substituição que devido a sua complexidade será finalizada em 2026, assim como a Auditoria Financeira integrada com Conformidade, que em virtude de sua natureza e cronograma estabelecido pelo TCU, será finalizada no ano subsequente ao exercício auditado. Ao final será emitida opinião sobre a regularidade das contas do TRE-GO referente ao ano de 2025.

No desenvolvimento desta auditoria financeira foram realizadas auditorias nas contas de estoque, bens móveis, bens imóveis, *softwares*, pessoal e serviços.

Demais Avaliações e Atividades fiscalizatórias desenvolvidas pela SAUPE

Fiscalização de atos de pessoal e concessão de diárias.

Período: janeiro a dezembro de 2025

Fiscalização de autorização de acesso a informações relativas ao IRPF.

Período: janeiro a dezembro de 2025

Elaboração do Certificado de Auditoria das contas.

Parecer do Órgão de Controle Interno.

Relatório Final da Auditoria Financeira Integrada com Conformidade sob a responsabilidade da auditoria interna que deve ser enviado ao TCU e publicado na Internet.

Período: Anualmente, com entrega em março do ano subsequente à auditoria

Responsável: Secretaria de Auditoria Interna-SAUD

Trabalhos Complementares Realizados pela Secretaria de Auditoria Interna (SAUD):

Elaboração do Plano Anual de Auditoria

Período: agosto a novembro de 2025

Elaboração e revisão do Plano Anual de Capacitação

Período: novembro a dezembro de 2025

Elaboração e implementação de Projetos da SAUD

Período: janeiro a dezembro de 2025

Monitoramento das recomendações e dos Indicadores Estratégicos da SAUD

Período: janeiro a dezembro de 2025

Elaboração e revisão da Estratégia de Auditoria

Período: setembro a dezembro de 2025

Elaboração e revisão do RAINT

Período: maio a junho de 2025

O Certificado de Auditoria e o Parecer do Dirigente da Auditoria Interna são documentos cruciais no contexto da Prestação de Contas Anual da Administração Pública Federal, especialmente sob a égide da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 (e alterações posteriores, como Decisões Normativas do TCU) e servem para manifestação da autoridade máxima do Órgão através do pronunciamento do Presidente e, posteriormente, para o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).



4

Gestão Orçamentária e Financeira



Perfil de **Gastos**

A dotação orçamentária ordinária inicial autorizada para o TRE-GO na Lei Orçamentária Anual nº 15.121, de 10 de abril de 2025, foi de R\$ 260.482.302,00, à qual se somaram créditos adicionais obtidos ao longo do ano de 2025 no valor de R\$ 22.113.241,00.

Outrossim, durante o exercício, houve situações de cancelamento e remanejamento orçamentário no total de R\$ 1.487.315,00.

Por fim, créditos especiais foram dotados ao TRE-GO no valor total de R\$ 240.000,00, por meio da Lei nº 15.315, de 22 de dezembro de 2025. Nessa senda, ao final de 2025, o montante atualizado da dotação orçamentária totalizou R\$ 281.348.252,00.

Ainda, cumpre registrar que houve descentralizações orçamentárias pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE no valor de R\$ 4.940.255,00, sendo:



Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 57: Perfil de Gastos



Dotação por Identificador de **Resultado Primário**

Para melhor compreensão em relação ao orçamento, apresentamos breve explicação acerca das classificações das despesas:



Despesas Obrigatórias

São aquelas em que há pouca ou nenhuma margem de discricionariedade para o gestor. Incluem-se nesse contexto as despesas com ativos civis da União, inativos e pensionistas, benefício especial, benefícios obrigatórios aos servidores e assistência médico-odontológica.



Despesas Financeiras

São aquelas em que há pouca ou nenhuma margem de discricionariedade para o gestor. Incluem-se nesse contexto as despesas com ativos civis da União, inativos e pensionistas, benefício especial, benefícios obrigatórios aos servidores e assistência médico-odontológica.



Despesas Discricionárias

Consistem em despesas cuja execução está sujeita à avaliação de conveniência e oportunidade pelo gestor, de acordo com o seu planejamento e sua estratégia administrativa.

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 58: Classificação de despesas

Dotação por Identificador de Resultado Primário

Ano lançamento	2025			
Tipo de Dotação	Financeiro	Primário Obrigatório	Primário Discricionário	Total
Dotação Inicial	23.401.391,00	199.109.980,00	37.970.955,00	260.482.326,00
Dotação Suplementar	548.857,00	13.202.759,00	8.361.625,00	22.113.241,00
Dotação Especial	-	-	240.000,00	240.000,00
Dotação Atualizada	23.650.248,00	211.365.424,00	46.332.580,00	281.348.252,00
Dotação Cancelada e Remanejada	(300.000,00)	(947.315,00)	(240.000,00)	(1.487.315,00)

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.
 Figura 59: Dotação por Identificador de Resultado Primário

Além da classificação citada, a [Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016](#), fixou limite financeiro anual para cada órgão da União, como mecanismo de contenção de gastos públicos ao longo dos exercícios.

Para a Justiça Eleitoral, o limite é atualizado periodicamente pelo TSE, a partir dos dados da execução financeira corrente. Durante o exercício 2025, o limite de pagamentos correspondeu à dotação atualizada da unidade gestora (R\$ 257.698.004,00).

Conforme se observa no quadro a seguir, o limite disponibilizado mostrou-se satisfatório, analisando-se os valores autorizados e pagos:

Valores autorizados e pago				
Resultado Lei		Despesas Pagas	Dotação Atualizada	%
1	Primário Obrigatório	208.065.462,91	211.365.424,00	98,4%
2	Primário Discricionário	40.044.644,95	46.332.580,00	86,4%
Total	-	248.110.107,86	257.698.004,00	96,28%

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.
Figura 60: Valores autorizados e pagos

Por oportuno, salientamos que não entram no cômputo do limite de pagamento as despesas do tipo “0 – Financeiras” relativas ao recolhimento de contribuição patronal para o regime próprio de previdência dos servidores públicos federais – CPSSS.

Evolução da Execução Orçamentária nos Últimos Exercícios

No que pertine à evolução orçamentária dos últimos exercícios, a presente análise considera o Orçamento Ordinário para fins de comparação evolutiva do plano financeiro estratégico, que compreende a previsão de receitas e despesas, da dotação à execução, nos últimos exercícios, nos termos do quadro-resumo abaixo:

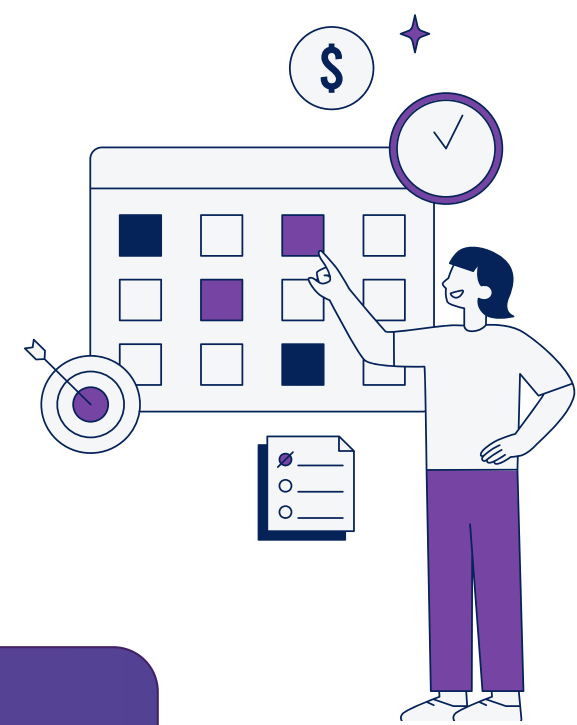


Tabela Plano Financeiro Estratégico – Período 2021 a 2025

Ano	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% (Empenhado/Dotado)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (Pagas/Dotado)
2025	281.348.252,00	278.152.239,82	98,86%	272.026.581,49	271.611.536,86	96,54%
2024	259.779.696,00	259.335.837,50	99,83%	252.104.127,56	252.008.538,15	97,01%
2023	245.654.734,00	242.749.640,13	98,82%	232.864.229,66	232.831.990,98	94,78%
2022	226.087.099,00	224.183.427,66	99,16%	220.217.556,69	220.207.496,74	97,40%
2021	217.752.789,00	215.163.653,86	98,81%	210.000.283,65	210.000.283,65	96,44%

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.
Figura 61: Plano Financeiro Estratégico - Período 2021 a 2025

Em particular, no exercício de 2025, temos o seguinte quadro:

Tabela Plano Financeiro – Exercício 2025 – Grupo de despesa

Resultado Lei	Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Empenhado Líquido	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Pago Líquido
Financeiro	Pessoal e encargos sociais	23.650.248,00	23.501.429,00	99,37%	23.501.429,00	23.501.429,00	99,37%
Primário obrigatório	Outras despesas correntes	25.355.603,00	24.754.315,11	97,63%	24.751.149,37	24.751.149,37	97,62%
Primário obrigatório	Pessoal e encargos sociais	186.009.821,00	186.009.821,00	98,73%	183.314.313,54	183.314.313,54	98,55%
Primário discricionário	Investimentos	11.277.750,00	11.267.641,14	99,91%	7.109.427,56	7.109.427,56	63,04%
Primário discricionário	Outras despesas correntes	35.054.830,00	34.972.482,87	99,77%	33.350.262,02	33.350.262,02	93,95%

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 62: Plano Financeiro - Exercício 2025 - Grupo de despesa

Com relação às despesas discricionárias, pode-se detalhar pelos maiores itens de despesas agregadas a evolução orçamentária deste Tribunal, conforme quadros abaixo:

Tabela Empenhos realizados por despesa agregada (custeio) – Evolução



Outras despesas concorrentes	Despesas Empenhadas			
Despesa agregada	2025	2024	2023	2022
Apoio Admin. Técnico e operacional	11.570.969,24	10.390.420,75	7.671.518,44	5.317.350,74
Limpeza e conservação	3.521.656,80	2.837.601,14	2.295.283,99	2.190.205,72
Manutenção predial	3.078.915,85	2.846.256,49	3.285.020,21	1.378.094,66
Vigilância ostensiva	1.811.891,35	1.764.288,76	1.675.889,65	1.612.023,81
Comunicação e redes de dados	1.726.076,44	2.382.510,32	2.036.508,27	1.592.459,17
Diária/ajuda de custo servidores JE	1.530.958,80	497.384,76	497.384,76	308.188,05
Energia Elétrica	1.171.371,49	1.121.163,80	1.121.163,80	1.117.481,75
Apoio técnico e operacional de TIC	1.159.392,38	1.209.482,82	1.209.482,82	1.504.952,49
Estagiários	906.465,28	1.152.479,50	1.152.479,50	1.419.771,84
Manutenção e sustentação de software	882.865,87	291.556,73	291.556,73	549.066,76

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 63: Tabela Empenhos realizados por despesa agregada (custeio) - Evolução

Despesa agregada	2025	2024	2023	2022
Capacitação de Rec. Humanos-PAC-TRE-GO	800.771,63	486.616,97	1.272.500,00	699.999,99
Mat. de consumo Médicos e Odont.	794.624,36	552.301,00	681.458,96	781.344,17
Mat. de consumo P/Serv. Auxiliares	754.283,09	695.341,13	584.475,34	781.344,17
Condomínios	688.028,26	601.982,88	583.366,76	569.177,08
Locação de Imóveis	614.063,50	518.175,95	292.358,87	651.336,30
Não utilizado	512.284,58	600.056,25	573.480,35	154.984,82
Eventos	480.297,78	92.446,08	80.868,57	111.086,00
Diárias para membros	430.270,61	69.571,83	56.616,72	50.623,75
Locação e subscrição de software	371.789,10	184.012,64	60.286,94	1.286.344,08
Água e Egoto	247.356,49	243.918,24	244.212,28	-
Vigilância Eletrônica	244.414,20	229.362,64	216.631,73	-
Manutenção preventiva de urnas ELET-SIT VOT	223.829,32	-	-	-

Despesa agregada	2025	2024	2023	2022
Passagens e locomoção servidores	203.381,27	486.616,97	113.039,18	159.485,60
Serviços Judiciários	172.438,03	552.301,00	163.470,43	95.316,01
Assinaturas periódicos e anuidades	160.219,25	695.341,13	37.876,60	31.606,10
Materiais de Expediente	131.114,00	601.982,88	54.293,68	84.513,18
Capacitação de Rec. Humanos-EJE-TRE-GO	119.228,37	518.175,95	80.000,00	36.705,38
Passagens para membros	110.815,84	600.056,25	25.176,42	53.432,38
Seguros	87.725,15	92.446,08	121.266,93	53.389,52
Divulgação Institucional	72.225,44	69.571,83	19.650,00	18.042,00
Serviços de Logística	71.045,62	184.012,64	89.237,74	193.389,74
Materiais de Consumo de TIC	70.626,94	243.918,24	97.990,66	121.937,40
Manut. Cons. Maq. Equip. Bens Móveis	51.615,53	229.362,64	65.448,32	209.403,59
Mat. de Consumo P/Manut. diversas	51.030,60	-	2.268,00	43.685,95

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

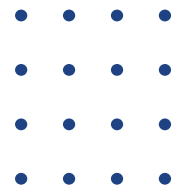
Figura 63: Tabela Empenhos realizados por despesa agregada (custeio) - Evolução

Despesa agregada	2025	2024	2023	2022
Manutenção e legalização de veículos	42.956,35	87.157,99	67.321,59	159.485,60
Reparações	39.784,47	493.467,36	47.854,99	95.316,01
Armazenamento de dados	27.631,23	66.355,07	26.537,93	31.606,10
Telefonia fixa	27.027,00	20.364,61	186.608,24	84.513,18
Tributos, multas e juros	5.967,01	16.235,02	13.891,25	36.705,38
Outros materiais permanentes e equipamentos	5.074,35	-	-	53.432,38
Diárias para substituições	0,00	2.805,94	18.583,68	53.389,52
Capacitação de Rec. Humanos-TIC	-	43.956,00	131.566,00	18.042,00
Reforma cartório Caldas Novas - GO	-	555.980,00	-	-
Reforma cartório Aparecida de Goiânia -GO	-	44.040,71	1.112.571,24	-
Reforma cartório em Goiás - GO	-	520.000,00	-	-
Reforma cartório Itumbiara - GO	-	700.000,00	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 63: Tabela Empenhos realizados por despesa agregada (custeio) - Evolução





Despesa agregada	2025	2024	2023	2022
Ref. Cart. Eleitoral Palmeiras de Goiás	-	-	-	480.593,55
Ref. Cart. Eleitoral São Domingos - GO	-	-	550.000,00	-
Reforma Anexo II Ed. Sede TRE-GO	-	-	1.315.000,00	-
Reformas de pequeno vulto	-	-	-	1.060.099,39
Total	34.972.482,87	32.549.108,75	30.222.197,57	25.827.930,02

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 63: Tabela Empenhos realizados por despesa agregada (custeio) - Evolução

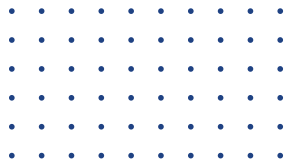
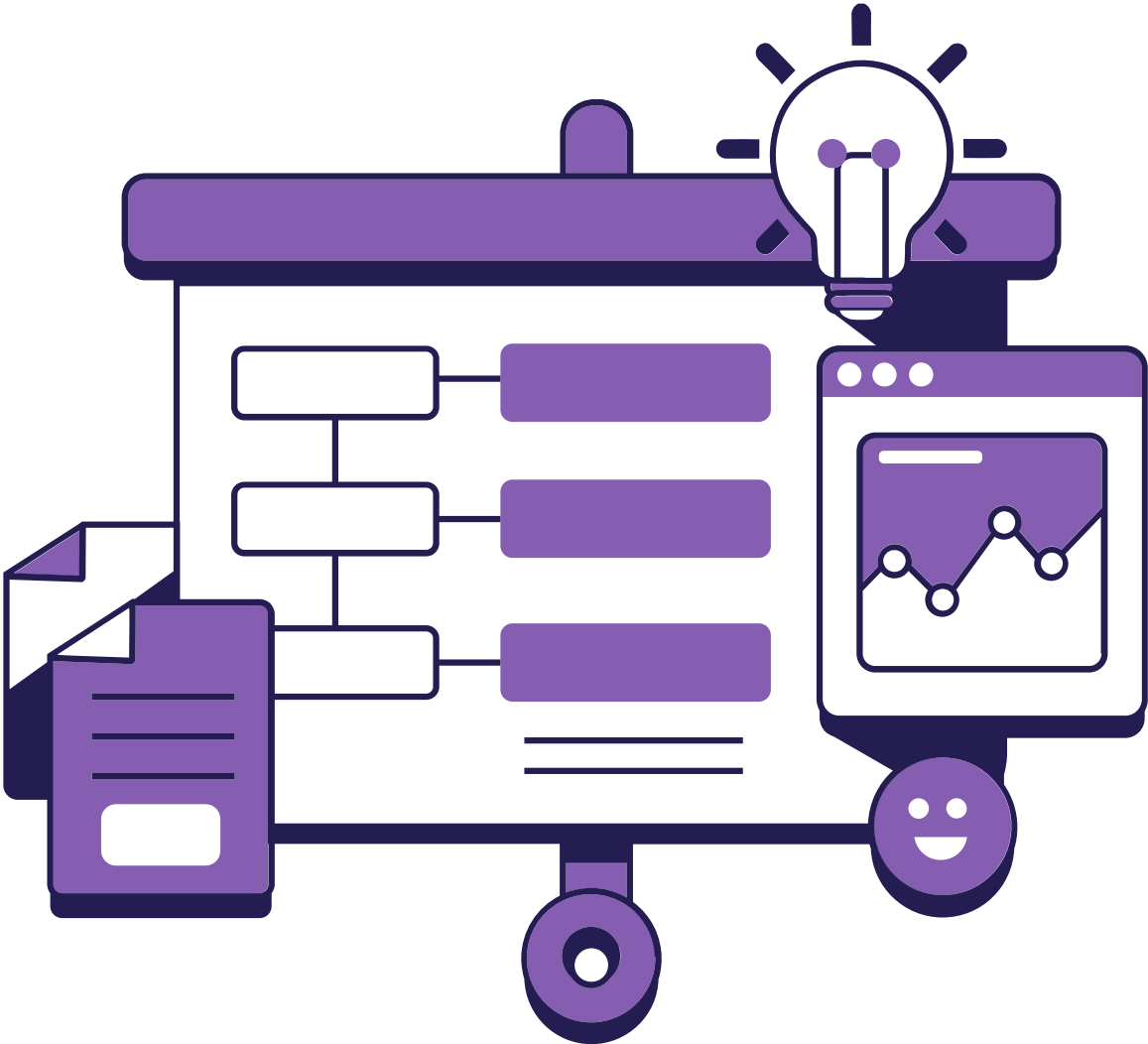


Tabela Empenhos realizados por despesa agregada (Investimento) – Evolução

Investimentos	Despesas Empenhadas			
Despesa agregada	2025	2024	2023	2022
Equipamentos de Tec. da inform. e comunicação	5.604.722,07	2.466.953,00	1.165.580,00	2.824.200,00
Veículos	4.460.500,00	1.197.000,00	-	-
Outros materiais permanentes e equipamentos	785.616,76	1.130.757,15	3.324.934,37	773.459,03
Móveis	297.802,31	138.033,94	547.493,00	322.450,48
Aquisição e desenvolvimento de software	119.000,00	-	-	111.285,64
Assinaturas periódicos e anuidades	-	181.237,00	-	-
Aquisição e desenv. software seg. inform.	-	-	-	3.072.796,00
Total	1.159.392,38	1.209.482,82	1.209.482,82	1.504.952,49

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.
Figura 64: Tabela Empenhos realizados por despesa agregada (Investimento) - Evolução



As despesas com Pleitos Eleitorais ocorrem a cada dois anos e variam em função do tipo de eleição (gerais ou municipais), contando com orçamento específico. Integram o Relatório de Gestão do Tribunal Superior Eleitoral.

Detalhamento da **Despesa por Grupo e Elemento / Despesas Obrigatórias e Financeiras / Despesas Discricionárias / Classificação das Despesas Discricionárias por Grupo e Elemento de Despesa**

As despesas foram analisadas por resultado de lei, grupo e elemento de despesa, por ordem crescente do valor da despesa:

Resumo Lei	Grupo Despesa	Elemento Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Pagas	% Pago Dotado
Primário Obrigatório	Outras despesas	Não Utilizado	601.287,89	-	-
		Outros benef. assist. do servidor e do militar	1.277.269,51	1.274.103,77	99,75%
		Auxílio Alimentação	10.923.993,60	10.923.993,60	100,00%
		Auxílio Transporte	57.048,51	57.048,51	100,00%
		Despesas de exercícios anteriores	9.210,14	9.210,14	100,00%
		Indenizações e restituições	12.486.793,35	12.486.793,35	100,00%
	Pessoal e encargos sociais	Não Utilizado	1.283.449,30	-	0,00%
		Aposentadorias, reservas remunerada e reformas	22.081.658,94	22.081.658,94	100,00%
		Pensões	5.209.077,48	5.209.077,48	100,00%
		Contribuição à entidade fechada previdência	2.080.566,96	2.070.566,96	99,52%
		Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	150.498.420,36	150.498.420,36	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 65: Detalhamento da Despesa por Grupo e Elemento

Resumo Lei	Grupo Despesa	Elemento Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Pagas	% Pago Dotado
-	-	Obrigações Patronais	132.405,43	82.405,43	62,24%
		Outras despesas variáveis – pessoal civil	2.770.611,77	1.274.103,77	58,90%
		Despesas de exercícios anteriores	462.350,88	462.350,88	100,00%
		Ressarcimento despesas pessoal requisitado	1.491.279,88	1.278.080,98	85,70%
Primário Discricionário	Pessoal e encargos sociais	Não Utilizado	10.108,86	-	100,00%
		Outros serviços de terceiros PJ – Op. Int. Orc.	0,00	-	-
		Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	119.000,00	-	0,00%
		Equipamentos e material permanente	0,00%	7.105.618,71	63,76%
		Despesas de exercícios anteriores	3.808,85	3.808,85	100,00%
		Indenizações e restituições	0,00	-	-
	-	Não utilizado	77.237,13	-	0,00%

Resumo Lei	Grupo Despesa	Elemento Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Pagas	% Pago Dotado
-	Outras despesas correntes	Diárias Pessoal Civil	1.819.719,96	1.819.719,96	100,00%
		Material de consumo	1.036.711,26	907.357,14	87,52%
		Passagens e despesas com locomoção	314.197,11	311.204,27	99,05%
		Outros serviços de terceiros – P. Física	479.778,44	469.810,48	97,92%
		Locação de mão-de-obra	12.877.995,75	12.468.763,55	96,82%
		Outros serviços de terceiros PJ-OP.INT.ORC	12.789.486,52	11.464.337,84	89,64%
		Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	4.151.550,14	4.107.845,27	98,95%
		Obrigações tributárias e contributivas	5.967,01	5.967,01	100,00%
		Setenças Judiciais	0,00	-	-
		Despesas de exercícios anteriores	353.880,26	315.188,77	89,07%
		Indenizações e restituições	1.148.306,42	1.065.023,10	92,75%

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 65: Detalhamento da Despesa por Grupo e Elemento

Resumo Lei	Grupo Despesa	Elemento Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Pagas	% Pago Dotado
Financeiro	Pessoal e encargos sociais	Não utilizado	1.819.719,96	1.819.719,96	100,00%
		Obrigações patronais	1.036.711,26	907.357,14	87,52%
		Despesas de exercícios anteriores	314.197,11	311.204,27	99,05%
Total		-	281.348.252,00	271.611.536,86	-

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 65: Detalhamento da Despesa por Grupo e Elemento

Execução Orçamentária dos Principais Programas/Projetos/Ações

A estrutura programática refere-se ao conjunto de programas definidos pelo governo, tendo em vista as soluções propostas para os problemas de determinada comunidade ou do País como um todo.

A Justiça Eleitoral adota os programas 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário e 0909 – Operações Especiais: outros encargos especiais.

Inserido nos programas citados, o TRE-GO teve sua dotação classificada nas seguintes ações em 2025:

Programa Governo		Ação de Governo		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
0033	Programa de gestão e manutenção do poder judiciário	20TP	Ativos civis da união	158.588.671,00	157.403.635,85	155.991.577,69	155.991.577,69
		20GP	Julgamento de causas e gestão admin. na Justiça Eleitoral	46.092.580,00	40.052.365,26	39.637.320,63	39.637.320,63
		0181	Aposentadorias e pensões civis da união	27.373.663,00	27.291.321,65	27.291.321,65	27.291.321,65
		09HB	Contrivuição da união, de suas autarquias e fundações para o PSSSS	23.650.248,00	23.501.429,00	23.501.429,00	23.501.429,00
		212B	Benefícios obrigatórios aos servidores	12.844.330,00	12.264.234,46	12.264.234,46	12.264.234,46
		2004	Assistência médica e odontológica aos servidores	12.511.273,00	12.486.914,91	12.486.914,91	12.486.914,91
		219Z	Conservação e recuperação do patrimônio da união	240.000,00	42.718,97	42.718,97	42.718,97
0909	Operações especiais: outros encargos especiais	00S6	Benefício especial – Lei n. 12.618, de 2012	47.487,00	31.414,20	31.414,20	31.414,20
-	-	7832	Implantação do sistema de automação de ident. do eleitor	-	696.986,00	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 66: Execução Orçamentária dos Principais Programas/Projetos/Ações

Programa Governo		Ação de Governo		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
0909	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	0625	Setenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	-	1.501,16	1.501,16	1.501,16
Total		-	-	281.348.252,00	279.561.231,63	271.663.477,30	271.248.432,67



Execução de Restos a Pagar em 2025

Restos a Pagar são as despesas empenhadas com o compromisso de execução no orçamento, mas que, por motivos diversos, não foram pagas até o dia 31 de dezembro do exercício a que se referem.

Nesta análise, foram considerados os Restos a Pagar não Processados relativos às despesas discricionárias dos grupos 3 – custeio e 4 – investimento, da Unidade Orçamentária 14109 (TRE-GO), por tratar-se das despesas sobre as quais a Administração possui poder de decisão.

Grupo de Despesa	Ação de Governo		Restos a pagar não processados pagos (A)	Restos a pagar não processados pagos (B)	Rap inscritos líquidos de cancelamentos (C)	% (A/C)
Investimentos	20GP	Julgamento de causas e gestão admin. na justiça eleitoral	2.980.869,74	115,51	2.980.985,25	100,00%
Outras despesas correntes	20GP	Julgamento de causas e gestão admin. na justiça eleitoral	784.642,82	268.852,20	1.127.021,68	69,62%
	219Z	Conservação e recuperação do patrimônio da união	2.310.702,75	565.436,03	2.876.138,78	80,34%
Total	-	-	6.076.215,31	834.403,74	6.984.145,71	87,00%

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 67: Execução de Restos a Pagar em 2025

Desempenho Atual em Comparação com o Esperado/Explicações sobre **Variações do Resultado/Metas Não Alcançadas.**

Com o objetivo de promover maior transparência e eficiência na gestão orçamentária e financeira, o Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, monitora os seguintes indicadores orçamentários para a Justiça Eleitoral:

Indicador de Perdas Orçamentárias (IPO%):

Mede o percentual do orçamento não executado em relação ao autorizado.

Inscrição em Restos a Pagar (IRP%):

Mede o percentual do orçamento com potencial de inscrição em restos a pagar.

Nessa linha, as metas dos indicadores orçamentários definidas e/ou revisadas, conforme deliberado na 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia do TRE-GO, para o exercício de 2025, foram as seguintes:

Indicadores – Metas 2025	Despesas Discricionárias	
	Meta (%)	Resultado (%)
Perdas Orçamentárias	2,3	0,20
Inscrição em restos a pagar	15,5	13,37

Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI.

Figura 68: Metas dos indicadores orçamentários definidas e/ou revisadas

Observa-se que, no indicador de perdas orçamentárias (IPO%), o TRE-GO alcançou o índice de 0,20%, superando de forma expressiva a meta estabelecida. Esse resultado reflete a adoção de práticas eficazes de gestão orçamentária no último exercício, dentre as quais se destacam:

- Definição de projetos relevantes para o Tribunal, aptos a absorver parcelas do orçamento que, por razões diversas, não poderiam ser executadas, parcial ou integralmente, no período planejado;
 - Levantamento periódico dos níveis de execução orçamentária e financeira junto às diversas unidades internas do TRE-GO, de forma a verificar a efetiva liquidação dos empenhos emitidos e, quando for o caso, destinar sobras orçamentárias aos projetos relevantes já definidos.

Tais medidas permitiram, por exemplo, a aquisição de novos veículos híbridos para a frota do TRE-GO e o incremento do parque de informática do Tribunal. Além disso, foram consolidadas ações já implementadas em exercícios anteriores, tais como:

- Ferramentas de acompanhamento gerencial do orçamento utilizadas por este Regional, que permitem aos gestores a análise sistemática da movimentação orçamentária e financeira, proporcionando segurança e agilidade na tomada de decisão e priorização das demandas.
- Manutenção da perspectiva de redução de perdas orçamentárias, que representa o trabalho integrado dos gestores de recursos do Órgão, com aproveitamento de eventuais sobras de uma unidade administrativa por outra unidade, numa visão sistêmica do orçamento;
- Consolidação e ampliação da boa prática de compartilhamento de imóveis, tanto em cessão onerosa com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) como em regime de condomínio com o estado de Goiás, eliminando despesas de locação, diminuindo os custos com vigilância, limpeza e manutenção predial, além de proporcionar melhores condições de atendimento ao eleitor.

Quanto ao indicador de Inscrição em Restos a Pagar (IRP%), observou-se melhora em relação ao índice do exercício de 2024. A meta estabelecida para o exercício de 2025 (15,5%) foi alcançada em razão da revisão proposta na 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia do TRE-GO, em consonância com a série histórica deste Tribunal e alinhada à meta definida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Os principais fatores que contribuíram para a inscrição em Restos a Pagar foram:

- Aprovação de crédito especial mediante a [Lei nº 15.315, de 22 de dezembro de 2025](#);
 - Remanejamentos e suplementações orçamentárias ao longo do exercício no montante de R\$ 8.361.625,00 para as despesas discricionárias, destinadas, especialmente, à atualização do parque de equipamentos de informática e da aquisição de novos veículos.

Análise de Tendências Orçamentárias – **Cenários para 2026 e 2027 / Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios**

Os resultados positivos obtidos com a redução das perdas orçamentárias indicam que o principal desafio do TRE-GO para 2026 e 2027 permanece sendo o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira, com foco prioritário na diminuição dos valores inscritos em Restos a Pagar.

O amadurecimento da gestão orçamentária alcançado nos últimos exercícios indica boas perspectivas, sugerindo que o acompanhamento permanente da execução orçamentária e financeira e a implementação de projetos relevantes no início do ano apresentam potencial para reduzir de forma significativa essas inscrições em Restos a Pagar.

As principais ações futuras da gestão, especialmente no alcance do objetivo estratégico de “Aperfeiçoar a gestão orçamentária”, são o acompanhamento constante e a orientação às unidades para otimização da execução orçamentária, visto que a consequência direta de uma boa execução é a redução das inscrições de empenhos em Restos a Pagar e perdas orçamentárias.

Destaca-se, por fim, que o uso de novas tecnologias, como a Inteligência Artificial, permitirá o aprimoramento da gestão orçamentária no Tribunal.

Fonte dos dados:

<https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/tg/servlet/mstrWeb>

e <https://hod.serpro.gov.br/a83016cv/hodciws/hodciws.htm>

5

Gestão de Pessoas



Conformidade Legal

Legislação Aplicada

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) atua em conformidade com os normativos aplicáveis à área, observando disposições provenientes de diversas fontes do Direito, como a legislação federal, as normas do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, bem como as orientações e instruções do Tribunal de Contas da União.

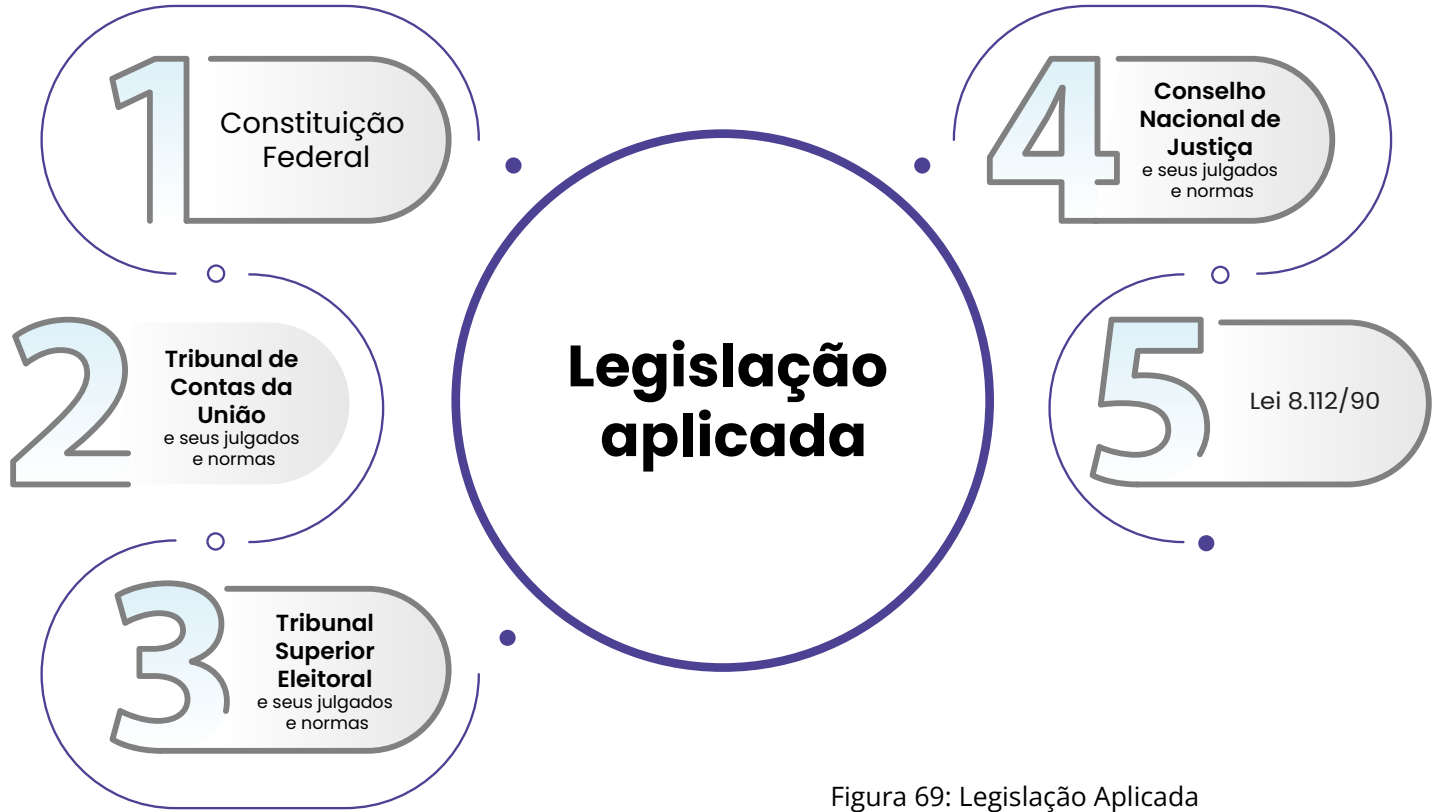


Figura 69: Legislação Aplicada

Confiabilidade e Acesso às Informações Prestadas

As informações apresentadas são completas, íntegras e passíveis de verificação por meio dos sistemas administrativos estruturantes do TRE-GO, do TSE e da Administração Pública Federal. Ademais, encontram-se disponíveis na [página da Transparência do Tribunal](#).

Governança e Estratégia

Plano de Gestão

O Plano de Gestão 2024–2026 prevê a continuidade da melhoria dos processos operacionais na área de gestão de pessoas, bem como avanços em temas estratégicos. Apresentam-se, a seguir, os percentuais de execução dos projetos alcançados ao final de 2025.

Estratégia

O Tribunal de Contas da União não realizou, no exercício de 2025, novo levantamento do iESGo (Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão), instrumento utilizado para aferir a maturidade das organizações públicas federais em governança, sustentabilidade e gestão. Assim, permanecem como referência os resultados da auto-avaliação de 2024.

Naquele ciclo avaliativo, o TRE-GO obteve 80% de aderência no indicador estratégico de maturidade em gestão de pessoas (iGovPessoas), superando tanto a meta vigente em 2024 (60%) quanto a meta prevista para 2025 (65%). O resultado posiciona o TRE-GO em patamar de maturidade aprimorado, conforme os critérios do TCU, e evidencia os avanços institucionais promovidos na governança de pessoas.



Figura 70: Resultado indicador estratégico maturidade em gestão de pessoas

O iGovPessoas é um dos componentes do iESGo e tem como objetivo mensurar a maturidade dos órgãos da Administração Pública Federal em relação à gestão estratégica de pessoas, considerando critérios como planejamento da força de trabalho, desenvolvimento de competências, avaliação de desempenho, saúde ocupacional e ambiente organizacional.

Em 2025, o Tribunal manteve como prioridades estratégicas, em relação à gestão de pessoas:

- a ampliação das ações preventivas em saúde e segurança no trabalho;
- a capacitação e mentoria de gestores;
- o investimento contínuo em capacitação alinhada aos interesses da Administração, com foco na aplicabilidade prática dos conhecimentos;
- a racionalização de processos;
- e a promoção da maturidade institucional em gestão de pessoas, visando à consolidação dos avanços obtidos.

Com vistas à melhoria contínua, foram executadas diversas ações voltadas à superação dos pontos não atendidos no ciclo anterior do iESGo. As medidas estão detalhadas nos Planos de Ação Institucional constante do SEI nº

25.0.000009597-7, e contemplam, entre outras, as seguintes Áreas Temáticas do iESGo/2024:

- Garantir a accountability;
- Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores;
- Estabelecer e executar o processo de promoção da sustentabilidade social;
- Realizar o planejamento da gestão de pessoas;
- Suprir a demanda por colaboradores e gestores;
- Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores;
- Desenvolver e manter ambiente de trabalho positivo para o desempenho.

Essas iniciativas demonstram que os avanços conquistados não decorrem apenas de indicadores pontuais, mas de um compromisso institucional contínuo com a excelência na governança pública, ancorado em estratégias robustas de desenvolvimento, valorização e gestão da força de trabalho no âmbito do TRE-GO.

Avaliação da Força de Trabalho

Ao final de 2025, o Tribunal contava com 766 pessoas em sua força de trabalho, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tipologias dos Cargos Situação funcional	Quant. Pessoal
	Lotação
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	766
1.1. Membros de poder e agentes políticos	7
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	759
1.2.1. Servidores de carreira vinculados ao órgão*	477
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0
1.2.3. Servidores de carreira removidos e em exercício provisório	39
1.2.4. Servidores cedidos e requisitados	243
2. Servidores com Contratos Temporários	0
Total de Servidores	

* - Não contempla servidores do quadro próprio em exercício em outros órgãos da Administração Pública

Figura 71: Tipologias dos Cargos | Situação funcional

Situação da Força de Trabalho em 2025

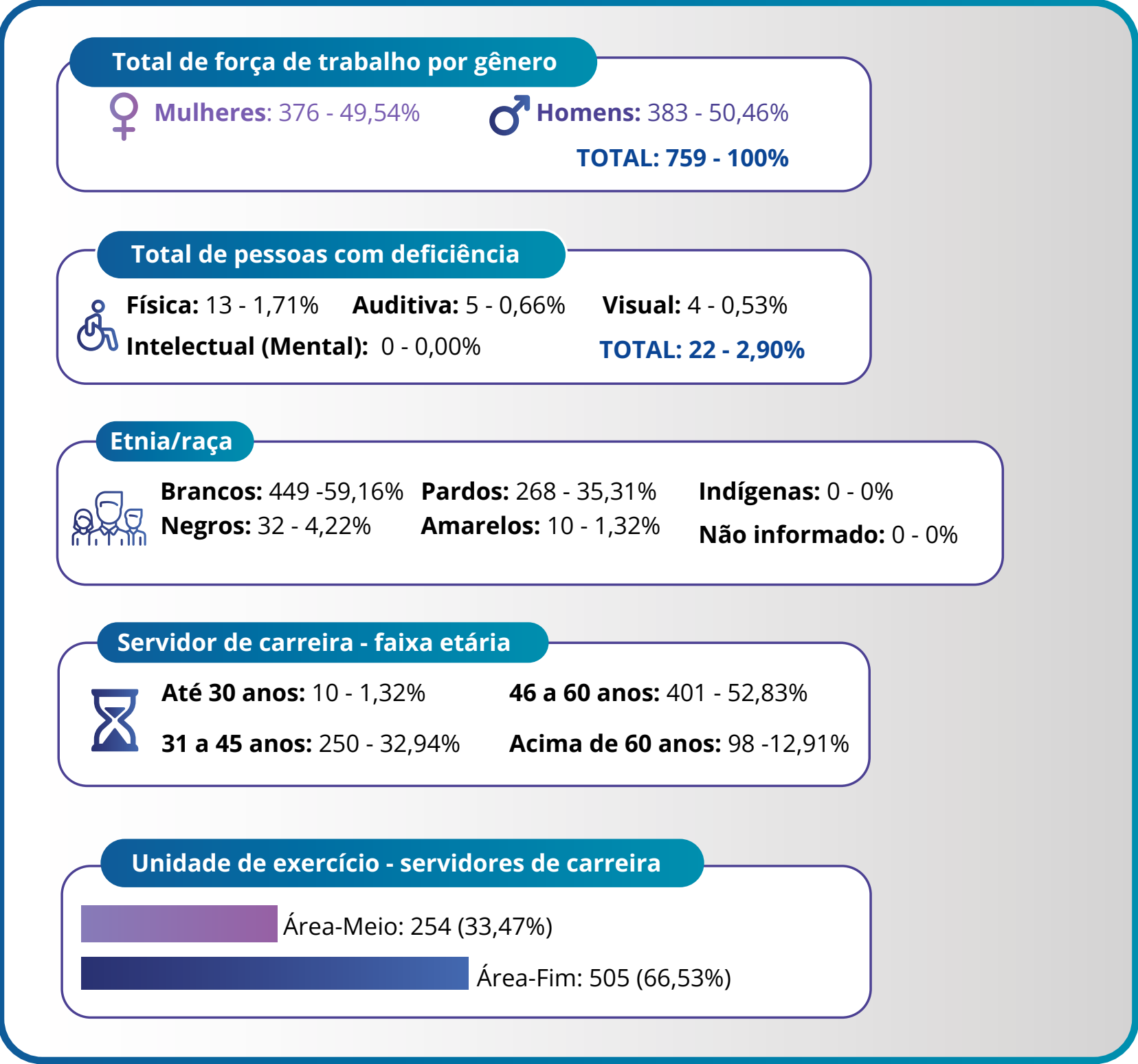


Figura 72: Estatística força de trabalho

Carreira

O ingresso nas carreiras de Técnico e Analista Judiciário ocorre por meio de concurso público, com enquadramento inicial na Classe A, Padrão 1 (A1), e possibilidade de progressão anual até a Classe C, Padrão 13 (C13). Atualmente, mais de 87% dos servidores estão concentrados nos três últimos padrões da carreira (C11 a C13), somando 448 servidores, dos quais 422 encontram-se no padrão C13. Esse cenário demonstra um elevado nível de maturidade funcional do quadro de pessoal.

A força de trabalho do quadro próprio do Tribunal é composta pelos cargos e especialidades previstos em sua estrutura organizacional, totalizando 525 cargos efetivos. Desse total, 511 cargos estavam providos em 2025, restando 14 cargos vagos, conforme detalhamento a seguir:

Servidores por cargo e área - Dezembro 2025					
	ÁREA	ESPECIALIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	-	17	-	17
		CONTABILIDADE	4	-	4
	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	9	-	9
		ARQUITETURA	1	-	1
		BIBLIOTECONOMIA	1	-	1
		ENGENHARIA	3	-	3
		ENGENHARIA ELÉTRICA	2	-	2
		ESTATÍSTICA	1	-	1
		MEDICINA	3	-	3
		ODONTOLOGIA	1	-	1
		PSICOLOGIA	1	-	1
	JUDICIÁRIA	-	171	6	177
NÍVEL SUPERIOR			214	6	220

Figura 73: Servidores por cargo e área - Dezembro 2025

Servidores por cargo e área - Dezembro 2025					
	ÁREA	ESPECIALIDADE	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA	-	253	6	259
	ADMINISTRATIVA	ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES	6	-	6
		AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL	7	-	7
		TELEFONIA	1	-	1
	APOIO ESPECIALIZADO	DIGITAÇÃO	9	-	9
		ENFERMAGEM	1	-	1
		OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	7	-	7
		PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS	13	2	15
NÍVEL MÉDIO			297	8	305
TOTAL GERAL			511	14	525

Figura 73: Servidores por cargo e área - Dezembro 2025

A função Seleção e Gestão de Desempenho no Tribunal se desenvolve em consonância com o Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do processo de provimento de cargos efetivos vagos, seja por nomeação, seja por redistribuição de cargos, em alinhamento com a diretriz da Alta Administração de suprir a carência de servidores. Esse trabalho visa a assegurar o quantitativo mínimo e ideal da força de trabalho nas Zonas Eleitorais.

Em 2025, o TRE-GO realizou o provimento de cargos efetivos em razão de sua participação no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral (CPNUJE), promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nos termos da Portaria TSE nº 236, de 27 de maio de 2025.

Ao todo, **foram nomeados 16 servidores:** 2 Técnicos Judiciários – Programação de Sistemas, com posse e exercício em agosto de 2025, e 14 servidores, sendo 10 Técnicos Judiciários – Área Administrativa e 4 Analistas Judiciários – Área Judiciária, com posse e exercício em outubro de 2025.

Diante desse cenário, constata-se que a força de trabalho da Justiça Eleitoral ainda não foi plenamente recomposta. Entretanto, as nomeações efetuadas contribuíram para o reequilíbrio do quadro funcional, especialmente nas Zonas Eleitorais, reduzindo de forma significativa as deficiências anteriormente identificadas. Ainda assim, ao longo do ano surgiram novos claros de lotação, totalizando 14 ao final de 2025.

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoal

Além do provimento de cargos por concurso público, o TRE-GO também promove a formação de estudantes por meio do programa de **estágio remunerado**, oferecendo oportunidades de aprendizado prático e de inserção desses jovens do estado de Goiás no mercado de trabalho.

Em 2025, o número de estagiários iniciou o exercício com 68 integrantes e encerrou o ano com 74 estagiários.

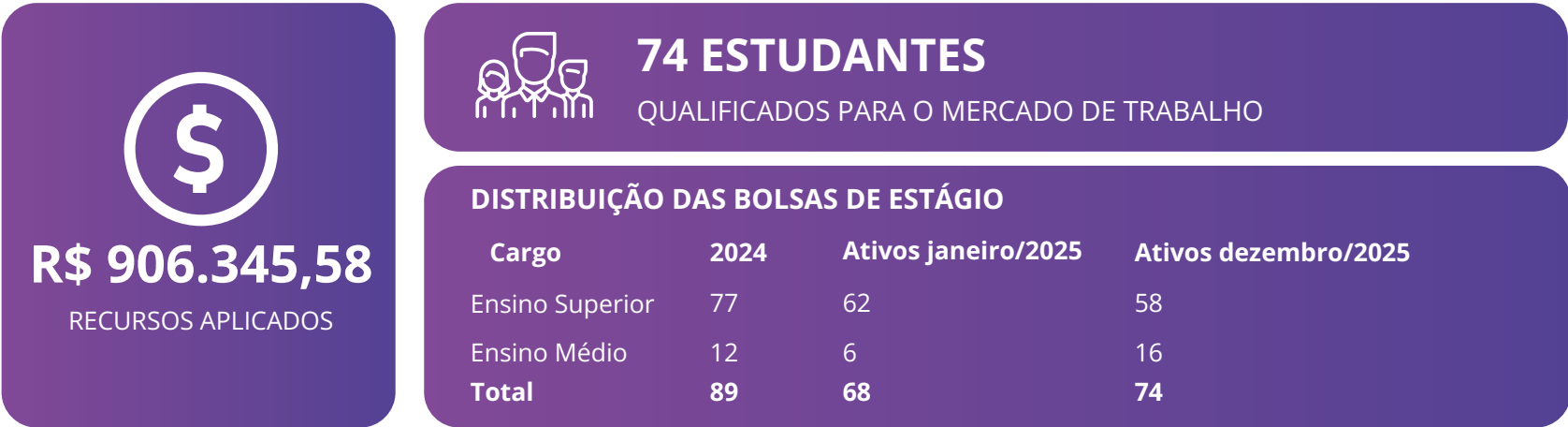


Figura 74: Distribuição das bolsas por nível de escolaridade

Ao longo de 2025, o Tribunal realizou 120 capacitações destinadas aos estagiários. No mesmo período, 67 estagiários foram desligados, o que resultou em uma redução gradual do número de bolsistas. A recomposição do quadro ocorreu com a publicação de novo edital em junho de 2025, em parceria com a Universidade Patativa do Assaré (UPA). O processo foi homologado em agosto, permitindo novas contratações a partir de setembro de 2025.

Para assegurar a continuidade do programa ao longo do exercício, o TRE-GO destinou o montante de R\$ 906.345,58, aplicado na concessão de bolsas e benefícios aos estagiários.

Oficiais de Justiça

Para o adequado cumprimento dos atos processuais de citação, intimação e notificação, bem como para realização de diligências, a Justiça Eleitoral de Goiás serve-se de oficiais de justiça estaduais *ad hoc*.



Figura 75: Tabela valor aplicado e número de diligências

Despesa de Pessoal (Ativo, Inativo e Pensionista), Evolução dos Últimos Anos e Justificativa para o Aumento/Diminuição

As despesas com pessoal ativo em 2025, excluía a contribuição patronal, totalizaram R\$ 183.186.360,67, representando um crescimento de 6,25% em relação ao exercício anterior. Esse aumento decorreu, principalmente, do reajuste salarial de 6,13% concedido aos servidores em fevereiro, nos termos da Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023, bem como dos reajustes aplicados aos benefícios de auxílio-alimentação e auxílio-saúde ao longo do ano.

As despesas com servidores inativos e pensionistas, por sua vez, registraram uma variação moderada, de 5,88% no ano, portanto inferior ao aumento concedido aos servidores ativos. Esse comportamento decorreu, em especial, da existência de benefícios sem paridade, cujos reajustes seguem o mesmo índice aplicado às aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que em 2025 foi de 4,77%.

Como não se tratou de ano eleitoral, sem eleições suplementares, não houve necessidade de mobilização adicional de pessoal nem de pagamentos extraordinários associados à organização e realização de eleições, o que evitou impactos nas despesas de pessoal.

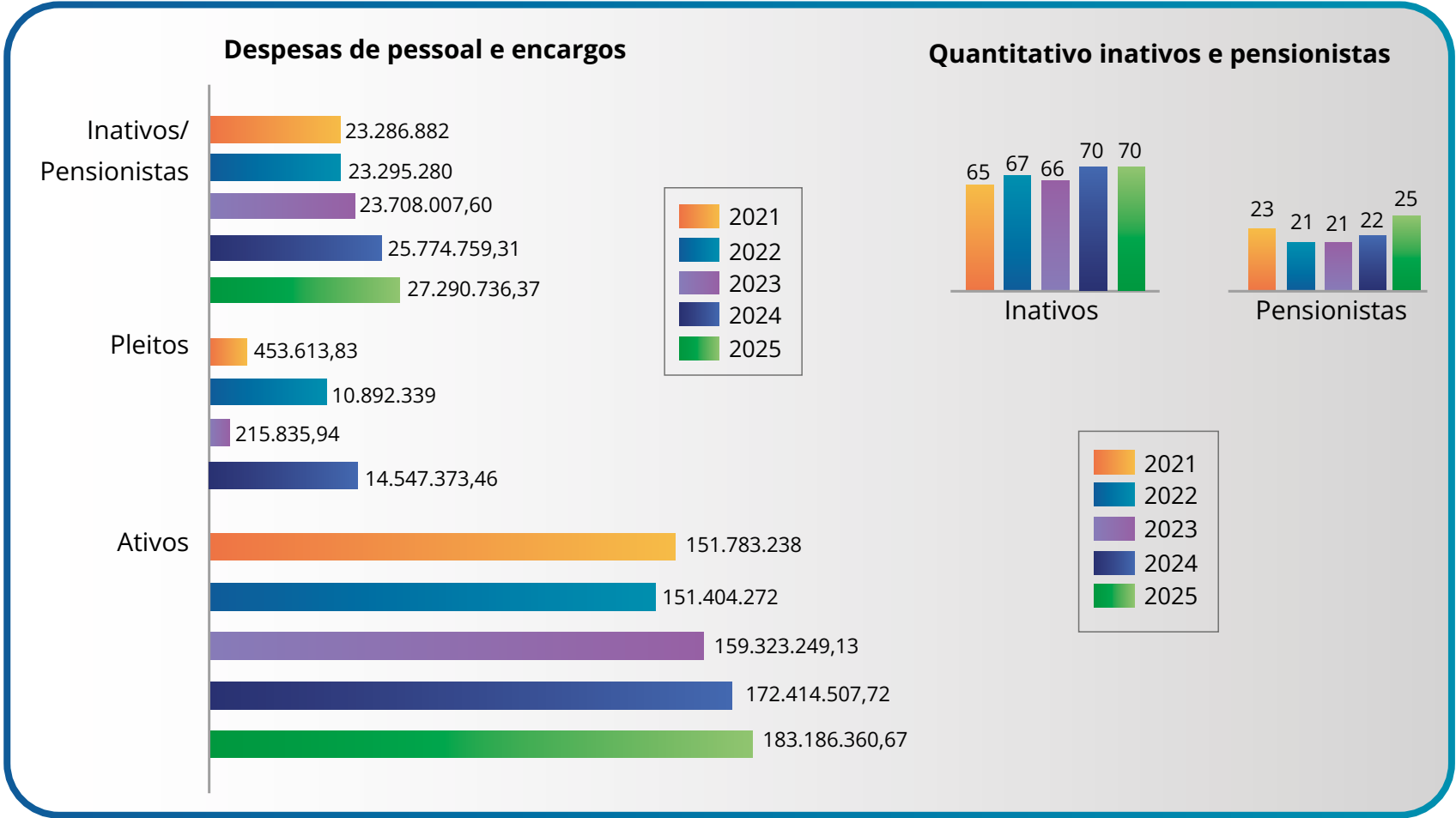


Figura 76: Tabela valor aplicado e número de diligências

Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

A avaliação de desempenho do Tribunal abrange todos os servidores e gestores do quadro próprio, inclusive aqueles oriundos da Justiça Eleitoral, ao longo de toda a vida funcional, bem como os servidores em progressão na carreira, nos termos da [Portaria PRES nº 193, de 3 de julho de 2023](#) e da [Resolução TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007](#).

A metodologia adotada baseia-se na aplicação de questionário anual, no qual servidor e gestor avaliam a performance em diferentes critérios previamente definidos. A norma utiliza o modelo de avaliação aperfeiçoado, contribuindo para a melhoria contínua do desempenho institucional e o aumento da produtividade.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está desenvolvendo o sistema “JE Pessoas – GED” com o objetivo de fortalecer o suporte tecnológico à gestão de pessoas na Justiça Eleitoral. Em dezembro de 2025, o TSE informou que o sistema já se encontra em funcionamento naquele Tribunal, sendo que a implantação nos Tribunais Regionais Eleitorais ocorrerá somente após a conclusão da versão final do desenvolvimento.

Servidores em Estágio Probatório

Com as novas nomeações, o quadro de servidores ao final de 2025 totaliza 511 servidores ativos. Desse total, 485 (aproximadamente 95%) são servidores estáveis e 26 (cerca de 5%) encontram-se em estágio probatório, conforme disciplinado pela [Resolução TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007](#), que define os critérios de avaliação de desempenho e de progressão na carreira.

Esses números retratam a composição atual do quadro funcional do Tribunal e subsidiam o acompanhamento do desenvolvimento dos servidores ao longo de sua trajetória funcional.

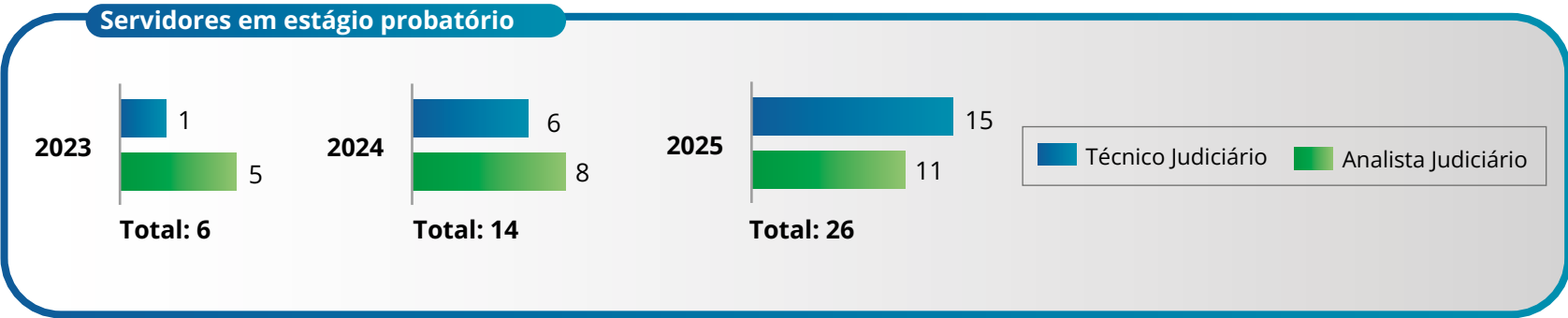


Figura 77: Servidores em estágio probatório

Progressão e Promoção Funcional

A movimentação na carreira, entre classes e padrões, ocorre se o servidor for aprovado em avaliação de desempenho, de acordo com critérios previstos na [Resolução TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007](#).

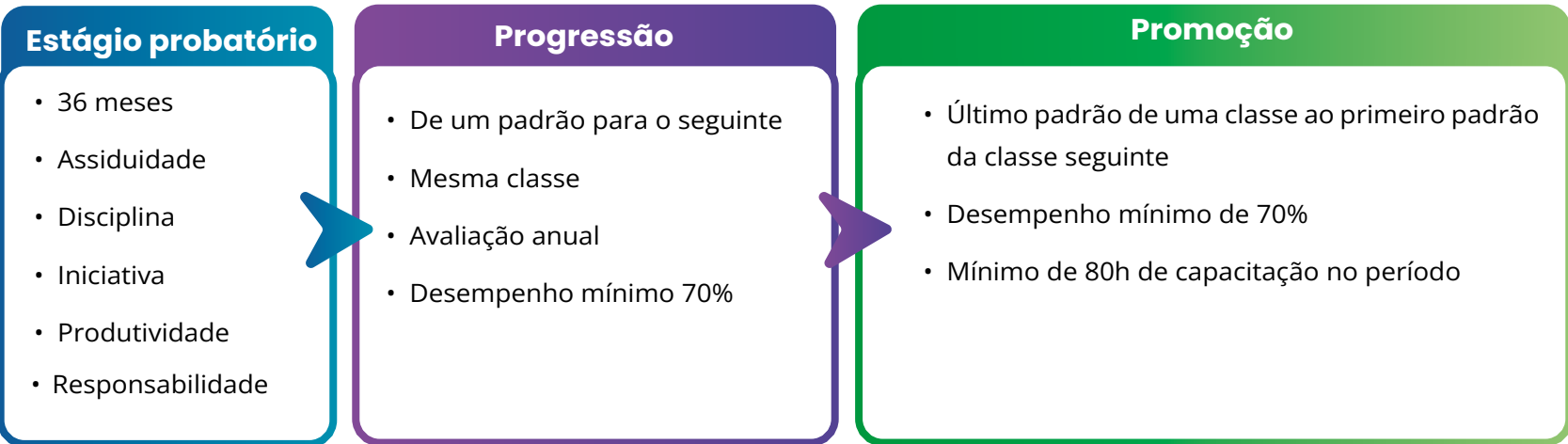


Figura 78: Progressão e promoção funcional

Projeto: Proposta de Alteração da Portaria PRES nº 237/2017 que Trata de Redistribuição de Cargos no Âmbito deste Tribunal – Plano de Gestão 2024–2026

O Processo SEI nº 22.0.000017481-9 foi instaurado para viabilizar a tramitação da minuta de alteração da Portaria PRES nº 237, de 6 de julho de 2017 **que Trata de Redistribuição de Cargos no Âmbito deste Tribunal**, com o objetivo de adequá-la à Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022, que regulamenta a remoção de servidores e a redistribuição de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral.

A referida Resolução estabeleceu as hipóteses de redistribuição por reciprocidade, tanto de caráter obrigatório quanto facultativo, e trouxe inovação ao tornar obrigatória a redistribuição nos casos de vacância do cargo decorrente de remoção por permuta. Excepciona-se essa obrigatoriedade quando houver opção de retorno do servidor ao órgão de origem, situação em que fica dispensada a realização de nova permuta.

Projeto: Expedição de Portaria para Regular o Artigo 33 da Resolução TREGO nº 179, de 25 de outubro de 2011, que Dispõe Sobre o Programa de Estágio Estudantil no Âmbito deste Tribunal

O Processo SEI nº 24.0.000013832-7 teve como objetivo promover a atualização da legislação interna relativa aos estagiários, de forma a adequá-la às atuais demandas de formação educacional e às necessidades de atuação no âmbito do TRE-GO, em consonância com o artigo 33 da Resolução TRE-GO nº 179, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Programa de Estágio Estudantil neste Tribunal.

O trabalho foi concluído com a edição da Portaria PRES nº 189, de 25 de junho de 2025, a qual regulamenta a mencionada Resolução.

Percentual de Cargos Gerenciais Ocupados por Servidores Efetivos

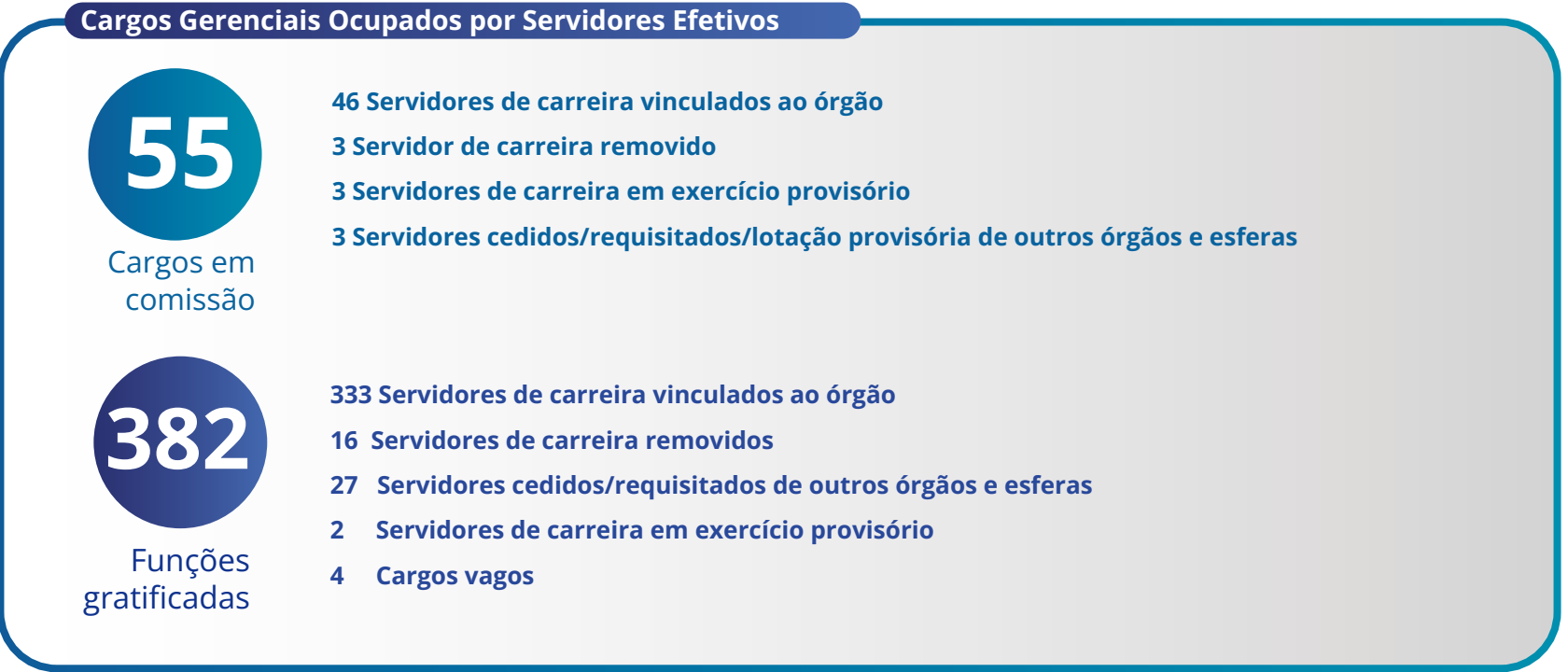


Figura 79: Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

Capacitação: Estratégia e Números

O Tribunal investe de forma contínua no desenvolvimento de seus servidores, reconhecendo essa iniciativa como fator essencial para o aprimoramento da prestação de serviços ao público e para o alcance das metas institucionais.

Em 2025, o aprendizado formal ocorreu por meio do custeio parcial de cursos de graduação e pós-graduação, restrito às áreas de interesse da Justiça Eleitoral, conforme a Resolução TSE nº 23.380, de 8 de maio de 2012, conforme demonstrado a seguir.

Auxílio-Bolsa - Graduação	Auxílio-Bolsa - Pós-Graduação
Direito: 2	Direito Eleitoral: 2
Psicologia: 3	Ciências Jurídicas e Magistratura Federal: 1
Ciências Contábeis: 2	Gestão de Compras Públicas: 1
	Inteligência Artificial e Computacional: 1
	MBA em Data Science Analytics: 1
Fonte: SEI e SIAFI	

Figura 80: Auxílio-Bolsa - Graduação e Pós-graduação

As ações de formação e aperfeiçoamento em 2025 foram distribuídas entre capacitações internas e externas. As capacitações externas compreendem treinamentos custeados ou não pelos próprios servidores, incluindo, entre outros, os oferecidos pelo CNJ, pela ENAP e por instituições congêneres. No período foram capacitados **914 servidores**.

As capacitações internas, por sua vez, ocorreram por meio da contratação de instituições de aprendizagem e ensino indicadas pelas unidades deste Regional e aprovadas anualmente no Plano Anual de Capacitação (PAC), ou fora dele, em vista da necessidade emergencial de capacitações em algumas unidades. No exercício, foram capacitados **430 servidores** nessa modalidade.

Registre-se que, dentro desse universo, não foram consideradas as capacitações da Escola Judiciária Eleitoral.

Quanto às capacitações na área jurídica executadas pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), em 2025, foram realizadas diversas capacitações voltadas para magistrados e servidores do Judiciário, totalizando um amplo público beneficiado.

O destaque das capacitações foi o Curso de Inteligência Artificial no Judiciário Brasileiro, com 266 participantes, focado em produtividade e eficiência alinhadas ao CNJ. Também foram promovidos cursos específicos como o de Direito da Antidiscriminação, com 20 magistrados capacitados, e a Capacitação Intensiva em Direito Eleitoral Sancionador, que certificou 151 participantes.

O Fórum de Direito Eleitoral reuniu 223 participantes para discutir a aplicação da IA nas eleições gerais de 2026. Outras formações importantes incluem o Curso de Cumprimento de Sentença e Execução Fiscal (110 certificados), o Curso de Processo Civil para feitos eleitorais (74 certificados), além do Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral com 13 magistrados.

Essas ações mostram um esforço contínuo na atualização técnica e aprimoramento dos profissionais do Judiciário, fortalecendo a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Modalidades de Contratação

- Instrutoria interna em EaD; in company – servidores(as) do Poder Executivo, Judiciário ou Legislativo federal poderão, sob autorização do órgão de origem, ministrar cursos à distância, para um grupo de servidores, com pagamento realizado por meio instrutoria interna, nos termos da Portaria TRE-GO nº 470, de 25 de novembro de 2024. Esses cursos poderão ser realizados dentro ou fora do expediente do(a) servidor(a).
- Instrutoria interna presencial ou online ao vivo; servidores(as) do Poder Executivo, Judiciário ou Legislativo federal poderão, sob autorização do órgão de origem, ministrar cursos presenciais ou com gravações simultâneas, com pagamento realizado por meio instrutoria interna, onde a retribuição ocorrerá nos termos da Portaria TRE-GO nº 470, de 25 de novembro de 2024. Esses cursos poderão ser realizados dentro ou fora do expediente do(a) servidor(a).
- Ações fora das dependências do Tribunal; normalmente, são cursos gratuitos afetos a esta Justiça oferecidos por instituições, como Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Conselho Nacional de Justiça - CNJ e outros, cujos certificados poderão ser aproveitados para o adimplemento do adicional de qualificação de treinamento.

Capacitações

Em 2025, o orçamento de R\$ 800.000,00 para capacitação foi investido nas mais diversas áreas em cumprimento ao Plano Anual de Capacitação – PAC/2025, incluído nesse montante R\$ 51.920,00 para atendimento às necessidades da Secretaria de Auditoria Interna.

Importante registrar que, na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, não foram previstos recursos destinados ao patrocínio de bolsa integral para pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Da mesma forma, é digno de nota o fato de que todo orçamento disponibilizado foi executado em 2025, não tendo havido o recebimento de créditos adicionais para outras ações.



Figura 81: Investimento em capacitações

Por fim, destacamos que as ações de Capacitação se encontram no Sistema de Gestão da Qualidade desde 2020, seguindo o escopo da norma ISO 9001:2015.

Atenção à Saúde

Além das atividades ordinariamente desenvolvidas pela Seção de Atenção à Saúde (SEATS), como atendimentos clínicos, perícias oficiais, análise de atestados e realização de exames periódicos, no exercício de 2025 foram executadas diversas ações voltadas à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à melhoria das condições de trabalho, conforme descrito a seguir.

Ações de promoção da saúde e conscientização

No âmbito das campanhas institucionais de conscientização social e prevenção à saúde, foram realizadas ações mensais, com ampla divulgação por meio do e-mail institucional, redes sociais e demais canais internos. As atividades abordaram, entre outros, os seguintes temas:

- Saúde mental e emocional;
- Prevenção de doenças crônicas;
- Incentivo ao autocuidado e à adoção de hábitos de vida saudáveis;
- Valorização da vida;
- Incentivo à doação de sangue;
- Prevenção do câncer de mama;
- Prevenção do câncer de próstata;
- Promoção de espaços de diálogo e inclusão, incluindo a realização de rodas de conversa temáticas.

No conjunto dessas iniciativas, destacaram-se as campanhas institucionais alinhadas a movimentos nacionais de conscientização em saúde, desenvolvidas ao longo do exercício, com foco na prevenção de doenças infectocontagiosas e crônicas, nos cânceres de maior prevalência, na saúde da mulher e do homem, na saúde mental e no incentivo à amamentação.

Eventos e ações educativas

Foram promovidos eventos e atividades educativas voltadas à qualidade de vida no trabalho, com a realização de palestras e ações informativas que abordaram temas relacionados à saúde física, mental e social, à comunicação interpessoal, ao manejo do estresse, à alimentação saudável e à adoção de práticas de vida mais equilibradas no ambiente laboral.

Essas iniciativas contaram com a participação de profissionais da área da saúde e tiveram como objetivo ampliar o conhecimento dos servidores, colaboradores e estagiários, incentivando práticas de autocuidado e prevenção.

Segurança e saúde no trabalho

No campo da segurança e saúde ocupacional, foram desenvolvidas ações voltadas ao acompanhamento das condições de trabalho, incluindo:

- Avaliações institucionais de ambientes laborais;
- Acompanhamento técnico das unidades administrativas e zonas eleitorais;
- Ações de caráter preventivo voltadas à mitigação de riscos ocupacionais.

O conjunto de ações realizadas em 2025 reforça o compromisso institucional do Tribunal com a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida no trabalho. A atuação da SEATS manteve alinhamento consistente com as diretrizes de gestão de pessoas, contribuindo de forma efetiva para a prevenção de agravos à saúde, para a redução de riscos ocupacionais e para o fortalecimento de uma cultura organizacional voltada ao cuidado, à prevenção e à sustentabilidade das relações de trabalho.

Boas Práticas

Em 2025, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás consolidou e ampliou práticas inovadoras e eficazes na área de Gestão de Pessoas, com foco no fortalecimento da liderança, no desenvolvimento organizacional e na promoção da qualidade de vida no trabalho. Como parte desse movimento, foi criada a Seção de Desenvolvimento Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada à Coordenadoria de Educação, Saúde e Desempenho.

A partir da criação dessa nova estrutura, foram planejadas e executadas diversas ações com impacto positivo no ambiente institucional, que contribuíram para o aprimoramento das relações de trabalho, o engajamento das equipes e o alinhamento estratégico da força de trabalho. Dentre essas iniciativas, destacam-se as seguintes práticas:

1. Desenvolvimento de Lideranças

Uma das ações de maior relevância foi a implementação de mentorias individuais de liderança, estruturadas a partir de diagnóstico específico aplicado a 229 líderes do Tribunal. As mentorias tiveram como foco:

- o aprimoramento da atuação gerencial;
- o fortalecimento das competências de liderança;
- a tomada de decisões mais conscientes e alinhadas ao contexto institucional.

2. Gestão Comportamental e Clima Organizacional

Outro destaque foi o mapeamento comportamental DISC, realizado com aproximadamente 665 servidores, abrangendo praticamente toda a força de trabalho. Os dados obtidos vêm sendo utilizados em dinâmicas comportamentais em equipe, com os seguintes objetivos:

- elevar a produtividade;
- promover o bem-estar no ambiente de trabalho;
- fomentar a prevenção e a resolução de conflitos nas unidades administrativas.

3. Transformação Digital e Sustentabilidade

No eixo da transformação digital e da sustentabilidade, destaca-se o Projeto “Dossiê nas Mãos”, previsto no Plano de Gestão 2024–2026 e efetivamente implementado em 2025. A iniciativa consistiu na digitalização integral dos dossiês funcionais e em sua disponibilização eletrônica aos servidores, resultando em:

- redução do uso de papel;
- maior eficiência na gestão documental;

- agilidade no acesso às informações funcionais;
- aumento da transparência administrativa;
- redução de custos operacionais;
- mitigação de riscos relacionados à guarda de documentos físicos.

4. Apoio às Zonas Eleitorais

No que se refere ao apoio à força de trabalho nas Zonas Eleitorais, a exemplo do exercício de 2024, foram promovidos remanejamentos temporários de servidores para unidades em situação crítica, decorrentes de vacâncias, movimentações recentes ou afastamentos por motivo de saúde. Esse suporte foi realizado de forma remota e presencial, conforme as necessidades específicas de cada cartório eleitoral.

As ações implementadas demonstram resultados positivos na construção de um ambiente organizacional mais colaborativo, produtivo e respeitoso, com expectativa de continuidade, fortalecimento e ampliação das iniciativas ao longo do exercício, em alinhamento com os objetivos estratégicos do Tribunal.

Pesquisa de Clima Organizacional

A Pesquisa de Clima Organizacional realizada em 2025 evidenciou a **evolução contínua da satisfação interna no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, alcançando índice de 82,66% de favorabilidade geral, superior aos resultados obtidos em 2023 (81%) e 2021 (77%), o que demonstra a consolidação de um ambiente organizacional saudável e estável.

Dentre os principais pontos fortes identificados, destacam-se o **relacionamento respeitoso entre colegas (94,39%)**, **a abertura do gestor ao diálogo (90,86%)**, o **estímulo ao autodesenvolvimento (90,59%)** e a **adoção de linguagem inclusiva (87,87%)**, indicadores que refletem avanços relevantes nas dimensões relacionais, comportamentais e culturais da instituição.

Ao mesmo tempo, a pesquisa permite a identificação clara de **desafios persistentes**, especialmente nos aspectos relacionados ao **reconhecimento do servidor**, à **integração entre unidades** e à **transparência nos critérios de designação para funções comissionadas**, os quais vêm sendo tratados por meio de iniciativas institucionais específicas. Esse uso qualificado dos dados reforça a pesquisa de clima como instrumento contínuo de gestão, orientando decisões e promovendo melhorias sustentáveis na qualidade de vida no trabalho e no desempenho organizacional do Tribunal.

Principais Desafios e Ações Futuras

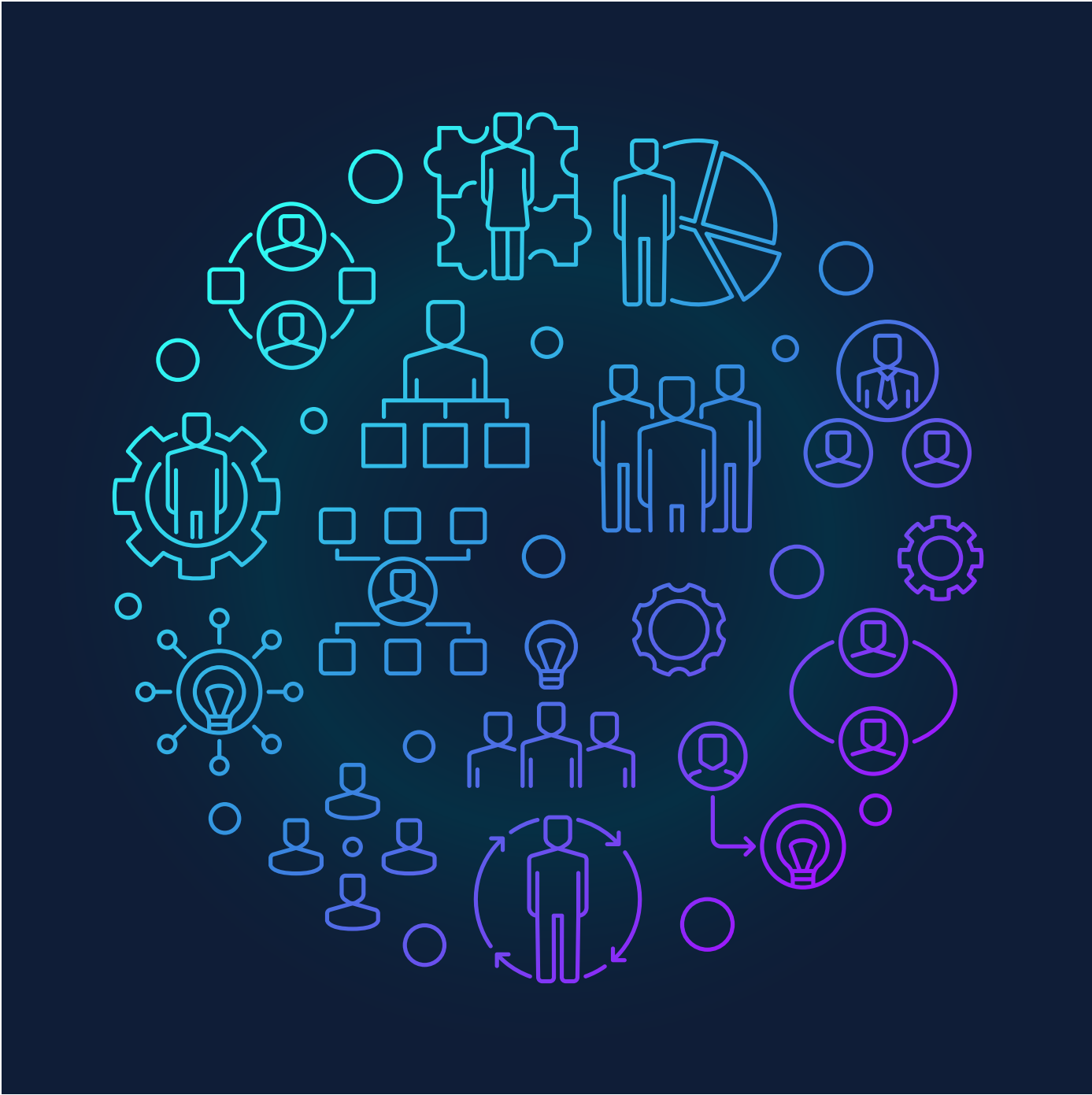
Com o objetivo permanente de aprimorar a forma como cuida de suas pessoas, o TRE-GO busca ir além de números, normas e procedimentos formais. A prioridade é promover mudanças reais no dia a dia das equipes, que impactem positivamente o trabalho, os relacionamentos e a qualidade de vida no ambiente institucional.

Para isso, o Tribunal está ampliando ações mais próximas e personalizadas, como mentorias individuais para gestores, atividades interativas com as equipes e a criação de um ambiente de apoio contínuo a líderes e colaboradores. Essas iniciativas têm foco no aumento da produtividade, no fortalecimento das relações de trabalho e na melhoria do bem-estar no ambiente profissional.

Outra prioridade importante da área de gestão de pessoas é o reforço das ações preventivas em saúde e segurança no trabalho, além do estímulo ao engajamento dos servidores com a instituição, inclusive em períodos fora do calendário eleitoral. Também permanecem os investimentos em capacitação, com atenção especial à qualidade dos cursos oferecidos e à sua utilidade prática no dia a dia de trabalho, sempre alinhados às necessidades da Administração.

Essas ações contribuem para a melhoria dos resultados do TRE-GO no Índice Integrado de Governança e Gestão (iESGo), elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Esse índice avalia como os órgãos públicos planejam e gerenciam sua força de trabalho, desenvolvem lideranças, promovem um ambiente de trabalho saudável e alinham a gestão de pessoas aos objetivos institucionais.

Com esse conjunto de iniciativas, o TRE-GO reforça seu compromisso com uma gestão pública responsável, transparente e eficiente, valorizando seus servidores e buscando continuamente melhores resultados para a sociedade.



6

Gestão de Licitações e Contratos



Conformidade Legal

As licitações e contratações do TRE-GO são realizadas em estrita observância ao marco normativo vigente, com fundamento principal na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e, quando aplicável, na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), especialmente para aditamentos ainda regidos pelo regime anterior.

O Tribunal também cumpre as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça ([Resoluções CNJ nº 468, de 14 de dezembro de 2022](#) e [nº 347, de 15 de outubro de 2020](#)) e pelo Tribunal Superior Eleitoral ([Resolução TSE nº 23.702, de 15 de junho de 2022](#)), bem como adota as boas práticas e orientações do Tribunal de Contas da União e as instruções normativas federais aplicáveis, assegurando governança, transparência e regularidade aos processos de contratação.

Mecanismos de Controle e de Prevenção de Irregularidades ou Falhas Utilizados

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás adota mecanismos estruturados de controle e prevenção de irregularidades, alinhados ao seu processo de gerenciamento de riscos, aplicado ao planejamento, à seleção de fornecedores e à gestão contratual, conforme diretrizes do Manual de Gestão de Riscos.

Cada unidade administrativa observa rotinas de controles internos, incluindo o uso de listas de verificação em todas as fases da contratação e a realização de análises de risco nos pontos críticos do macroprocesso. O Tribunal também utiliza minutas padronizadas de editais e contratos, compatíveis com os modelos da Advocacia-Geral da União (AGU), garantindo uniformidade, segurança jurídica e mitigação de falhas procedimentais.

A atuação de unidades especializadas na análise do planejamento das contratações, na fiscalização administrativa de contratos com mão de obra dedicada e no exame de pedidos de revisão, reajuste e repactuação, aliada à capacitação periódica dos envolvidos, reforçam os controles e previne irregularidades.

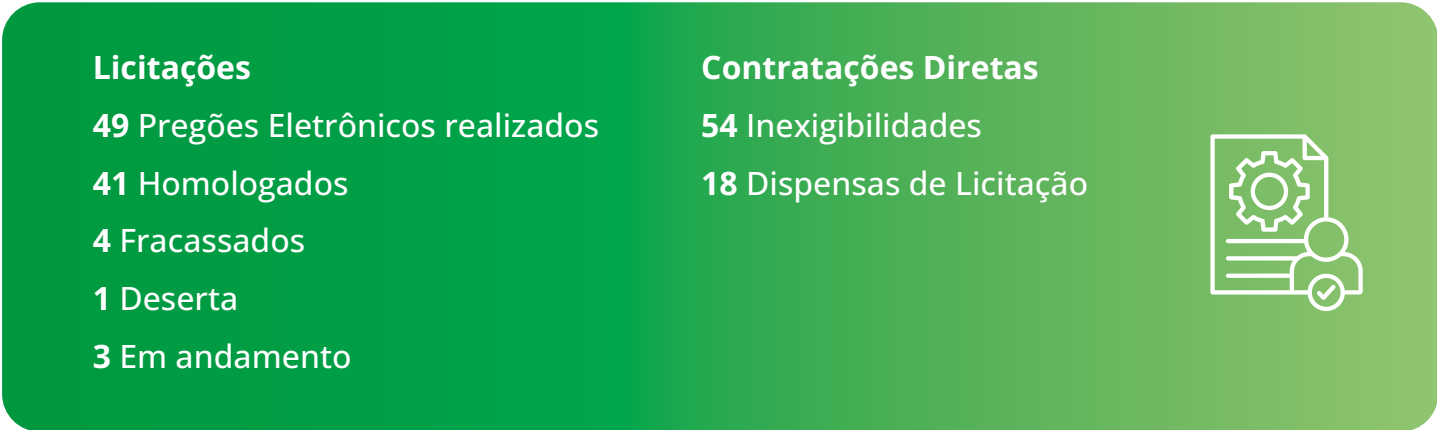


Figura 82: Licitações e Contratações Diretas

Mais informações acerca das contratações podem ser encontradas no [Portal da Transparência deste Tribunal](#).

Detalhamento dos Gastos (Principais Pagamentos)

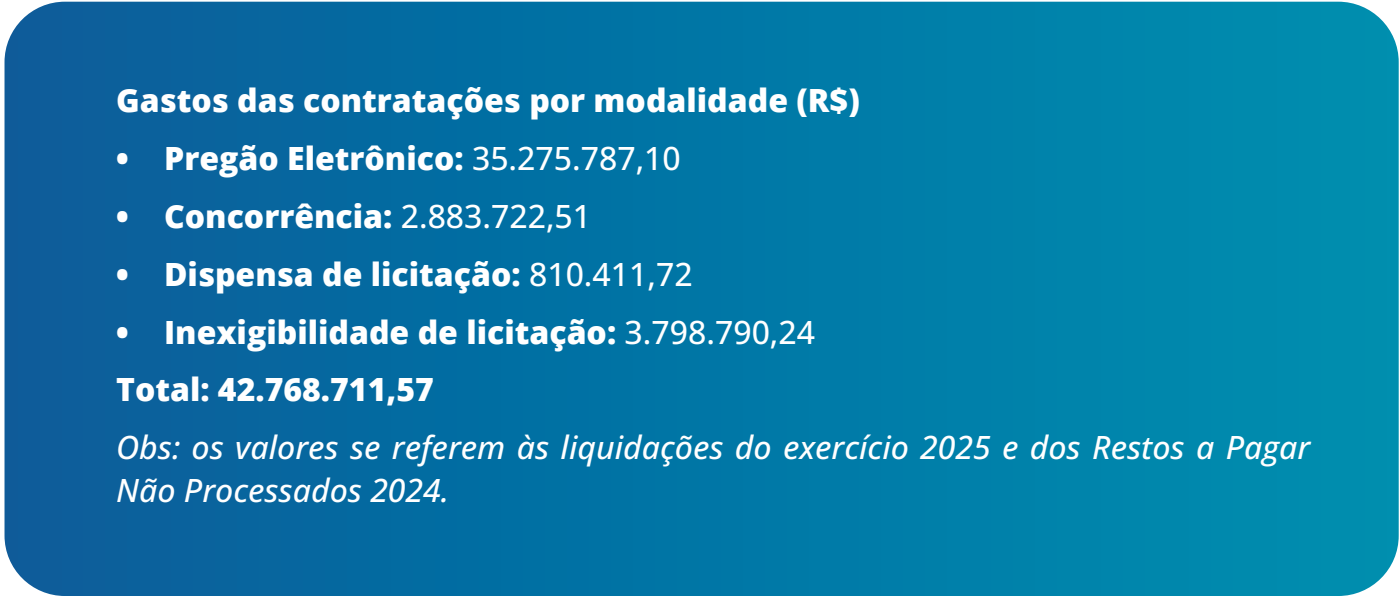


Figura 83: Gastos das contratações por modalidade

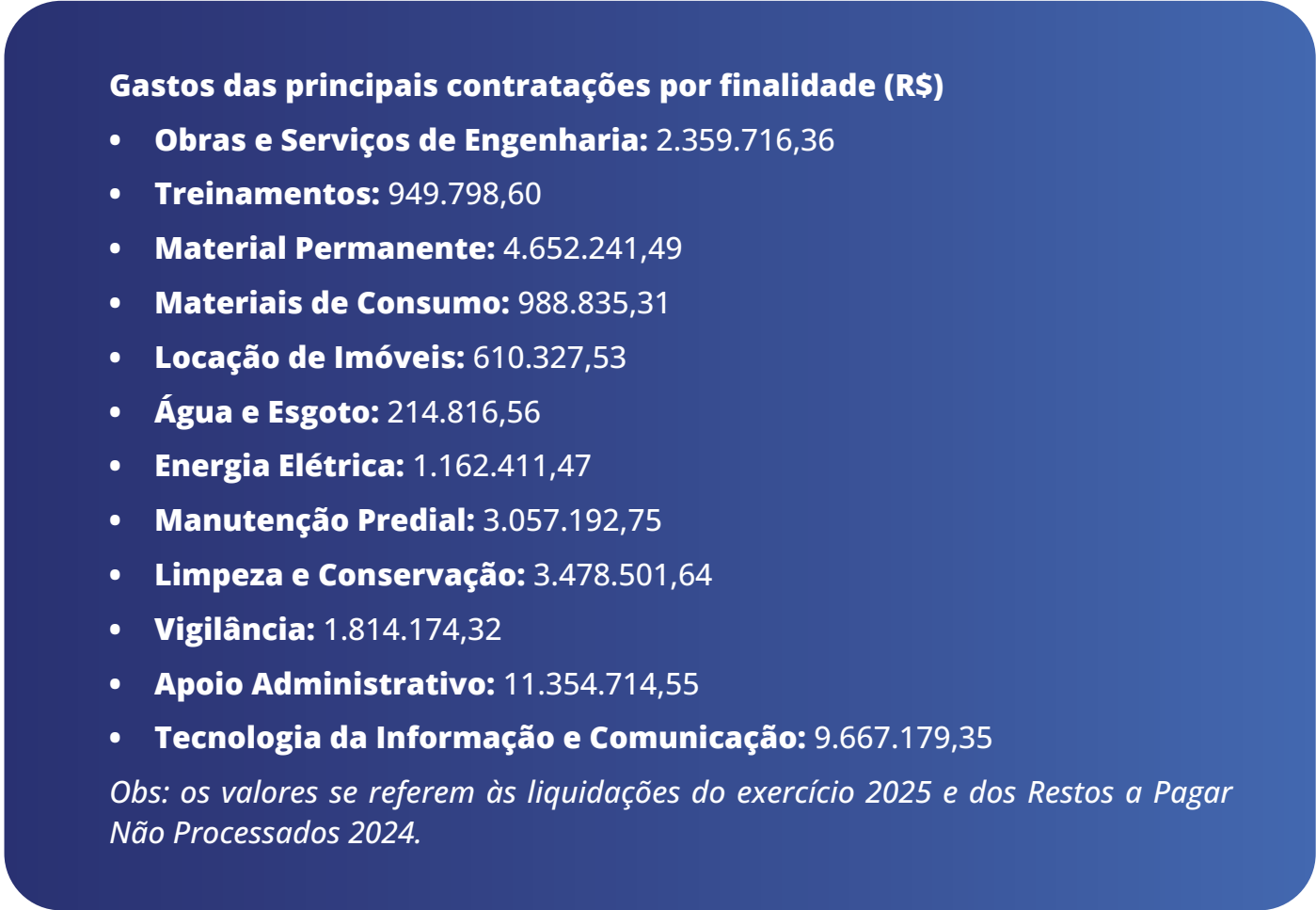


Figura 84: Gastos das principais contratações por finalidade

Contratações mais Relevantes

Empresa	Objeto	Objeto	Valor	Modalidade
Contrato 87/2025	NTSEC Soluções em Telein- formática	Aquisição de soluções de <i>firewalls</i> NGFW	R\$ 3.183.900,21	Pregão
Contrato 80/2025	Northware Comércio e Serviços	Aquisição de 15 (quinze) uni- dades de computadores de alto desempenho	R\$ 322.275,00	Pregão
Contrato 32/2025	Northware Comércio e Serviços	Aquisição de equipamentos e prestação de serviços para os <i>datacenters</i> do TRE/GO	R\$ 597.500,00	Pregão
Contrato 19/2025	Wash Air Engenharia	Contratação do remanescente da reforma do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO	R\$ 538.349,36	Concorrência
Contrato 18/2025	Planenge Engenharia	Contratação do remanescente da reforma do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de São Domingos/GO	R\$ 459.684,43	Concorrência
Contrato 83/2025	Torino Informática	Aquisição de computadores do tipo notebook	R\$ 696.986,00	Pregão
ARP TRE-GO 38/2025	Navesa Mercantil de Veí- culos	Aquisição de 10 veículos híbri- dos para frota do Tribunal	R\$ 2.197.800,00	Pregão
ARP TRE-GO 39/2025	Pinheiros Veículos	Aquisição de 20 veículos híbri- dos para frota do Tribunal	R\$ 2.777.800,00	Pregão

Figura 85: Contratações mais Relevantes

Justificativas Referentes às Contratações

As contratações realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás foram planejadas e executadas em conformidade com o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás, com o Plano de Contratações Anual de 2025, e com a Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2025, garantindo a infraestrutura necessária ao desempenho das atividades institucionais. O objetivo é assegurar condições adequadas de trabalho para servidores, magistrados e colaboradores, aprimorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados.

- 78 Contratos formalizados
- 42 Atas de Registro de Preços

Todos os objetos contratados, bem como suas fundamentações legais, estão disponíveis no [Portal da Transparência do Tribunal](#), em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Valor agregado	Objetivos estratégicos atendidos
Melhoria na prestação dos serviços institucionais, através de investimento em infraestrutura de TIC	Promover a sustentabilidade
Promoção do desenvolvimento sustentável e conservação do ambiente, com o aperfeiçoamento dos bens	Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral
Melhoria no atendimento ao cidadão e mais qualidade no trabalho	Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Figura 86: Justificativas Referentes às Contratações

Contratações **Diretas**

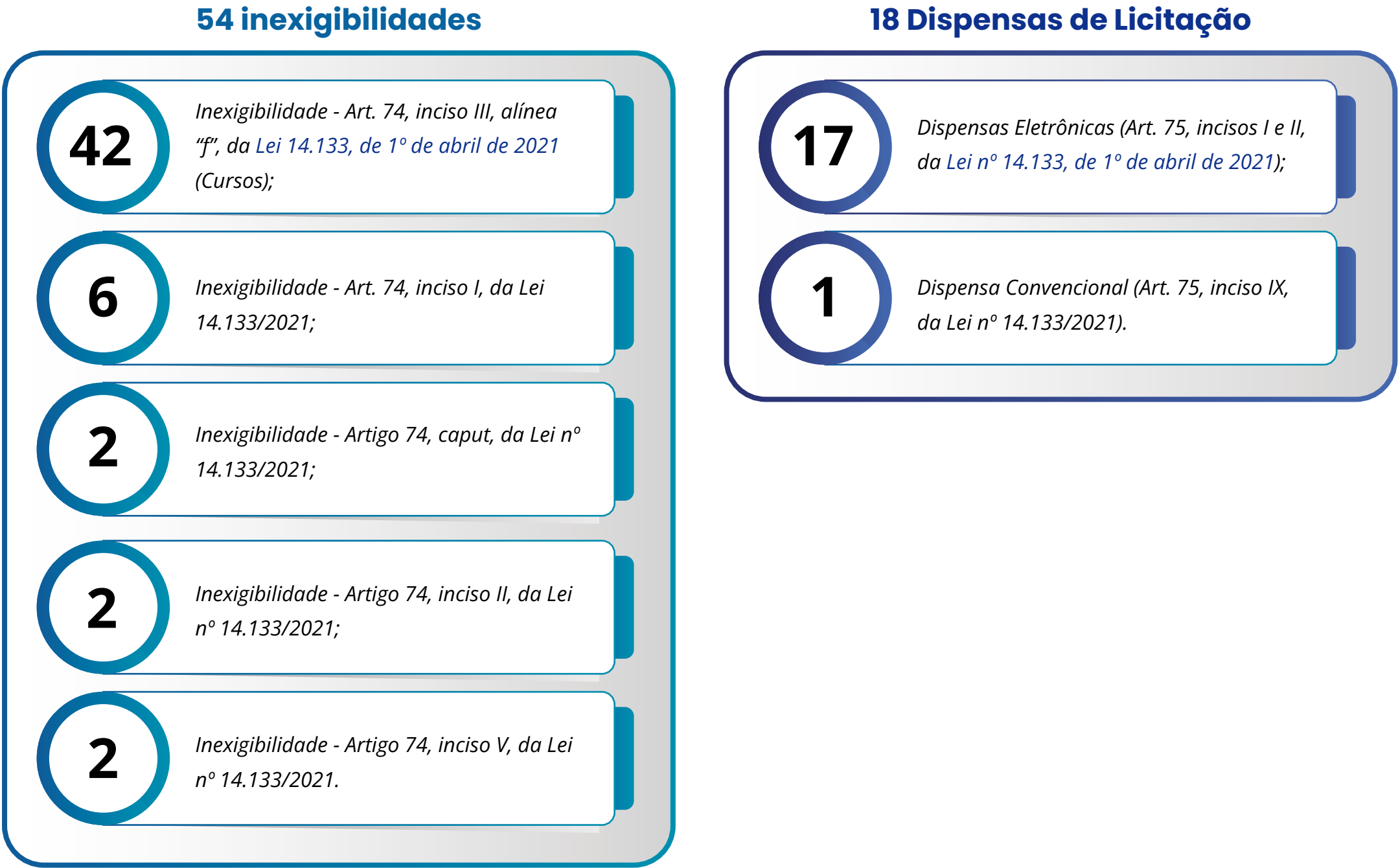


Figura 87: Contratações Diretas

Mais informações acerca das contratações diretas podem ser encontradas no [Portal da Transparência deste Tribunal](#).

Desafios, Fraquezas e Riscos na Gestão de Licitações e Contratos

A gestão de licitações e contratos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás enfrenta desafios estruturais e operacionais que demandam atenção contínua. Entre os principais pontos críticos, destaca-se a necessidade de constante atualização normativa, especialmente diante das mudanças introduzidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige revisão de processos internos, capacitação permanente das equipes e aprimoramento das rotinas de planejamento. Persistem, ainda, riscos relacionados à carência de estudos técnicos preliminares mais aprofundados, à definição imprecisa de escopos e à dependência de informações fornecidas por unidades requisitantes, fatores que podem comprometer a qualidade das contratações e a eficiência da gestão contratual.

Outra fragilidade recorrente é a limitação de recursos humanos especializados, o que dificulta a manutenção de análises tempestivas e aprofundadas, além de aumentar a vulnerabilidade a falhas procedimentais. A complexidade dos contratos de serviços contínuos, sobretudo os de mão de obra dedicada, somada à necessidade de fiscalização efetiva, também representa risco, sobretudo em razão da crescente demanda por soluções tecnológicas e da dependência de fornecedores externos. Ademais, a evolução e a oscilação do mercado, bem como a rotatividade de empresas contratadas, também impõem riscos relacionados ao desempenho e à capacidade financeira dos prestadores.

Vislumbra-se no curto e médio prazos a necessidade de alocação de servidores efetivos adicionais e criação ou readequação de funções comissionadas, como medida de fortalecimento da governança, mitigação de riscos operacionais e preservação da continuidade administrativa a fim de reter capital intelectual e preservar o conhecimento acumulado no tocante à gestão de licitações e contratos no âmbito deste Tribunal.

Para mitigar esses desafios, destaca-se a importância de aprimorar os mecanismos de gestão de riscos; ampliar o uso de ferramentas de controle interno, com o apoio da Inteligência Artificial; fortalecer a integração entre as unidades envolvidas no ciclo de contratação e mitigar a rotatividade de pessoal assegurando maior previsibilidade, eficiência e conformidade nas ações administrativas.

Em 2025, foram promovidas e implementadas diversas ações estratégicas com o objetivo de mitigar os desafios, fraquezas e riscos identificados na gestão de licitações e contratos no âmbito do TRE-GO.

Destacam-se, nesse contexto, a intensificação da capacitação dos servidores envolvidos no ciclo de contratações, com foco na aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no aprimoramento das práticas de planejamento e fiscalização contratual.

Foram realizadas reuniões internas periódicas com as equipes envolvidas nas contratações, voltadas ao alinhamento de procedimentos, à padronização de entendimentos e ao acompanhamento sistemático dos processos em trâmite, com orientações direcionadas à celeridade e à conformidade dos fluxos.

Paralelamente, ocorreram reuniões orientativas com as áreas demandantes, visando ao fortalecimento da fase de planejamento, à melhoria da qualidade das informações fornecidas e à definição mais precisa dos escopos contratuais.

Ademais, foram promovidos encontros com as empresas contratadas para esclarecimentos quanto às obrigações contratuais, responsabilidades e prevenção de falhas na execução, contribuindo para o fortalecimento da governança, a redução de riscos operacionais e o incremento da eficiência e da segurança jurídica nas contratações.



7

Gestão Patrimonial e Infraestrutura



Conformidade Legal

Para a gestão dos bens deste Regional, é observado o estabelecido na Lei nº 4.320, de 23 de março de 1964, que institui, dentre outras regras, normas gerais para a contabilidade patrimonial pública e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

No desfazimento de bens móveis inservíveis, é obedecido o disposto no Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem ainda a Resolução TRE-GO nº 261 de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de materiais inservíveis, alterada pela Resolução TRE-GO nº 422, de 17 de outubro de 2024.

Cabe destacar a publicação da Portaria PRES nº 85, de 24 de março de 2025, que estabelece procedimentos relativos aos inventários de bens móveis, imóveis e intangíveis, trazendo considerável melhoria na gestão dos bens na realização de inventários, com metodologia simples e eficaz. Ainda, a gestão das obras é conduzida em estrita conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Além disso, todas as normas técnicas regulamentadoras de obras de engenharia são rigorosamente observadas, abrangendo os seguintes aspectos:



Elétrico:

Seguindo as diretrizes da NBR 5410 e as normas da concessionária de energia Equatorial para instalações elétricas de baixa e média tensão, garantindo a segurança e a eficiência energética das instalações, além de minimizar riscos de acidentes elétricos.



SPDA:

Atendendo às diretrizes da NBR 5419 para Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), assegurando que as edificações estejam protegidas contra raios, o que é essencial para a segurança dos ocupantes e a integridade dos equipamentos;



Hidráulico:

Em conformidade com a NBR 5626 para instalações prediais de água fria e a NBR 8160 para sistemas de esgoto sanitário, promovendo a sustentabilidade e a eficiência no uso da água, além de assegurar a higiene e a saúde pública;



Arquitetônico e Acessibilidade:

Adequação aos requisitos da NBR 9050 para acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, garantindo que as edificações sejam inclusivas e acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, promovendo a igualdade e a integração social;



Estrutural:

Projetos estruturais desenvolvidos segundo a NBR 6118 para estruturas de concreto e a NBR 8800 para estruturas de aço, garantindo a durabilidade e a resistência das edificações, essenciais para a segurança dos usuários e a longevidade dos edifícios.

Figura 88: Conformidade Legal

Investimento em Infraestrutura e Equipamentos, Avaliação do Custo-Benefício e Impacto Sobre os **Objetivos Estratégicos**

No ano de 2025, houve o pagamento de R\$ 7.109.427,56 de investimentos, assim distribuídos:



Figura 89: Pagamento de investimentos

A substituição parcial da frota de veículos oficiais por novos, com tecnologia híbrida contribuiu com o objetivo estratégico de promoção da sustentabilidade. Também, está havendo conscientização para uso do etanol em vez de combustíveis fósseis em veículos que o aceitam.

Ainda, o investimento em equipamentos de informática vai ao encontro do objetivo estratégico de fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

No mais, foram realizadas reformas em cartórios eleitorais do interior, com sede própria, visando o melhor atendimento ao cidadão, conservação do bem público e qualidade de vida no trabalho para servidores e colaboradores. As zonas eleitorais compreendidas foram São Domingos, Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Caldas Novas e Cidade de Goiás, perfazendo o valor de R\$ 2.353.421,72 investido.

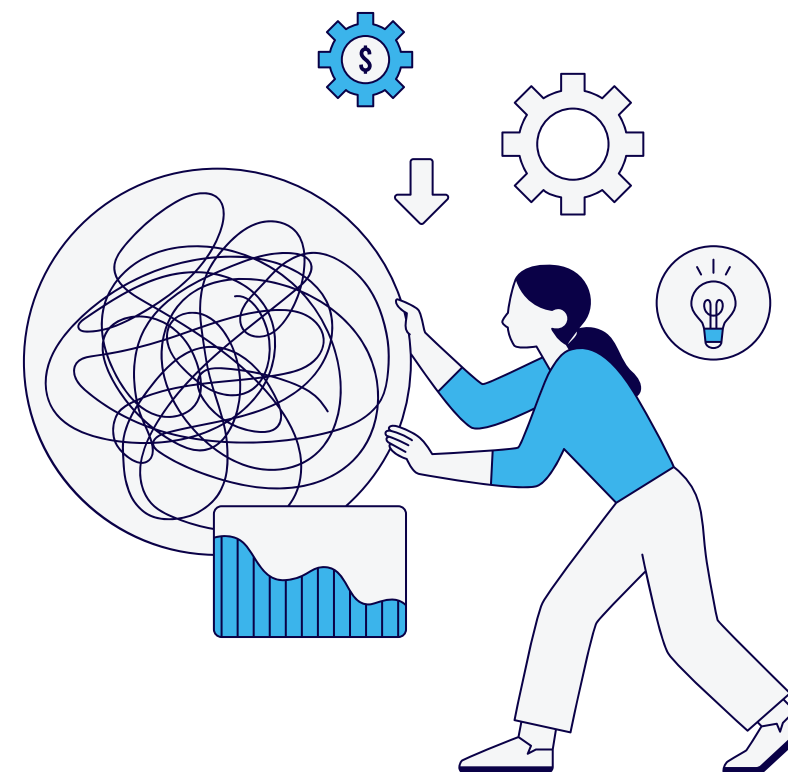
Demais informações de TIC podem ser consultadas no capítulo destinado à Gestão de Tecnologia da Informação. Objetivos Estratégicos atendidos:

- Garantir os direitos da cidadania
- Governança da Justiça Eleitoral
- Promover a sustentabilidade
- Aperfeiçoar a gestão administrativa

Desfazimento de **Ativos**

Quanto ao desfazimento de bens permanentes, no ano de 2025 foram doados veículos oficiais, considerados inservíveis para o TRE-GO, tendo como beneficiários o Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara (Gol, Placa OMO7802), Prefeitura Municipal de Ivolândia (SANDERO 1.0, Placa ONH5717), Academia Goiana de Letras (HB20 1.0, Placa ONV0358), Federação Goiana de Basquetebol (HB20 1.0, Placa ONV0408), Fundação Goiana Lar São José (SANDERO 1.0, Placa ONH4917), Fundação Banco de Olhos de Goiás (HB20 1.0 , Placa ONV0238), Academia Goianiense de Letras (SANDERO 1.0, Placa ONH4727), Associação Santa Teresinha do Menino Jesus (HB20 1.0, ONV0298), Hospital de Câncer Francisco Camargo (GOL, Placa OMO7882), Associação de Combate ao Câncer em Goiás (GOL, GOL, SANDERO 1.0, Placas OMO7702, OMO7782 e ONH4897), Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás (SANDERO 1.0, ONH4877), Igreja Batista Renovada Amor Pleno (GOL, OMO7612), União Brasileira de Escritores – Seção Goiás (HONDA, MODELO: CR-V, Placa ONT2061), Núcleo Espírita Cristão Eurípedes Barsanulfo (HONDA, MODELO: CR-V, ONT2051), Associação de Saúde São Pedro D'Alcântara (SPIN LT 1.8, CHASSI: 9BGJB7520KB158469), Federação Espírita do Estado de Goiás (SPIN LT 1.8, CHASSI: 9BGJB7520KB1515149), Prefeitura Municipal de Itapirapuã (SPIN LT 1.8, CHASSI: 9BGJB7520KB163557), Instituto Altair Sales (SPIN LT 1.8, PRT-4217), Associação Santa Teresinha do Menino Jesus (SPIN LT 1.8, PLACA: PRS-8227), Associação Amigos da Casa Verde (GOL 1.0, PLACA: PRS8727), no valor líquido de R\$ 442.942,00.

Ademais, houve a baixa de bens diversos, no montante de R\$ 802.785,47, em decorrência de desfazimento de mobiliários, equipamentos de informática e kits biométricos, por meio de doação, tendo como beneficiárias a Associação de Cultura e Defesa do patrimônio Histórico de Corumbá de Goiás, Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado de Goiás, Instituto Bebê Canguru, Associação de Saúde São Pedro D'Alcântara, Associação Príncipe da Paz, Associação Comunidade Atos, Fundação Frei Simão Dorvi, Fundação Lar São José e União Literária Anapolina.



Locações de Imóveis e Equipamentos

O TRE-GO é composto por 92 Zonas Eleitorais, Tribunal Pleno e Unidades Administrativas. Para abrigá-los, os imóveis estão distribuídos da seguinte forma:

- 39 imóveis próprios
- 12 imóveis locados
- 32 cedidos a título oneroso pelo TJGO
- 1 cedido a título não oneroso pelo TRT 18ª Região
- 20 postos de atendimento em unidades do VAPT-VUPT



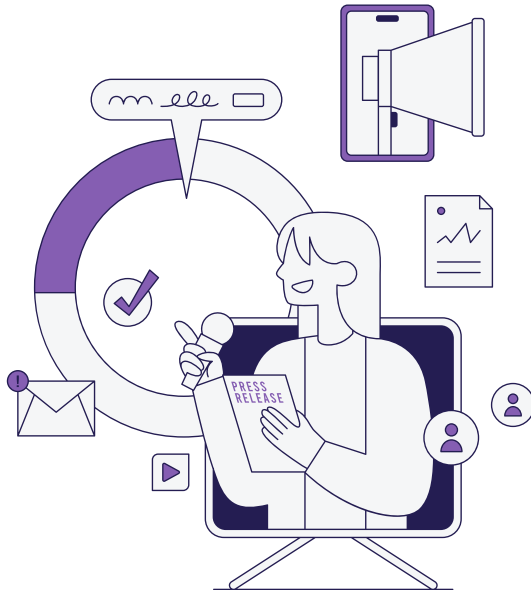
Já com orçamento destinado a custeio, foram pagos R\$ 32.567.576,46, sendo alguns dos elementos da despesa:



Para garantia do fornecimento de energia elétrica na Sede, Anexo I, Anexo II e Anexo III são locados nobreaks ao custo total em 2025 de R\$ 182.042,95.

Destaca-se ainda a realização do evento V ENAM (V Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário), em Goiânia, por este Tribunal, em conjunto com o TJGO e o TRT18ª Região, em maio de 2025, para o qual foram gastos R\$ 14.805,00 com locação de veículos.

Foi realizado também o 89º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL, no mês de outubro, na cidade de Pirenópolis. Para a realização do evento foi efetivada contratação no valor de R\$ 319.436,98 englobando alimentação, equipamentos, espaço, serviços e transporte para participantes.



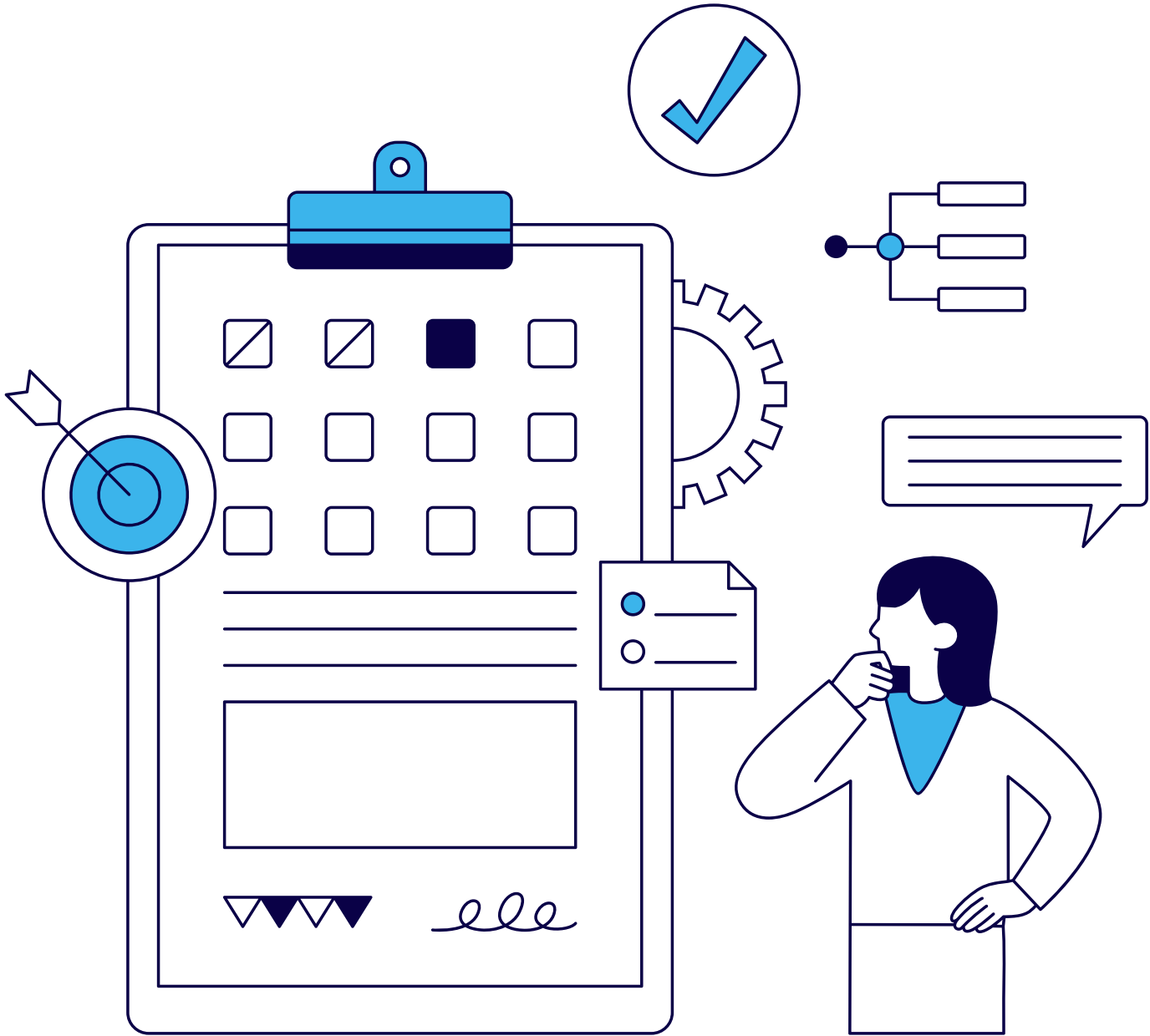
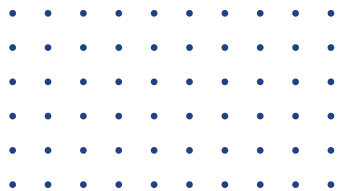
Mudanças e Desmobilizações Relevantes



Em 2025, foi realizada auditoria interna do Sistema de Gestão de Compliance no TRE-GO. No relatório final, foi registrada, como oportunidade de melhoria, a constatação de que o espaço destinado à execução dos trabalhos no Gabinete de Integridade apresentava limitações quanto à iluminação e à área disponível.

Em decorrência desses apontamentos, foi determinado o início de estudos para otimização dos espaços físicos do Tribunal, incluindo a reorganização do Edifício Ialba Luza (Anexo III) para acomodar a Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como a elaboração de projeto para concentrar os gabinetes dos Desembargadores Eleitorais em andar específico do edifício Sede/Anexo I.

Como resultado dessas medidas, em dezembro de 2025, a Secretaria de Gestão de Pessoas foi transferida do edifício Sede/Anexo I para o edifício Anexo III, viabilizando a melhoria das condições de trabalho no Gabinete de Integridade, em atendimento às recomendações decorrentes da auditoria interna.



Principais Desafios e Ações Futuras

No que se refere às obras, o Tribunal enfrenta o desafio de estruturar certames licitatórios capazes de atrair empresas de engenharia com comprovada capacidade técnica e solidez financeira. Paralelamente, estão sendo realizados investimentos na modernização tecnológica interna, com a aquisição de computadores de alto desempenho aptos a operar softwares baseados na plataforma BIM (Building Information Modeling), metodologia que integra as etapas de projeto, construção e operação das edificações.

Atualmente, concentram-se esforços na conclusão das obras de reforma dos Fóruns Eleitorais de Aparecida de Goiânia, São Domingos e da Cidade de Goiás. Para o biênio 2026–2027, destacam-se como prioridades a reforma do Fórum Eleitoral de Anápolis e a revitalização das calçadas do Edifício Sede, do Anexo I e do Estacionamento.

Com foco na sustentabilidade e na redução de custos operacionais, estão sendo pleiteados recursos da ordem de R\$ 3 milhões para a ampliação do parque de geração fotovoltaica, que atualmente atende o Anexo II, o Fórum Eleitoral de Anápolis e a Zona Eleitoral de Formosa. O objetivo estratégico é avançar progressivamente rumo à autonomia energética plena do Tribunal.

No âmbito da gestão patrimonial, prevê-se o aprimoramento do controle de bens, com a edição de normativos em fase de aprovação neste Regional, incluindo a disciplina da gestão de bens móveis no âmbito do TRE-GO e a regulamentação da instauração de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) para apuração de extravio ou dano a bens permanentes de pequeno valor.

Quanto às aquisições de mobiliário e eletrodomésticos, será adotado o Sistema de Registro de Preços, visando à racionalização dos gastos públicos, uma vez que as contratações ocorrerão conforme a demanda, sem a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios a cada aquisição.

Por fim, vislumbra-se, no curto e médio prazos, a necessidade de alocação de servidores efetivos adicionais, bem como a criação ou readequação de funções comissionadas. Tais medidas destinam-se ao fortalecimento da governança institucional, à mitigação de riscos operacionais e à preservação da continuidade administrativa, contribuindo para a retenção do capital intelectual e a manutenção do conhecimento acumulado na execução dos serviços de infraestrutura no âmbito deste Tribunal.



8 Gestão da Tecnologia da Informação



Conformidade Legal

O TRE-GO pauta sua gestão de Tecnologia da Informação pelo cumprimento de normativos internos e pela aplicação de acervo normativo oriundo de instâncias superiores: Governo Federal, Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Essa orientação normativa visa assegurar três pilares fundamentais: conformidade legal, eficiência operacional e transparência.

Modelo de Governança de TIC

O Modelo de Governança de TIC do TRE-GO tem como objetivo alinhar a tecnologia aos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral e do Poder Judiciário. A instância diretiva é o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC). Esse Comitê tem a atribuição de definir políticas e diretrizes, coordenar e articular as ações de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás.



O CGTIC é composto pelo:

- Diretor-Geral, que o preside;
- Titular da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral;
- Titulares das Secretarias do Tribunal;
- Representante da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais- INTEGRAZONAS.

Ressalta-se, dentre as atuações do CGTIC, a orientação e aprovação dos planos estratégicos, táticos e de contratações de TIC. Além disso, o Comitê destaca-se como importante estrutura deliberativa que visa à consecução de projetos estratégicos e de alto valor para a sociedade.

Em junho de 2024, foi realizada a revisão do PDTIC 2021-2026, com priorização das iniciativas no âmbito da TI pelo Comitê de Governança de TIC.

A Gestão de TIC é realizada pelo Comitê Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação (CTGTI), que tem a seguinte composição:

- Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação
- Titulares das Coordenadorias de Infraestrutura, de Sistemas Corporativos, e de Sistemas Eleitorais e Logística
- Titular da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação.

O CTGTI atua com foco na execução dos planos estratégicos, táticos e operacionais no âmbito da Tecnologia da Informação e, em dezembro de 2025, seu desempenho foi de 93,4% no alcance das metas estabelecidas nos indicadores do PDTIC, para esse exercício.

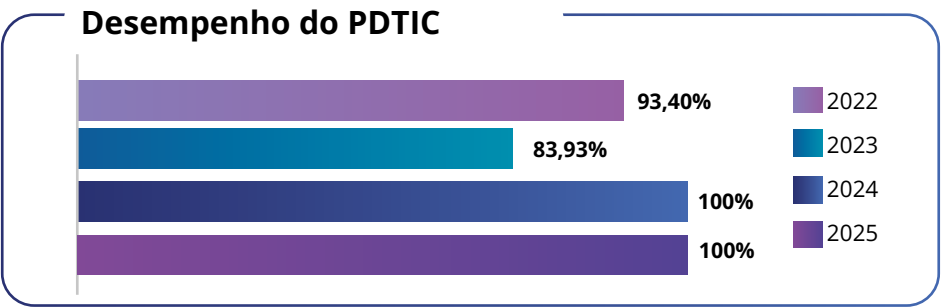


Figura 90: PDTIC

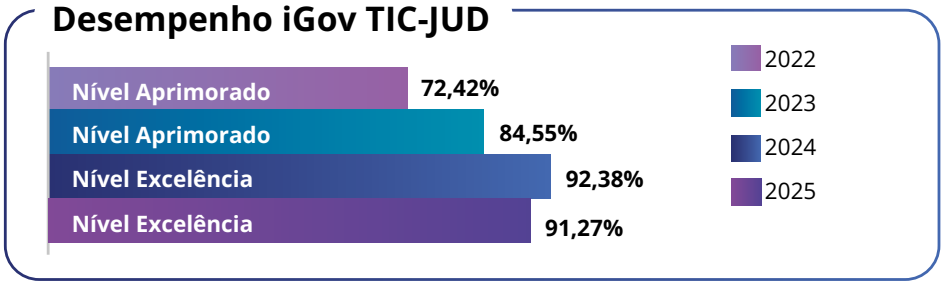


Figura 91: iGovTIC-JUD

Montante de Recursos Aplicados em TIC

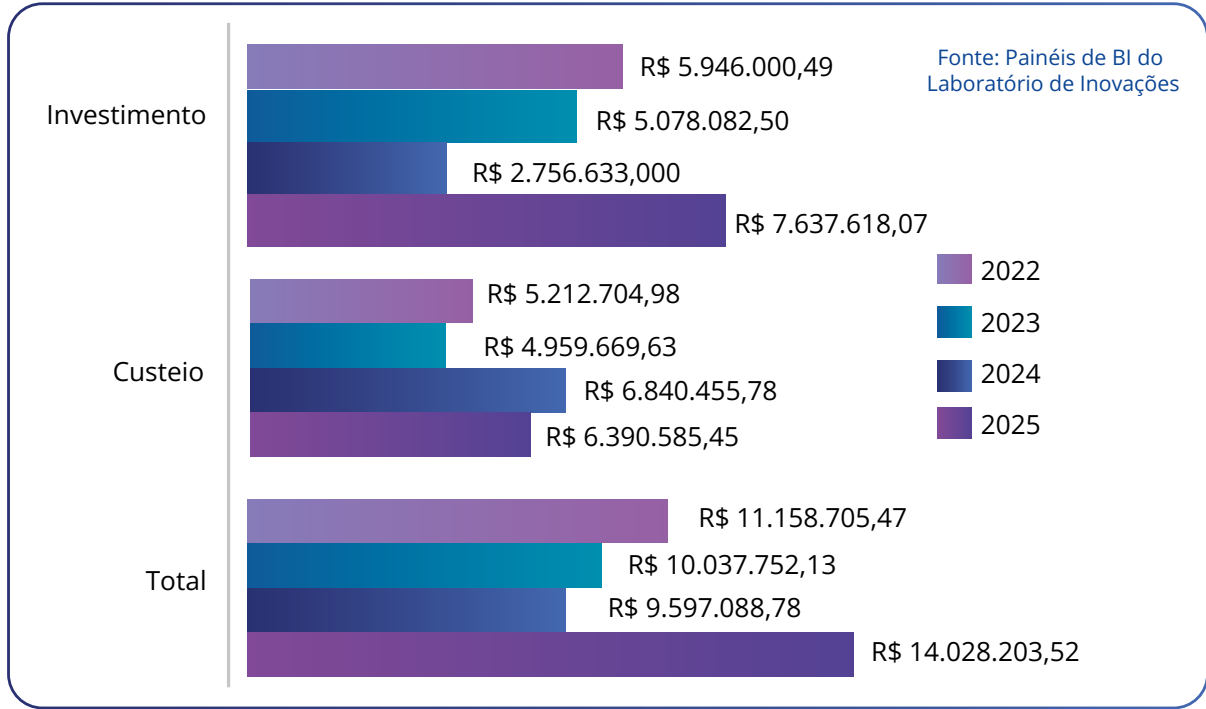


Figura 92: Montante de recursos aplicados em TI

Além de assegurar 99,56% de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC, esse desempenho contribuiu para a implementação de soluções de segurança cibernética, a atualização da infraestrutura de *Data Centers*, bem como êxito na realização das 14 eleições comunitárias. Destaca-se também a manutenção do nível excelência no levantamento de maturidade de Governança de TIC - iGovTIC-JUD - em 2025, onde o índice alcançado foi de 91,27%.

Destaca-se a continuidade das ações alinhadas à Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral. O TRE-GO priorizou recursos orçamentários para a renovação e modernização da infraestrutura dos *Data Centers*. Para essa compilação, foi descontado do grupo “Despesa Custeio” o valor de R\$ 236.506,00 referente à manutenção preventiva de urnas, que atualmente, é provido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Maiores Recursos de TIC em 2025 por Natureza de Despesa

Gastos de TI por natureza de despesa

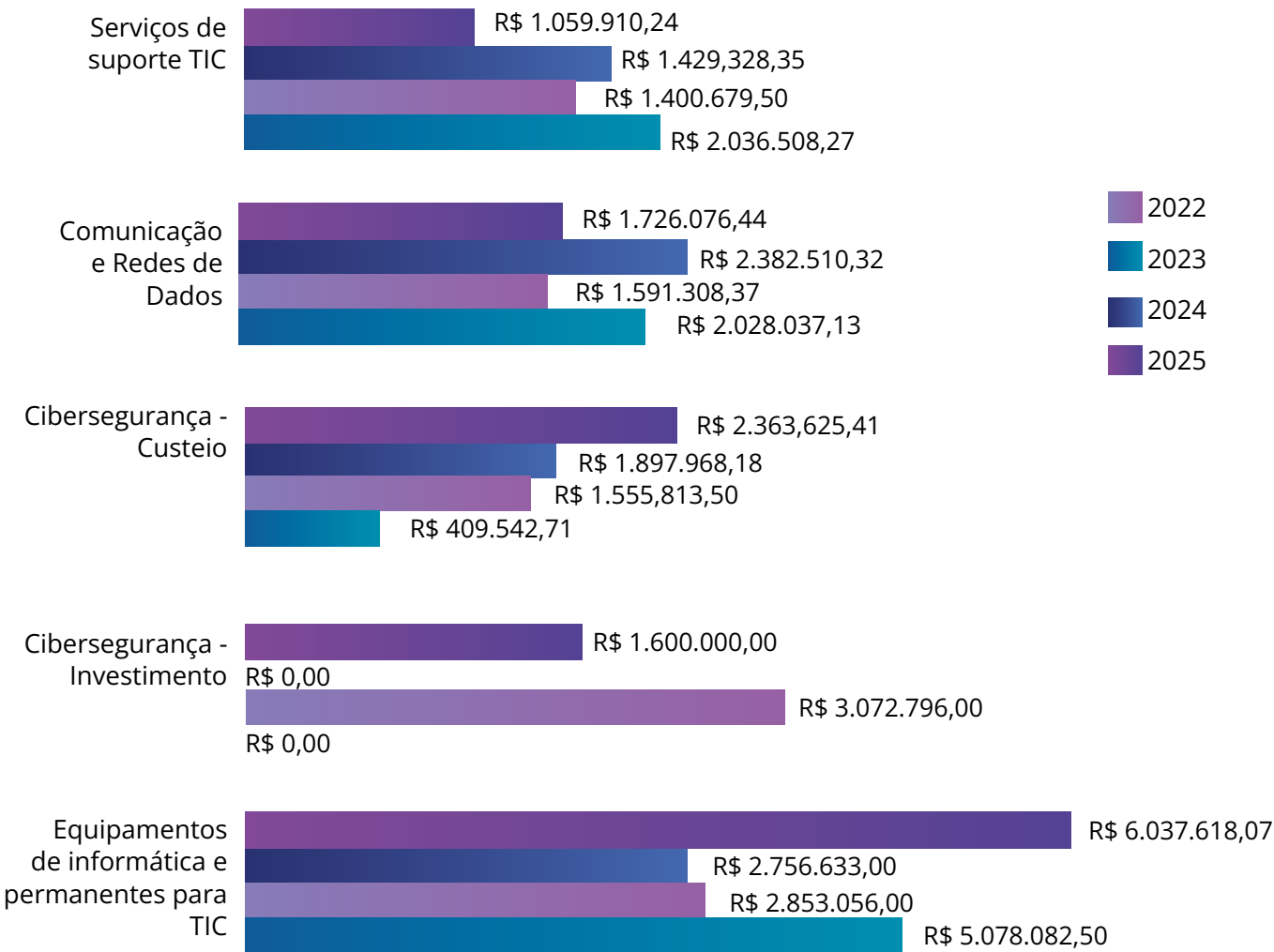
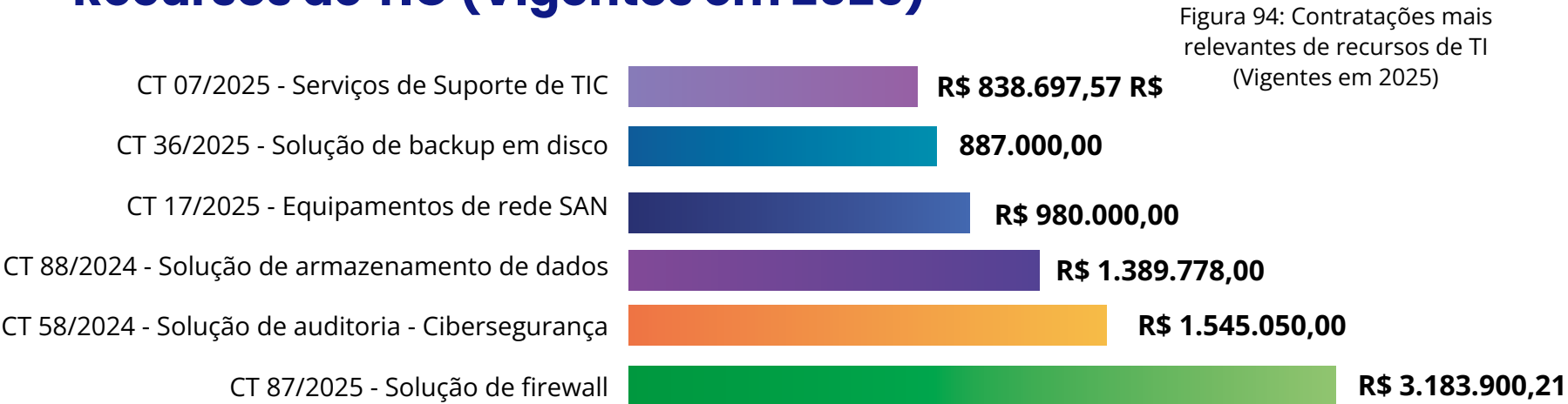


Figura 93: Gastos de TI por natureza de despesa
Fonte: Painéis de BI do Laboratório de Inovações

Contratações Mais Relevantes de Recursos de TIC (Vigentes em 2025)



Fonte: Painéis de BI do Laboratório de Inovações

Figura 94: Contratações mais relevantes de recursos de TI (Vigentes em 2025)

Principais Iniciativas e Resultados na Área de TIC por Cadeia de Valor do TRE-GO

Objetivo Estratégico	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Cadeia de Valor	Principais resultados (benefícios e impactos)
Garantir os direitos da cidadania	Eleições Comunitárias	Finalísticos Cadastro eleitoral Apoio Tecnologia da Informação e Comunicação Infraestrutura e Logísticas Relação Institucional	✓ Treinamento e capacitação de mesários e eleitores fora do período eleitoral ✓ Divulgação da urna eletrônica e conscientização dos eleitores ✓ Realização de eleições comunitárias de forma segura e ágil
	Planejamento das Eleições Gerais 2026	Gerenciais Gestão Controle Finalísticos Cadastro eleitoral Prestação jurisdicional (1º e 2º graus) Eleições Apoio Pessoas Orçamento e finanças Tecnologia da Informação e Comunicação Infraestrutura e Logísticas Relação Institucional	✓ Garantia da representatividade democrática ✓ Promoção da cidadania ✓ Garantia da legitimidade do processo eleitoral ✓ Efetiva prestação jurisdicional ✓ Fortalecimento da democracia ✓ Melhoria na eficiência de processos de trabalho

Objetivo Estratégico	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Cadeia de Valor	
Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Modernização e atualização da Infraestrutura de TI	Finalísticos Cadastro eleitoral Prestação jurisdicional (1º e 2º graus) Eleições Apoio Orçamento e finanças Tecnologia da Informação e Comunicação Infraestrutura e Logísticas Relação Institucional	✓ Melhoria da infraestrutura de microinformática para as eleições gerais; ✓ Melhoria na prestação dos serviços informatizados com a modernização da infraestrutura dos <i>Datacenters</i> ;
	Projeto de cibersegurança	Gerenciais Governança Gestão Finalísticos Prestação jurisdicional (1º e 2º graus) Eleições Apoio Pessoas Orçamento e finanças Tecnologia da Informação e Comunicação Infraestrutura e Logísticas Relação Institucional	✓ Proteção do ambiente computacional, contra ameaças cibernéticas, por meio da obtenção de solução integrada de Antivírus para Servidores Linux e Windows; ✓ Salvaguarda de contas privilegiadas através da aquisição de Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Cofre de senhas); ✓ Fortalecimento da segurança cibernética, no uso dos sistemas da Justiça Eleitoral, por meio da implementação de serviço de autenticação de múltiplos fatores; ✓ Implementação de requisitos de Segurança da Informação mediante a manutenção das soluções adquiridas, atualização e modernização do <i>firewall</i> , atualização da solução de <i>backup</i> .

Segurança da Informação

Prosseguindo com a implementação da estratégia de cibersegurança, os recursos orçamentários foram aplicados tanto na manutenção das soluções já implantadas quanto na contratação de serviços especializados em segurança cibernética, com destaque para a solução de *firewall*, alinhados às diretrizes da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral. Destacam-se os seguintes resultados:



1 - A Implementação de requisitos de Segurança da Informação mediante a manutenção das soluções adquiridas, bem como a contratação de serviços especializados;



2 - Otimização e melhoria da segurança perimetral, com administração e gerenciamento das políticas de segurança, por meio da contratação de solução de *firewall*;



3 - Fortalecimento da segurança cibernética no uso dos sistemas da Justiça Eleitoral, por meio da ampliação da utilização de serviço de autenticação de múltiplos fatores;



4 - Disponibilização de ferramenta de conscientização em segurança e simulação de *phishing*;



5 - Encaminhamento de normativos sobre Controle de Acesso Físico e Lógico e Uso Aceitável dos Ativos de TI para apreciação do Comitê Gestor de Segurança da Informação.

Figura 95: Principais resultados de TI

Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança e Gestão

A Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-GO realiza a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CG-TIC). Esse plano tem alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional com um portfólio de iniciativas distribuído em quatro grandes Programas:

PDI

Plano de Demandas Internas, compreendendo os projetos relativos às prioridades internas do TRE-GO;

ENSEC

Programa contendo iniciativas voltadas para segurança da informação e segurança cibernética, alinhadas às diretrizes do CNJ e da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética da Justiça Eleitoral;

PTE

Plano de Trabalho que contém iniciativas que contribuem para a promoção dos temas abordados na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário;

ELE26

ELE26 - Suporte às Eleições 2026, que abrange as iniciativas e projetos relacionados às Eleições Gerais 2026.

O PDTIC é o principal instrumento norteador das ações de TIC, segundo o modelo de governança e gestão adotado. Destaca-se o processo de gerenciamento de projetos capitaneado pelo Comitê Técnico Gestor de TI (CTGTI) que, por meio de reuniões sistemáticas e periódicas, acompanha a execução de cada iniciativa prevista e delibera sobre as ações corretivas e preventivas, almejando o êxito na sua consecução. Esse direcionamento centralizado permite tomar medidas mais efetivas para promover avanços nos níveis de maturidade de TI, conforme pode ser observado pelos resultados obtidos em 2025, de 91,27%, “Excelência” no iGovTIC-JUD realizado pelo CNJ, e no levantamento iESGo 2024 idealizado pelo TCU, no qual foram alcançados os índices de 76,8% no iGovTI e de 63,4% no iGestTI.

Importa ressaltar a manutenção de uma unidade de segurança cibernética (ACIBER), com o intuito de alavancar as ações voltadas à segurança cibernética, principalmente na estruturação do monitoramento, implementação de soluções e ações de sensibilização e conscientização dos usuários, contribuindo também com a evolução da maturidade de governança e gestão de TI. Essa unidade atua de forma colaborativa no Grupo Nacional de Cibersegurança da JE.

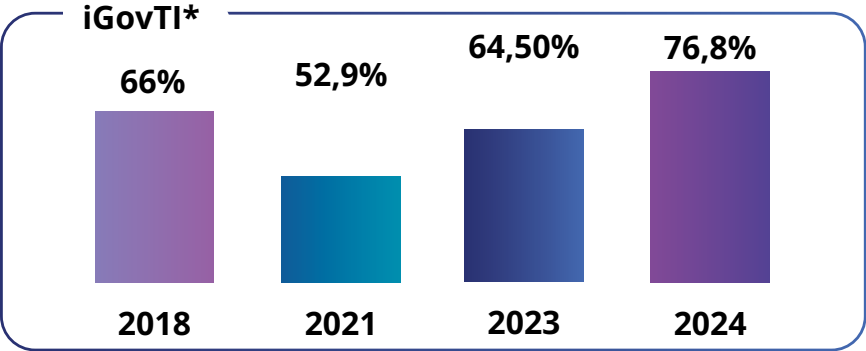


Figura 96: iGovTI

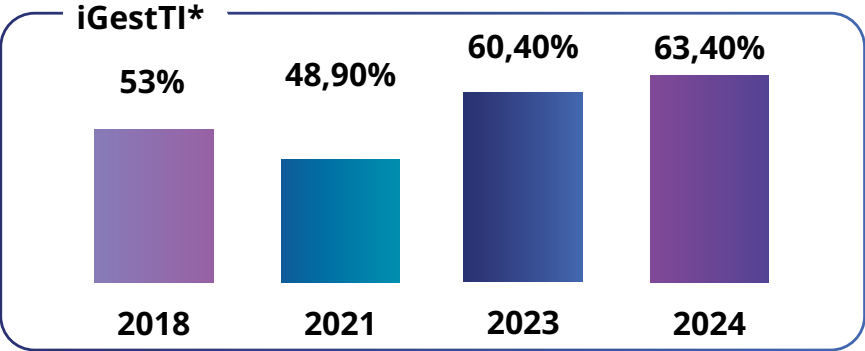


Figura 97: iGestTI

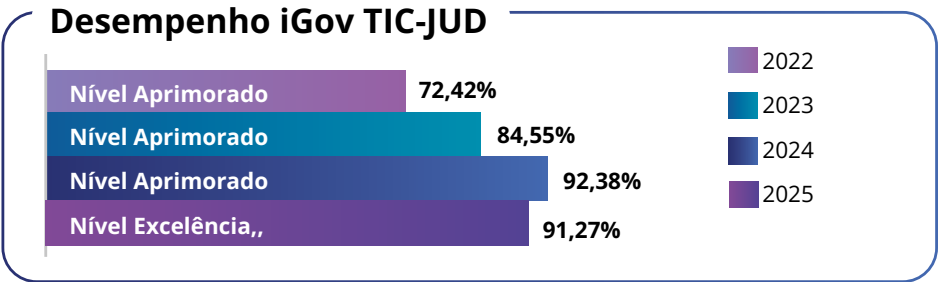


Figura 98: iGovTIC-JUD

(*) Medição realizada por meio do questionário de autoavaliação disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União.

Elencamos a seguir, algumas das principais iniciativas para a melhoria dos índices de governança e gestão de TI:

A seguir, são apresentadas algumas das principais iniciativas voltadas ao aprimoramento dos índices de governança e gestão de Tecnologia da Informação:

- Participação no levantamento do nível de maturidade de Governança de TIC;
- Participação no Selo da Qualidade do Poder Judiciário;
- Participação no Selo da Justiça Eleitoral de Qualidade;
- Participação na inspeção realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral no âmbito da unidade de Tecnologia da Informação;
- Suporte às unidades do TRE-GO na manutenção do Portal da Transparência;
- Definição dos requisitos gerais para ocupação de cargos de liderança de TI;

- Salvaguarda de contas privilegiadas por meio de solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados;
- Fortalecimento da segurança cibernética com a aquisição de solução de *firewall* e solução de *backup*;
- Manutenção das soluções de cibersegurança adquiridas;
- Foco na continuidade dos serviços essenciais de TIC, com a modernização da infraestrutura dos *Data Centers* do TRE-GO.

Desafios e Perspectivas Futuras – Segurança da Informação

Considerando as estratégias de segurança cibernética do CNJ e do TSE e a atenção com a Proteção de dados pessoais (LGPD), destacam-se como principais perspectivas e desafios futuros:

1. Adequação ao novo cenário tecnológico: O avanço da Inteligência Artificial, da *Internet* das Coisas e a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de governança e controle contrastam com a defasagem da força mínima de trabalho de TI registrada nos últimos anos;
2. Execução das ações previstas na nova versão da Arquitetura de Cibersegurança instituída pelo TSE;
3. Aprimoramento da gestão da Segurança da Informação e da Gestão de Dados;
4. Aperfeiçoamento da segurança de dados pessoais;
5. Implementação de iniciativas direcionadas ao fortalecimento da segurança cibernética:
 - Estruturação organizacional mais robusta do Tribunal, visando ao enfrentamento dos ilícitos cibernéticos cada vez mais frequentes no ambiente virtual;
 - Conscientização e treinamento amplo de pessoal.
6. Enfrentamento da restrição orçamentária na área de TI.

9

Gestão de Custos



A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.254 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Tanto a integração com os sistemas estruturantes quanto essa captação são geridas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:

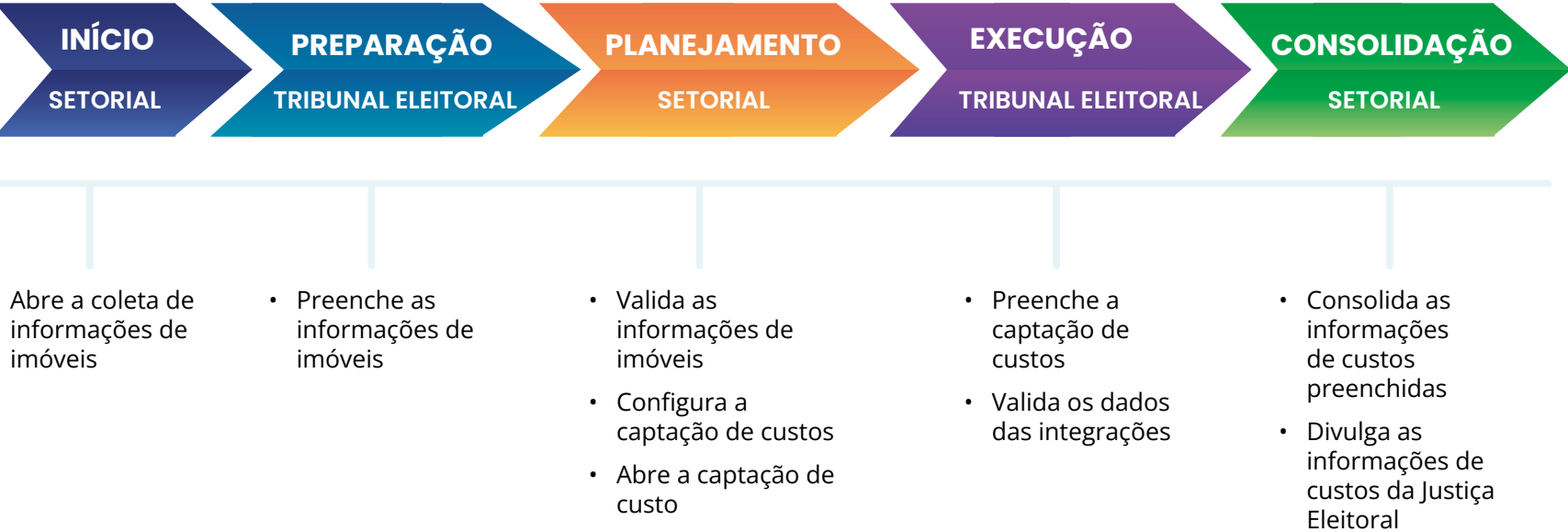


Figura 99: Estimativas de custos

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos** e **Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 48 itens de custos
Figura 100: Itens de custos

No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “**para quê?**”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Figura 101: Atividades/serviços

Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Goiás no exercício de 2025**, que totalizaram R\$ 241,4 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

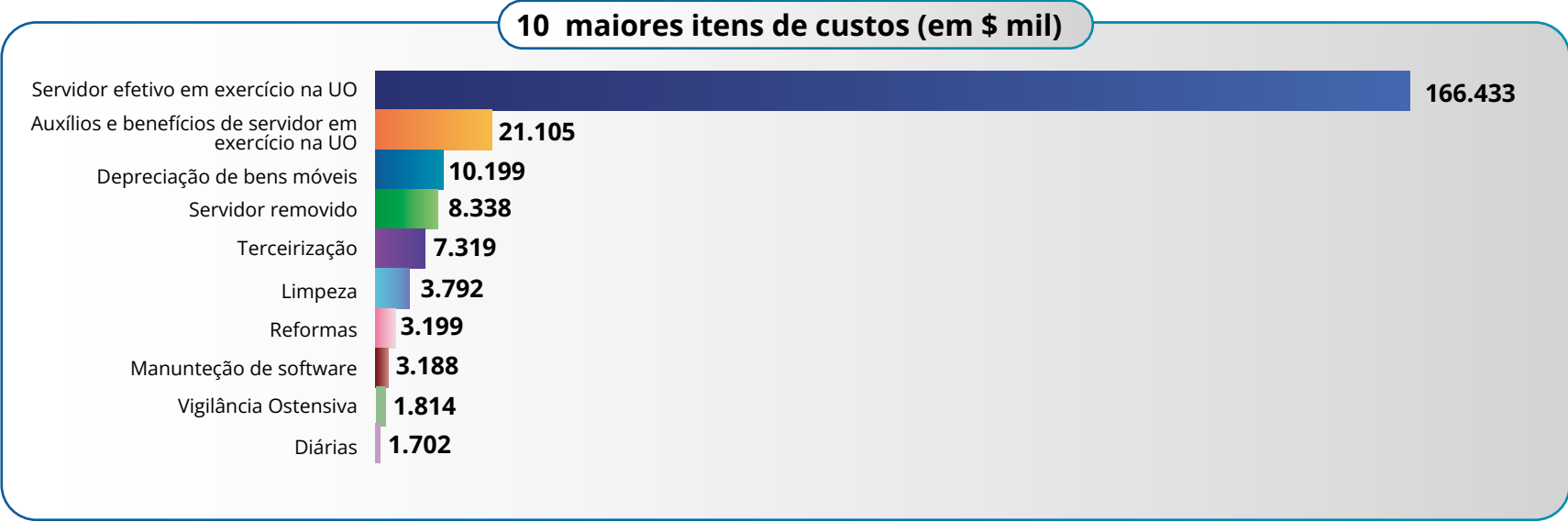


Figura 102: 10 maiores itens de custos

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

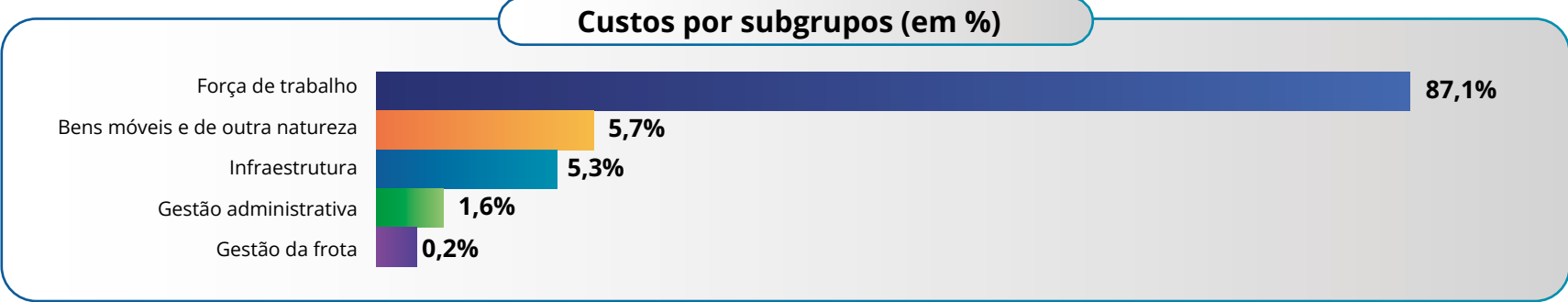


Figura 103: Custos por subgrupos (em %)

Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:

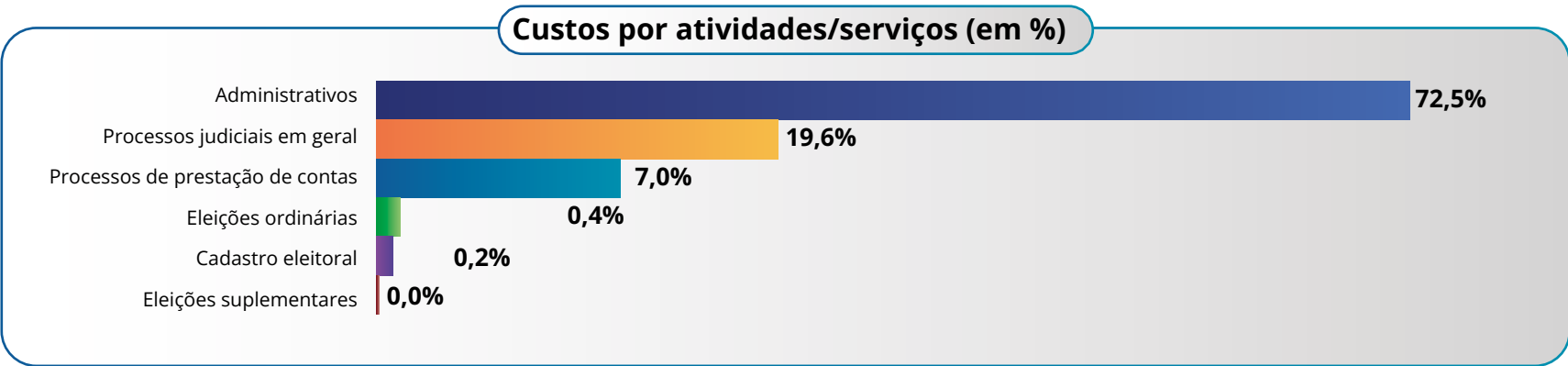


Figura 104: Custos por atividades/serviços (em %)

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

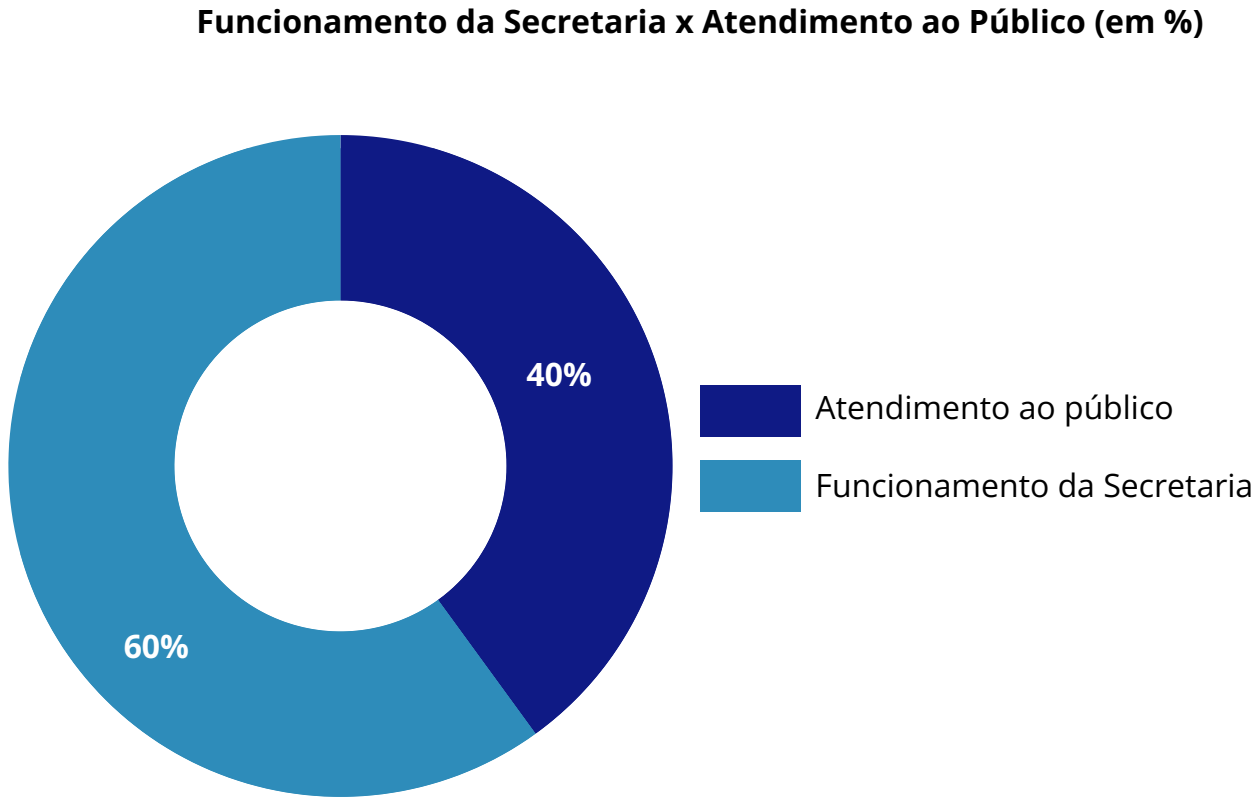


Figura 105: Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)

Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

10 Sustentabilidade Ambiental



Sustentabilidade Ambiental

A gestão da sustentabilidade ambiental no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) é orientada pelo [Plano de Logística Sustentável 2025–2027](#) (PLS), instrumento estratégico alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Sob a ótica do Relato Integrado, o Tribunal atua na preservação do capital natural por meio do uso racional de recursos e do fortalecimento da economia social, com destaque para a doação de resíduos a cooperativas de catadores e a adoção de critérios de sustentabilidade em 92,97% das contratações realizadas.

Em consonância com os princípios da transparência e da responsabilidade climática, o TRE-GO avança no aperfeiçoamento da governança ambiental por meio do Programa Carbono Zero, voltado à mensuração, redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa. Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com uma atuação eficiente, resiliente e socialmente responsável, integrada às demandas contemporâneas de desenvolvimento sustentável.

Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

Os critérios de sustentabilidade nas contratações são avaliados por meio do Selo Verde.

A aferição ocorre ao final de cada exercício, com base nos *checklists* instituídos pela [Portaria da Diretoria-Geral nº 35, de 24 de março de 2021](#). Em 2025, foram realizadas 185 contratações, das quais 172 incluíram critérios de sustentabilidade.

Para fins de apuração do indicador, foram consideradas apenas as contratações originárias, sendo excluídas as prorrogações contratuais e a execução de atas de registro de preços.

Descrição	Sustentabilidade em Contratações
Número Contratações	185
Não Sustentáveis	13
Sustentáveis	172
Percentual Contratações Sustentáveis	92,97%

Figura 106: Descrição e Sustentabilidade em Contratações

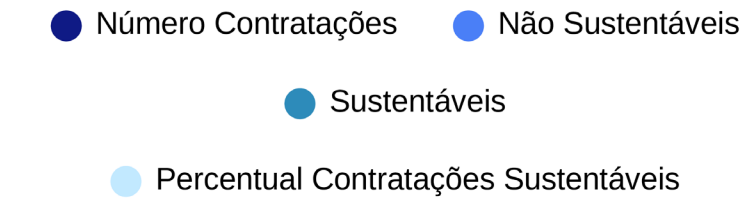


Figura 107: Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

Em 2025, foram implementadas diversas iniciativas voltadas à redução do consumo de recursos naturais, à promoção da sustentabilidade e ao fortalecimento da economia social, incluindo:

- **Aquisição de veículos híbridos**, com o objetivo de diminuir o consumo de combustíveis fósseis e a emissão de poluentes.
- **Orientação para priorização do uso de etanol em substituição à gasolina e ao diesel**, incentivando o uso de combustíveis com menor impacto ambiental.
- **Redução do consumo de papel e de copos descartáveis**, estimulando práticas mais responsáveis no ambiente de trabalho.



- **Realização de feira orgânica, promovendo a alimentação saudável**, o consumo consciente e o fortalecimento da economia social.
- **Destinação adequada de resíduos recicláveis para cooperativas e associações de catadores**, contribuindo para a geração de renda e a inclusão social.
- **Solicitação de ampliação das usinas fotovoltaicas**, visando ao aumento do uso de energia renovável.
- **Reaproveitamento da borra de café para a produção de medicamentos naturais**, reduzindo resíduos e incentivando a economia circular.
- **Realização da VI Semana de Conscientização Ambiental**, com ações educativas voltadas à preservação dos recursos naturais.
- **Início do projeto de impressão de títulos eleitorais em papel A5**, reduzindo em 50% o consumo de papel em relação ao formato A4.
- **Publicação de conteúdos educativos em redes sociais**, além do envio de pílulas de sustentabilidade por *e-mail* e infográficos, com o objetivo de sensibilizar servidores e a comunidade para o consumo consciente dos recursos naturais.

Descarte de Materiais Utilizados nas Eleições

Os materiais de eleição produzidos pelas unidades e zonas eleitorais da Justiça Eleitoral em Goiás tiveram seus resíduos descartados de forma adequada, com destinação a associações e cooperativas de catadores.

Em 2025, quase oito toneladas de resíduos eleitorais foram encaminhadas para reciclagem, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e o fortalecimento da coleta seletiva.

Município	Quantidade (Kg)
Aparecida de Goiânia	918
Uruaçu e Corumbaíba	790
Planaltina e Goiatuba	940
Secretaria de Gestão da Informação	3920

Município	Quantidade (Kg)
Goiânia - Zona 127	190
Goiânia - Zona 134	85
Goiânia - Zona 136	820
Goiânia - Zona 147	240
Total	7903

Figura 108: Descarte de Materiais Utilizados nas Eleições

Redução de Resíduos Poluentes

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás adota como instrumento orientador de suas ações de sustentabilidade o Plano de Logística Sustentável 2025–2027 (PLS). Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, o plano estabelece metas e ações nas dimensões ambiental, econômica, social e cultural.

No que se refere à gestão de resíduos, o PLS prioriza os princípios da redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos. No âmbito do TRE-GO, os resíduos recicláveis são destinados à reciclagem por meio de doação a associações de catadores formalmente constituídas, promovendo a responsabilidade socioambiental e o fortalecimento da economia local. Já os resíduos médicos e os resíduos de classe II são encaminhados a empresas legalmente habilitadas, garantindo o tratamento ambientalmente adequado e em conformidade com a legislação vigente.

Em 2025, o TRE-GO encaminhou aproximadamente 31 toneladas de resíduos para cooperativas de reciclagem, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e a correta destinação dos resíduos gerados.

Materiais Reciclados	Quantidade (Kg)
Papelão (kg)	1.613
Papel branco	8.116
Metais	21
Plásticos	107
Materiais Diversos	194

Materiais Reciclados	Quantidade (Kg)
Resíduos Sólidos (Coleta geral)	21.606
Total	31.657

Figura 109: Redução de Resíduos Poluentes

Inventário de Gases de Efeito Estufa

Por meio da Resolução CNJ nº 594, de 8 de novembro de 2024, o Conselho Nacional de Justiça instituiu o Programa Carbono Zero, com cronograma e metas claramente definidos, que incluem a elaboração de inventário de gases de efeito estufa da Sede, a implementação de ações de redução de emissões e a adoção de medidas de compensação. O Programa tem como objetivo compensar, até 2030, a totalidade das emissões de gases de efeito estufa do Poder Judiciário.

Em 2025, o TRE-GO realizou o inventário de emissões dos edifícios Sede, Anexo I e Anexo II, considerando o ano-base de 2024. Para esse levantamento, foi utilizada a metodologia do GHG Protocol – Programa Brasileiro, versão 2025, contemplando as principais fontes de emissão enquadradas nos Escopos 1 (emissões diretas), 2 (emissões indiretas decorrentes do consumo de energia elétrica) e 3 (outras emissões indiretas).

No ano de 2024, as emissões totais do TRE-GO somaram 421,908 tCO₂e. A distribuição dessas emissões entre os três escopos definidos pela metodologia do GHG Protocol é apresentada no gráfico a seguir.

Emissões em toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e)

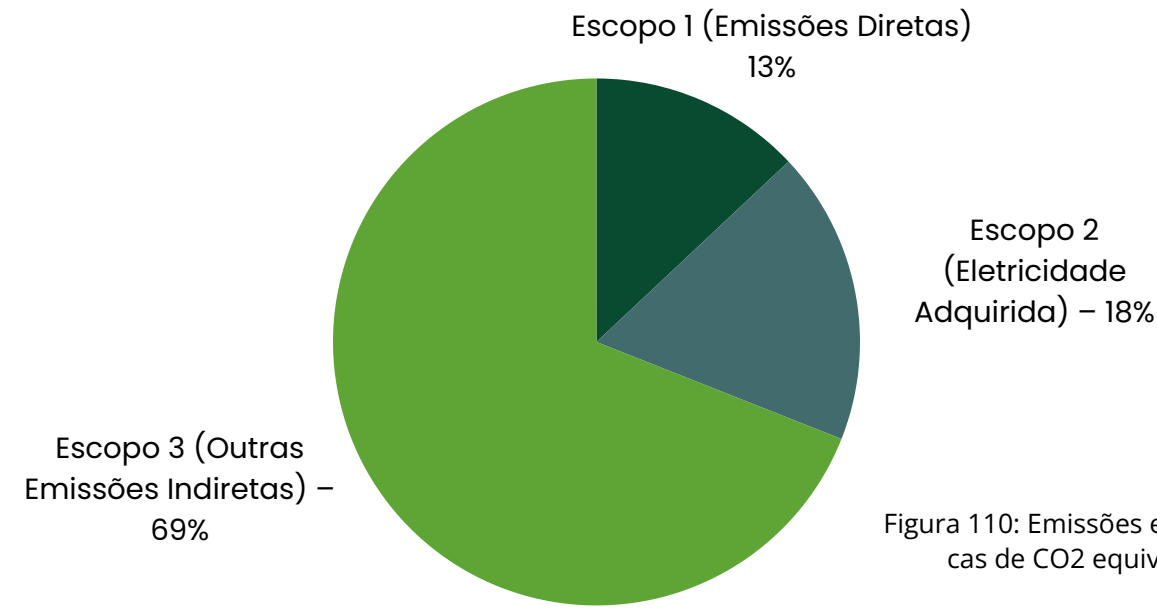


Figura 110: Emissões em toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e)

GEE (t)	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3
CO2	53,019	77,282	-	276,931
CH4	0,408	-	-	3,300
N2O	0,921	-	-	8,270
HFCs	1,777			-
PFCs	-			-
SF6	-			-
NF3	-			-
Total	56,125	77,282	-	288,501

Figura 111: Inventário de Gases de Efeito Estufa

Principais Desafios e Ações Futuras

A sustentabilidade ambiental é essencial para garantir a sobrevivência das gerações futuras, e cabe ao Poder Público dar o exemplo, promovendo o uso responsável e eficiente dos recursos naturais. Nesse contexto, reduzir e compensar as emissões de gases de efeito estufa constitui o principal objetivo do Programa Justiça Carbono Zero.

Diante desse compromisso, os principais desafios para 2026 são:



Conscientização das pessoas em relação à utilização de recursos naturais;



Melhoria da performance no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário;



Redução do consumo de recursos naturais, principalmente, água, energia, papel e combustível;



Realização do inventário de gases de efeito estufa e as ações de redução e compensação;



Melhoria da gestão de resíduos, com o aperfeiçoamento das coletas atuais e a expansão da lista de materiais a serem coletados;



Aprimoramento do plano de logística sustentável.

11

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Normas Legais e Técnicas Adotadas nas Atividades **Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**

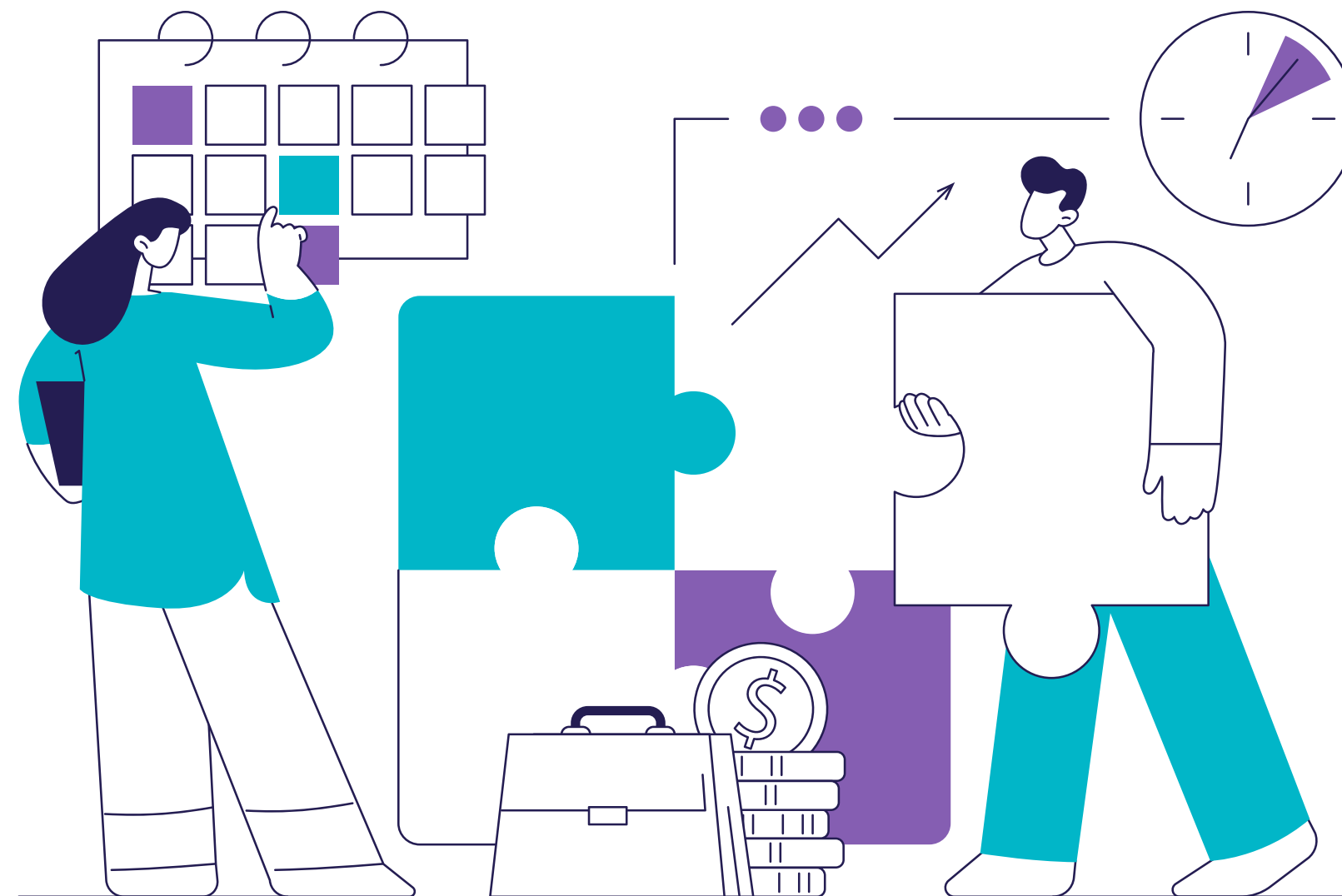
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP-11ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes. As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis, que estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e MCASP, são compostas por:



A base das Demonstrações Contábeis foram as informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis da unidade gestora - UG 070023 – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás do órgão 14000 – Justiça Eleitoral, administração direta, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS.

Resumo da Situação **Financeira e Contábil**

A Unidade Prestadora de Contas - UPC vem aprimorando ao longo dos anos o seu planejamento orçamentário e financeiro, bem como o alinhamento às normas contábeis. Nesse sentido, tem somado esforços para melhorar a eficiência da execução do orçamento com o propósito de reduzir perdas orçamentárias. Em 2025, este Tribunal alcançou excelente execução orçamentária e financeira, tendo empenhado 98,86% de seu orçamento autorizado e pago 96,54%. O resultado demonstra a efetividade dos processos de melhoria de suas áreas técnicas e gerenciais. Os cálculos foram realizados considerando-se a dotação autorizada na [Lei Orçamentária Anual - LOA, nº 15.121, de 10 de abril de 2025](#), para a Unidade Orçamentária.



Balanço Orçamentário (por Unidade Orçamentária)

O Balanço Orçamentário evidencia quanto de recursos foram disponibilizados à UPC, seus grupos de gastos e a execução destes recursos. O total da dotação atualizada do orçamento ordinário de 2025 foi de R\$ 281.348.252,00 que foi distribuído entre as categorias de gasto da seguinte forma:

Despesas Orçamentárias					
Despesas Correntes	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Empenhado Líquido	Despesas Pagas	% Pago
1 Pessoal e Encargos Sociais	209.660.069,00	207.157.801,00	98,81%	206.815.743,00	98,64%
2 Outras Despesas Correntes	60.410.433,00	59.726.798,00	98,87%	57.686.367,00	95,49%
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
3 Investimentos	11.277.750,00	11.267.641,00	99,91%	7.109.427,00	63,04%
-	281.348.252,00	278.152.240,00	98,86%	271.611.537,00	96,54%

Figura 112: Balanço Orçamentário (por Unidade Orçamentária)

O Balanço Orçamentário evidencia uma execução no valor de R\$ 278.152.240,00 que corresponde a 98,86% do total da dotação recebida e pagamento total no exercício no valor de R\$ 271.611.537,00 correspondendo a 96,54% do total da dotação recebida.

A Categoria Econômica Despesas de Capital/grupo Investimentos, evidencia que 63,04% das despesas concluíram todo o seu ciclo regular (empenho, liquidação e pagamento), não obstante 99,91% ter sido empenhada.

As despesas empenhadas em 2025 e não liquidadas no exercício (R\$ 6.125.658,00) foram inscritas em Restos a Pagar para honrar contratos, predominantemente, de aquisição de veículos e equipamentos de informática. Estes valores incluem todas as ações orçamentárias obrigatórias e discricionárias, autorizadas para esta UPC na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Provisões Recebidas: Cabe observar que a UPC empenhou o valor de R\$ 4.906.149,00 referente a provisões recebidas do Tribunal Superior Eleitoral relacionadas a Ações de abrangência Nacional gerenciadas por aquele Tribunal, que não fazem parte dos cálculos acima por não serem ações geridas por este TRE-GO, a saber:

- **Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética, R\$ 3.963.625,00;**
- **Pleitos Eleitorais, R\$ 244.037,00;**
- **Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor, R\$ 696.986,00;**
- **Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor, R\$ 1.501,00.**



Execução de **Despesa**

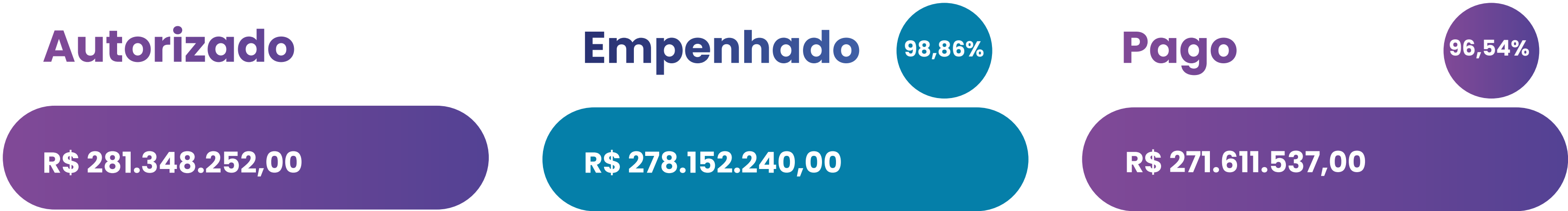


Figura 113: Execução da despesa

Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial evidencia o patrimônio da UPC, constituído por bens, direitos, obrigações e a situação líquida apurada a partir da diferença entre ativo e passivo exigível.

No balanço patrimonial, as principais contas do ativo são:

No Ativo Circulante, os principais grupos de contas são: Caixa e equivalente de caixa e a conta Estoques. Aquela, representada pelos valores disponíveis na conta única do Tesouro Nacional com registro contábil na conta Limite de Saque, bem como os registros na conta Garantia representada pelos depósitos de terceiros para adimplemento de obrigações trabalhistas em contratos de cessão de mão de obra firmados com o TRE-GO, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 2717, de 13 de dezembro de 2023. Na conta Estoques, temos os registros de materiais de expediente diversos, suprimentos de informática e suprimentos de eleição, dentre outros.

No **Ativo não Circulante**, os principais grupos de contas são o Imobilizado e o Intangível.

No **Imobilizado** temos o registro de todo o acervo de Bens Móveis da UPC (R\$ 132.878.936,00) e dos Bens Imóveis (R\$ 107.959.945,00), estes constituídos pelas instalações prediais dos edifícios sede e anexos, cartórios eleitorais, galpões e terrenos.

No **Intangível** (R\$ 8.334.650,00) está o registro de softwares necessários à prestação jurisdicional e gestão administrativa da Justiça Eleitoral goiana.

O quadro a seguir evidencia a composição do Ativo:

Mês Lançamento	DEZ/2025	DEZ/2024	
Ativo Circulante	Saldo mês	Saldo mês	%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.111.822,00	3.045.579,00	232%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.857.526,00	2.617.584,00	9%
ESTOQUE	3.827.104,00	3.666.676,00	4%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTERIORMENTE	31.083,00	-	-
TOTAL	16.827.535,00	9.329.839,00	80%

Mês Lançamento	DEZ/2025	DEZ/2024	
Ativo Não Circulante	Saldo mês	Saldo mês	%
IMOBILIZADO	193.548.643,00	191.356.841,00	1%
BENS IMÓVEIS	132.878.936,00	130.201.684,00	2%
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(47.179.512,00)	(41.916.640,00)	13%
BENS MÓVEIS	107.959.945,00	103.116.220,00	5%
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(110.727,00)	(44.423,00)	149%
INTANGÍVEL	8.334.650,00	8.349.119,00	0%
TOTAL	8.334.650,00	199.705.960,00	1%

Obs: Corte de duas casas decimais dos centavos.

Figura 114: Balanço Patrimonial

Evolução Patrimonial

O ativo não circulante concentra o maior volume das aplicações de recursos, composto por bens móveis, imóveis e *softwares* de informática em utilização pelo TRE-GO, enquanto o ativo circulante registra como variação patrimonial mais significativa a ocorrida nas contas Caixa e Equivalentes de Caixa e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. A variação na conta Caixa e Equivalentes de Caixa se deve aos depósitos de terceiros em garantias aos contratos de cessão de mão de obra, cujos registros começaram a ser realizados no exercício 2024, em cumprimento ao [Acórdão TCU nº 2717, de 13 de dezembro de 2023](#).

Tais valores não pertencem à UPC, estão apenas sob o controle desta e possuem registros compensatórios no ativo e passivo circulante, razão pela qual não podem ser compreendidos como acréscimo patrimonial. Quanto ao acréscimo na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, este se deve a adiantamentos de férias concedidos aos servidores e aos Termos de Execução Descentralizados, TED firmados entre o TRE-GO e a Universidade Federal de Goiás, para o desenvolvimento de cursos e de mecanismos de verificação da veracidade de informações, visando implementar ações de combate à desinformação no processo eleitoral. Importante destacar também a expressiva variação percentual para maior na conta de depreciação acumulada de Bens Imóveis, que se deve à regularização e registro de quase a totalidade dos imóveis em uso pela UPC junto à Secretaria de Patrimônio da União, que passou a calcular e registrar contabilmente a depreciação dos imóveis a partir do segundo semestre de 2023.

Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo Circulante	Mês Lançamento	DEZ/2025	DEZ/2024	
	Saldo mês	Saldo mês	Saldo mês	%
ADIANT DE CLIENTES E DEMAIS OBRIG. A CURTO PRAZO	VALORES RESTITUÍVEIS	3.621.202,00	2.460.051,00	47%
	Total	3.621.202,00	2.460.051,00	47%
FORNECEDORES E CON- TAS A PAGAR NACIONAIS A CP	FORNECEDORES E CON- TAS A PAGAR NACIONAIS A CP	149.704,00	69.998,00	114%
	Total	149.704,00	69.998,00	114%

Figura 115: Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo Circulante	Mês Lançamento	DEZ/2025	DEZ/2024	
	Saldo mês	Saldo mês	Saldo mês	%
OBRIG TRABALHIS- TAS,PREVID E ASSIST A PAGAR-CP	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	68.355,00	12.581,00	443%
	PESSOAL A PAGAR	539.067,00	1.286.093,00	-58%
-	Total	607.422,00	1.298.674,00	-53%
Total	-	4.378.328,00	3.828.723,00	14%

Figura 115: Passivo e Patrimônio Líquido

Todo o Passivo Exigível da UPC se concentra no grupo Passivo Circulante, totalizando, ao final do exercício de 2025, o valor de R\$ 4.378.328,00. A principal obrigação é referente a férias a pagar aos servidores, no valor de R\$ 607.422,00 cujo registro se dá pelo regime contábil de competência, e o registro de passivo compensatório referente a valores restituíveis de contas garantias no valor de R\$ 3.299.324,00 em contrapartida com os valores registrados no ativo (valores que não pertencem ao órgão). Além desses, há valores menos significativos de retenção previdenciária e tributos a recolher em janeiro/2026, retidos de fornecedores e folhas de pagamento.

No que diz respeito ao Patrimônio Líquido evidenciado no Balanço Patrimonial, está representado por:

	DEZ/2025	DEZ/2024	%
Patrimônio Líquido	214.332.499,00	205.207.076,00	4%
Demais Reservas	60.857.036,00	58.448.311,00	4%
Reserva de Reavaliação	60.857.036,00	58.448.311,00	4%
Resultados Acumulados	153.475.463,00	146.758.765,00	5%
Resultado do Exercício	7.465.697,00	744.112,00	903%
Resultados de Exercícios Anteriores	146.758.765,00	141.530.800,00	4%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(748.999,00)	4.483.853,00	-117%

Figura 116: Patrimônio Líquido evidenciado no Balanço Patrimonial

O patrimônio Líquido apresenta crescimento de 4% em relação ao exercício anterior, considerando as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Com relação à reserva de reavaliação, a principal variação no total de R\$ 2.019.282,00 se refere à correção do valor do imóvel utilizado como depósito de bens, situado na Rua 69-A, no Setor Norte Ferroviário, atualizado conforme orientação da Secretaria de Patrimônio da União – SPU (Doc. 2025NS001480).

O Resultado do exercício é apurado pelo confronto entre variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. O principal impacto decorre de variação para menor de despesas de Pleitos Eleitorais, o que ocorre naturalmente em anos não eleitorais, como foi o caso de 2025.

Na linha de Ajustes de exercícios anteriores, houve baixa de ativos inconsistentes de valores a receber por cessão de servidores ao Tribunal de Justiça de Goiás e reclassificação de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) de despesas que foram pagas com empenho inscrito em restos a pagar, relativa ao exercício anterior, incorretamente classificada como despesa do exercício.

Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP é um demonstrativo contábil exigido pela [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), que tem como objetivo evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. No setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade. Ela é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, correspondentes às variações patrimoniais diminutivas (classe 3) e às variações patrimoniais aumentativas (classe 4).

O resultado patrimonial do período compõe o Resultado do Exercício informado no Balanço Patrimonial. Situações que impactaram o resultado:

Variações Patrimoniais Aumentativas	2025	2024	% variação
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	149.801,00	78.306,00	91%
Transferências e Delegações Recebidas	289.945.429,00	294.618.008,00	-2%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	165.741,00	4.012.767,00	-96%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.483.962,00	7.255.864,00	-11%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	296.744.933,00	305.964.945,00	-3%

Figura 117: Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações aumentativas que impactaram o resultado ocorreram basicamente em função dos seguintes eventos:

- Na linha Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, consta a mensuração de valores recolhidos ao Tesouro Nacional e ao Fundo Partidário a título de juros e encargos de mora incidentes sobre o uso de fontes vedadas pelo Código Eleitoral, fontes não identificadas, aplicação irregular em campanha e outras, cujo aumento no exercício 2025 se deve ao julgamento e execução de processos relativos à realização das eleições municipais em 2024;
- Em Transferências e Delegações Recebidas, constam os sub-repasses recebidos para a execução orçamentária do exercício e transferência de recursos recebidos para pagamento de Restos a Pagar;
- Em Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, aparece o registro da incorporação de *software* de desenvolvimento interno, bem como a execução de repasses de Termos de Execução Descentralizada – TED firmados entre o TRE-GO e a Universidade Federal de Goiás;
- Em Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, estão o registro das multas do Código Eleitoral e leis conexas e demais multas incidentes sobre restituições diversas ao Tesouro. A variação percentual inferior em relação ao exercício 2024 decorre da realização das eleições municipais naquele exercício.

Variações Patrimoniais Diminutivas	2025	2024	% variação
Pessoal e Encargos*	191.109.602,00	204.971.390,00	-6,76%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	39.778.112,00	37.332.193,00	6,55%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	47.769.547,00	47.783.199,00	-0,03%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.232,00	10.001,00	-37,68%
Transferências e Delegações Concedidas	7.142.282,00	11.799.618,00	-39,47%
Tributárias	4.466,00	6.591,00	40,86%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.345.158,00	1.664.943,00	-32,23%
Outras Variações Patrimoniais diminutivas	1.123.835,00	1.652.897,00	-32,01%
Total	289.279.235,00	305.220.833,00	-5,22%

Figura 118: Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas indicam onde foram aplicados os recursos recebidos pela UPC, bem como os registros de despesas por competência, independentes da execução orçamentária, destacando-se como mais relevantes no exercício de 2025 as seguintes despesas:

- Despesas com a folha de pagamento de Pessoal e Encargos, compreendendo a remuneração de pessoal ativo civil e contribuições previdenciárias, inclusive para entidades fechadas de previdência, férias e 13º salário.

- Benefícios Previdenciários e Assistenciais, compreendendo as despesas com o pagamento de servidores inativos e pensionistas, auxílios alimentação, transporte, pré-escolar e assistência à saúde;
- Transferências e Delegações Concedidas, referentes aos repasses financeiros para execução de TEDs pelas universidades de Goiás e repasses financeiros para o TRT 18ª Região a título de Termo de Cessão de Uso de Imóvel;
- Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, compreendendo a desincorporação e baixa de bens móveis por doação e ajustes de saldos de ativos por conciliação;
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, compreendendo indenizações e restituições diversas e reembolso a oficiais de justiça por cumprimento de mandados.

A variação para menor das despesas em 2025 decorre de que no ano anterior, 2024, houve eleições municipais e, portanto, as despesas foram impactadas por acréscimo de serviços específicos para realização das eleições tais como: locação de veículo, aquisição de materiais, manutenção e transporte de urnas eletrônicas, alimentação de mesários, locação de mão de obra, sessões extras do Plenário, serviços extraordinários e plantões para atendimento das atividades relacionadas ao Pleito.

Balanço Financeiro (BF) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

Ambas as demonstrações têm por finalidade a demonstração dos ingressos e dispêndios financeiros da UPC, sendo diferentes apenas na forma de apresentação dos dados. Enquanto o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) classifica as entradas e saídas de caixa em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite ao usuário avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e onde esses recursos foram aplicados.

Atividades Operacionais e de Investimentos

As atividades operacionais incluem ingressos e desembolsos relacionados às atividades ordinárias, enquanto as atividades de investimento registram dispêndios relacionados à aquisição de bens e serviços de tecnologia.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2025	2024	AH
Ingressos	295.080.596,00	302.435.055,00	-2,4%
Outros Ingressos Operacionais	295.080.596,00	302.435.055,00	-2,4%
Ingressos Extraorçamentários	1.065.176,00	2.742.355,00	-61,2%
Transferências Financeiras Recebidas	287.385.108,00	292.423.410,00	-1,7%
Arrecadação de Outra Unidade	6.443.054,00	7.269.291,00	-11,4%
Demais Recebimentos	187.259,00		
Desembolsos	-277.924.057,00	-292.425.350,00	-5,0%
Pessoal e demais Despesas Correntes	-246.949.997,00	-258.594.596,00	-4,5%
Transferências Concedidas	-23.648.980,00	-23.314.269,00	1,4%
Outros Desembolsos Operacionais	-7.325.080,00	-10.516.484,00	-30,3%
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	17.156.539,77	10.009.705,09	71,40%

FONTE: Demonstrações de Fluxo de Caixa - DFC

Obs: Corte das casas decimais representativas dos centavos, com arredondamento do último algarismo.

Figura 119: Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Balanço Financeiro e Demonstrativo do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Dos ingressos financeiros do fluxo de caixa das atividades operacionais no exercício de 2025, o maior volume é dos ingressos recebidos da União, no valor de R\$ 295.080.596,00 inferior em 2,4% em relação ao exercício anterior, o que se justifica devido aos dispêndios adicionais decorrentes da realização das eleições municipais ocorridas em 2024, inexistentes em 2025. Em seguida, estão os ingressos das arrecadações de multas e demais penalidades do Código Eleitoral, no valor de R\$ 6.443.054,00 (que são recolhidos diretamente à conta do Tesouro e/ou ao Fundo Partidário). Em menor volume, estão os ingressos extraorçamentários, no valor de R\$ 1.065.176,00 onde se concentram os depósitos das contas vinculadas para garantia aos contratos de cessão de mão de obra firmados entre o TRE-GO e terceiros.

Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos	2025	2024	AH
Ingressos	0	0	
Desembolsos	-10.090.297	-7.830.730	28,9%
Aquisição de Ativo Não Circulante	-10.086.488	-7.649.493	31,9%
Outros Desembolsos de Investimentos	-3.809	-181.237	-97,9%
Fluxos de Caixa Líquido das Ativid Investimentos	-10.090.297	-7.830.730	28,9%
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	7.066.242	2.178.975	
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.045.579	866.604	
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	10.111.822	3.045.579	

Fonte: Balanço Financeiro e Demonstrativo do Fluxo de Caixa das Atividades operacionais

Obs: Corte das casas decimais representativas dos centavos, com arredondamento do último algarismo.

Figura 120: Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos

Principais Critérios e Políticas Contábeis Adotadas

Estoques – São ativos, na forma de materiais ou suprimentos, a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços, mantidos em almoxarifado pela UPC. Na entrada, são mensurados pelo custo de aquisição ou produção, enquanto na saída, o registro da VPD (Variação Patrimonial Diminutiva) se dá pelo custo médio ponderado, conforme o art. 106, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 04 – Estoques, do Conselho Federal de Contabilidade. Há, também, a possibilidade de redução dos valores do estoque, mediante as contas de ajustes para perdas ou para redução ao valor recuperável, quando o valor reconhecido estiver superior ao valor justo (valor de mercado).

Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Gastos que não geram tais benefícios são reconhecidos diretamente no resultado do período como variação patrimonial diminutiva.

Intangível – Composto por direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados e avaliados com

base no valor de custo (aquisição ou produção), deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). Na UPC, tais bens são representados por soluções de tecnologia - softwares.

Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. Para os imóveis, os critérios e políticas contábeis adotados são aqueles previstos na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3, de 16 de dezembro de 2014. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis e imóveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data em que o bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável – Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado, a entidade pode avaliar a necessidade de realizar a reavaliação visando adequar o seu valor contábil. A Redução ao Valor Recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. A UPC não registrou Redução ao Valor Recuperável no exercício 2025.

Benefícios a Empregados - Benefícios a empregados referentes a férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime contábil de competência.

Mecanismos para Controle e Garantia da Confiabilidade, da Regularidade e da Completude e Abrangência dos Lançamentos e Procedimentos Contábeis da Organização

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a UPC dispõe, em sua estrutura organizacional, a Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica - SCGEA, unidade responsável por assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade da informação contábil, que possui, dentre suas atribuições, as seguintes:

- a) Verificação dos processos de despesa quanto aos seus aspectos legais e contábeis, visando à correta escrituração dos atos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Administração, solicitando, quando necessário, a regularização de impropriedades identificadas;

- b) Prestação de assistência e orientação na aplicação de normas e técnicas contábeis às unidades responsáveis pela execução orçamentária e financeira;
- c) Procedimentos contábeis necessários ao encerramento do exercício e abertura de cada exercício financeiro;
- d) Análise de balancetes, contas irregulares e saldos invertidos e inconsistentes, efetuando ajustes, com vistas à consistência das demonstrações contábeis;
- e) Elaboração e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos prazos legais, a fim de permitir a transparência, controle e a prestação de contas;
- f) Registro de conformidade contábil, em sistema informatizado específico;
- g) Exame dos balanços patrimoniais, a qualificação econômico-financeira de licitantes, a fim de assegurar a saúde financeira dos mesmos e adequação da documentação apresentada nos procedimentos licitatórios;
- h) Análise mensal do Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) e do Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB), certificando-se quanto à simetria dos valores registrados na Contabilidade e nos sistemas de controle patrimonial, efetuando retificações quando necessárias;

Em garantia à observância ao princípio da segregação de funções, a Setorial de Contabilidade da UPC, no exercício de seu mister de realizar a conformidade contábil, não executa serviços de empenho, liquidação e pagamento. Igualmente, a estrutura administrativa é organizada de forma a segregar as funções entre aqueles servidores/unidades que empenham, que liquidam e os(as) que realizam o pagamento da despesa. Além desses procedimentos, a Alta Administração da UPC acompanha e orienta todo o ciclo orçamentário, desde a fase de proposta orçamentária à execução da despesa, realiza o gerenciamento de créditos orçamentários iniciais e adicionais, análise jurídica e administrativa de procedimentos licitatórios, auditoria por amostragem, publicação de relatórios na página da transparência do TRE-GO, entre outros.

Informações Acerca do Setor de Contabilidade da UPC

Estrutura Orgânica

A Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica atualmente é composta por dois servidores do quadro efetivo, com formação em Contabilidade e registro no Conselho de Classe, sendo responsáveis:

Helton Antônio da Costa Analista Judiciário - Contador Titular da Unidade Gestora CRC nº GO-023249/O Período de atuação: a partir de 01/01/2026, conforme Portaria DG nº 16, de 22 de janeiro de 2026.	Maria Sirene Carneiro Matos Técnico Judiciário CRC nº GO-030652/O Contadora Substituta da Unidade Gestora Período a partir de 01/12/2025, conforme Portaria DG nº 16, de 22 de janeiro de 2026.
--	--

Também atuaram como Contadoras da Unidade as servidoras abaixo, nos períodos apontados:

Lucélia Cunha Moraes Zagury Analista Judiciário - Contadora Titular da Unidade Gestora CRC nº AP 011317/0-1 T-AP Período de atuação: 01/01/2025 a 30/11/2025, conforme Portaria DG nº 176, de 10 de novembro de 2023.	Daniella Ferreira da Silva Técnico Judiciário CRC nº GO-029337/0-2 Contadora Substituta da Unidade Gestora Período de atuação: 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme Portaria PRES nº 165, de 30 de abril de 2024.
---	---

Declaração do Contador

Declaro que as demonstrações contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas explicativas aos balanços, encerrados em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS
Técnica Judiciária - Contadora Substituta da Unidade Gestora
CRC nº GO-030652/O

Por fim, tendo em vista todas as informações elencadas relativas às Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, comunicamos que os demonstrativos citados neste documento são de acesso público e encontram-se disponíveis para consulta no portal da *internet* da unidade prestadora de contas, acompanhadas das notas explicativas aos balanços.

<https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/demonstracoes-contabeis>

Lista de figuras

Figura 1: Processo de elaboração do Relatório Integrado

Figura 2: Pirâmide Justiça Eleitoral

Figura 3: Estrutura TRE-GO

Figura 4: Missão, visão, valores e política de qualidade

Figura 5: Organograma

Figura 6: Estrutura de governança

Figura 7: Cadeia de Valor

Figura 8: Excelência e Valor nos Serviços Prestados

Figura 9: Satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO

Figura 10: Processos de trabalho certificados

Figura 11: Relação com usuários dos bens e serviços

Figura 12: Canais de Comunicação

Figura 13: Programa Eleitor do Futuro

Figura 14: Programa PopRuaJud

Figura 15: Determinação da Materialidade das Informações

Figura 16: Gestão de Riscos: Garantindo a Segurança do Processo Eleitoral

Figura 17: Riscos com Maior Efetividade de Controle (Segurança Consolidada)

Figura 18: Riscos com Menor Efetividade e Oportunidades (Foco em Melhoria)

Figura 19: Linhas de Defesa do TRE-GO

Figura 20: Partes interessadas

Figura 21: Objetivo estratégico e atendimento

Figura 22: Atendimento aos eleitores

Figura 23: Pontos de Atendimento Físico

Figura 24: Locais de Atendimento Presencial

Figura 25: Parcerias no Atendimento nos Vapt-Vupts

Figura 26: Postos de Atendimento Itinerantes

Figura 27: Mapa Estratégico

Figura 28: Objetivos Estratégicos

Figura 29: Planos do Poder Judiciário

Figura 30: Planos do Poder Judiciário

Figura 31: Execução Portfólio de Projetos (Plano de Gestão 2024-2026)

Figura 32: Execução das Iniciativas

Figura 33: Execução do Portfólio de Projetos (Plano de Gestão 2024-2026) - Sociedade

Figura 34: Execução do Portfólio de Projetos (Plano de Gestão 2024-2026) - Processos Internos

Figura 35: Execução do Portfólio de Projetos (Plano de Gestão 2024-2026) - Aprendizagem e crescimento

Figura 36: Iniciativas Excluídas do Plano de Gestão

Figura 37: Destaques da execução do PTD

Figura 38: Transformações Digitais disponibilizadas ao cidadão

Figura 39: Transformações Digitais de uso interno no TRE-GO

Figura 40: Objetivo Estratégico 10 - Planejamento Estratégico 2021-2026

Figura 41: Índice de execução das iniciativas e segurança da informação

Figura 42: Índice de execução do PDTIC 2021-2026

Figura 43: PDTIC

Figura 44: Indicadores Estratégicos

Figura 45: Índice de cumprimento das metas - indicadores estratégicos

Figura 46: Comparação do desempenho 2021-2025

Figura 47: Indicadores das Perspectivas

Figura 48: Evolução dos resultados IESGO 2021/2024

Figura 49: iGovTI

Figura 50: iGestTI

Figura 51: iGovTIC-JUD

Figura 52: Ranking da Transparência CNJ

Figura 53: Prêmio CNJ de Qualidade

Figura 54: Eleições Comunitárias em 2025

Figura 55: Resumo Geral das Inspeções e Auto Inspeções Realizadas em 2025

Figura 56: Inspeções de Ciclo Presenciais

Figura 57: Perfil de Gastos

Figura 58: Classificação de despesas

Figura 59: Dotação por Identificador de Resultado Primário

Figura 60: Valores autorizados e pagos

Figura 61: Plano Financeiro Estratégico - Período 2021 a 2025

Figura 62: Plano Financeiro - Exercício 2025 - Grupo de despesa

Figura 63: Tabela Empenhos realizados por despesa agregada (custeio) - Evolução

Figura 64: Tabela Empenhos realizados por despesa agregada (Investimento) - Evolução

Figura 65: Despesas analisadas por resultado de lei, grupo e elemento de despesa

Figura 66: Execução Orçamentária dos Principais Programas/Projetos/Ações

Figura 67: Execução de Restos a Pagar em 2025

Figura 68: Metas dos indicadores orçamentários definidas e/ou revisadas

Figura 69: Legislação Aplicada

Figura 70: Resultado indicador estratégico maturidade em gestão de pessoas

Figura 71: Tipologias dos Cargos | Situação funcional

Figura 72: Estatística força de trabalho

Figura 73: Servidores por cargo e área - Dezembro 2025

Figura 74: Distribuição das bolsas por nível de escolaridade

Figura 75: Tabela valor aplicado e número de diligências

Figura 76: Tabela valor aplicado e número de diligências

Figura 77: Servidores em estágio probatório

Figura 78: Progressão e promoção funcional

Figura 79: Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

Figura 80: Auxílio-Bolsa - Graduação e Pós-graduação

Figura 81: Investimento em capacitações

Figura 82: Licitações e Contratações Diretas

Figura 83: Gastos das contratações por modalidade

Figura 84: Gastos das principais contratações por finalidade

Figura 85: Contratações mais Relevantes

Figura 86: Justificativas Referentes às Contratações

Figura 87: Contratações Diretas

Figura 88: Conformidade Legal

Figura 89: Pagamento de investimentos

Figura 90: PDTIC

Figura 91: iGovTIC-JUD

Figura 92: Montante de recursos aplicados em TI

Figura 93: Gastos de TI por natureza de despesa

Figura 94: Contratações mais relevantes de recursos de TI (Vigentes em 2025)

Figura 95: Principais resultados de TI

Figura 96: iGovTI

Figura 97: iGestTI

Figura 98: iGovTIC-JUD

Figura 99: Estimativas de custos

Figura 100: Itens de custos

Figura 101: Atividades/serviços

Figura 102: 10 maiores itens de custos

Figura 103: Custos por subgrupos (em %)

Figura 104: Custos por atividades/serviços (em %)

Figura 105: Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)

Figura 106: Descrição e Sustentabilidade em Contratações

Figura 107: Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

Figura 108: Descarte de Materiais Utilizados nas Eleições

Figura 109: Redução de Resíduos Poluentes

Figura 110: Emissões em toneladas métricas de CO2 equivalente (tCO2e)

Figura 111: Inventário de Gases de Efeito Estufa

Figura 112: Balanço Orçamentário (por Unidade Orçamentária)

Figura 113: Execução da despesa

Figura 114: Balanço Patrimonial

Figura 115: Passivo e Patrimônio Líquido

Figura 116: Patrimônio Líquido evidenciado no Balanço Patrimonial

Figura 117: Variações Patrimoniais Aumentativas

Figura 118: Variações Patrimoniais Diminutivas

Figura 119: Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Figura 120: Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás